

Empresa Ind. Melhor. do Brasil
Rua General Camara 120-sob. .
D.F.

A-2-0

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 171

Terça-feira, 25 de julho de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	54\$000
	No exterior	83\$000

Números anuais do dia 400 réis, até o limite de dez endernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes endernos de quatro folhas (o resto) em folha.

Por sua devorrida, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Medição não fornecerá gratuitamente aos assinantes endernos atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procederá a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 20 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

M. da R. — Para bom ordem dos serviços de Medição, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 171

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.438, de 22 de julho de 1939.

Decreto-lei n. 1.441, de 24 de julho de 1939.

Decreto n. 4.401, de 19 de julho de 1939.

Decreto n. 4.425, de 22 de julho de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 18 e 21 do corrente.

Ministério da Marinha — Decretos de 21 de junho.

Ministério da Agricultura — Decretos de 12 do corrente

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Contabilidade, do Serviço de Obras, do Departamento Nacional de Educação, das Divisões dos Ensinos Secundário e Superior, do Colégio Pedro II, da Inspetoria dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e do Conselho Nacional do Serviço Social.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, do Sr. Chefe do Gabinete, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro, e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Engenharia.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, da Divisão do Pessoal, das Escolas Nacionais de Veterinária e de Agronomia, do Serviço de Meteorologia e das Divisões de Material e de Águas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais — avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

atribuições, vantagens e vencimento, os cargos de Diretor e Chefes de Divisão do Departamento do Abastecimento.

Parágrafo único. O provimento dos cargos de Diretor e Chefes de Divisão do Departamento do Abastecimento será feito na forma do disposto no Decreto-Lei n. 871, de 18 de novembro de 1938.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

DECRETO-LEI N. 1.441 — DE 24 DE JULHO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de 137:500\$000, para pagamento do pessoal

O Presidente da República, tendo em vista o disposto no art. 37 do decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939 e usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de cento e trinta e sete contos e quinhentos mil réis (137:500\$000), para atender, no corrente exercício, ao pagamento dos vencimentos dos titulares dos novos cargos (2 curadores — Padrão P e 3 promotores — Padrão N), da diferença de vencimentos que cabe aos antigos adjuntos de promotor, que passaram a Promotor — Padrão N, e da gratificação de função que compete ao Subprocurador, tudo de acordo com o decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.401 — DE 19 DE JULHO DE 1939

Concede à Sociedade "Montanha Carbonífera S. A.", autorização para funcionar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74 da Constituição, e atendendo o que requer a Sociedade "Montanha Carbonífera S. A.", com sede nesta Capital, decreta:

Art. 1.º É concedida à Sociedade "Montanha Carbonífera S. A." autorização para funcionar de acordo com o Decreto-Lei n. 938, de 8 de dezembro de 1938, ficando a mesma Sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar sobre o objeto desta autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C 6.628 — 22-7-1939 — 28\$600)

DECRETO N. 4.423 — DE 22 DE JULHO DE 1939

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, oito (8) cargos excedentes da classe "E", da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministério da Marinha, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos, na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República

GETULIO VARGAS

Henrique A. Guilhem

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 21 de julho de 1939 e nos termos do artigo 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril último, foram nomeados membros, em comissão, do Departamento Administrativo do Estado da Baía Artur Fraga, Ernesto de Sá Bittencourt Câmara, Artur Rodrigues de Moraes, João Dourado de Cerqueira Bião e José Gabriel de Lemos Brito e designados Artur Fraga para exercer a respectiva presidência e Ernesto de Sá Bittencourt para substituir o mesmo presidente em suas faltas e impedimentos.

— Por outros da mesma data foram declarados sem efeito os de 23 de junho último que nomearam Edgard Menezes, Francisco Mon-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.438 — DE 22 DE JULHO DE 1939

Modifica a denominação da Diretoria de Abastecimento, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da República:

Atendendo ao disposto no Decreto-Lei n. 836, de 7-11-938 e considerando a conveniência de unificar as denominações de repartições hierarquicamente equivalentes e subordinadas à Secretaria Geral de Saúde e Assistência;

Usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição e de acordo com o artigo 31 do Decreto-Lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937,

Decreta:

Art. 1.º A atual Diretoria de Abastecimento, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, passa a denominar-se Departamento do Abastecimento, com as mesmas atribuições regulamentares.

Parágrafo único. As atuais Sub-Diretorias, Administrativa e Fiscal passam a denominar-se Divisão Administrativa e Divisão Fiscal, respectivamente.

Art. 2.º Ficam extintos os cargos de Diretor e Sub-Diretor da Diretoria de Abastecimento, e criados, em comissão, com as mesmas

Almeida e Joaquim Lins de Carvalho membros do Departamento Administrativo do Estado de Sergipe e foram nomeados Carlos Alberto Rola, Leonardo Gomes de Carvalho Leite e Tancredo Jambeiro Gomes para exercerem, em comissão, as referidas funções.

— Por decreto de 18 do corrente foi nomeado Ari Catão de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de classe G, da carreira de "Motorista" do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular. Organismo de Magalhães.

Ministério da Marinha

Decretos de 21 de julho de 1939

O Presidente da República resolve transferir para a reserva remunerada:

Nos termos do artigo 11, letra b), e artigo 32, parágrafo único, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, respeitadas, porém, as restrições impostas pelo artigo 33 do citado decreto-lei, o capitão de fragata QM, do Quadro Extraordinário da Armada, Nilo de Almeida Cavalcante, conforme solicitou, no mesmo posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, percebendo mais doze (12) quotas de cinco (5 %) por cento sobre o dito soldo anual, visto contar trinta e seis (36) anos, oito (8) meses e vinte e dois (22) dias de serviço.

Nos termos do art. 11, alínea b) e parte final do art. 32, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 29, alínea b) do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932; art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, o SO-ES do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Luiz de Castro Marques da Silva, conforme solicitou, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens estabelecidos na alínea a) e § 1º do art. 2º acima citado, e mais quinze (15) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos ditos vencimentos e vantagens, visto contar trinta e quatro (34) anos, oito (8) meses e seis (6) dias de serviço; respeitadas, porém, as restrições impostas pelo art. 33 do decreto-lei acima referido.

De conformidade com o disposto nos artigos 11, alínea b) e 32 in fine do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; art. 2º, alíneas a) e b) e §§ 1º e 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932; e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial, SI, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada Filomeno Pereira de Sousa, conforme solicitou, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços de seus vencimentos e vantagens da atividade e mais doze (12) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos ditos vencimentos e vantagens, visto contar trinta e dois (32) anos, três (3) meses e treze (13) dias de serviço.

De acordo com os artigos 11, alínea b) e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; alínea b) do art. 5º e art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, o 2º sargento, MR, n. 6.580, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Calcindo José dos Santos, conforme solicitou, com o posto e soldo de primeiro sargento e mais cinco (5) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, visto contar vinte e nove (29) anos, seis (6) meses e vinte (20) dias de serviço.

Na conformidade do disposto na alínea b) do art. 5º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; alínea b) do art. 11 e parte final do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, o marinheiro n. 4.126, 1ª classe, MR, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Antônio Francisco dos Santos, como pediu, no posto e com o soldo de cabo, percebendo mais duas (2) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, visto contar vinte e sete (27) anos, um (1) mês e dezenove (19) dias de serviço.

Reformar:

Na conformidade do artigo 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; alínea a), alínea e) do § 1º, e § 3º, do art. 15 e alínea i) do art. 29, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, o marinheiro n. 3.560, 1ª classe, MR, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Jacinto da Silva, na mesma classe, percebendo dezessete (17) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar dezessete (17) anos e dias de serviço e ter sido julgado inválido, para o serviço da Armada, por sofrer de psicose hetero tóxica e degeneração mental, moléstias incuráveis não contagiosas.

Em conformidade com o art. 15, alínea a), § 1º alínea d) e § 3º, alínea h) do art. 29 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 0.227, 1ª classe, MR, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Miguel Lopes Correia, na mesma classe, percebendo os vencimentos da atividade, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de tuberculose pulmonar, moléstia contagiosa e incurável.

De conformidade com o disposto nos artigos 15, § 1º, alínea d) e 29, alínea h) do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 6.044, 2ª classe, MA, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, José do Patrocínio, na mesma classe, percebendo os vencimentos da atividade, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de tuberculose pulmonar, moléstia contagiosa e incurável.

Retificar:

Atendendo ao que requereu em 7 de junho de 1939, o marinheiro n. 4.798 PE-MO, 1ª classe, da Reserva Remunerada, Carlos Pereira do Vale, e tendo em vista os pareceres do consultor jurídico do Ministério da Marinha e do Departamento Administrativo do Serviço Público emitidos, respectivamente, em 13 de junho de 1939 e 12 de julho do mesmo ano:

O decreto de 25 de novembro de 1938, que o transferiu para a Reserva Remunerada, de conformidade com a legislação em vigor, para o fim de considerá-lo na mesma situação de inatividade, porém, percebendo onze (11) vigésimas partes do respectivo soldo, e não como se fez constar do decreto acima invocado, visto lhe ter sido mandado adicionar o período de três (3) anos e dezesseis (16) dias, durante o qual serviu como foguista contratado da Escola Naval, ficando assim elevado o seu tempo de serviço a onze (11) anos, cinco (5) meses e cinco (5) dias.

Mandar reverter ao respectivo quadro o 2º tenente da Reserva Naval Aérea, João Batista de Miranda Júnior, visto haver cessado o motivo de sua agregação.

De conformidade com a letra a, do art. 36, combinado com o art. 42, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 263, de 3 de agosto de 1935, mandar incorporar ao serviço da Armada, por convocação, por mais um (1) ano, a partir de 2 de julho de 1939, como segundo tenente da Reserva Naval Aérea, o reservista naval de segunda classe, Geraldo Cavalcante Cardoso.

Ministério da Viação e Obras Públicas

(*) Decreto do dia 18 de julho de 1939

O Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com o art. 1º, do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, o escrivão, classe G, do Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu: Barbarino Malincolico, na vaga decorrente de aposentadoria do respectivo titular, José Emílio Belo.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 12 do corrente:

Foram nomeados, de acordo com o art. 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

José Pais de Melo, para exercer interinamente, o cargo da classe "C", da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, vago em virtude da demissão de José Calazans de Figueiredo;

Alfredo Pinto de Carvalho, para exercer interinamente o cargo da classe "C", da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, vago em virtude do falecimento de Carlos de Brito Gomes;

Aroldo de Castro Cordeiro, para exercer interinamente, o cargo da classe "C", da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, vago em virtude da aposentadoria de Lina Pelzmann.

(*) Por decreto de 19 do corrente:

Foi nomeado, de acordo com o art. 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Mário Lobo Leal, para exercer, interinamente, o cargo da classe "E", da carreira de Bibliotecário, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas auxexas à referida lei.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 22 de julho de 1939

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

(*) 1.198 — Em 12 de julho de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — O Sr. Ministro da Agricultura submete à consideração de V. Ex., por intermédio deste Departamento, a indicação de Francisco Cesar Augusto Baglioni, para, como extranumerário-contratado, exercer, pelo prazo de 3 anos, como técnico especializado em genética, a função de Diretor do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas, em São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, mediante a remuneração mensal de um conto e novecentos mil réis.

2. Do exame do processo, verifica-se que o candidato proposto apresentou documentos que justificam a sua indicação como especialista em genética, já tendo anteriormente prestado serviços ao Ministério da Agricultura.

3. Nestas condições, e tendo sido observadas todas as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a V. Ex. o processo incluso, tem a honra de opinar pelo atendimento da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. 12/7/1939. — G. VARGAS.

1.200 — Em 13 de julho de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — O Dr. Décio Olinto de Oliveira, médico clínico, classe I, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pediu a V. Ex., em requerimento de 20 de julho de 1937, transferência para o mesmo cargo do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

2. Ouvida sobre o pedido, a Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde manifestou-se favoravelmente ao seu atendimento, ponderando, porém, que a transferência deveria ser feita mediante a criação de um cargo daquela classe.

3. Foi, então, submetido o processo à apreciação de V. Ex., que exarou o seguinte despacho:

"Autorizo a remoção ou transferência, sendo para cargo inicial."

4. A vista do respeitável despacho de V. Ex., foi expedido, em 15 de fevereiro de 1938, o decreto de transferência do requerente, por conveniência do serviço, para o cargo da classe G, da carreira de Médico-clínico, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

5. Sofreu, assim, o peticionário, com essa transferência, por conveniência do serviço, um decesso de duas classes na carreira a que pertence, embora tenha declarado, por escrito, que a aceitava.

6. A Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, tendo em vista o critério estabelecido e invariavelmente seguido, de que a transferência somente deverá ser feita para cargo da mesma classe, propôs a anulação do decreto referido.

7. A Comissão de Eficiência do mesmo Ministério manifestou-se contrariamente à sugestão, salientando que a transferência fora determinada pela conveniência do serviço.

8. Atendendo a que são divergentes os pareceres daqueles órgãos, o Ministério da Educação e Saúde submeteu o processo à apreciação deste Departamento.

9. A transferência foi requerida para cargo da mesma classe e o fato de convir ao interesse do serviço e tê-la aceito o interessado, não justifica que fosse feita com prejuízo do funcionário, tanto mais quanto havia cargos excedentes na classe respectiva.

10. Não era, portanto, aconselhável, como se fez, propor-se a criação de cargo, alterando-se a estrutura da carreira, em vez de ponderar-se que, havendo cargos excedentes na classe, não seria possível nem a transferência nem a elevação do seu número.

11. A anulação do decreto de transferência não é, também, conveniente, desde que a vacância havida com a transferência determinou promoções e nomeações na carreira, as quais não deverão ser anuladas, como seria preciso, consequentemente.

12. Atendendo às razões expostas, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex. o anexo processo e de propor que se mantenha a situação atual, até que seja possível transferir-se, então, o funcionário interessado para a classe I, a que pertencia o cargo que exerceu, da mesma carreira de Médico Clínico.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado, 21/7/1939. — G. VARGAS.

(*) Reproduz-se na íntegra por haver sido publicada apenas em resumo.

1.201 — Em 13 de julho de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. a estudo deste Departamento a carta anexa em que Miguel Gonzaga Diniz, ex-Oficial de Justiça, interino, da extinta Justiça Federal no Estado de Minas Gerais, Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede aproveitamento, visto ter feito idêntico pedido a este Departamento, o qual não tinha tido solução até 23 de junho último.

2. A petição a que alude o missivista deu entrada neste Departamento no dia 26 de abril último e, contrariamente ao que se afirma, teve imediata solução.

3. Foi aquela petição devidamente apreciada e mandada arquivar, porque o requerente exercia o cargo de Oficial de Justiça, da extinta Justiça Federal no Estado de Minas Gerais, em caráter interino, não o beneficiando, portanto, o decreto-lei n. 870, de 18 de novembro do ano findo, que reconheceu o direito à disponibilidade e à aposentadoria, na forma do art. 182 da Constituição, aos funcionários da extinta Justiça Federal.

4. Com estes esclarecimentos, este Departamento tem a honra de restituir a carta anexa a V. Ex. e de opinar pelo seu arquivamento. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Arquive-se. 21/7/1939. — G. VARGAS.

1.204 — Em 13 de julho de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o requerimento em que Euclides José Marques, escriturário, classe E, do Quadro XXI — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — do mesmo Ministério.

2. O pedido tem amparo no § 2º do art. 35 da Lei do Reajustamento e não contraria as instruções aprovadas por V. Ex. e propostos por este Departamento na Exposição de Motivos 245, de 13 de fevereiro último, podendo, portanto, ser feita a transferência requerida, desde que a mesma fique subordinada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. 21/7/1939. — G. VARGAS.

1.205 — Em 13 de julho de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. a estudo deste Departamento o processo anexo, acompanhado da exposição de motivos n. 313, deste ano, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em que o Engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.) — classe I, — Manoel Luiz Martins, solicita seja reconhecido o seu direito à promoção, por antiguidade, na vaga aberta na classe M, da carreira a que pertence, em virtude do falecimento de Graciliano Martins Filho, ocorrido em 16 de outubro de 1938.

2. Constam do processo cópias dos pareceres que, sobre o assunto, emitiram o Serviço do Pessoal e a Comissão de Eficiência daquele Ministério, contrários ao atendimento do pedido.

3. O interessado era o mais antigo de sua classe, quando se verificou, na classe M, a vaga por ele pleiteada.

4. Devendo o provimento dessa vaga ser feito mediante promoção, por antiguidade, cabia o acesso de direito, ao interessado, em face do que dispõe o art. 4º do Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis, no quadrimestre seguinte àquele em que se verificou, isto é, em abril do corrente ano.

5. Sucede, porém, que, em 3 de fevereiro, antes do processamento das promoções, foi modificada a estrutura da carreira de Engenheiro (Inspeção Federal de Estradas e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), pelo decreto-lei n. 1.094, daquela data, sendo, então, considerados excedentes nove dos cargos da classe M, e extintos, consequentemente, os cargos vagos existentes pelo decreto número 3.759, de 16 do mesmo mês.

6. Sendo esta, portanto, a situação nova, de acordo com o Regulamento de Promoções, que assegurava ao interessado o acesso pleiteado, não poderia ele ser beneficiado, desde que havia cargo excedente na classe a que seria promovido.

7. Quando se verificou a vaga o interessado preenchia as exigências regulamentares para ser provido, mas na época própria em que deveria ser levada a efeito a promoção a situação já se havia modificado, em virtude de terem sido considerados excedentes nove dos cargos da classe em que se verificou a vacância.

8. A modificação aludida, conforme se vê da exposição de motivos deste Departamento DC/179, de 31 de janeiro deste ano, que justificou a expedição do decreto-lei n. 1.904, referido, teve em mira corrigir a estrutura da carreira em apreço, que se tornou defeituosa em virtude da criação dos cargos necessários ao aproveitamento dos engenheiros do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

9. A modificação de que se trata foi proposta depois de examinados os vários aspectos que apresentava a carreira, inclusive o do acesso, conforme se depreende do n. 9 da exposição citada, que diz:

"Haverá, é certo, um retardamento de acesso às classes M e L da carreira, mas isso não se poderá evitar, porque o grande número de cargos que integram presentemente essas classes torna impossível a reconstituição da carreira sem se considerar excedentes alguns deles, compensando-os com cargos, em outras classes."

10. Não tinha, portanto, o interessado direito adquirido, como pensa, porque, de acordo com o Regulamento invocado, as vagas verificadas em um quadrimestre somente poderão ser preenchidas no seguinte, e, nesse lapso de tempo, qualquer alteração poderá ser feita nos quadros e nas carreiras dos diversos ministérios, desde que, como no caso, a justifiquem as necessidades dos serviços e da administração.

11. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o processo anexo e de manifestar-se pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Indeferido, de acordo com o parecer. 21/7/1939. — G. VARGAS.

1.206 — Em 13 de julho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo em que Mário Fialho de Valadares, engenheiro, classe L, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pleiteia um ano de licença prêmio, em prorrogação à que lhe foi concedida em dezembro de 1938, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

2. Aquele Ministério, submetendo à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, opina favoravelmente à concessão da licença, esclarecendo que a ausência do peticionário não traz prejuízo ao serviço público.

3. Consta do processo que, em dezembro de 1938, foi concedida ao requerente uma licença de seis meses, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decênio de 20 de junho de 1904 a 20 de junho de 1914.

4. Agora, finda essa licença, pede o interessado que outra lhe seja concedida, pelo prazo de um ano, relativa aos decênios de 1914 a 1934.

5. O decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, que regula a concessão de licenças especiais aos funcionários públicos, diz, em seu artigo 1º, que

"ao funcionário público, civil ou militar que, durante um período de dez anos consecutivos, não se afastar do exercício de suas funções, é assegurado o direito a uma licença especial de seis meses, por decênio, com os vencimentos integrais".

6. E o artigo 2º esclarece que

"a liquidação do tempo de efetivo exercício para assegurar o direito à licença especial, será feita por um ou mais decênios completos, interrompendo-se cada período de dez anos, sempre que se der o afastamento, salvo os afastamentos a que se refere o parágrafo único do artigo 1º".

7. À vista do exposto, e louvando-se este Departamento na informação prestada pelo Ministério da Educação e Saúde, de que o referido funcionário esteve, ininterruptamente, no exercício do seu cargo, de 1914 a 1934, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pela concessão da referida licença, estando, portanto, o decreto junto em condições de merecer a assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado, 21/7/39. — G. VARGAS.

1.207 — Em 13 de julho de 1939 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento a exposição de motivos em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, juntando projeto de decreto-lei, propõe seja alterado o artigo 113, do Regulamento do Departamento dos Correios e Telégrafos, afim de:

a) — elevar para 10\$0, o valor das diárias para alimentação e despesas de viagem; e,

b) — para 15\$0, o valor do abono para pernoite.

2. Aquele Ministério esclarece que, em exposição de motivos n. 79, de 23 de fevereiro do corrente ano, propôs a elevação das referidas diárias e que Vossa Excelência houve por bem mandar ouvir, sobre o assunto, o Ministério da Fazenda e este Departamento que se manifestaram contrariamente à majoração sugerida, com o que concordou Vossa Excelência, ordenando a devolução do processo àquele Ministério.

3. Renovando, agora, aquela proposta, adianta o Ministério da Viação e Obras Públicas que não procedem as razões apresentadas pelo

Ministério da Fazenda e por este Departamento, relativamente ao aumento de despesa, não estimado, que acarretaria a elevação das diárias, porque, afirma, a dotação de 1.950:000\$0, consignada no item 06, sub-consignação IV — verba I — Pessoal, do vigente orçamento, foi calculada de modo a atender à elevação das diárias.

4. No orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, para 1938, a dotação do item 06, sub-consignação n. 52 — verba 1 — Pessoal, é de 1.550:000\$0, para atender ao pagamento com as despesas de condução e transporte, inclusive diárias para despesas de viagem e pernoite.

5. No orçamento vigente, aquela dotação é de 1.950:000\$0 ou sejam mais 400:000\$0.

6. Destina-se esse aumento de 400:000\$0, conforme esclarece o Ministério da Viação e Obras Públicas, ao pagamento do aumento da despesa que acarretará a elevação de diárias, proposta.

7. Estas diárias são fixadas pelo regulamento do Departamento dos Correios e Telégrafos, não podendo, portanto, independentemente da expedição de decreto que o revogasse, nesta parte, ser elevada a dotação orçamentária, para o pagamento da respectiva despesa.

8. Nestas condições, e, estando prestes a ser decretado o Estatuto do Funcionário Público, que, de modo geral e uniforme, dispõe sobre a concessão de diárias, não é aconselhável, no momento, qualquer alteração nos regulamentos das diversas repartições, nesse sentido.

9. Nessa conformidade, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, que deverá aguardar a decretação do Estatuto, referido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado, 21/7/39. — G. VARGAS.

1.214 — Em 14 de julho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de Adélia Pinheiro de Lemos, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, a função de coadjuvante de ensino de 3ª classe, durante o impedimento de Maria de Lourdes Velasco que, segundo esclarece o processo, requerer um ano de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 de fevereiro último.

2. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-Lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado demonstrado a necessidade do preenchimento da vaga de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada, desde que a substituta perceba somente o que a substituída deixar de receber, como manda a lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado, 21-7-39. — G. VARGAS.

1.241 — Em 19 de julho de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que o Senhor Ministro da Guerra propõe a admissão de Gustavo Corrêa Braga, para, como extranumerário-contratado, exercer, no Curso de Transmissão da Escola Técnica do Exército, a função de professor.

2. Estabelece a minuta apresentada, que o contrato não será publicado nem submetido a registro no Tribunal de Contas, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. O art. 15, citado, estabelece:

"Os contratos que interessarem à segurança pública ou à defesa do país não terão divulgação e prescindirão de registro no Tribunal de Contas."

4. Parece a este Departamento não haver inconveniente na publicação do contrato e no respectivo registro pelo Tribunal de Contas, visto se tratar do aproveitamento dos serviços de um professor na E.T.E., o que não constitui razão de sigilo, embora este deva ser mantido em torno do ensino a ser ministrado nas aulas.

5. Se Vossa Excelência concordar com o parecer deste Departamento, deverão ser modificadas as cláusulas da minuta do contrato a ser celebrado, de modo a adaptá-lo aos dispositivos do Decreto-Lei n. 240, citado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Autorizo o contrato. 21-7-39. — G. VARGAS.

N. 1.256 — Em 20 de julho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Encaminhou Vossa Excelência a este Departamento o processo incluso, originado por uma proposta do Sr. ministro da Educação e Saúde, que deseja aumentar a dotação orçamentária destinada ao pagamento do pessoal extranumerário do Serviço de Obras,

2. Pretende o referido titular, mediante a expedição do decreto-lei que projectou, elevar para 331:800\$ a actual dotação, que é de 85:800\$000. Para ser isso conseguido, sem alterar a importância total do orçamento, sugere o titular daquela pasta seja a diferença entre uma e outra quantia — 246:000\$0 — retirada das dotações que se destinam a atender às despesas de obras (verba 5).

3. Justificando a proposta, informa o Sr. ministro da Educação e Saúde que o Serviço de Obras do seu Ministério:

“desde sua criação, em 1933, até a presente data, jamais teve acréscimo no seu pessoal extranumerário, apesar do aumento, de ano para ano, das verbas gastas com obras realizadas e fiscalizadas, as quais, em 1938, atingiram a 14.170:757\$6”.

4. Está, ainda, esclarecido que, para a execução de seus encargos, dispõe o referido Serviço de insuficiente pessoal, razão por que vinha utilizando extranumerários de outras repartições, ali destacados, e, também, empregados de escritório, que eram pagos pela verba de obras. Não mais sendo possível, em face da legislação em vigor, empregar esses recursos, encontra-se a direcção do Serviço em dificuldades para atender à fiscalização e à administração das obras em andamento.

5. A proposta do Ministério da Educação e Saúde foi encaminhada, por Vossa Excelência, ao da Fazenda, cujo titular informou que

“importando a medida proposta em aumentar-se a verba de extranumerários, que, como tive ocasião de expôr a Vossa Excelência recentemente, já ascende a 304.275:000\$0, estou em que a modificação em apreço não deve ser autorizada, por não consultar aos interesses da Administração.”

6. Tendo sido aprovado por Vossa Excelência o parecer do Ministério da Fazenda, voltou o processo ao da Educação e Saúde, e o respectivo titular, à vista de ponderações feitas pelo Sr. superintendente do Serviço de Obras, solicitou de Vossa Excelência fosse obtido do Ministério da Fazenda novo pronunciamento sobre o assunto.

7. O Sr. ministro da Fazenda, porém, novamente ouvido, manteve seu parecer anterior.

8. Do exame do processo em causa, conclue este Departamento, que, efetivamente, a proposta do Ministério da Educação e Saúde não altera a importância total da despesa daquele Ministério, estabelecida no orçamento, pois a quantia de 246:000\$0, com que se pretende aumentar a dotação referente a extranumerários, será deduzida da verba destinada a obras, a qual, segundo informa o Superintendente, já vinha custeando despesas de pessoal de escritório. Proibido, em boa hora esse regime, pela lei orgânica do pessoal extranumerário, tornou-se necessária a medida pleiteada.

9. Não há, portanto, de acordo com a informação prestada, efetivo aumento na despesa com pessoal, e, por isso, este Departamento não vê inconveniente na providência pedida.

10. Por outro lado, fica evidenciado serem acertados os dispositivos da lei dos extranumerários, porque permitem o controle efetivo do pessoal que antes era pago por verba de obras.

11. No caso em apreço, por exemplo, o Superintendente do Serviço de Obras, com o assentimento do Senhor Ministro da Educação e Saúde, diz que o pessoal de que dispõe para executar os trabalhos inerentes àquele setor da administração pública é sobremodo deficiente, e que, em face da legislação em vigor, já não lhe é lícito utilizar os recursos que vinha empregando para suprir a falta de servidores.

12. Nessas condições, afigura-se a este Departamento que a medida razoável é, justamente, a pleiteada pelo Ministério da Educação e Saúde, mediante a qual será possível atender às necessidades do Serviço de Obras, regularizando-se a situação do pessoal, sem criar maiores onus para o orçamento da União.

13. Há, ainda, a considerar que o aumento de pessoal, objetivado com a majoração da dotação orçamentária, não visa, como, por evidente equívoco, pareceu ao Ministério da Fazenda, atender aos encargos decorrentes do plano de empreendimentos de que cogita o decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro do corrente ano. Visa, exclusivamente, aparelhar o Serviço de Obras com o pessoal necessário à execução dos encargos normais que lhe cabem, conforme está esclarecido na exposição do respectivo Superintendente.

14. Pelos motivos expostos, ao restituir a Vossa Excelência o processo em causa, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta do Senhor ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 21-7-39. — G. VARGAS.

1.260 — Em 20 de julho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas, diante das dificuldades sobrevindas no Tribunal de Contas relativamente ao registo de contratos de técnicos especializados, admitidos para a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, pede autorização para proceder de acordo com o disposto no art. 29, do Decreto-Lei n. 426, de 12 de maio último.

2. O pedido decorre do fato de ter o Tribunal negado registo a renovação de contratos bi-laterais celebrados entre aquele Ministério e engenheiros especializados, sob a alegação de que a cláusula quinta determina que os contratos vigorem a partir de 1 de janeiro último, quando devem vigorar a partir do seu registo.

3. Esclareceu, porém, o Ministério da Viação e Obras Públicas tratar-se de extranumerários que de longa data vinham trabalhando, sem interrupção, com real proveito para o serviço, e que por isso foram reconduzidos, a partir da data da terminação dos contratos anteriores.

4. Mesmo depois de prestados tais esclarecimentos e de ter sido ponderado ao Tribunal de Contas que contratos com cláusulas idênticas haviam merecido registo, foi mantida a recusa, ficando o Ministério impossibilitado de pagar a esses servidores.

5. Este Departamento está de pleno acordo com o ponto de vista do Tribunal de Contas, cuja orientação deve prevalecer.

6. No caso em apreço existe, porém, uma situação, de fato, que precisa ser solucionada, pois os servidores, mantidos nos trabalhos que vinham executando, necessitam receber os salários a que fizeram jus.

7. Nestas condições, este Departamento opina favoravelmente à medida pleiteada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, como solução excepcional para o caso concreto de que se trata, devendo ficar, entretanto, desde já estabelecido que, sempre que se torne necessária a renovação de contratos de extranumerários, o processo tenha início com tempo suficiente a que seja ultimado antes do término do contrato que se pretenda renovar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. 21-7-39. — G. VARGAS.

1.265 — Em 20 de julho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o incluso requerimento em que Pedro de Freitas, escrivão da classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, e com exercício na 1ª Divisão do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, solicita “transferência, com promoção, para outra carreira, na qual tenha acesso”.

2. O requerente, além de pleitear ingresso em classe superior à sua, não precisou carreira, quadro e Ministério, para que deseje ser transferido, ao que se opõem, não só as normas gerais estabelecidas para tais casos, como as instruções aprovadas por Vossa Excelência em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro último, razão por que a solicitação, nos termos em que foi redigida, não poderá ser apreciada.

3. Ocorre, entretanto, que o requerimento referido, por outro aspecto, oferece assunto merecedor de exame, ao alegar o peticionário incumbir-se, naquela repartição, de funções inerentes às carreiras de “desenhista” e de “engenheiro” ou “prático de engenharia”.

4. Tal prática, além de contrariar o princípio de especialização na formação de carreiras profissionais, instituído pela Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, implica na sua própria existência das instruções reiteradas na circular n. 9, de 27 de maio de 1937, expedida pela Secretaria da Presidência da República.

5. Assim, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência a petição anexa, tem a honra de opinar pelo seu indeferimento quanto à pretendida transferência e no sentido de ser o presente processo encaminhado ao Ministério da Educação e Saúde, para que verifique a procedência da alegação de que o requerente exerce funções diversas das inerentes à carreira a que pertence, e, no caso afirmativo, faça cessar essa anomalia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. 21-7-39. — G. VARGAS

Correção a ser feita na publicação do “Diário Oficial de 11 de julho de 1939:

Na página 16.549, primeira coluna, sob o título “Departamento Administrativo do Serviço Público”, na 6ª linha da exposição de motivos 1.131, de 6-7-939, onde se lê: “45:000\$0”, leia-se: “45:200\$0”.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 4.432-39 — Elizeu Henriques, sub-ajudante, interno, da Inspeção de Sericicultura em Barbacena, reclama contra a sua exoneração.

Despacho: Tratando-se de reclamação contra exoneração, é o Sr. Ministro da Agricultura, no caso, a autoridade competente para apreciá-la.

A D.P.A. para que, devidamente instruído, submeta o processo à decisão ministerial.

Em 22-7-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 4.433-39 — Jonas Paulo Fernandes, atendente da classe C, do Instituto Sete de Setembro, do Ministério da Justiça, aposentado, solicita sua readmissão.

Despacho: Tratando-se de pedido de reavaliação à atividade, é o Sr. Ministro da Justiça, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo. Ao S.P.J.

Em 22-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.441-39 — Brazílio Pereira da Luz Filho, ex-funcionário da Assistência Hospitalar do Brasil, solicita seu aproveitamento.

Despacho: Tratando-se de pedido de readmissão, é o Sr. Ministro da Educação e Saúde, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo. Ao D.P.E.

Em 22-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.447-39 — Nicolau Ruben de Lemos Gill-ex-auxiliar da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, solicita sua reintegração.

Despacho: Tratando-se de pedido de reintegração, é o Sr. Ministro da Viação, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo. Ao S.P.V.

Em 22-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.467-39 — Creoncedes de Castro Sampaio, Oficial Administrativo, classe I, Quadro XIV, Ministério da Viação, reclama contra promoção por merecimento.

Despacho: Tratando-se de reclamação contra promoção, é o Sr. Ministro da Viação a autoridade competente para apreciá-lo. Restituiu ao S.P.V.

Em 22-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.473-39 — Antônio Pinheiro de Carvalho, praticante de escrita, de 4ª classe, Quadro II, E.F.C.B. do Ministério da Viação, tendo prestado concurso para provimento da carreira de Agente, solicita lhe seja estendido os benefícios do Decreto n. 1.451, de 14-3-39.

Despacho: Tratando-se de pedido de aproveitamento encaminha-se ao S.P.V. que apreciará se está ou não o requerente beneficiado pelo Decreto-lei n. 1.451, de 1939, submetendo o processo à apreciação ministerial.

Em 22-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.483-39 — Augusto Sérgio dos Reis, candidato habilitado em concurso para auxiliar da D.R.C.T. de Belo Horizonte, solicita sua nomeação.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação é o Sr. Ministro da Viação, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo. Ao S.P.V.

Em 22-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.455-39 — Luiz Gonzaga Lopes, escriturário, interno, classe G, Quadro único, Ministério da Agricultura, solicita reconsideração do julgamento do concurso que prestou para sua efetividade.

Despacho: Solicito à D.P.A. que com urgência esclareça a situação dos funcionários aludidos no parecer da fls. 22, informando o motivo porque foram efetivados independentemente do preenchimento de quaisquer exigências.

Pego, outrossim, que de todos os funcionários do S.T.G. seja enviada relação, com a indicação da situação primitiva e atual.

D.F. 24-7-39. — *Paulo Lyra, D.D.*

Processo n. 4.487-39 — Maneton Correia Paes, escriturário, classe F, Quadro XXXIII — D.R.C.T. de Sergipe, Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro e Ministério.

Despacho: Pego à C.E.V., que emita parecer, encaminhando depois, à C.E.F. para o mesmo fim, e restituição do processo à esta D.F.

P.F. 22-7-39. — *Paulo Lyra, D.D.*

Processo n. 4.306-39 — O Ministério da Viação e Obras Públicas submeteu ao estudo do D.A.S.P. o processo em que Juvenal da Cunha Ribas, agente da classe J, aposentado, do Quadro II, daquele Ministério, pede que continue a lhe ser paga a diferença de vencimentos que percebia em atividade.

Parecer

Aquele Ministério, apreciando o pedido, afirma ser o caso do requerente em tudo semelhante ao de Elísio Cândido de Almeida, igualmente submetido à apreciação deste Departamento.

2. O assunto está resolvido pela exposição de motivos n. 221, de 6-2-1939, do D.A.S.P., aprovada pelo Sr. Presidente da República e publicada no "Diário Oficial" de 17 do mesmo mês.

3. A diferença de vencimento reclamada só tem direito o funcionário, quando em efetivo exercício, não devendo ser computada no cálculo para fixação do provento da disponibilidade ou da aposentadoria.

4. À vista do exposto, pode o processo ser restituído ao S.P.V.

D.F. em 22 de julho de 1939. — *Paulo Lyra, Diretor de Divisão.*

Despacho: Aprovado.

Em 22-7-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 4.406-39 — Aposentadoria de operário do S.G.E. a situação do seu pessoal

Parecer

O S.G.E. foi criado, em substituição à Comissão da Carta Geral do Brasil e ao Serviço Geográfico Militar, pelo Decreto n. 21.883, de 29-9-32.

2. O Ministério da Guerra solicitou ao antigo C.F.S.P.C. a inclusão do pessoal do S.G.E. nas tabelas anexas à lei do Reajustamento.

3. Pela Resolução n. 1.090, de 13-5-37, o C.F.S.P.C. resolveu, unanimemente, indeferir o pedido, por não haver cargos efetivos naquele Serviço.

4. Aquele Ministério, à vista de uma exposição feita pela C.E.G. relativa ao pessoal civil do S.G.E. solicitou reconsideração da anterior decisão do C.F.S.P.C.

5. Esse Conselho, pela Resolução n. 2.540, de 26-4-38, manteve, por unanimidade, e pelos seus fundamentos, a decisão recorrida, restituindo o processo ao Ministério da Guerra e declarando improcedentes as razões invocadas pela C.E.G.

6. Insistiu aquele Ministério e o C.F.S.P.C., pela Resolução n. 2.582 ratificou o seu pronunciamento.

7. Em 18-1-39, o Ministério da Guerra remete ao D.A.S.P. a proposta de nova organização do S.G.E., em que se cogita da situação do pessoal civil.

8. Estudada a proposta, o D.A.S.P. opinou que, com exceção dos dactilógrafos, todas as demais funções, para as quais se quer criar cargos, devem, de preferência, ser atribuídas a extranumerários e não a funcionários.

9. Quanto à admissão de extranumerários, resolveu o D.A.S.P. que o assunto fosse novamente apreciado, para ser atendido o limite da dotação orçamentária.

10. Estava a situação nesse pé, quando o operário de 3ª classe, João Lopes Ferreira, do S.G.E., requer aposentadoria.

11. O pedido foi apreciado, tendo sido emitidos, sobre o assunto, vários pareceres, constantes do processo, em que é apreciada a situação do pessoal do S.G.E. e, também, a do requerente.

12. Resolveu o Ministério da Guerra, a essa altura, ouvir o Consultor Geral da República,

"solicitando-lhe se digne de emitir parecer a respeito do direito que assiste ao funcionário constante do presente processo à aposentadoria, bem assim aos demais em idênticas condições, tudo com o fim de firmar doutrina neste Ministério".

13. O Consultor Geral da República conchega, assim, o seu parecer:

a) o S.G.E. é criado em lei e os que exercem efetivamente os cargos nele compreendidos devem ser considerados funcionários públicos e

b) o requerente não tem direito à aposentadoria, por não haver sido nomeado com o caráter de efetividade a que se refere a Constituição da República (art. 156).

14. Justificando a primeira conclusão, acentua o parecer que as controvérsias doutrinárias sobre a conceituação do funcionário público perdem muito do seu valor e significação, em face do preceito constitucional expresso.

15. A Constituição declara que

"o quadro dos funcionários públicos compreenderá todos os que exerçam cargos públicos criados em lei, seja qual for a forma de pagamento".

16. Argumenta, então, o parecer que o S.G.E. foi criado por decreto, que expediu o respectivo regulamento, que tem força de lei, por ter sido expedido pelo Governo Provisório e aprovado pela Constituição de 1934.

17. Quanto à forma de pagamento, cuja dotação é global e variável, declara o parecer que o descuido do legislador ou da administração, que prestou informações ao Congresso, não deve ter o efeito de prejudicar direitos e garantias compreendidas na criação do Serviço e na nomeação dos seus funcionários.

18. Quanto à situação do requerente, reputou-a ilegal o parecer, desde que era ele de nacionalidade portuguesa e na época de sua admissão vigorava o Decreto n. 15.934, de 22-1-23, pelo qual ninguém poderia ser nomeado ou contratado sem fazer prova de estar quito com as suas obrigações militares.

19. Convem salientar, ainda, que se verifica pelo processo haver o requerente recebido, em 1938, o seu salário à conta da dotação relativa aos cargos omitidos nas tabelas da Lei n. 284, de 1936, e que este, em 1939, até maio, por falta de verba, não tem a sua situação regularizada.

20. É preciso esclarecer, porém, à margem do parecer emitido, que, depois da expedição do Decreto n. 21.883, de 1932, surgiu a

Lei n. 284, de 1936 que, expressamente, declara, no seu artigo 19, que

"os serviços públicos civis serão executados pelos funcionários cujos cargos constam das tabelas anexas a esta lei e por pessoal extranumerário".

21. Esse dispositivo deu, portanto, nova feição ao pessoal referido no decreto de 1932, e o antigo C.F.S.P.C., ao qual dava aquela lei autoridade para incluir nas suas tabelas os cargos porventura emitidos, julgou que os mesmos não podiam constar daquelas tabelas sem quebra do plano geral e uniforme que presidiu o Reajustamento e a lei ratificou, depois, consagrando-o.

22. Há, ainda, a salientar que as tabelas do decreto de 1932 não distinguem o cargo público e a função pública, não fixando, para aquele, número certo, determinado, e não instituindo, portanto, quadro permanente, efetivo, com número certo de cargos e prefixação da despesa.

23. Nestas condições, pensa esta Divisão que, quanto à aposentadoria, não tem a sua concessão apoio legal, e, quanto à situação do pessoal, será conveniente que a D.C. tenha vista do processo, para sugerir, dentro dos princípios orientadores da organização dos serviços públicos, o que, no seu juízo, se oferecer.

D.F. em 20-7-1939. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 20-7-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo n. 4.484-39 — Sobre nomeações para a carreira de Motorista dos Quadros IV e VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Ao S.P.J.

Exposições de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

1.267 — Sobre petição em que Manoel Antonio Morgado e outros recorrem do despacho que indeferiu o pedido que fizeram, no sentido de que fosse tornada sem efeito a classificação feita em consequência da prova a que se submeteram para a execução do Decreto-lei 145, de 1937.

1.268 — Sobre requerimento em que Manoel Rodrigues de Menezes, ex-servente em disponibilidade, padrão D, da extinta Justiça Eleitoral, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita nomeação para cargo de classe idêntica a do que exercia.

1.269 — Sobre requerimento em que João Pereira da Luz Jorge pede seja tornado sem efeito o decreto de 30 de maio último que o exonerou do cargo de servente, interino, classe B, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

1.270 — Sobre processo em que Olavo Estelita Cavalcanti Pessoa requer seu aproveitamento na classe inicial da carreira de Escriurário, do Quadro VIII (Alfândegas) do Ministério da Fazenda, alegando estar habilitado em concurso e vir exercendo função pública há mais de um ano.

1.271 — Sobre carta em que Vitor Pio, servente classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, reclama contra a nomeação de alguns serventes e Guardas Sanitários, estranhos aos serviços de Saúde do Distrito Federal, alegando que aos antigos serventes compete o acesso a Guarda Sanitário.

1.272 — Sobre carta em que Otacilio da Silva — dizendo-se prejudicado, solicita revisão de um artigo, que não cita, do Decreto-lei n. 1.151, de 14-3-39.

1.273 — Sobre requerimento em que o Oficial Administrativo, classe J, da Secretaria do extinto Senado Federal, Lauro Portela, pede a anulação do ato que promoveu à classe K, da referida carreira, o Oficial Administrativo classe J, Aurora Souza Costa, por contrariar disposições do Regulamento de Promoções, e principalmente às normas constantes da circular da Secretaria dessa Presidência, n. 7-38, de 16 de agosto de 1938.

1.274 — Sobre transferência, por conveniência de serviço, do escriturário classe E, Quadro XIV, D.R.C.T., de São Paulo, do Ministério da Viação, Aueva Giusti, para igual classe e carreira do Quadro IV D.R.C.T. do Distrito Federal do mesmo Ministério.

1.275 — Sobre memorial e petição em que o Engenheiro classe M, Quadro II, E.F.C.B., do Ministério da Viação, Pedro Dutra de Carvalho Filho, requer a publicação do decreto de sua promoção a contar de 26 de outubro de 1938, para o lugar vago da classe, na carreira de Engenheiro do Quadro II.

Offícios:

1.239 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — sobre certificados de habilitação dos escriturários do Quadro II — deste Ministério que se submeteram à prova de habilitação para execução do Decreto-lei 145, de 1937.

1.252 — Ao Senhor Inspetor, em comissão, da Alfândega de Fátima do Livramento — Rio Grande do Sul — remetendo exemplares das seguintes Leis: 284, 240 e 2.290, que são as leis que, diretamente, interessam aos funcionários públicos e extranumerários:

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Requerimentos despachados pelo Sr. Presidente da República:

José Antônio da Silva (proc. 5.291-939), Henrique Zanolini (proc. 5.277-939), Agnelo do Nascimento (proc. 5.272-939), João Francisco Figueiredo (proc. 4.288-939) e Roque Smigliani Ferrari (processo n. 3.033-939), condenados pelas justiças de S. Paulo;

Albino Moreira de Sousa (proc. 4.478-939) e Lafaiete dos Santos (proc. 3.116-939), condenados pelas Justiças desta Capital;

João Eloi Leal (proc. 323-939), condenado pela Justiça de Pernambuco; José Libânio dos Santos (proc. 3.030-939) e Tomaz Barbosa da Silva (proc. 859-939), condenados pelas Justiças do Piauí; Laurindo Silva Santos (proc. 3.288-939), condenado pela Justiça do Espírito Santo; Doralício da Silva (proc. 5.283-939), condenado pela Justiça do Rio Grande do Sul, e Francisco Paulo da Silva (processo n. 4.225-939), condenado pela Justiça de Minas Gerais. — Indeferido.

Diretoria da Justiça e do Interior

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Requerimentos despachados:

João de Deus Freitas, pedindo contagem de tempo de serviço (proc. 5.615-939). — Deferido.

Carlos José dos Santos, pedindo averbação de tempo de serviço (proc. 5.750-939). — Deferido.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de publicação dos dias 4 e 5 de julho de 1939

Dia 4

Offícios:

Segunda Secção

Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 41 — Solicitando esclarecimentos relativos à possibilidade de cessão das máquinas para sapateiro que se encontram sem uso naquela Escola, ao Patronato Agrícola Artur Bernardes.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 248 — Solicitando providências no sentido de serem encadernadas, em volumes separados, as minutas de avisos e ofícios, expedidos por esta Diretoria, sendo o 1º relativo aos meses de janeiro a março e o 2º aos de abril e junho do ano de 1938.

Dia 5

Primeira Secção

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 119 — Solicitando informações sobre si se trata de uma dívida de natureza exclusivamente particular, ou decorrente de qualquer serviço daquela Corporação, a que se refere ao pagamento da importância de 953\$000 à firma F. Oliveira & Cia. Ltda.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 440 — Solicitando seja enviada a este Ministério uma demonstração da situação da sub-consignação n. 19, Iluminação, etc., Polícia Militar, afim de se providenciar sobre a suplementação de que trata o ofício n. 439, de 19 de junho findo, daquele Comando.

Primeira Secção

Offícios:

Ao Sr. diretor de Estatística Demográfica, Moral e Política:

N. 27 — Restituindo os documentos encaminhados a esta Diretoria com o ofício n. 332, de 19-6-39, afim de ser completado o recolhimento da taxa de que trata a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

Segunda Secção

Ao Sr. contador geral da República:

N. 5 — Transmittindo um exemplar do Inventário dos Bens Móveis do Patrimônio Nacional a cargo da Polícia Militar.

Idêntico:

N. 18 — Ao Sr. diretor do Domínio da União:

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 250 — Consultando sobre a possibilidade de serem cedidas ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cinco toneladas de chumbo de que carece o Serviço Gráfico daquele Instituto, observado o disposto no art. 1º do decreto n. 21.063, de 19-2-1932.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 30 de junho de 1939

A Sua Excelência o Senhor Doutor Getúlio Dorneles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

O bacharel Léon Roussoulières, ex-Juiz Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro, aposentado por decreto do Governo Provisório em 10-6-31, "com as vantagens e garantias que lhe assegura a lei vigente", requereu perante este Ministério melhoria de sua aposentadoria, em virtude de só lhe ter sido contado o tempo de serviço federal, alegando que se devia ter computado "o tempo integral dos serviços prestados em cargos locais, provinciais ou estaduais, gerais ou federais, indistintamente".

2. O parecer dado pelo Consultor Jurídico, doutor Fernando Antunes, em 24-7-37, é contra a contagem de tempo estadual; antes, a Comissão Revisora, em parecer n. 180, de 11-2-35, opinou pelo seu aproveitamento nos termos do parágrafo único do art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, "ressalvado o caso de haver o mesmo requerente atingido a idade de 75 anos".

3. Quando Consultor Geral da República, em parecer dado a 30-8-37, fui contra a melhoria de aposentadoria e assim conclui:

4. "Se parece ao Governo, como pareceu à Comissão Revisora, que o doutor Léon Roussoulières deve ser dada uma reparação, esta não poderia consistir em melhorar, com violação da lei que rege a espécie, as vantagens da sua aposentadoria, mas em reintegrá-lo na magistratura federal, com as vantagens e direitos em cujo gozo se encontrava por ocasião da sua aposentadoria compulsória".

5. Em setembro de 1938 dirigiu o Juiz Roussoulières uma carta a Vossa Excelência, pedindo fosse lavrado decreto pondo-o em disponibilidade com vencimentos proporcionais e contado o tempo a que se refere o parecer da Comissão Revisora, equiparando-o à situação dos Juizes da Justiça Federal, extinta pelo Decreto-Lei n. 6, de 16 de novembro de 1937.

6. Encaminhado o novo pedido ao atual Consultor Geral da República, em sua conclusão, assim se manifestou: "A disponibilidade do requerente, caso fosse concedida, não se aplicariam de certo os dispositivos que regem a disponibilidade comum, nos termos dos Decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, e 19.878, de 17 de abril de 1931, porquanto isto viria agravar a situação pecuniária do mesmo. Ter-se-ia de adotar uma disponibilidade especial, sem fundamento em texto legal expresso. Assim, só por equidade, poderá o Senhor Presidente da República equiparar a situação do doutor Léon Roussoulières à dos juizes da Justiça Federal extinta...".

7. Subindo o processo à consideração de Vossa Excelência, foi ordenada a verificação do tempo de serviço federal do requerente e dos vencimentos que percebe, fornecendo a 2ª Subdiretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional ao Serviço do Pessoal deste Ministério as informações seguintes:

"a) o doutor Roussoulières foi aposentado no cargo de Juiz Federal na Secção do Estado do Rio de Janeiro com os vencimentos anuais de vinte e dois contos oitocentos e seis mil e setecentos e cinco e cinco réis (22:806\$755);

b) contava 18 anos, nove meses e dois dias de serviço público;

c) aos vencimentos da aposentadoria foi, também, incorporada posteriormente, a gratificação adicional de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), ficando os mesmos elevados a vinte e quatro contos seis mil e oitocentos réis (24:006\$800)".

8. Com as informações acima, submeto o caso à apreciação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — Francisco Campos.

Arquive-se: Em 5-7-1939. — G. VARGAS.

(*) Por apostila de 19 de junho findo, foi declarado que o bacharel Antônio Gonçalves de Oliveira, a quem se refere o decreto de 7 de março último, passa a exercer, interinamente, o cargo de 15º Promotor Público, do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, padrão N. do Quadro VI, deste Ministério, de acordo com os arts. 32 e 36, do Decreto-Lei n. 1.316, de 2 de junho citado.

SECÇÃO DE CONTROLE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Francisco Neves, compositor, classe F, da Imprensa Nacional. — Requeira, por "exercícios findos", o pagamento da gratificação especial de 30 %, a que se refere o Decreto n. 4.680, de 14-11-902, relativa ao período de 1-1-931 a 31-12-937. (Processo 38/1.300).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1939

Alcides Lopes. (M. 70.441-39). — Certifique-se o que constar. José Mendes do Couto. (M. 70.442-39). — Certifique-se o que constar.

Godofredo de Aguiar Leite. (M. 70.443-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 22 de julho de 1939

Enéas Navarro. (M. 70.435-39). — Como requer.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 21 de julho de 1939

Processo n. 1.785-39 — D. V. Calvão & Cia. — Pedindo restituição de cauções. — Restituam-se.

N. 23.384-39 — M. Oliveira & Fernandes — Pedindo restituição da importância de 500\$000. — Sele o documento.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de julho de 1939

Sr. ministro:

Processo n. 139-38 — Construção de uma Escola de Enfermeiras no Estado da Baía.

— Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

Processo n. 136-39 — Construção de um Centro de Saúde em Belém.

Processo n. 168-39 — Construção de uma Colônia de Psicopatas no Estado do Maranhão.

Dia 12

Sr. ministro:

Processo n. 152-39 — Serviços a serem executados no edificio da Escola Nacional de Belas Artes.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 76-39 — Construção de divisões nas dependências sanitárias da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância.

Processo n. 148-39 — Reparos nos azulejos de diversas salas do externato do Colégio Pedro II.

Processo n. 93-39 — Obras Diversas no internato do Colégio Pedro II.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

Processo n. 20.029-39 — Abono de faltas de José Martins Pena.

— Srs. arquitetos:

Processo n. 164-39 — Proposta da Empresa de Construções Gerais, sobre modificações nas fundações da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goiás.

— Sr. diretor da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância:

Ofício n. 291. — Remetendo em 4 vias a fatura da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., que por engano veio ter a este Serviço.

Dia 13

Sr. ministro:

Processo n. 154-39 — Pagamento a João Ribeiro & Cia. Ltda. de serviços diversos não previstos no orçamento para a construção da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Amazonas.

Processo n. 158-39 — Proposta de Cândido Portinari para a execução de dois desenhos coloridos para azulejos no novo edifício do Ministério da Educação e Saúde.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 101-39 — Reforma na instalação elétrica do Instituto Benjamin Constant.

Processo n. 36-39 — Construção de uma caixa para abrigo do hidrômetro instalado no prédio n. 124 da rua do Rezende.

Processo n. 19-38 — Obras a executar até 2.556.000\$000, no Sanatório Popular do Distrito Federal.

— Sr. diretor do Departamento Administrativo:

Processo n. 147-39 — Concertos em portas de ferro e vidraças no Museu Nacional de Belas Artes.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

Processo n. 22.030-39 — Férias de José Anacleto Ferreira.

— Sr. superintendente do Serviço Gráfico:

Processo n. 69-39 — Fornecimento de diversos materiais para o Serviço Gráfico.

Processo n. 134-39 — Serviços diversos no Serviço Gráfico.

— Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

Ofício n. 299. — Solicitando a restituição da caução de Rs. 500\$000 à firma Estaleiros de Construções Navais Ltda.

— Sr. P. G. Jackson — Estabelecimentos "La Bermehuela".

Ofício n. 300 — Remetendo instruções sobre a construção de casas de adobe.

— Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola do Ministério da Agricultura:

Ofício n. 301 — Comunicando que foi enviada a informação solicitada pelo Sr. P. G. Jackson.

Dia 14

Sr. ministro:

Processo n. 165-39 — Construção de uma pequena plataforma de concreto para recebimento de carga dos caminhões no Hospital São Sebastião.

— Sr. diretor do Departamento Administrativo:

Processo n. — Reparos na eletro-bomba da Escola de Enfermeiras Ana Neri.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 112-39 — Proposta para conservação do elevador do Instituto de Surdos-Mudos.

— Sr. diretor da Divisão do Material:

Processo n. 167-39 — Reparos na rede de esgoto da Colônia Juliano Moreira.

— Sr. diretor do Colégio Pedro II — Internato:

Processo n. 161-39 — Reforma da instalação de campainhas elétricas.

— Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública:

Ofício n. 302 — Remetendo frequência dos seguintes funcionários: Augusto Rodrigues Coelho, Henrique Fisseti, Tancredo Júlio da Silva, Ernani Ferreira Soares, Manuel Ribeiro Soares, Luiz Alfredo Ribeiro, David Ferreira, Antônio Otaviano de Oliveira, Alfredo Martins dos Santos, Manuel José dos Santos, João Malta de Menezes, José de Sousa II, Hermógenes Sobreira, Manuel Monteiro Vieira Filho, Pascoal Salvador, Januário Ferreira Passos, Aurino Rodrigues, Manuel Ramos de Paula, Carlos Rosa Sportlich, Antônio Augusto de Matos Caminha, Antônio Mortimer Ribeiro, Manuel Vitor de Oliveira, Manuel Aguiar e Salvador Stavale.

Dia 15

Sr. superintendente do Serviço de Transportes:

Ofício n. 303 — Remetendo frequência dos seguintes funcionários: Manuel José da Luz, Mário Gomes da Silva, Osvaldo Lima e Silva, Israel Pedro da Silva, Leonel Gomes do Nascimento, Isidro Antônio, Carlos Fernandes, José Martins Pena, Antônio dos Reis Machado e Ari Cardoso Alves.

Ofício n. 313 — Remetendo frequência dos serventes Raul Garcia e Antônio Joaquim Mamede.

— Sr. diretor do Hospital Psiquiátrico:

Ofício n. 304 — Remetendo frequência dos seguintes funcionários: Armando Ferreira dos Santos, Jocelino José Raimundo, Aurelino Vilela, Angelino Nóbrega, Armando Modesto Neves e José Naves.

— Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

Ofício n. 305 — Remetendo a frequência dos funcionários Eduardo Gomes e Otávio Silva, Nadir Reginaldo Moreira de Carvalho, Osvaldo Ramos de Azevedo Aimada, Alfredo Francisco Xavier da Silva e Manuel Belém.

— Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

Ofício n. 306 — Remetendo frequência dos seguintes funcionários: Antônio Martins de Azevedo e Aprígio Martins Ferreira.

— Sr. diretor do Serviço de Puericultura do Distrito Federal:

Ofício n. 307. — Remetendo frequência do funcionário Aires da Costa Pinheiro.

— Sr. diretor da Biblioteca Nacional:

Ofício n. 308 — Remetendo frequência dos funcionários Artur de Sousa Pires, Luiz Colombo Vaz Sodré, Silvério Janiques e Euclides Murga.

— Sr. diretor da Colônia Gustavo Riedel:

Ofício n. 309 — Remetendo frequência dos funcionários Henrique de Sousa e Manuel Alves.

— Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes:

Ofício n. 310 — Remetendo a frequência do funcionário João Carneiro de Oliveira.

— Sr. diretor do Colégio Pedro II — Externato:

Ofício n. 311 — Remetendo frequência do funcionário Alberto Ribeiro Moreira.

— Sr. diretor do Museu Nacional:

Ofício n. 312 — Remetendo frequência do funcionário Manuel dos Santos Trindade.

— Sr. diretor do Colégio Pedro II — Internato:

Ofício n. 314 — Remetendo frequência do funcionário Alvaro Dias.

— Sr. diretor do Serviço de Saúde dos Portos.

Ofício n. 315 — Remetendo a frequência dos funcionários Lino José da Rosa e Valdir Nunes Cristiane.

— Sr. diretor do Hospital Colônia de Curupaiti:

Ofício n. 316 — Remetendo frequência dos funcionários Nicolau Stavale, João Miguel, Belmiro Alves dos Santos, Valdemar Silva, Edgard do Nascimento Sousa, Francisco Maria Rodrigues e Manuel Joaquim dos Santos.

— Sr. diretor da Colônia Juliano Moreira:

Ofício n. 317 — Remetendo frequência dos seguintes funcionários: José Augusto Batista dos Santos, Hermógenes Francisco Marcellio, José Cardoso do Amaral, e Guilherme Pacheco.

Dia 17

Sr. ministro:

Processo n. 173-39 — Instalação do Instituto de Educação Física no Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Processo n. 171-39 — Reparos no telhado do edifício da Escola Nacional de Belas Artes.

— Sr. diretor do Departamento de Administração Geral:

Processo n. 12-39 — Construção de um Preventório para 200 leitos em Porto Alegre.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 166-39 — Obras de reparos em uma sala do edifício do Instituto de Ensino Pedagógico.

Processo n. 169-39 — Obras de reparos a serem executadas no edifício da Faculdade Nacional de Filosofia.

Processo n. 68-39 — Reparos na caldeira que fornece vapor à cosinha do Colégio Pedro II — Internato.

Processo n. 163-39 — Projeto de um Pavilhão com sala de estar para passageiros de primeira e segunda classes.

Processo n. 170-39 — Mudança dos medidores de luz e força do Gabinete de Física da Escola Nacional de Engenharia.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

Processo n. 122-39 — Reclamações sobre ausência de servente no Hospital São Francisco de Assis.

Dia 18

Sr. ministro:

Processo n. 175-39 — Proposta de Celso Antônio para construção de uma estátua do homem brasileiro para o novo edifício do Ministério da Educação.

— Sr. diretor do Departamento Administrativo:

Processo n. 150/39 — Diversos reparos na Colônia Gustavo Riedel.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 83-39 — Obras de reparos na Escola Nacional de Belas Artes.

Processo n. 76-39 — Construção de divisões nas dependências sanitárias na Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância.

— Sr. diretor geral da Saúde Pública de Sergipe:

Ofício n. 319 — Informando que o S. O. aguarda a decisão do Sr. ministro sobre a proposta de Aristides Araújo.

— Sr. diretor do Departamento Administrativo:

Ofício n. 320 — Acusando o recebimento da circular número 7.066.

— Srs. Fichet Schwartz-Hautmont:

Ofício n. 321 — Informando relativamente à colocação das esquadrias de ferro.

— Sr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz:

Ofício n. 322 — Remetendo cópia do ofício n. 872 do Serviço de Águas e Esgotos do D. Federal.

Dia 19

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 139-39 — Hospital para 500 leitos no Engenho de Dentro e obras complementares na Colônia Juliano Moreira.

Ofício n. 324 — Remetendo a frequência do pessoal efetivo do Serviço de Obras.

— Sr. Dr. Sousa Campos:

Ofício n. 325 — Remetendo cópia do projeto da Escola de Enfermeiras da Bahia.

— Sr. Dr. Jorge Moreira:

Ofício n. 326 — Remetendo cópia do projeto do edifício para Laboratório a ser construído no Instituto Oswaldo Cruz.

Dia 20

Sr. diretor do Departamento de Administração Geral:

Processo n. 156-39 — Conserto do motor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

— Sr. diretor da Seção do Exercício Profissional:

Processo n. 179-39 — Obras indispensáveis no edifício onde funciona essa Seção.

Dia 2

Sr. ministro:

Processo n. 152-39 — Serviços diversos a serem executados no edifício da Escola Nacional de Belas Artes.

Processo n. 145-39 — Conclusão das Obras na Casa de Rui Barbosa.

Processo n. 8-39 — Construção de um Sanatório para tuberculosos em Manaus.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Processo n. 174-39 — Confecção de mostruários para livros na Biblioteca Nacional.

— Sr. diretor da Divisão do Material:

Processo n. 20-974-39 — Pedido de informações sobre a instalação de ultra-gás, no Hospital Psiquiátrico.

— Sr. diretor da Escola de Belas Artes:

Processo n. 147-39 — Consertos em portas de ferro e vidraças no Museu Nacional de Belas Artes.

— Sr. diretor da Escola Ana Neri:

Processo n. 135-39 — Reparos na eletro-bomba da Escola de Enfermeiras Ana Neri.

— Sr. diretor do Serviço Gráfico:

Processo n. 69-39 — Fornecimento de diversos materiais para o Serviço Gráfico.

Processo n. 134-39 — Serviços diversos no Serviço Gráfico.

— Sr. reitor da Universidade do Brasil:

Ofício n. 382 — Acusando o recebimento do ofício n. 3.486, de 5 do corrente.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Ofício n. 329 — Remetendo a fatura da Société Anonyme du Gaz na importância de 238200.

Ofício n. 330 — Remetendo a fatura da Companhia de Carris, Luz e Força, na importância de 179\$900.

— Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública:

Ofício n. 331 — Agradecendo a comunicação do ofício n. 2.395 de 19 do corrente.

— Sr. chefe da 4ª Divisão do Serviço de Águas e Esgotos do D. Federal:

Ofício n. 332 — Informando que a vistoria referida no ofício n. 224, não foi realizada no dia 18 e pedindo a marcação de nova data.

— Sr. Dr. Maurício Gudim:

Ofício n. 333 — Remetendo o projeto do edifício para laboratório a ser construído no Instituto Oswaldo Cruz.

— Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

Ofício n. 334 — Solicitando a devolução da caução de Rs. 500\$000 feita pela Companhia Construtora Baerlein.

— Srs. diretores da Companhia Brasileira de Energia Elétrica:

Ofício n. 335 — Comunicando que este Serviço já providenciou afim de regularizar a instalação elétrica.

Requerimentos:

José Neves. — Como requer.

Alfredo Martins dos Santos. — Como requer.

Luiz Colombo Vaz Sodré. — Como requer.

Manuel Ribeiro Soares. — Como requer.

Manuel Marques da Cruz. — Como requer.

Azevedo Moura & Gertum. — Como requer.

Virgílio Guimarães & Cia. — Como requer.

Estaleiros de Construções Navais Ltda. — Como requer.

Construtora Continental Ltda. — Como requer.

Antônio Augusto de Mafes Caminha. — Como requer.

Antônio Mortimer Ribeiro. — Como requer.

F. F. Fernandes & Cia. — Como requer.

Mercedes do Brasil Ltda. — Como requer.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 313, de 20 de julho de 1939

O diretor geral, considerando que os médicos e professores especializados que concluíram, em maio último, os cursos de educação física instituídos pelo Ministério da Educação e Saúde e os anteriormente diplomados pela Escola de Educação Física do Exército, vêm permitir, não só no Distrito Federal, mas também em Niterói e Petrópolis, a rigorosa observância das disposições do art. 9º do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, resolve tornar extensivas aos estabelecimentos secundários sob fiscalização federal, localizados naquelas cidades, as exigências constantes da portaria n. 275, de 19 de junho último, a partir de 1 de agosto do corrente ano. — *Abgvar Renault.*

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 2.508-39 — Ema Fornaciari, oficialização de curso. — Indeferido, 12-7-39.

N. 46.039-38 — Colégio N. S. das Dores, de Uberaba, Minas, inspeção preliminar. — Deferido, de acordo com o parecer (devendo o Colégio providenciar sobre a instalação dos bebedouros), 12 de julho de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Designando, a partir de 15 deste, os inspetores:

Antônio José da Cruz Filho, para o Liceu Piauiense, de Teresina;

Vandick Londres da Nóbrega, para o Ginásio Santa Cristina, de Nazaré, Pernambuco.

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 9.482-39 — Henrique Abdala Chamma — 2ª via. — Indeferido, visto não constar o nome do requerente da lista de alunos do Instituto Juruena em 1937, 15 de julho de 1939.

N. 20.952-39 — José Hermano de Vasconcelos, devolução de documentos. — Deferido, 15-7-39.

N. 22.133-39 — Bianca Castelli, adaptação de curso. — Junta documentação da língua estrangeira que estudou no Ginásio Italiano, 15-7-39.

N. 14.770-39 — José Pereira Negrini, pagamento de diárias e de vencimentos. — Requeira separadamente para cada mês, afim de que se possa processar por exercícios findos, 15-7-39.

N. 17.333-39 — Francisco de Paula Lobo de Medeiros, adaptação de curso. — De acordo, devendo o aluno prestar no Colégio Pedro II os exames de adaptação de matemática, ciências físicas e naturais e história da civilização, 15-7-39.

N. 24.289-38 — Aureo Paranhos da Costa Cruz, 2ª via. — Indeferido, em vista das informações, 15-7-39.

Registros:

N. 22.357-39 — Ataíde de Lima Bastos. — Idem, 15-7-39.

N. 22.356-39 — Luiz da Costa Ribeiro Neto. — Idem, 15 de julho de 1939.

N. 22.124-39 — Oneida de Almeida. — Idem, 15-7-39.

N. 22.268-39 — Geládio Alves Vieira. — Idem, 15-7-39.

N. 21.133-39 — Francisca Acayaba de Toledo. — Idem, 15 de julho de 1939.

N. 42.611-38 — James Braga Vieira da Fonseca. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 15-7-39.

N. 7.154-39 — Guerino Bofoni. — Junte prova da sua condição militar quando prestou os exames, 15-7-39.

N. 41.729-38 — Adalberto Boanerges Vieira. — Em face do parecer da Comissão Especial, o requerente deve provar onde, como e quando estudou as disciplinas em que pretende registro, 15-7-39.

N. 20.689-39 — Laerte de Almeida Moraes. — Declare em que estabelecimento foi aprovado nas quatro primeiras séries, 15 de julho de 1939.

N. 44.150-38 — Jovita Peixoto. — Prove onde, como e quando estudou a disciplina, 15-7-39.

N. 17.138-38 — Rubens Eugênio de Freitas Abreu. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação, 15-7-39.

N. 18.629-38 — Noêmia Goulart. — Devolva-se mediante traslado, 15-7-39.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de julho de 1939

N. 37.319-38 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (consulta sobre alteração no estudo da geometria). — Homologado. 17-7-39. Pareceres ns. 297-38 e 328-38 do Conselho Nacional de Educação que concluem, respectivamente: a) "devendo a Comissão de Ensino Superior manifestar-se pelo mérito, não vemos inconveniente, antes vantagem, respeitadas porém as precedências, em ser feito na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, o estudo da Geometria Descritiva — e tomadas as precauções indispensáveis, que se erie uma cadeia de Complementos de Geometria"; b) a Comissão de Legislação é de parecer: 1 — que a inclusão de uma disciplina na subsecção de Ciências Matemáticas, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, não contraria o art. 20 dos estatutos universitários; 2 — que o parecer n. 297, da Comissão de Ensino Superior seja transmitido na íntegra àquela Universidade, pelos canais que encerra."

N. 27.628-38 — Antônio Ferreira de Almeida Júnior e outros (consulta do Conselho Universitário de São Paulo). — Homologado. 17-7-39. Pareceres ns. 286-38 e 309-38 do Conselho Nacional de Educação que concluem, respectivamente: "a) a Comissão de Legislação nada tem a opor à aprovação da proposta do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, no sentido de que seja sancionado pelo Governo do Estado o ante-projecto do decreto, a que a mesma proposta se refere, cabendo à dita Comissão de Ensino Superior examinar o mérito da proposta; b) pensa a Comissão de Ensino Superior que nada há a opor à proposta em apreciação, cujo aspecto legal foi objeto do parecer n. 286-38 da Comissão de Legislação."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 9.413-39 — Alexandre Portugal. — À vista do que informa a Divisão de Ensino Secundário sobre os atestados de Francês, Inglês, Latim, História Universal, Geometria e Trigonometria, Física, Química e História Natural, indeferido.

N. 23.454-38 — Plínio Matos de Magalhães (registro de diploma). — Deferido.

N. 2.960-39 — Nelson Pereira Gomes. — Sele. previamente, os documentos que juntou (fls. 11 a 15) e complete o selo da petição (fls. 9 e 10).

N. 9.982-39 — João Pereira da Silva. — Prove a regularidade do seu exame vestibular e que cursou regularmente o 1º ano da Faculdade.

N. 19.446-39 — Francisco Amarildo Miragaia. — Sele, inicialmente, o traslado que juntou.

N. 22.213-39 — Auro Soares de Andrade. — Sele, devidamente, o traslado que juntou.

N. 23.408-39 — Telmo Dias de Castro Vergara. — Compareça à D.E. Superior, afim de pagar a devida taxa e retirar o seu diploma.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 3

Relação das casas de gêneros alimentícios encontradas em desacordo com o regulamento, durante a semana de 26 de junho a 1 de julho corrente, conforme ordena o ofício n. 114, de 10 de junho de 1938:

Art. 681, § 1º:

A. S. — Avenida Mem de Sá n. 82 — Botequim — J. Diniz & Carvalho. — Por falta de carteiras sanitárias, dos empregados e empregadores.

A. S. — Rua Itapirú n. 163 — Padaria — Companhia Panificadora Carioca Ltda. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 193 — Botequim — Silveira Barbosa & Companhia. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 195 — Restaurante — Silveira Barbosa & Companhia. — Idem, idem.

A. S. — Rua Miguel de Rezende n. 130 — Armazém — Eduardo Pinto Carvalho & Comp. — Idem, idem.

A. S. — Rua Gonçalves n. 50. 1ª loja — Manuel da Cunha — Quitanda. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 50, 2ª loja — Manuel José da Cunha — Idem, idem.

A. S. — Rua Pharoux n. 1 — Botequim — Ducumann & Simões. — Por falta de carteiras sanitárias regulares dos empregados e empregadores.

A. S. — Mesma rua, n. 4 — Restaurante — V. A. Nogueira. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 6 — Depósito de açúcar — Companhia Usinas Nacionais. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 14 — Varejo de frutas — Francisco Lira Luis. — Idem, idem.

A. S. — Rua Clapp n. 7 — Restaurante — Rios Soares & Martins. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 11 — Botequim — José Moreira da Costa. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 56 — Varejo de frutas — Albino Gomes & Comp. — Idem, idem.

A. S. — Avenida Nilo Peçanha n. 155-A — Botequim — Restaurante — A. G. Santos. — Idem, idem.

A. S. — Avenida Graça Aranha n. 62-A — Botequim — A. G. Santos. — Idem, idem.

A. S. — Rua do Lavradio n. 172 — Leiteria — M. Pinto & Gonçalves. — Por falta de carteiras sanitárias regulares dos empregados e empregadores.

A. S. — Mesma rua, n. 141 — Leiteria — Guilherme Nadi & Companhia. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 131 — Fábrica de cervejas — Reis Gabriel & Comp. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 114 — Restaurante — A. Santos & Leitura. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 107 — Padaria — Davi Pereira & Comp. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 122 — Leiteria — José G. Ferreira. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 122-A — Armazém — Costa & Abrantes. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 134 — Aves e ovos — Pasos Portela. — Idem, idem.

A. S. — Avenida Graça Aranha n. 43 — Leiteria — Irmãos Lusquinhos. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 51 — Botequim — A. G. Santos. — Idem, idem.

A. S. — Rua D. Manuel n. 18 — Botequim — Mestre Cardoso. — Por falta de carteiras sanitárias regulares dos empregados e empregadores.

A. S. — Mesma rua, n. 28 — Leiteria — J. Correia & Fernandes. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 32 — Restaurante — Garcia & Lino. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 31 — M. F. Oliveira Júnior. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 40 — Frutas e conservas — Miguel Pires de Almeida. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 44 — Restaurante — A. Cunha & Sousa. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 48 — Depósito de gêneros — Oliveira Lopes Silva & Comp. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 52 — Depósito de bananas — Dib. Martins. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 56 — Depósito de frutas e legumes — Jesus & Comp. — Idem, idem.

A. S. — Mesma rua, n. 62 — Depósito de bananas — Alberto Abel Simões. — Idem, idem.

A. S. — Rua do Lavradio n. 139 — Quitanda — José Serafim. — Por falta de carteiras sanitárias regulares dos empregados e empregadores.

A. S. — Mesma rua, n. 135 — Armazem — Luiz C. Barreto & Companhia. — Idem, idem.
 A. S. — Mesma rua, n. 158 — Restaurante — Castro & Vilela. — Idem, idem.
 A. S. — Mesma rua, n. 156 — Botequim — Abílio de Sá Balão. — Idem, idem.
 A. S. — Mesma rua, n. 154 — Armazem — Irmãos Barros & Comp. Ltda. — Idem, idem.
 A. S. — Mesma rua, n. 133 — Restaurante — Joaquim Castro. — Idem, idem.
 A. S. — Mesma rua, n. 129 — Açougue — José Reis Carvalho. — Idem, idem.
 A. S. — Mesma rua, n. 150 — Padaria — Davi Pereira & Comp. — Idem, idem.
 A. S. — Mesma rua, n. 155 — Depósito de bebidas — Teixeira Faria & Comp. — Idem, idem.
 A. S. — Mesma rua, n. 149 — Aves e ovos — Américo Barnacorsi. — Idem, idem.

Art. 1.090:

I. S. — Rua do Lavradio n. 158 — Restaurante — Castro & Vilela. — Colocar depósito para resíduos alimentares. Colocar assento móvel no vaso sanitário.
 I. S. — Mesma rua, n. 156 — Botequim — Abílio de Sá Balão. — Substituir ou concertar os açucareiros de tampa quebrada. Colocar assento no vaso sanitário. Concertar a caixa de descarga do gabinete sanitário.

I. S. — Mesma rua, n. 154 — Armazem — Irmãos Barros & Comp. Ltda. — Colocar depósito de lixo à prova de moscas. Colocar mola na porta e tela nas aberturas do gabinete sanitário.

I. S. — Mesma rua, n. 150 — Padaria — Davi Pereira & Comp. — Colocar armário-mostruário para queijos partidos e outros comestíveis.

I. S. — Mesma rua, n. 149 — Aves e ovos — Américo Barnacorsi. — Colocar depósito de lixo com tampa. Colocar assento no vaso e mola na porta do gabinete sanitário.

I. S. — Mesma rua, n. 152 — Litteria — M. Pinto & Gonçalves. — Colocar armário-mostruário para queijos partidos e outros comestíveis.

I. S. — Mesma rua, n. 141 — Litteria — Guilherme Nardi & Companhia. — Substituir ou concertar os açucareiros de tampa quebrada.

I. S. — Rua D. Manuel n. 18 — Botequim — Mestre Cardoso. — Cumprir as seguintes exigências: substituir ou concertar os açucareiros de tampa quebrada; colocar armário-mostruário para pastéis e outros comestíveis.

I. S. — Mesma rua, n. 32 — Restaurante — Garcia & Lino. — Idem. Substituir ou concertar os açucareiros de tampa quebrada. Colocar depósito de lixo à prova de moscas. Ladrilhar o tanque de lavagens de vasilhames.

I. S. — Mesma rua, n. 34 — Botequim — M. F. Oliveira Júnior. — Substituir ou concertar os açucareiros de tampa quebrada.

I. S. — Mesma rua, n. 42 — Restaurante — Teixeira Fernandes & Comp. — Substituir ou concertar os açucareiros.

I. S. — Mesma rua, n. 44 — Restaurante — A. Cunha & Sousa. — Colocar depósito para resíduos alimentares. Recolocar os ladrilhos das paredes da cozinha.

I. S. — Mesma rua, n. 54 — Botequim — Responsável. — Substituir ou concertar os açucareiros.

I. S. — Mesma rua, n. 55 — Botequim — Rodrigues & Rajão. — Colocar vidros no armário de pães doces, etc. Colocar assento móvel no vaso sanitário. Colocar mola na porta e proceder a limpeza geral no gabinete sanitário.

I. S. — Rua D. Manuel n. 74 — Botequim — Joaquim Mendes Segundo. — Substituir ou concertar os açucareiros de tampa quebrada.

I. S. — Mesma rua, n. 78 — Restaurante — Silva & Gomes Pinto. — Colocar depósito de lixo com tampa.

I. S. — Mesma rua, n. 80 — Botequim — Esteves & Cervinho. — Substituir ou concertar os açucareiros de tampa quebrada. Concertar a instalação de água do mictório. Colocar mola na porta do gabinete sanitário.

I. S. — Rua do Riachuelo n. 26 — Armazem — M. Rodrigues Neto. — Colocar armário-mostruário para queijos partidos.

I. S. — Avenida Mem de Sá n. 82 — Botequim — J. Diniz & Carvalho. — Retirar os objetos estranhos do gabinete sanitário.

I. S. — Rua Pharoux n. 12 — Botequim — Responsável — Substituir os açucareiros e concertá-los.

I. S. — Mesma rua, n. 4 — Restaurante — V. A. Nogueira. — Substituir ou concertar os açucareiros.

I. S. — Rua Clapp n. 5 — Botequim — Sousa Lemos & Comp. — Substituir ou concertar os açucareiros de tampa quebrada.

I. S. — Rua do Lavradio n. 111 — Restaurante — A. Santos & Gesteira. — Colocar depósito de lixo com tampa. Colocar assento no vaso e tela nas aberturas do gabinete sanitário. Remover o entulho depositado na área.

I. S. — Mesma rua, n. 122 — Litteria — Jos. G. Ferreira. — Substituir ou concertar os açucareiros. Concertar o tanque que serve para lavagens de vasilhames.

I. S. — Mesma rua, n. 122-A — Armazem — Costa & Abrantes. — Colocar assento no vaso sanitário.

I. S. — Rua do Riachuelo n. 184 — Botequim — Antônio Braga & Irmão. — Substituir ou concertar os açucareiros. Colocar assento no vaso e concertar a tela das aberturas do gabinete sanitário.

I. S. — Mesma rua, n. 184, fundos — Quitanda — Rosa da Silva. — Colocar fundos móveis nos galinheiros. Colocar depósito de lixo com tampa. Concertar o armário de alfaca e agrião.

I. S. — Mesma rua, n. 197 — Botequim — Costa Leite Oliveira. — Substituir ou concertar os açucareiros de tampa quebrada.

Dia 14 de julho de 1939

Requerimentos despachados pelo Sr. inspetor:

Daniel Antônio Maria — À vista das informações, concedam-se 90 dias de prazo em prorrogação. (Req. n. 925).

Dia 15

J. da Rocha Martins. — À vista do parecer, indeferido. (Requerimento n. 3.254).

Luiz Antônio Afonso. — Concedo a permuta.

Galimar Rosa de Oliveira. — À vista da informação, deferido. (Req. n. 957).

Dia 17

Romeu Feital. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação. (Req. n. 2.248).

Laurentina da Silva. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 2.079).

Ernesto Stampa. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 2.417).

Lina Cunha. — À vista do parecer, concedo prazo até 10 de agosto de 1939. (Requerimento n. 3.423).

Dia 18

Maria Alves Martins. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 2.122).

Dia 19

Paulo da Cruz Lobo. — Será cancelado o auto de infração número 334, si a intimação n. 49.330, for cumprida dentro do prazo de 90 dias, conforme parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde. (Requerimento n. 3.125).

Josino Dantas de Menezes. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 2.873).

José Antônio Ferrari. — À vista do parecer, releva-se a multa. (Requerimento n. 2.862).

Manuel Coelho da Silva Júnior. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias para conclusão das obras. (Requerimento n. 3.473).

Alvaro Damião. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 3.466).

Izabel Freiria de Sá. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 3.503).

Ana Alves da Cunha. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento da intimação. (Requerimento n. 3.357).

Manuel Coelho da Silva Júnior. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das intimações. (Requerimento n. 3.474).

Manuel Coelho da Silva Júnior. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das intimações. (Requerimento n. 3.475).

Manuel Coelho da Silva Júnior. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das intimações. 47.292, 47.293 e 47.294. (Requerimento n. 3.473).

Ana da Silva Cardoso. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das exigências do Centro de Saúde. (Requerimento n. 2.947).

Francisco Marques de Oliveira Cardoso. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das exigências. (Requerimento n. 3.493).

Joaquim Ferreira de Aguiar. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 2.286).

Antônio Rodrigues de Oliveira. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 3.008).

Elvira da Piedade Gomes. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 2.958).

José Fernandes Portela. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 3.091).

Maria Marques de Santana. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 2.086).

Paulo da Cruz Lobo. — O auto de infração n. 333, será cancelado, si a intimação n. 49.331 for cumprida dentro do prazo de 90 dias, conforme parecer supra. (Requerimento n. 3.127).

Paulo da Cruz Lobo. — Será cancelado o auto de infração número 335, si as exigências do Centro de Saúde forem cumpridas dentro do prazo de 90 dias. (Requerimento n. 3.129).

Dia 20

Antônio Luiz Gomes. — Indeferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 3.486).
 Antônio Luiz Gomes. — A vista do parecer, indeferido. (Requerimento n. 3.485).
 Adalberto Pereira de Sousa. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 2.020).
 Eduardo Lopes. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 3.041).
 Laurindo Soares de Melo. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.987).

Conselho Nacional do Serviço Social

Expediente do dia 20 de julho de 1939

Processos despachados pelo Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 12.246-39 — Colégio N. S. Auxiliadora, de Manaus, Amazonas. — Arquite-se, por já ter sido julgado pedido direto da instituição. 15-7-39.

N. 10.524-39 — Instituto Conceição de Maria, de S. Luiz, Maranhão. — Indeferido, de acordo com o parecer. 15-7-39.

N. 12.636-39 — Associação dos Empregados no Comércio, de São Luiz, Maranhão. — Indeferido, por limitar seus benefícios aos sócios. 15-7-39.

N. 11.690-39 — Patronato S. Raimundo Nonato, Piauí. — Arquite-se, uma vez que a instituição já requereu diretamente. 8 de julho de 1939.

N. 11.343-39 — União Caixeiral, Mossoró, Rio Grande do Norte. — Indeferido, de acordo com o parecer. 7-7-39.

N. 12.139-39 — Colégio da Imaculada Conceição, de Natal, Rio Grande do Norte. — Indeferido, de acordo com o parecer. 7-7-39.

N. 11.400-39 — Instituto Comercial João Pessoa, de Paraíba. — Indeferido, de acordo com o parecer. 7-7-39.

N. 12.169-39 — Academia Comercial, de Caruarú, Pernambuco. — Indeferido, de acordo com o parecer. 15-7-39.

N. 11.290-39 — Academia de Corte Lamartin, de Salvador, Bahia. — Indeferido, de acordo com o parecer. 8-7-39.

N. 12.243-39 — Hospital Antônio Teixeira Sobrinho, de Jacobina, Bahia. — Arquite-se, por já haver pedido direto da instituição. 15-7-39.

N. 12.133-39 — Sociedade Beneficente Amparo Operário, de Niterói, Rio de Janeiro. — Indeferido, de acordo com o parecer. 15-7-39.

N. 12.090-39 — Colégio Cardeal Leme, do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer. 7-7-39.

N. 12.046-39 — Centro Espírita Humildade e Amor, do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer. 7-7-39.

N. 11.370-39 — Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, do Distrito Federal, pedindo pagamento da subvenção relativa ao exercício de 1938. — Arquite-se. 17-7-39.

N. 12.140-39 — Ginásio Santos de Oliveira, de S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 8-7-39.

N. 12.229-39 — Colégio São Vicente de Paulo, de Laranjal, São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 7-7-39.

N. 12.557-39 — Escola Agrônômica do Paraná, de Curitiba (auxílio extraordinário). — Não ha verba para o auxílio extraordinário pedido. 15-7-39.

N. 12.360-39 — Instituto Brasil, de Cambará, Paraná. — Arquite-se. 17-7-39.

N. 11.457-39 — Sociedade de Assistência aos Lázaros e Combate à Lepra, de Florianópolis, Santa Catarina. — Para o preventório de Santa Catarina foram concedidos 150 contos, por verba própria. Arquite-se. 10-7-39.

N. 12.183-39 — Escola Normal Dr. Hermenegildo de Moraes, de Morrinhos, Goiás. — Indeferido, de acordo com o parecer. 15-7-39.

N. 12.214-39 — Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, de Alfenas, Minas Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 8-7-39.

N. 12.062-39 — Asilo de Órfãos, de Diamantina, Minas Gerais (pedido para o ano de 1938). — Indeferido, de acordo com o parecer. 29-6-39.

N. 12.052-39 — Instituto Comercial Mineiro, de Juiz de Fora, Minas Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 15-7-39.

N. 12.356-39 — Hospital S. Francisco de Assis, de Belo Horizonte, Minas Gerais (auxílio extraordinário). — Arquite-se. 17-7-39.

N. 12.702-39 — Asilo da Piedade, de Caeté, Minas Gerais (auxílio extraordinário). — Não ha verba. Arquite-se. 17-7-39.

N. 13.329-39 — Asilo Santo Antônio e Santa Isabel da Hungria, de Ouro Preto, Minas Gerais. — Arquite-se, de acordo com o parecer. 15-7-39.

N. 12.182-39 — Escola de Comércio, de Ouro Fino, Minas Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 15-7-39.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 21 de julho de 1939

Ao Sr. presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro:
 N. 228 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido que o desconto da taxa de 4 %, de que trata o decreto-lei n. 1.168, de 22 de março do corrente ano, deve ser feito, exclusivamente, sobre os juros das apólices ao portador vencidos após a expedição do mesmo decreto-lei.

Dia 22

Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 196 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Cunha Lima & Comp., sucessora de Serafim Ribeiro & Comp., estabelecida nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 7.885, publicado no "Diário Oficial" de 4 de maio último, proferiu, a 17 do corrente, o seguinte despacho: "Verifica-se do processo que a firma interessada pretendeu pagar o imposto sonegado, na forma do art. 59 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, após o início da ação fiscal de que resultou a apuração da fraude.

Ao benefício daquele dispositivo tem direito o contribuinte que, espontaneamente, "antes de qualquer diligência fiscal", se apresenta à repartição competente para pagamento do tributo.

Nestas condições, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, anulando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão da Recebedoria do Distrito Federal."

E' o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

I — A V. Ex. venho recorrer contra o acórdão n. 7.885, de 27 de janeiro último, pelo qual o egrégio Primeiro Conselho de Contribuintes, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles, Eduardo Lopes Rodrigues e José Neves da Fontoura, resolveu dar provimento em parte a um recurso, que merecia integral rejeição, interposto pela firma Cunha Lima & Comp., sucessora de Serafim Ribeiro & Comp.

II — Um histórico dos fatos bem os elucidará.

Conforme consta do termo datado de 3 de abril de 1937, anexado por cópia ao auto e lavrado na escrita da firma Oliveira Lopes Silva & Comp., desde o dia 16 de março anterior um grupo de fiscais vinha procedendo um exame na escrita comercial desta firma para apurar de que outras tinha ela adquirido mercadorias à vista, conforme recibos em seu poder. Declara o referido termo que tal exame "tem por fim exclusivamente a verificação do pagamento do imposto de vendas mercantis nos estabelecimentos das referidas firmas vendedoras." Ora, entre estas figurava a firma Serafim Ribeiro & Comp.

Idênticas diligências (incluindo a apreensão, antes e depois daquele termo, de vários recibos que estão juntos em original ao processo) fizeram os autuantes em numerosas firmas. E, verificando afinal que Serafim Ribeiro & Comp., não haviam pago o imposto sobre somas que totalizavam 1.208:177\$300, lavraram o competente auto de infração.

Defendendo-se, a firma invocou o art. 59 do regulamento, alegando duas petições em que, antes do auto, solicitara o recolhimento de imposto não pago oportunamente.

Figuram anexadas ao auto essas petições, de que a primeira é de 27 de abril e requer o recolhimento do imposto sobre 319:024\$ de vendas feitas nos anos de 1936 e 1937; e a segunda acrescenta mais 118:750\$900 de vendas nos anos de 1934 e 1935, sobre as quais também não fora recolhido o tributo devido.

Como se vê, essas duas petições somam 437:774\$ de vendas, enquanto o auto acusa 1.208:177\$300.

A diferença provém principalmente, como acentua a informação de fls. 49 de um dos autuantes, de uma modalidade de fraude altamente perniciososa para os cofres públicos, porque de difícil percepção: a firma faturava separadamente os direitos aduaneiros e só lançava no livro de vendas à vista a fatura principal, esquecendo a importância dos direitos.

Julgando o processo, resolveu o Conselho dar em parte provimento ao recurso, para ser cobrado com 10 %, de acordo com o art. 59 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, o imposto relativo às vendas no total de 437:774\$, baseando-se em que, diante dos termos do art. 59, "não se pode considerar como início de diligência fiscal, para anular a espontaneidade, a diligência que for realizada em firmas outras que a requerente e da qual não seja matriz ou filial."

III — A simples exposição dos fatos deixa muito nítido que a recorrente só se movimentou, apresentando as duas petições, ante a autuação que sabia iminente com as informações que os seus fregueses lhe deram, sobre as diligências que os fiscais andavam procedendo e traduzidas — quer no termo lavrado na escrita de Oliveira, Lopes Silva & Comp., declaradamente "para verificação do pagamento do imposto de vendas mercantis no estabelecimento das referidas firmas vendedoras" (entre as quais Serafim Ribeiro & Comp.), quer na apreensão, em vários estabelecimento, de recibos de vendas à vista feitas por esta última firma.

Se, realmente, só se devesse aplicar no caso a mora de 10 % do art. 59, — melhor e mais seguro negócio não haveria, do que a sonegação do imposto de vendas mercantis.

Vejamos bem:

O auto foi lavrado em julho de 1937, acusando desvio de imposto que se processava desde janeiro de 1932: *cinco anos e meio!*

Escritas comercial e fiscal bem arranjadas, muito bem ajustadas mesmo, de maneira a nada se poder verificar pelo seu confronto.

O único meio de apurar a fraude seria o de que usaram os autuantes: tentar colher elementos nos estabelecimentos compradores, — diligências naturalmente trabalhosíssimas e muito demoradas.

Ora, se se admitir que, depois de iniciadas essas diligências, possa o sonegador correr à repartição e pedir o pagamento do imposto apenas acrescido da multa de 10 %. — haverá melhor e mais seguro negócio, repito, do que a sonegação?

Diligências trabalhosas e difíceis, como são aquelas, é sempre possível que nunca venham a ser feitas, ou que não consigam eficiência; há, pois, uma boa probabilidade de jamais ser pago sequer o imposto.

Se surgissem as diligências, encaminhadas inteligentemente pelos agentes do fisco — e pois perigosamente para os agentes da fraude — correr à repartição e pagar o imposto acrescido de apenas 10 % de mora — é pagar o fraudador 10 % de juros por um dinheiro que, contra a vontade do fisco, lhe "tomou emprestado" por *cinco anos e meio!*

IV — Pretende o ilustrado Conselho que, "diante dos termos do art. 59 do decreto n. 22.061, de 1932, não se pode considerar como início de diligência fiscal, para anular a espontaneidade, a diligência que for realizada em firmas outras que a requerente e da qual não seja matriz ou filial."

Mas onde está isso na lei?

O art. 59 só permite o pagamento com 10 % de mora ao contribuinte que "ultrapassando os prazos legais, se apresentar *espontaneamente, antes de qualquer diligência fiscal*, à repartição arrecadadora respectiva."

Onde a espontaneidade de quem, durante cinco anos e meio, com notável constância, sempre lesou o fisco em importâncias menores ou maiores, e que de repente ouve a *voz da consciência*... mas somente dias depois das diligências fiscais de que resultaria, com certeza, a descoberta dessa fraude tão longamente acalentada?

E se a lei diz — *antes de qualquer diligência fiscal*, como pretender que esse *qualquer* não é absolutamente genérico e deva compreender apenas as diligências feitas aqui, ali ou acolá?

Em sua fase anterior, o Conselho, pelo acórdão n. 4.570 ("Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937 e págs. 68 da secção de Vendas Mercantis da *Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda*, do ano de 1937) bem interpretou a lei, em caso idêntico, reconhecendo que a diligência feita nos estabelecimentos compradores era o bastante para afastar a aplicabilidade do art. 59.

V — Espero, pois, Exmo. Sr. ministro, que V. Ex. dará provimento a este meu recurso, para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de profundo respeito e sincera admiração. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública."

N. 497 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que são interessados João Paulino de Siqueira Campos e Mário Fonseca, residentes nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 7.633, publicado no "Diário Oficial", de 17 de março último, proferiu, a 17 do corrente, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, anulando o acórdão recorrido, determinar que o selo, nos contratos de promessa de compra e venda, seja cobrado sobre o valor total da transação, na forma legal."

E' o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

I — No dia 3 de setembro de 1937 Mário Fonseca pediu à Recebedoria do Distrito Federal a averbação, na 2ª via, do selo pago na 1ª, do contrato que fizera com João Paulino Siqueira Campos no dia 25 do mês anterior.

O prêmio desse contrato declara que as ditas pessoas "têm justo e contratado entre a compra e venda de um terreno sito neste Dis-

trito Federal, cuja escritura definitiva os primitivos (proprietários) darão, nos termos das cláusulas seguintes".

Dentre essas cláusulas, a de n. VI tem a seguinte redação: "Que o preço justo e contratado das duas glebas descritas na cláusula terceira e que por esta os promitentes vendedores prometem pela forma expressa acima vender ao promitente comprador é de quatrocentos contos de réis, da qual os promitentes recebem no ato desta, a título de sinal, a quantia de quarenta contos de réis, que contaram, acharam certa e da mesma dão plena quitação por este mesmo documento ao promitente comprador."

Como o documento houvesse sido selado apenas pela importância do sinal e fosse apresentado depois de esgotado o prazo de oito dias — exigiu a Recebedoria que o selo fosse calculado sobre a importância de 400:000\$ e no triplo, na forma do art. 62, c, e § 2º do artigo 63.

Reclamou o contribuinte e a Recebedoria do Distrito Federal reconsiderou a decisão anterior, para considerar legalmente selado o contrato, tendo recorrido *ex-officio* para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

Reportando-se ao dispositivo do n. 12 da tabela A, em que se baseara a decisão primitiva, — disse o ilustrado diretor da Recebedoria:

"Segundo esta Recebedoria já esclareceu (proc. n. 41.553, de 1936, "Diário Oficial" de 13-2-37), a expressão "Promessa de compra e venda" equivale a contrato de compra e venda, não havendo pois como estabelecer diferença entre "promitente" e "contratante" ou "contraente".

Mas os atos compreendidos no n. 12 da Tabela A citada, são os atos perfeitos e acabados em que se transmite a posse e o domínio sobre a coisa.

Na espécie não ha essa transmissão, tanto assim que por força das cláusulas V, VIII e IX se acha estipulada a obrigação de ser passada oportunamente a escritura definitiva de compra e venda.

O instrumento apresentado é, pois, de obrigação de pagamento de sinal ou arras que, nos termos do art. n. 1.091 do Código Civil, serve apenas para firmar a presunção de acordo final e tornar obrigatório o contrato definitivo, estando assim compreendido para os efeitos do pagamento do selo no número 24 da referida Tabela A, sobre o valor do mesmo ou seja de 40:000\$000."

Conhecendo do recurso *ex-officio*, entendeu o egrégio Primeiro Conselho de Contribuintes, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Eduardo Lopes Rodrigues, confirmar a decisão recorrida, pois "o instrumento apresentado é uma obrigação de pagamento de sinal, o qual, nos termos do art. 1.091 do Código Civil, serve apenas para a presunção do acordo final e tornar obrigatório o contrato definitivo" e "assim está compreendido para os efeitos do pagamento do selo no n. 24 da Tabela A, sobre o valor do mesmo ou seja sobre 40:000\$000."

A ementa do acórdão diz que "os contratos que constituem obrigação de pagamento de sinal e servem apenas para garantia de assinatura de contratos definitivos devem pagar o selo correspondente ao pagamento realizado como sinal."

II — Ao inserir a decisão recorrida, da Recebedoria, a *Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda* (1938, fascículos 3-4), após-lhe um comentário do seu redator, Dr. Jaime Péricles, que vale como uma brilhante sustentação do seu voto vencido como membro do Conselho, no acórdão de que estou recorrendo.

Eis o que então ele disse:

"O despacho a que se refere a decisão notada está na *Revista* de 1 a 15-2-37, sob n. 101, despacho que aplaudi.

Nesse despacho, ainda hoje, não encontro a afirmação, clara e peremptória, de que "promessa de venda" equivale a "contrato de compra e venda."

Ouso discordar da afirmativa...

E amparo-me, no momento, à autoridade de *Cunha Gonçalves* ("Da Compra e venda no direito comercial brasileiro", página 164, n. 49), que tratou do assunto em capítulo especial. Diz ele que a afirmativa encerra "evidente confusão, sobre o conteúdo da promessa, na qual não ha transferência da propriedade, pois que a venda posterior a ela, feita a outra pessoa, é inteiramente válida." Nesse caso, ao promissário restará, apenas, "o direito de exigir perdas e danos". A promessa de venda "pode versar sobre coisa que promitente ainda não possui, ou sobre coisa alheia." Em suma, na opinião de *Cunha Gonçalves* "é errôneo o princípio de que a *promessa de venda equivale a venda*. Este erro salienta-se mais em relação a contratos cuja alienação só pode ser feita por determinada forma externa, por exemplo, os imóveis, que só podem ser vendidos por instrumento público, devidamente transcrito no registro predial".

Abgar Soriano de Oliveira, no seu excelente e citadíssimo trabalho — "Da compra e venda com reserva de domínio" —

pág. 112, também discute a matéria, para concluir "que a promessa de compra e venda gera, tão apenas, uma obrigação de fazer — a de realizar o contrato de compra e venda, diferente deste, que produz uma obrigação de dar, ou seja a de entregar ao comprador o objeto do contrato."

Ainda mesmo que a lei brasileira tivesse dispositivo igual ao art. 1.589 do Código Civil Francês, que diz, na transcrição de Abgar Soriano de Oliveira — "*La promesse de vente vaut vente lorsqu'il y a consentement réciproque des deux parties sur la chose et sur le prix*" — seria temerário afirmar-se que só ha promessa de venda nos atos "em que se transmite a posse e o domínio."

Ora, partindo do princípio de que o n. 12, da tabela A, taxando a "promessa de compra e venda de bens móveis ou imóveis", somente alcança os atos perfeitos e acabados, em que se transmite a posse e o domínio sobre a coisa", destes excluídos, ainda, os atos que transmitem a posse e o domínio sobre bens imóveis, porque, "sujeitos ao imposto de transmissão de propriedade, são por esse motivo isentos de selo", segundo a doutrina aceita pelo despacho anterior, não resta dúvida de que a Recebedoria foi *lógica*, mandando cobrar o selo, apenas, sobre a importância do sinal. *Ha lógica*, porque, se a promessa de compra e venda, na espécie resolvida, e na opinião da Recebedoria, não incide em selo, só restaria incidência para o *sinal*, visto como o *sinal* está *expressamente* taxado no n. 24, da mesma tabela, onde se alude a papéis "que contiverem disralo, exoneração, subrogação, caução, garantia, *sinal* e liquidação de somas", etc.

Eu, contudo, se tivesse de resolver a questão, erraria com a Mesa do Selo, calculando o imposto sobre o preço da *venda prometida*, houvesse ou não a prestação de arras ou sinal.

Na espécie, se não houvesse o *sinal*, a Recebedoria teria deixado de cobrar qualquer imposto..."

III — Também eu, Exmo. Sr. ministro, não consigo, como não conseguiu o Dr. Jaime Péricles, encontrar, na decisão anterior da Recebedoria, no "Diário Oficial" de 13 de fevereiro de 1937, a afirmação de que promessa de venda equivale a contrato de compra e venda.

Repare bem V. Ex., em que importa a decisão da Recebedoria, confirmada pelo Conselho: o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, tem disposição especial, (n. 12 da tabela A), de clareza meridiana, tribulando com 3\$600 por cento de réis a "promessa de compra e venda de bens móveis e imóveis ou de entrega de valores de qualquer espécie, por escritura pública ou particular."

E' evidente que o selo deve ser pago sobre o preço pelo qual se promete vender a coisa, o qual é o *valor do contrato*, nos termos do art. 15. Como, entretanto, haja pagamento de certa quantia a título de sinal, — entenderam a Recebedoria e o Conselho de deslocar a incidência daquela n. 12 da tabela A para o n. 24 para concluir que o selo só deve incidir sobre a importância do sinal!

Diz a Recebedoria e confirma o egrégio Conselho que o documento encerra somente "a obrigação do pagamento do sinal ou arras": engano evidente, pois pelos termos do próprio documento o sinal foi pago no ato da assinatura desse documento, — não é, absolutamente, uma obrigação de pagamento futuro.

IV — No final do seu comentário, o Dr. Jaime Péricles observa muito bem que, dentro da tese da Recebedoria, de que, nas promessas de venda o selo só incide sobre a importância do sinal, — nenhum imposto será cobrado, se não houver sinal...

A isso responde a Recebedoria, em decisão publicada no "Diário Oficial" de 25 de maio de 1938 e na *Revista Fiscal*, de 1938, págs. 85 e 86 da seção de Imposto de Selo, que "não havendo sinal ou arras oferecidos, sobre cujo valor possa ter incidência o selo, esse valor de incidência é o da própria promessa de compra e venda, que fica sujeita ao selo proporcional do n. 12 da tabela A".

Se a lei taxa no n. 12 as "promessas de compra e venda", sem quaisquer restrições. — como entender que essa incidência se dará sobre o valor total do contrato (conforme estipula o art. 15) *somente se não houver sinal*?

Com essa tese da Recebedoria, — se amanhã fosse feita uma escritura de promessa de venda de um grande estabelecimento industrial, por 10.000:000\$, sujeita portanto ao selo de 36:000\$ — estipular-se-ia um "sinal" de 1:000\$ — e o selo passaria a ser apenas de 3\$000!

V — Devo notar que no sentido de ser devido o selo sobre o valor total da promessa de venda, e não apenas sobre o sinal, — é a jurisprudência reiterada da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro: decisões no "Diário Oficial" de 12 de dezembro de 1936, 27 de abril, 9 e 24 de junho do mesmo ano, — "apud" *Revista Fiscal*, págs. 201 do ano de 1936 — págs. 48, 110 e 118, de 1938.

VI — Venho, pois, apelar para V. Ex., Sr. ministro, no sentido de ser reformado o acórdão n. 7.633 e declarado que, nas promessas de venda, o selo é devido sobre o total do preço ajustado e não apenas sobre o sinal porventura dado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de profundo respeito e sincera admiração. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública."

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 79.580-38 — Exposição de motivos n. 1.137, de 10 de julho de 1939, do D.A.S.P.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em requerimento endereçado à Vossa Excelência, Vicente Migliora, tesoureiro, padrão "K", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, solicita transferência para a classe correspondente da carreira de oficial administrativo do Quadro I do mesmo Ministério. Examinado o assunto, foi verificada a possibilidade de ser o requerente atendido, desde que se sujeitasse à prestação das provas indicadas no art. 35, do Decreto-lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ficando, ainda, a transferência subordinada à existência de vaga.

Não tendo, porém, sido habilitado nas provas exigidas, para as quais foi convocado por edital publicado no "Diário Oficial" de 16 do mês próximo passado, este Departamento, ao remeter o processo à Vossa Excelência, opina pelo seu arquivamento. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Arquive-se. Em 13 de julho de 1939. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 15.302-39 — Paulo Figueiredo Barros, coletor federal em Vitória do Mearim, solicita melhoria de percentagem ou nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. A deliberação superior. Paulo Figueiredo Barros, coletor das Rendas Federais em Vitória do Mearim, no Estado do Maranhão, solicita melhoria de percentagem sobre a arrecadação da exatonia a seu cargo, ou sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. O aumento da percentagem não pode ser autorizado, porque, tendo sido ela fixada em lei e abrangendo a todos os coletores e escrivães, só por meio de outra lei poderá ser alterada; não sendo também possível a nomeação para o cargo de agente fiscal, porque o art. 139, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, o proíbe. Nestas condições, sou de parecer que se indefira o pedido. Rio, 11 de julho de 1939. — *A. de Souza Costa*.

Indeferido. Em 12 de julho de 1939. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHOS

Processos:

N. 41.858-39 — Severino Carlos de Gouveia, guarda aduaneiro a classe "F", do Quadro VIII, deste Ministério, solicita sua remoção da Alfândega do Recife, Estado de Pernambuco, para a desta Capital. — Indeferido, de acordo com os pareceres. Rio, 17-7-39. — *A. de Souza Costa*.

N. 35.108-39 — Murilo Bezerra de Sá, escriturário da classe "E" do Quadro VIII, deste Ministério, solicita sua remoção da Alfândega de S. Salvador, Estado da Bahia, para a de Fortaleza, Estado do Ceará. — Indeferido, de acordo com o parecer. Rio, 17-7-39. — *A. de Souza Costa*.

N. 14.820-39 — José Militão Dorneles, solicita sua nomeação como srevente. — Indeferido, de acordo com os pareceres. Rio, 17-7-39. — *A. de Souza Costa*.

N. 81.428-38 — João Crisóstomo Teixeira, solicita sua nomeação para qualquer cargo deste Ministério. — Indeferido, de acordo com o parecer. Rio, 17-7-39. — *A. de Souza Costa*.

N. 101.782-38 — Dos Funcionários da Mesa de Rendas de Macau, pedindo a concessão das vantagens de que cogita o art. 180, do Regulamento do Consumo. — Indeferido, de acordo com os pareceres. Rio, 17-7-39. — *A. de Souza Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Processo:

N. 52.536-39 — Aureo Nilo de Paula, solicitando sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro, do Quadro VIII, deste Ministério. Não exercendo o requerente qualquer função ou cargo público federal, condição exigida pelo decreto-lei n. 1.151, de 14 de março último, para o aproveitamento de candidatos habilitados em concursos realizados antes da vigência da lei do Reajustamento, archive-se. D. G. da Fazenda Nacional, em 18 de julho de 1939. — *Romero Estellita*.

OFÍCIOS

Em 13 de julho de 1939

Ao senhor diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 373 — Tendo em vista o ofício n. 2.204-S. C., de 28 de junho último, da 1.ª Circunscrição do Recrutamento Militar, solicita

providências, no sentido do comparecimento àquela Repartição, dos estatísticos-auxiliares, Naldir de Abreu, Reinaldo Rodrigues de Carvalho, Jossé de Sousa Montelo, Acir Teixeira Borges e Antônio Manuel Braga de Sousa, todos munidos de seus documentos de quitação com o serviço militar. (P. 52.034-39).

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio:

N. 116 — Transmitindo o processo oriundo do requerimento em que Gernecio de Azeredo Coutinho, ex-servente, classe E, do quadro VIII, pede pagamento de diferença a que se julga com direito, nos termos do art. 3.º das Disposições Transitórias da lei 284, de outubro de 1936, relativo ao período de 1.º de janeiro a 16 de fevereiro do ano em curso, solicita audiência daquela Repartição, sobre o assunto. (P. 48.499-39).

N. 117 — Restituindo devidamente apostilado, o decreto de 25 de agosto de 1937, nomeando Lourival Lidiano de Albuquerque para o lugar de maquinista marítimo da classe C, do quadro, (P. 46819 de 1939).

— Ao senhor diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 17 — Restituindo devidamente apostilado, quanto ao nome do funcionário, o decreto de nomeação de Grimaldo de Carvalho Holt, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do quadro VI. (P. 49.899-39).

— Ao senhor diretor do Imposto de Renda:

N. 125 — Transmitindo o processo relativo ao aproveitamento de Hilda Santana como extranumerário, mensalista, para servir na Seção do Imposto de Renda anexa à Delegacia Fiscal em São Paulo, solicita a audiência daquela Diretoria. (P. 52.868-39).

— Ao senhor diretor da Casa da Moeda:

N. 135 — Comunicando para os necessários fins, que, por despacho de 27 de junho último, o senhor diretor da Divisão do Funcionário, do Departamento Administrativo do Serviço Público, deferiu o requerimento em que o servente, classe C, daquele repartição, João Lustosa de Barros, que serve naquele Departamento, pede lhe sejam concedidas as férias regulamentares. (P. 47.123-39).

— Ao senhor diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 201 — Tendo em vista o ofício n. 2.024, S. C. de 28 de junho último, da 1.ª Circunscrição do Recrutamento Militar, solicita providências, no sentido do comparecimento àquela Repartição, munidos de seus documentos de quitação com o serviço militar, os oficiais administrativos, da classe II, daquele Tribunal Laerte Gonçalves e Alberto de Araújo Rangel Neto. (P. 52.074-39).

N. 202 — Restituindo, visto terem sido feitas as devidas notas na respectiva folha de pagamento do funcionário, a portaria do senhor presidente daquele Tribunal, concedendo um ano de licença-prêmio ao arquivista, classe I, Adauto Moreira. (P. 38.913-39).

— Ao senhor chefe da 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 149 — Em resposta ao ofício n. 2.201-S. C., de 28 de junho último, daquela Circunscrição, comunica que o S. P. deixou de tomar as providências solicitadas, quanto aos funcionários Adriel de Araújo, Romulo da Fonseca, Tinoco e Darlindo Julião França, por servirem, o primeiro como agente fiscal do imposto de consumo em Goiás; o segundo, na Contadoria Seccional anexa à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte e o último, na Alfândega do Rio Grande. E que quanto aos demais funcionários foram as respectivas repartições cientificadas da solicitação contida naquele (P. 52.074-39).

— Ao senhor diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 132 — Solicitando informar se o marinho da Mesa de Pendas Alfandegadas de Angra dos Reis, Antônio Pereira Lima foi submetido à inspeção de saúde, pedida pelo S. P., em ofício n. 56, de 25 de março último, e no caso positivo, qual o resultado do respectivo exame. (P. 53.543-39).

— Ao senhor presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 95 — Transmindo para os devidos fins, o decreto de 7 do corrente, nomeando o membro do Conselho Administrativo daquela Caixa, Dr. Carlos Coimbra Luz, para o lugar de presidente do mesmo Conselho; e comunicando que o mesmo tomou posse do respectivo cargo em 10 deste mês.

— Ao senhor Delegado Fiscal em Pernambuco:

N. 115 — Confirmando a ordem telegráfica n. 1.445, comunica que fica concedido à essa Repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis à conta da Verba 1.ª — Pessoal — Consignação 5V — Gratificações, etc., Subconsignação 23 — Ajudas de custo, alínea 02) — Administração da Fazenda Nacional do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajudas de custo de primeiro estabelecimento ao contador, classe K, do quadro I, Manuel Vicente do Rêgo Valença Filho, removido para a Contadoria Seccional anexa àquela Delegacia. (P. 31.609-39).

N. 116 — Confirmando a ordem telegráfica n. 1.447, comunica que fica concedido àquela Repartição o crédito de 21:000\$000 à conta

da verba 1.ª — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação 2 — Quadro II — Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento do vencimento, de junho a dezembro do corrente ano, sendo: ao oficial administrativo, classe K, Paulo Sanderson de Queiroz, 73:300\$000 e ao oficial administrativo, classe II, Davi Martins de Arruda Câmara, 7:700\$000, por terem sido designados, respectivamente, Delegado e Assistente do Tribunal de Contas, naquele Estado. (P. 42.429-39).

— Ao senhor Delegado Fiscal na Bahia:

N. 165 — Confirmando a ordem telegráfica n. 1.454, comunica que fica concedido àquela repartição o crédito de um conto e duzentos mil réis, à conta da verba 1.ª — Pessoal, Consignação V — Gratificações, etc., Subconsignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 01) Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajudas de custo de primeiro estabelecimento ao oficial administrativo, classe II, Edgar Valente, designado para exercer as funções de Assistente da Delegação do Tribunal de Contas, naquele Estado. (P. 51.706-39).

— Ao senhor Delegado Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 132 — Comunicando para os fins indicados, que tendo presente o processo oriundo do requerimento em que o guarda-livros, da classe G, do quadro I, Raul Fontes Costa, pede o pagamento de ajuda de custo, o diretor do S. P. por despacho de 25 do mesmo mês, exarado no processo n. 39.640-39, indeferiu aquele de vez que o requerente não foi transferido como alega, e sim determinado que passasse a ter exercício na Contadoria junto à Casa da Moeda, conforme despacho do senhor Diretor Geral, proferido no processo número 2.134-39. E que não lhe cabe direito à ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, por não constar do ato aludido ter sido a designação feita no interesse do serviço, em face do resolvido pelo S. P. no processo n. 75.742-38. (P. 39.640-39).

— Ao senhor Delegado Fiscal no Paraná:

N. 116 — Confirmando a ordem telegráfica n. 1.407, de 6 de julho corrente, comunica que fica concedido àquela Repartição o crédito de seiscentos mil réis à conta da verba 1.ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02) — Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, que compete ao oficial administrativo, classe I, quadro VII, Delegacias Fiscais, Edgar de Sousa Branco, designado para exercer o cargo de inspetor de Coletorias, naquele Estado. (P. 35.217-39).

— Ao senhor Delegado Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 289 — Confirmando a ordem telegráfica n. 1.448, comunica que fica concedido a essa Repartição o crédito de 1:200\$000 à conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 01) — Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de 1.º estabelecimento ao oficial administrativo, classe J, do quadro II, Jaime Rosa, designado assistente da Delegação do Tribunal de Contas naquele Estado. (P. 50.573-39).

N. 290 — Restituindo para os fins indicados no parecer de fls. 9 verso, o processo vindo ao S. P. com o ofício dessa Delegacia, n. 43, de 21 de janeiro último, em que Ibanez Lara, Coletor Federal em Santa Cruz, solicita pagamento de vencimentos que deixou de receber a que julga com direito. (P. 9.310-39).

— Ao senhor Delegado Fiscal em Minas Gerais:

N. 213 — Transmitindo o processo oriundo do requerimento do João Apolinário de Macedo, ex-coletor federal em Carmo do Rio Claro, pede levantamento da caução, que garantiu sua gestão naquele cargo, solicita providências sobre o assunto. (P. 52.000-39).

N. 214 — Transmitindo, para os fins indicados no parecer de fls., o processo, relativo à proposta daquela Delegacia sobre candidato para o provimento do cargo de escrivão da Coletoria Federal em Ubá. (P.T. 304/39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 55 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de um conto e seiscentos mil réis, à conta da Verba 1.ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 23 — Ajudas de custo, etc., alínea 02) — Administração da Fazenda Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao oficial administrativo, classe II, Quadro III — Recebedorias Federais, Antônio de Andrade Carneiro, nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de delegado fiscal naquele Estado. (P. 51.481/39).

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 288 — Restituindo para os fins indicados no parecer de fls. 11, o processo, vindo ao S. P. com o ofício n. 486, de 7 de junho último, daquela repartição, em que João Alves Pereira se

candidata ao lugar de guarda de 1.^a classe, extranumerario, mensalista, daquele Serviço. (P. 48.556/39).

— Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres:

N. 2 — Transmite para os devidos fins, o decreto de 24 de abril último, promovendo, por antiguidade, Joaquim Pedro da Mota, do cargo da classe J, da carreira de contabilista, do Quadro I, para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro.

Dia 14 de julho de 1939

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio:

N. 118 — Afim de instruir o processo, em que o guarda aduaneiro, classe G, do Quadro VIII — Melchisedeck Santa Cruz Ornelas da Fonseca, com exercício naquela Alfândega, pede sua remoção para a de Recife, solicita informais si a remoção atende às conveniências de que trata o artigo 3.^o da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (P. 54.832/39).

— Ao Sr. diretor da Divisão do Funcionário Público do D.A.S.P.:

N. 205 — Com referência à representação n. 3.656, de 16 de junho último, daquela Divisão, encaminhada ao S. P. do Ministério da Viação, comunica que o agente fiscal, padrão G, do Quadro IX, Djalma Rio Branco, foi aposentado em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na exposição do senhor ministro da Fazenda, cuja cópia está apensa. (P. 49.350/39).

— Ao Sr. diretor do S.P. do Ministério da Viação:

N. 150 — Transmitindo o processo relativo ao pedido de pagamento da importância de 100\$0, formulado pelo Dr. Brasil Ramos Caiado, por ter feito parte da junta médica que inspecionou de saúde o chefe dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Goiaz, Argemiro Fleuri Curado, solicita providências, no sentido de ser liquidada a dívida em apreço, por se tratar de funcionário daquele Ministério. (P. 41.128/39).

N. 151 — Transmitindo o processo relativo ao pedido de pagamento de 100\$0, formulado pelo Dr. Tasso de Camargo, por ter feito parte da junta médica que inspecionou de saúde o chefe dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Goiaz, Argemiro Fleuri Curado, solicita providências, no sentido de ser liquidada a dívida em apreço, por se tratar de funcionário daquele Ministério. (P. 48.777/39).

N. 152 — Transmitindo o processo relativo ao pedido de pagamento da importância de 100\$0, formulado pelo Dr. Edilberto da Veiga Jardim, por ter feito parte da junta médica, que inspecionou de saúde o chefe dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Goiaz, Argemiro Fleuri Curado, solicita providências, no sentido de ser liquidada a dívida em apreço, por se tratar de funcionário daquele Ministério. (P. 43.764/39).

— Ao Sr. diretor do S.P. do Ministério da Justiça:

N. 153 — Tendo em vista o requerimento em que Agostinho Ferreira de Andrade, ex-porteiro-contínuo, da classe F, Quadro V, daquele Ministério, que servia no extinto Tribunal Eleitoral no Estado do Paraná, pede para ser aproveitado como arquivista, da classe G, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda solicita providências, no sentido de ser informado quais os vencimentos percebidos pelo requerente, em disponibilidade: (P. 61.942/39).

— Ao Sr. diretor do S.P. do Ministério da Agricultura:

N. 154 — Tendo em vista o requerimento em que Paulo Guimarães Lindgren, guarda fiscal, de 5.^a classe, da Comissão de Classificação de Algodão, no Estado da Baía, pede nomeação para o lugar de guarda aduaneiro, solicita, esclarecer si o requerente já deu prova de capacidade produtiva, bem como informar a data de sua admissão, afim de que possa o S.P., se manifestar sobre a pretensão do interessado. (P. 33.424/39).

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 123 — Solicita providências, no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, para efeito de prorrogação de licença, o contador, classe H, do Quadro I, Elvira Leal Guimarães Ferraz. (P. 54.267 de 1939).

— Ao Sr. gerente do Banco dos Funcionários Públicos em São Paulo:

N. 296 — Transmitindo a cópia da representação da Seção de Controle, relativa à conta-corrente do oficial administrativo, classe I, do Quadro II, José de Góis Calmon de Brito, solicita providências, no sentido de serem prestados os esclarecimentos aludidos no item VI, da aludida representação. (P. 54.786/39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 69 — Restituindo, processo relativo à aposentadoria do coletor federal em São Pedro de Itabapoana, Francisco Alexandrino de Andrade, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, de que trata a informação de fls. 11. (P. 41.200/33).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 133 — Transmitindo para os fins indicados no parecer de fls., o processo, vindo a Diretoria da Despesa, com o ofício n. 1.445,

de 8 de junho findo, da Imprensa Nacional, solicita seja a Fazenda Nacional indenizada da importância de 47\$0, relativa ao saldo do custo da assinatura do "Diário Oficial" registrado a favor do funcionário, Acrísio de Castro Pessoa. (P. 45.776/39).

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 291 — Restituindo, para os fins indicados no parecer de fls. 10, a Comissão de Eficiência, o processo que acompanhou o ofício n. 438, de 25 de maio último, daquela repartição, em que Ari dos Santos Rosa se candidata ao lugar de guarda de 1.^a classe, extranumerário, mensalista daquele Serviço. (P. 44.876/39).

N. 292 — Restituindo para os fins indicados no parecer de fls. 10, da Comissão de Eficiência, o processo encaminhado com o ofício n. 439, de 25 de maio último, em que João Francisco Larréa se candidata ao lugar de guarda de 1.^a classe, extranumerário, mensalista, daquele Serviço. (P. 44.874/39).

N. 293 — Restituindo, para os fins indicados no parecer de fls. 12, da Comissão de Eficiência, o processo encaminhado com o ofício n. 393, de 17 de maio último, em que Elpidio de Almeida Ramos se candidata ao lugar de guarda de 1.^a classe, extranumerário, mensalista, daquele Serviço. (P. 43.758/39.)

Contadoria Central da República

Expediente do dia 21 de julho de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.577 — Propondo o preenchimento de vagas de extranumerários menselistas auxiliares-técnicos de 4.^a classe.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 1.578 — Solicitando providências no sentido de ser enviada a esta Contadoria, mensalmente, uma relação dos saques emitidos contra o Banco do Brasil, por conta dos recursos previstos no Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro último, afim de que possa dar cumprimento ao disposto nos arts. 4.^o e 5.^o do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.

— Aos Srs. diretores do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao Sr. inspetor federal de Estradas, aos Srs. diretores da E. F. Maricá e da E. F. Madeira-Mamoré, respectivamente:

Ns. 1.579, 1.580 e de 1.582 a 1.584 — Idênticos ao ofício número 1.578, da mesma data.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.581 — Remetendo processo n. 3.496-39, desta Contadoria, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Alfândega de Macaé:

N. 1.586 — Respondendo ofício n. 44, sobre fornecimento de máquina de somar.

Expediente do dia 22 de julho de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.592 — Transmitindo cópia do ofício n. 8.176, de 10 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 56.847-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito especial de 494:65\$100, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.302, de 30 de maio último, ao Ministério da Educação e Saúde.

N. 1.600 — Transmitindo cópia do ofício n. 8.224, de 11 do corrente, do Tribunal de Contas protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 56.857-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito especial de 111:600\$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.297, de 25 de maio último, ao Ministério das Relações Exteriores e o de sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.591 — Idêntico ao de n. 1.592.

N. 1.599 — Idêntico ao de n. 1.600.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 1.590 — Comunicando que, de acordo com o resolvido pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, as rendas arrecadadas pela Estrada de Ferro de Sobral, 5.^a Divisão da Rede de Viação Cearense, deverão ser recolhidas semanalmente à Agência do Banco do Brasil, naquela cidade, como foi feito em 1938.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 1.587 — Remetendo processo n. 2.803-39, desta repartição, referente aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Alfândega de Maceió:

N. 1.588 — Sobre remessa de material.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.589 — Fazendo comunicação idêntica à do officio número 1.590.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.593 — Remetendo processo n. 3.495-39, desta repartição, referente aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo:

N. 1.594 — Remetendo processo n. 3.497-39, desta repartição, referente aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 1.596 — Perguntando qual o número da máquina "Remington" a que se refere seu officio n. 43-C, e bem assim o estado em que chegou a mesma àquela Seccional.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.597 — Perguntando qual o número da máquina de somar a que se refere seu officio n. 88.

— Ao Sr. Joaquim Pedro da Mota — Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.598 — Sobre transferência de importâncias para a c/"Agentes Pagadores".

— Ao Sr. superintendente da Cia. Telefônica Brasileira:

N. 1.595 — Solicitando providências no sentido de ser retirada a extensão telefônica existente nesta Contadoria.

Diretoria das Rendas Internas

Circular n. 24, de 24 de julho de 1939

N. 21 — De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional, sob o n. 27.330, de 1939, decido aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no artigo 11, parágrafo 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, resolvi conceder à Companhia Agrícola Industrial Bom Jardim S. A., estabelecida em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, os favores de que trata o Decreto n. 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de janeiro de 1933.

(*) N. 41.909-1939 — A Compensadora Limitada, solicitando aprovação à reforma do seu contrato social e para o consequente aumento de capital. — Aprovo o aumento de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública. Faça-se a necessária apostila na carta-patente expedida em favor da requerente. Concedo à mesma o prazo de noventa (90) dias para que modifique o artigo 5º da alteração do seu contrato, na conformidade daquele parecer. — *Romero Estellita*.

O parecer a que alude o superior despacho está assim expresso:

"Já opera a requerente como casa bancária, conforme a carta-patente n. 1.388, a fls. 7, mas modificando o contrato social, aumento de 100 para 250 contos de réis a parte do capital destinado à secção bancária, pelo que formulou a petição de fls. 15, convenientemente instruída.

Em face dos elementos constantes do processo, pode ser dada a aprovação requerida, desde que se expeça nova carta patente, da qual conste não poder ser proprietária de uma sequer das quotas do capital quem não seja brasileiro, excetuada toda e qualquer pessoa jurídica empregando-se, dessa mente, a interessada para modificar em tal sentido a cláusula 5ª do contrato de fls. 2 a 3. Procuradoria, de 30 de junho de 39. — *João Domingues*, adjunto do procurador geral. Concedo. Em 6-7-39. — *Benedicto Costa*, procurador geral.

Dia 24 de julho de 1939

Offícios:

Sr. presidente do Banco do Brasil (Fiscalização Bancária):

N. 968 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 50.139, que tem por base o aviso n. C-32-922-9 (246) (42), de 19 de junho último, do Ministério das Relações Exteriores, solicito vossa audiência a respeito.

— Sr. gerente da Casa Bancária Bandeirante S. A., rua São Pedro, n. 39 — Nesta:

N. 967 — Reiterando o officio n. 438, de 22 de março pretérito, desta Diretoria, solicito informéis, com a máxima urgência, em que data se iniciaram as operações desse estabelecimento. (Processo número 16.699-39.)

(*) Reproduzido por não ter sido dado à publicação o parecer.

— Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 126 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 73, de 1939, em que Luiz Simas solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da quantia de 970\$700, referente a lançamento "ex-officio", do imposto de renda do exercício de 1935, comunico que o Sr. diretor geral, por despacho de 12 do corrente, resolveu indeferir a pretensão do requerente.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 25 — Restitue o processo de interesse do agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Dario Guimarães de Figueiredo. (Processo n. 48.660-39.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 70 — Comunicando que por despacho de 17 do fluente, proferido no processo fichado sob n. 55.274, de 1939, resolveu autorizar a transferência do agente fiscal do imposto de consumo, no interior desse Estado, José Renato Ribeiro Carneiro, da circunscrição de Santo Antônio de Pádua para a de Bom Jardim, nesse Estado.

N. 71 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 27.330, de 1939, de interesse da Companhia Agrícola Industrial Bom Jardim S. A., estabelecida nesse Estado, proferi, em 14 do corrente, o seguinte despacho:

"De acordo com o disposto no artigo 11, § 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, concedo à requerente autorização para fabricar vinhos compostos.

Expedida circular e feita a devida comunicação à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, vá o processo, em seguida, à 1ª Subdiretoria, para os fins convenientes.

N. 69 — Comunicando que, segundo consta do officio n. 1.306, de 6 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, as importâncias devidas pela Companhia Agrícola Industrial Bom Jardim proveniente de aproveitamentos de energia hidráulica realizados pelas usinas Bom Jardim e Banquete, no município de Bom Jardim, nesse Estado, devem ser retificadas de 4.850\$ e 530\$, respectivamente, para 2:229\$509 e 529\$500. (Processo n. 54.563-39.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 349 — Comunicando que o Banco Italo-Belga S. A., a título de cota de fiscalização bancária relativa ao semestre em curso, devida pelo funcionamento das filiais que mantem no país, inclusive nesse Estado, recolheu a importância de 12:000\$000 (doze contos de réis), conforme certificado n. 3.661, de 7 do expirante, da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional. (Processo n. 52.839-39.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 133 — Comunicando que o Banco da Província do Rio Grande do Sul, a título de cota de fiscalização bancária relativa ao semestre em curso, devida pelo funcionamento de sua matriz nessa Capital e filial nesta cidade, recolheu a importância de 3:000\$000 (três contos de réis), conforme certificado n. 3.712, de oito do fluente, expedido pela Tesouraria Geral do Tesouro Nacional. (Processo n. 50.836 de 1939.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 318 — Comunicando que o Banco Hipotecário Lar Brasileiro sediado nesta Capital, a título de cota de fiscalização bancária relativa ao semestre em curso, devida pelo funcionamento de suas congêneres inclusive a que mantem nesse Estado, recolheu a importância de rei 12:000\$000 (doze contos de réis), conforme certificado n. 3.796, de 10 do expirante, da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional. (Processo n. 53.561-39.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 22 — Comunicando que o "Bank of London & South America Ltd.", a título de cota de fiscalização bancária relativa ao semestre em curso, devida pelo funcionamento das filiais que mantem no país inclusive nesse Estado, recolheu a importância de 12:000\$000 (doze contos de réis), conforme certificado n. 3.672, de 7 do corrente mês, expedido pela Tesouraria Geral do Tesouro Nacional. (Processo n. 53.053-39.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 94 — Idêntico.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 37 — Idêntico.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 24 — Idêntico.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 31 — Idêntico.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 18 — Idêntico.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 68 — Idêntico

- Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:
N. 93 — Idêntico.
- Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:
N. 56 — Idêntico.
- Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:
N. 317 — Idêntico.
- Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:
N. 56 — Idêntico.
- Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:
N. 253 — Idêntico.
- Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:
N. 134 — Idêntico.

N. 398 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional transmitindo ao inspetor fiscal do Imposto de Consumo na 2ª zona do Estado de Minas Gerais o processo fichado sob n. 44.094, de 1937, de interesse da Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos S. João Evangelista, de Floresta no mesmo Estado, recomenda-lhe que preste os esclarecimentos a que alude o parecer de folhas da Superintendência do Imposto de Consumo e outros tributos. (Processo n. 44.094/39)

N. 397 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de preços e marcas dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de B. Cardoso, estabelecido à rua da Palma n. 256, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. (Processo n. 194/39).

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo de especialidade farmacêutica, de fabricação de B. Cardoso, estabelecido à rua da Palma n. 256, cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Nome ou marca do preparado — Classificação fiscal — Característico — Imposto — & Observação

- Curasmático, classe V, 120cc., \$080.
Lecitina Iodo Fosfatada, classe V, 200cc., \$100.
Gotas Hepáticas, classe VI, 20cc., \$100.
Curadente, classe VI, 10cc., \$080.
Vermicida, classe V, 60cc., \$060.
Água purgativa, classe XII, 200cc., \$080.
Água Inglesa, classe XII, 400cc., \$100.
Elixir Cabeça de Negro, classe V, 200cc., \$100.
Depurativo Cardoso, classe V, 200cc., \$100.
Salsa Caroba, classe V, 200cc., \$100.
Elixir Anti-Reumático, classe V, 200cc., \$100.
Gonorreína, classe V, 200cc., \$100.
Xarope de Velame composto, classe V, 200cc., \$100.
Solução Creosotada, classe V, 200cc., \$100.
Elixir Guaraná Fosfo-cola, classe V, 300cc., \$200.
Vinho Reconstituinte Quina Carne, classe V, 400cc., \$100.
Vinho Citrato de ferro, classe V, 400cc., \$400.
Comprimidos, classe I, 2 unidades, \$020, 50 centigramas.
Clorifer, classe V, 200cc., \$100.
Recife, 31 de maio de 1938. — B. Cardoso.

Tendo em vista o que determina o art. 71 do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro do ano corrente, procedi a confronto dos nomes, classificação, característicos e imposto, dos produtos declarados nesta tabela com as notas de venda do fabricante, constatando assim a exatidão da mesma.

Alfândega de Recife, 20 de junho de 1938. — O agente fiscal, Antonio Regio de Gusmão. Visto. — Horacio S. Mota, inspetor.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Portaria n. 106, de 21 de julho de 1939

O diretor das Rendas Aduaneiras, atendendo a que o Sr. Humberto de Oliveira Fernandes, escriturário da classe E, do Quadro VIII, Alfândegas, deste Ministério, no desempenho das funções de auxiliar da Comissão Permanente Aduaneira, na sua 1ª reunião realizada nesta Capital, se houve de maneira a corresponder cabalmente à confiança que lhe foi depositada por esta Diretoria ao designá-lo para aquelas funções, resolve louvá-lo, salientando, outrossim, a sua satisfação de poder manifestar, por essa forma, os seus agradecimentos ao referido funcionário.

Portaria n. 107, de 21 de julho de 1939

O diretor das Rendas Aduaneiras, resolve consignar louvores ao Sr. Henrique Lopes Vale, guarda-mór da classe G, do Quadro VIII, Alfândegas, deste Ministério, designado para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente Aduaneira, na sua 1ª reunião realizada nesta Capital, funções essas que desempenhou com uma atividade invulgar, a par de comprovada competência, cumprindo ainda a esta Diretoria salientar a sua satisfação por essa elogiável conduta do referido funcionário.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1939

Offícios:

Ao Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

N. 119 — Solicita a remessa a esta Diretoria de um trabalho sobre codificação de leis aduaneiras brasileiras, entregue a esse gabinete em 31 de julho de 1939.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 318 — Transmite o processo n. 32.206-39, de interesse de Francisco de Barros Ferreira Vieira, para ser cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

N. 319 — Idem n. 40.915-39, de interesse da Embaixada de França, para ser cumprido o despacho do Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

N. 350 — Idem n. 53.044-39, de interesse de Elfriede Gurth, para pronunciamento dessa Alfândega.

N. 351 — Comunica a solução dada, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao processo n. 55.016-39, de interesse da Embaixada do Japão.

N. 352 — Comunica o comparecimento ao expediente, no mês corrente, dos oficiais administrativos Lino de Barcelos, Gonçalo do Rego Monteiro e Antônio de Andrade Moura, do guarda aduaneiro Máximo Gomes e do servente Antônio Carlos.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 202 — Transmite o processo n. 47.802-39, de interesse de Schable & Kanitz, para ser anexado ao de n. 12.818-39, do protocolo da Secretaria da Presidência da República, e, em seguida, serem prestados esclarecimentos sobre o seu assunto.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 22 — Comunica a solução dada, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao processo n. 39.638-39, de interesse do Sr. Oto Schwarz.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Natal:

N. 20 — Comunica a solução dada, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao processo n. 55.006-39, de interesse do Sr. Francisco Cabral da Silva, comerciante na Vila de São Paulo, nesse Estado.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 106 — Comunica a solução dada, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao processo n. 58.443-39, de interesse da Usina Central Barreiros, desse Estado.

N. 107 — Idem, idem, ao processo n. 55.010-39, de interesse da firma Pessoa Maranhão & Comp., desse Estado.

N. 108 — Idem, idem, ao processo n. 55.000-39, de interesse da Comp. Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Corumbá:

N. 16 — Transmite o processo n. 51.244-39, de interesse da Quebracho do Brasil S.A., para o fim indicado no despacho desta Diretoria.

Ao Sr. chefe dos Serviços Hollerith:

N. 100 — Comunica o comparecimento ao expediente, no mês corrente, das funcionárias Jaci Vilafranca Bravo e Margarida Garcia Rodrigues.

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 101 — Comunica o comparecimento ao expediente, no mês corrente, do servente Ozório Porto.

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 99 — Comunica ter o Exmo. Sr. Presidente da República, deferido o pedido formulado pela Embaixada do Japão, que foi encaminhado àquela superior autoridade com o aviso n. C/60/922-81 (56) (42) de 20 de junho último, desse Ministério.

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 206 — Encaminha o processo n. 52.680-39, constante de um recurso da Vição Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 207 — Idem n. 52.682-39, idem da mesma.

N. 208 — Idem n. 52.650-39, idem da mesma.

Ao Sr. Odilon da Silva Conrado:

N. 102 — Apresenta agradecimentos pela maneira dedicada por que desempenhou os serviços que lhe foram delegados pela portaria n. 99, de 5 de julho corrente.

Ao Sr. José da Silveira Primo:

N. 103 — Apresenta agradecimentos pela maneira por que desempenhou a incumbência de responder pelo expediente da 1ª Sub-Diretoria, no impedimento do respectivo titular.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de julho de 1939

Offício:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 984 — Solicita providências afim de que, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público Civil, sejam efetuadas as provas de capacidade, de sanidade e capacidade física, dos candidatos aos lugares de extranumerários para o desempenho dos serviços de que trata o artigo 20 do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, que dispõe sobre o aproveitamento agrícola da Fazenda Nacional de Santa Cruz e de outros imóveis.

Processo despachado:

Dia 15

N. 24.104-39 — Requerimento em que José Franco de Almeida, solicita restituição de documentos. — Deferido. Restituam-se, mediante recibo, os documentos pertencentes ao Sr. José Franco de Almeida.

Dia 18

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 437-D.A. — Apresenta funcionário desta Diretoria.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.012 — Comunica que o escrivão da classe "H", do Quadro I, deste Ministério, Sr. José Carlos Machado, apresentou certidões de tempo de serviço passadas pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Pernambuco e Minas Gerais e retifica contagem de tempo de serviço.

Dia 15 de julho de 1939

Processos despachados:

N. 35.355-39 — Requerimento em que, Gisberto Conrado Goverts Metzenbecher, pede pagamento da importância de 6:500\$000, proveniente do aluguel do prédio n. 29-31 da rua Sacadura Cabral, correspondente ao mês de abril do corrente ano. — Restitua-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 44.677-39 — Requerimento em que Gisberto Conrado Goverts Metzenbecher, pede pagamento da importância de 6:500\$000, proveniente do aluguel do prédio n. 29-31 da rua Sacadura Cabral, correspondente ao mês de maio do corrente ano. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

Offícios:

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, Belém:

N. 1.005 — Comunica haver tomado providências para o preenchimento das vagas de dactilógrafos nos Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, Florianópolis:

N. 1.006 — Solicita remessa da relação de todas as licenças concedidas ao trabalhador de 4.ª classe, extranumerário-mensalista daquele Serviço, Sr. Fernando Nunes de Freitas, nos anos de 1938 e 1939, até a presente data e qual a autoridade que as concedeu.

Dia 17

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.007 — Remete folhas suplementares de pagamento de extranumerário-mensalista desta Diretoria (Serviço Regional no Distrito Federal) correspondentes aos meses de março, abril e maio do corrente ano.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.008 — Comunica a concessão do crédito na importância de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), ao Serviço Regional desta Diretoria no Rio Grande do Sul à conta da verba — 1 — Consignação — IV — Sub-consignação — 29 — Serviços Externos — 10 — e solicita providências para o registro do mencionado crédito.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.009 — Comunica a concessão do crédito na importância de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), ao Serviço Regional desta Diretoria no Rio Grande do Sul à conta da verba — 1 — Consignação — IV — Sub-consignação — 29 — Serviços Externos — 10 — e solicita providências para o registro do mencionado crédito.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, Belém:

N. 1.010 — Recomenda providências junto ao Departamento de Aeronáutica Civil naquele Estado, afim de se obter a escritura de compra do terreno em Val de Cans destinado à construção do aeroporto de Belém.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 1.077 — Comunica que em 12 do corrente mês, se apresentou nesta Diretoria a contabilista da classe "H" do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Sr. Francisco Eurico dos Santos, designado para ter exercício nesta repartição.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR.

Dia 21 de julho de 1939

Processos despachados:

N. 70.824-37 — Representação n. 147, de 17-9-37, do Sr. inspetor regional, com que solicita fornecimento de material. — Providenciado. — Arquite-se.

N. 61.262-38 — Representação n. 13, de 10-8-38, do Sr. engenheiro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com que solicita material. — Providenciado. — Arquite-se.

N. 90.385-38 — Telegrama n. 670, de 22-11-38, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Ceará, com que solicita material. — Providenciado. — Arquite-se.

N. 78.440-36 — Ofício n. 198 P, de 19-10-36, do Tribunal Regional Eleitoral, com que solicita cessão de móveis aquele Tribunal. — Atendido. — Arquite-se.

N. 57.994-39 — Ofício n. 159, de 7-7-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado da Bahia, com que devolve uma nota de material. — Arquite-se.

N. 57.468-39 — Ofício n. 87, de 4-7-38, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Sergipe, com que acusa recebimento de material, cuja nota devolve. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 21 de julho de 1939

Offício:

N. 528 — Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade, com que encaminha o ponto dos extranumerários mensalistas que tem exercício no depósito deste Almoxarifado em Benfica.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR.

Dia 21 de julho de 1939

Offícios despachados:

Ao Sr. diretor de Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 418-DA — Encaminha mapas referentes aos descontos nos vencimentos dos funcionários do Instituto de Meteorologia daquele Ministério, Srs. Raul Pires Xavier e João Batista de Seixas Tinoco.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 419-DA — Encaminha os processos ns. 87.817-35 e 12.231 de 1936.

— Ao Sr. presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

N. 26-DA — Credência o engenheiro Murilo Castelo Branco para representar o Ministério da Fazenda, como suplente, no Diretório Geral daquele Instituto.

— Ao Sr. guarda-mór da Alfândega no Distrito Federal:

N. 988 — Referente ao inventário dos carros adquiridos por aquela Repartição.

— Ao Sr. inspetor geral do 1.º Grupo de Regiões Militares:

N. 427-DA — Referente ao inventário dos bens daquela Inspeção.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Administração e Tombamento dos Próprios Nacionais do Ministério da Marinha:

N. 428-DA — Pede elementos referentes ao edifício destinado à Capitania dos Portos do Acre.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 429-DA — Referente ao desconto em folha de vencimentos do inspetor de Imigração Felipe do Amaral Savaget.

— Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 431-DA — Comunica que já foram tomadas providências referentes à solicitação constante do ofício n. 6.701, de 29 de junho findo daquele Departamento.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 433-DA — Pede informações sobre o prédio n. 300 da rua Paranapanema.

RETIFICAÇÃO

No expediente do Serviço de Contabilidade no mês de junho de 1939, publicado no "Diário Oficial" do dia 20 do mês corrente, onde se lê:

O cobrador foi creditado pela importância de 108:882\$900 (186 recibos) recolhida aos cofres públicos conforme conhecimentos números 1.016 e 1.041, respectivamente, de 15 e 22-6-39 e 3 de julho corrente;

Leia-se:

O cobrador foi creditado pela importância de 108:882\$900 (186 recibos) recolhida aos cofres públicos conforme conhecimentos números 981, 1.010 e 1.041, respectivamente, de 15 e 22-6-39 e 3 de julho corrente.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DO DIA 24 DE JULHO DE 1939

Pedidos de Reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 4.415 — Processo n. 3.551-C, S. Gabriel, Amazonas: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 37 e seguintes e assim sendo conceder a indenização de 30:500\$000 em apólices aos credores J. G. Araujo & Cia. Ltd., que lhe havia sido denegada a fls. 36, indenização esta correspondente a 50 % do débito verificado de 61:742\$860, de Henriqueta E. de Almeida e Sá, dando à mesma plena quitação da dívida". — Presidente relator, *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.207 Processo n. 17.419-C, Santa Maria, Rio Grande do Sul: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 61 deste processo, julgo improcedente o pedido de reconsideração". — Presidente, *Sergio de Oliveira*. — Relator, *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 22 de julho de 1939

Requerimentos:

N. 16.566-939 — Adelino dos Santos. — Reduza-se o valor locativo para 3:460\$000, no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuízo da revisão anual.

N. 16.579-939 — Albano Sousa & Irmão. — Altere-se a classificação para pinceis e brochas".

N. 17.304-939 — Constantino Augusto. — Altere-se a classificação para "padaria", no lançamento para o corrente exercício a partir de maio, e aumente-se o valor locativo para 3:000\$000, no lançamento para 1940, sem prejuízo da revisão anual.

N. 23.335-939 — João Vaz de Andrade. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

N. 19.503-939 — Romão José Alves. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$000, no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 23.463-939 — Argemiro Garcia Martins. — Reduza-se o valor locativo para 1:560\$000, no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuízo da revisão anual.

N. 25.896-939 — Cia. Técnica Brasileira. — Faça-se a retificação, de acordo com a informação e o parecer.

N. 38.995-939 — Nisembaum Abran. — Deferido, de acordo com a informação e o parecer.

N. 21.915-939 — Almeida & Pereira. — Remeta-se à Diretoria das Rendas Internas.

N. 25.285-939 — Ornsrein & Cia. — Idem.

Auto n. 737, de 1939, contra Agostinho Gonçalves. — À vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, — julgo procedente o auto de fls., e imponho a Agostinho Gonçalves, a multa de 792\$200, devendo, também, recolher o imposto devido de 396\$100, nos termos dos arts. 32, 38 e 39 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-Lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Auto n. 945-39, contra José Esteves. — Multa 100\$000 — Imposto 35\$600.

Auto n. 946-39, contra Luiz Gonçalves da Silva. — Multa 604\$200 — Imposto 201\$400.

Auto n. 1.059-39, contra Samuel Carneiro Almeida. — Multa 1:255\$800 — Imposto 627\$900.

Auto n. 1.147-39, contra José Bernardino da Silva. — Multa 1:106\$400 — Imposto 553\$200.

Auto n. 1.155-39, contra J. Batista & Irmãos. — Multa 243\$400 — Imposto 121\$700.

Auto n. 1.164-39, contra Alvaro de Castro e Silva & Cia. Ltda. — Multa 19:625\$000 — Imposto 9:763\$000.

Auto n. 1.194-39, contra A. Ernesto & Lourenço. — Multa 1:755\$400 — Imposto 877\$700.

Auto n. 1.262-39, contra S. Matos & Cia. — Multa 1:011\$800 — Imposto 505\$900.

Auto n. 1.269-39, contra F. Fernandes & Fernandes. — Multa 122\$400 — Imposto 61\$200.

Auto n. 1.463-39, contra Camilo Cuquejo. — Multa 29:338\$800 — Imposto 9:779\$600.

Auto n. 768-39, contra Emília de Jesus Gonçalves. — Multa 400\$000.

Auto n. 1.697-39, contra Antônio Godinho. — Multa 3:394\$400 — Imposto 1:222\$200.

N. 1.144-39, contra Hernandez & Silva. — Multa 4:584\$000 — Imposto 1:527\$000.

Auto n. 1.145-39, contra Fernandes Gomes & Cia. — Multa 1:937\$600 — Imposto 968\$800.

Repn. 231, de 1939, contra Chame Irmão. — Perante a Fiscalização Bancária do Banco Brasil, a firma Chame Irmão, desta Capital, assinou, em 31 de março de 1932, o termo de responsabilidade de fls., como lhe faculta a lei, e em virtude do qual se obrigou a apresentar, dentro do prazo de 60 dias, àquela Fiscalização, os documentos comprobatórios da aplicação do câmbio comprado com a respectiva permissão prévia, para pagamento de mercadorias importadas de £ 35-08-00, correspondente a 2:057\$800, à taxa de 58\$130, documentos que são: a) fatura consular; b) fatura comercial; c) uma das vias do despacho de importação, tudo de conformidade com a Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da antiga Consultoria da Fazenda Pública. E, não o tendo feito, foi instaurada a competente ação fiscal iniciada com a representação de fls., da Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, à vista do que consta do processo n. 19.675-38, da Diretoria das Rendas Internas.

A defesa apresentada pela firma acusada não ilide o que está provado neste processo, do qual consta haver a mesma sido repetidas vezes intimada pela fiscalização do Banco do Brasil ou por sua iniciativa junto à referida Procuradoria da Fazenda, sem ser atendida, resolvendo a defendente juntar, agora, aqueles documentos como elemento de sua defesa neste processo, o que vem corroborar os fundamentos da representação de fls., tendo sobre a legitimidade deles sido ouvida a mesma fiscalização.

Assim, não há a negar que a firma — Chame Irmão, remeta fundos para o exterior sem a prévia autorização exigida pelo artigo 3º e suas alíneas da Circular n. 5, citada, e que tem sua origem nos arts. 36 e 37 do Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, pois, não cumprindo com a obrigação que assumira naquele termo deixor ela de provar perante a Fiscalização do Banco do Brasil — única entidade competente para fazer a devida verificação — a exata e legítima aplicação do câmbio comprado.

Estando, portanto, provada a infração capitulada na representação de fls., — julgo-a procedente e imponho a referida firma Chame Irmão, a multa de 50 % do valor da operação em causa, nos termos do art. 71 do Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, e à vista do decidido pelo acórdão n. 7.810, de 13 de janeiro do corrente ano, do Colendo 1º Conselho de Contribuintes (*Diário Oficial* de 20 de março de 1939), confirmado pela decisão no recurso n. 7.595-II, do mesmo Conselho (*Diário Oficial* de 9 de junho de 1939).

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as formalidades estabelecidas no Decreto-Lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido no seguinte processo:

Repn. 224, de 1938, contra S. A. Estado de Minas Gerais.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 22 de julho de 1939

Notificações:

N. 2.300 — Breisolat Chaim Herz, rua Barão de Bom Retiro número 261. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.032 — O. A. Monteiro, praça Marechal Floriano n. 89. — Idem.

N. 436 — J. J. Moura & Companhia, rua Visconde Rio Branco, número 24. — Em face do doc. de fls. 6, reconsidero o meu despacho de 19 de abril de 1939, para torná-lo de nulo efeito, na parte referente aos emolumentos de registro, mantendo-o, porém, quanto a multa imposta, por seus legais fundamentos. Intime-se.

N. 2.241 — N. C. Carvalho, avenida Passos, n. 69. — Multa de 150\$000, mais a importância de 80\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.242 — Companhia Federal de Eletricidade, avenida Passos, números 36 e 38. — Multa de 540\$000, mais a importância de 540\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.674 — Luciano Gomes, rua General Bruce, n. 78. — Multa de 170\$000, mais a importância de 170\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.290 — Nogueira & Almeida, rua Visconde de Hanna, n. 217. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.295 — J. Gomes & Tavares, rua Barão de Bom Retiro, número 389. — Multa de 280\$000, mais a importância de 280\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.293 — M. Gonçalves & Pires, rua Barão de Bom Retiro, número 413. — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.275 — E. Bernet & Irmão, rua Moloso, n. 64. — Multa de 350\$000, mais a importância de 350\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.302 — José da Silva Figueiredo, rua Barão do Bom Retiro, número 229. — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.301 — Teodoro Wille & Companhia Ltd., rua Barão do Bom Retiro, n. 249. — Multa de 150\$000, mais a importância de 50\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.304 — Januário De Leta, rua Haddock Lobo n. 373-A. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.322 — Nasser & Assaf, estrada Marechal Rangel, n. 702. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração por haver sido interposto fora do prazo regulamentar. O requerente, poderá querendo, dirigir-se a S. Ex. o Sr. ministro, para o necessário levantamento da perempção, o que deferido poderá esta Recbedoria apreciar o mérito do pedido. Intime-se.

N. 2.229 — Salomão Felipe Atala, rua S. Luiz Gonzaga, n. 58. — Multa de 195\$000, mais a importância de 195\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.227 — Maria da Glória Gomes, rua Luiz Gonzaga, n. 24. — Multa de 180\$000, mais a importância de 180\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.285 — Herberg & Matos Ltd., rua Visconde de Inhauma, número 44. — Multa de 450\$000, mais a importância de 450\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.879 — Nelson P. Caldas, rua Luiz de Camões, n. 4. — Multa de 280\$000, mais a importância de 280\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.288 — A. Monteiro Lopes, rua Nicaragua, n. 96. — Multa de 150\$000, mais a importância de 70\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.955 — A. J. Xavier, avenida Suburbana, n. 557. — Idem.

N. 2.294 — Soc. Coop. dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, rua Visconde de Itaboraí, n. 341. — Multa de 1:030\$000, mais a importância de 1:030\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.196 — Enof Ferreira, rua do Chô, n. 8 — Santa Cruz. — Multa de 215\$000, mais a importância de 215\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.273 — S. Rosenberg, rua Miguel Couto, n. 599. — Multa de 160\$000, mais a importância de 160\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.272 — J. G. Botelho, avenida Marechal Floriano, n. 93. — Multa de 150\$000, mais a importância de 50\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.287 — J. Castanho, rua da Quitanda, n. 23. — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.259 — Leonardo Costa, rua Teixeira Soares, n. 39. — Idem.

Requerimentos:

N. 49.870 — F. Paulo Marques de Oliveira. — Autorizo as baixas nos termos propostos na informação de 26 de maio de 1939. Imporho a Valdomiro Teles de Lemos a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 18.121 — Fonseca Fernandes & Oliveira. — Transfira-se. Imporho a firma Fonseca Fernandes & Oliveira a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à Primeira Sub-Diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 42.364 — Evaristo Gomes. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 28 de dezembro de 1937, exarado no processo n. 42.316, de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Proceda-se pela forma proposta na informação de 9 de abril de 1938 e dê-se baixa, em seguida, a partir do exercício corrente no lançamento em nome de Evaristo Gomes, a quem imporho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 16.337 — Hassen Correia. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2.º semestre do corrente exercício no lançamento em nome Hassen Azani, a quem imporho a multa de 125\$000, médio da lei

N. 15.336 — J. Alves de Carvalho & Companhia. — Transfira-se para o nome da firma C. A. Barroso Ltd. e em seguida para o da firma J. Alves de Carvalho & Companhia. Imporho a cada uma das firmas citadas a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida, vá o processo à Primeira Sub-Diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 12.993 — Ildefonso dos Santos. — Proceda-se a inscrição da coleta pela forma proposta.

N. 16.988 — Genor Alves Cabral. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2.º semestre de 1938, no lançamento em nome de José Pereira da Silva a quem imporho a multa de 125\$000, médio da lei. Imporho a Genor Alves Cabral a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 44.796 — M. Augusto de Almeida. — Transfira-se para o nome de Artur Barbosa. Em seguida vá o processo à Primeira Sub-Diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 22.763 — Antônio Martins Peixoto. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos. Imporho a Antônio Martins Peixoto a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 44.769 — Cícero Machado. — Idem.

Certidões:

N. 27.871 — Oscar Henrique Ré. — Certifique-se o que constar.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de julho de 1939

Ofícios expedidos:

N. 1.450 — Terceira Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Charles Valter Bayne.

N. 1.451 — Primeira Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Luiz Maria Pipa de Mesquita.

N. 1.452 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim da Silva Júlio.

N. 1.453 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Joaquina Carlota Guimarães Novais do Couto.

N. 1.454 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Domingos Joaquim da Silva (Visconde de Salréu).

N. 1.455 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Minervina Marcondes Resende.

N. 1.456 — Primeira Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Leite de Medeiros.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 24 de julho de 1939

Requerimentos despachados:

N. 9.549/39 — Francisco Alves Correia. — Não há o que deferir, uma vez que a correção pleiteada é feita "ex-officio" pela própria Repartição.

N. 10.176/39 — Antônio Custódio Pereira. — Faça-se a inclusão solicitada.

N. 10.337/39 — Cincinato Cesar da Silva Braga. — Faça-se a inclusão solicitada.

N. 10.340/39 — Nicanor Fontoura. — Faça-se a inclusão solicitada.

N. 10.404/39 — Júlio de Moraes Sodré. — Faça-se a retificação.

N. 10.418/39 — Libânio da Rocha Vaz. — Faça-se a inclusão solicitada.

N. 10.462/39 — Nelson Paulo de Almeida. — Inclua-se na declaração apresentada a importância de juros mencionada pela requerente.

N. 10.464/39 — Ângelo Pedreira Duprat. — Faça-se a inclusão solicitada.

N. 10.465/39 — Hélio de Moraes Rego. — Faça-se a inclusão solicitada.

N. 10.468/39 — André Rodrigues dos Santos. — Diga a origem dos rendimentos.

N. 10.478/39 — Alfredo Luiz Greve. — Faça-se a inclusão solicitada.

N. 10.494/39 — Otávio de Brito Guimarães. — Faça-se a inclusão solicitada.

N. 10.549/39 — Francisco Santos Lima. — Faça-se a retificação solicitada.

N. 10.571/39 — Antônio Ferraz. — Inclua-se na declaração apresentada a importância mencionada pelo contribuinte.

N. 10.573/39 — Horácio Machado e Hilda Dorison Monteiro Machado. — Retifique-se a declaração apresentada, na parte referente aos vencimentos de Hilda Dorison Monteiro Machado para quinze contos de réis. Anote-se a mudança de residência.

Ministério da Marinha

Requerimentos despachados

- N. 10.611/39 — Antônio Bitencourt Mariani. — Faça-se a inclusão solicitada.
- N. 10.663/39 — José Carlos de Melo e Sousa. — Faça-se a retificação solicitada.
- N. 10.705/39 — Heitor Correia da Silva. — Faça-se a inclusão solicitada.
- N. 10.721/39 — Marieta Leal. — Retifique-se.
- N. 10.747/39 — José Furtado Couto de Mendonça. — Faça-se a inclusão solicitada.
- N. 10.760/39 — Pedro de Figueiredo. — Faça-se a inclusão solicitada.
- N. 10.777/39 — Glância Vereza Faria. — Faça-se a retificação solicitada.
- N. 10.830/39 — Armando Duque Estrada de Barros. — Faça-se a inclusão solicitada.
- N. 10.879/39 — Almerinda Machado Miranda. — Faça-se a inclusão solicitada.
- N. 10.900/39 — Rômulo Ferreira Cavalcanti de Albuquerque. — Faça-se a retificação solicitada.
- N. 11.002/39 — Lúcio Correia e Castro. — Inclua-se na declaração apresentada sob n. 17.838 a importância referente a dividendos constante da fórmula a esta anexa.
- N. 11.203/39 — Miron Flores da Cunha. — Faça-se na declaração apresentada sob n. 16.125 a retificação solicitada, tendo em vista os rendimentos constantes da fórmula de fls. 2 e 3.
- N. 11.886/39 — Ernesto Hugo Hombeck. — Indeferido. O prazo para a entrega de declarações começa em 1 de janeiro e assim a enfermidade em junho não justifica a apresentação tardia.
- N. 9.945/39 — Schlick & Nogueira, Paulo Alfredo Schlick e Djalma Cândido Nogueira. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados na sessão de 30 de junho de 1939

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processos:

- N. 16-1923 — 800\$000 — José J. Edgley. — Procedente.
- N. 52-1913-17 — 12:720\$000 — José Anchieta de Siqueira Torres. — Procedente.
- N. 238-1930 — 28:874\$300 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Procedente.
- N. 3.683-1939 — 284\$000 — Oscar Ferreira da Silva. — Procedente.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

- Processo n. 91-1930 — 510\$700 — The Leopoldina Railway Co. — Procedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processos:

- N. 9-1923 — 74:651\$300 — Francisco Martins Fernandes. — Procedente 22:902\$600 e prescrita 51:749\$200.
- N. 928-1925 — 22:437\$000 — Schinino & Cia. — Mantida a decisão anterior.

- N. 1.127-Q-1927 — 4:032\$300, 1:530\$500 — Moreno Borlido & Comp. — Procedente.

Relação dos processos julgados na sessão de 3 de julho de 1939

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processos:

- N. 234-1930 — 1:200\$000 — Ambrosino Henrique. — Procedente.
- N. 2.140-1929-30 — 2:087\$000 — Paulo Pamfiro da Cunha. — Improcedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis

Processos:

- N. 499-1924 — 2:519\$400 — S. A. du Gaz de Rio de Janeiro. — Procedente 529\$400 e prescrita 1:990\$000.
- N. 735-1925 — 2:230\$000 — Imprensa Oficial, Estado da Baía. — Procedente.
- N. 2.165-1930 — 16:603\$100 — Prefeitura do Distrito Federal. — Procedente.
- N. 2.306-1930 — 14:501\$500 — The Rio da Janeiro Light & Power. — Diligência.

Pedro Martins de Oliveira, carta de 10 de junho de 1939, ficha n. 4.947. O Exmo. Sr. Presidente da República, exarou o seguinte despacho: Arquite-se. Em 13 de julho de 1939.

Maria Gonçalves de Vilhena, carta de 22 de junho de 1939, ficha n. 4.864. O Exmo. Sr. Presidente da República, exarou o seguinte despacho: Arquite-se. Em 13 de julho de 1939.

Heitor Eduardo Pereira, requerimento de 23 de novembro de 1938, ficha n. 2.123. — Indeferido, por falta de amparo legal e de acordo com o 8º despacho da Diretoria de Fazenda, de 19/7/1939. Em 20 de julho de 1939.

Etelvina Barbosa do Nascimento, requerimento de 14 de julho de 1939, ficha n. 5.309. — Aguarde a oportunidade. Em 21 de julho de 1939.

Manuel Rubessi de Faria, requerimento de 18 de julho de 1939, ficha n. 5.330. — O processo foi remetido a Comissão de Metalurgia em 26 de junho de 1939. Em 21 de julho de 1939.

Valfredo Caldas, capitão tenente patrão mór, requerimento de 21 de junho de 1939, ficha n. 4.641. — Nada ha que deferir. Em 15 de julho de 1939.

Berta Rodrigues Xavier, requerimento de 5 de julho de 1939, ficha n. 4.988. — Indeferido, à vista da informação da Diretoria de Saude. Em 19 de julho de 1939.

Joselina Isis de Barros Cobra, requerimento de 17 de abril de 1939, ficha n. 2.934. — Nada ha que deferir, visto o processo ter sido arquivado. Em 14 de julho de 1939.

Paulo Teixeira Pinto, requerimento de 13 de julho de 1939, ficha n. 5.157. — Mantenho o despacho anterior. Em 15 de julho de 1939.

Adelina de Oliveira Bessa, requerimento de 22 de junho de 1939, ficha n. 4.661. — Indeferido, em face do teor do 4º despacho do Arsenal de Marinha, de 11 de julho de 1939. Em 13 de julho de 1939.

Luiz Gimes de Santana, requerimento de 8 de julho de 1939, ficha n. 5.035. — Indeferido, à vista da informação. Em 17 de julho de 1939.

Rosa Dias Bhering, requerimento de 1 de julho de 1939, ficha número 4.859. — Indeferido, por nada constar na Diretoria de Saude. Em 22 de julho de 1939.

Companhia de Navegação Baiana, officio n. 2.373 da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, ficha n. 5.336. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 24 de julho de 1939.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, officio n. 1.582, ficha n. 32.676. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 24 de julho de 1939.

União Beneficente dos Funcionários Cíveis da Aviação Naval, Ministério da Marinha, requerimento de 19 de julho de 1939, ficha número 5.389. — Compareça à Secretaria da Marinha para completar o selo. Em 24 de julho de 1939.

Ezequiel da Rocha, carta de 6 de julho de 1939, ficha n. 5.236. O Exmo. Sr. Presidente da República, exarou o seguinte despacho: Arquite-se. Em 20 de julho de 1939.

Júlia Cavalcante da Silveira, carta de 24 de junho de 1939, ficha n. 5.037. O Exmo. Sr. Presidente da República, exarou o seguinte despacho: Arquite-se. Em 20 de julho de 1939.

Adelina Costa Pitanga, carta de 14 de junho de 1939, ficha número 4.888. O Exmo. Sr. Presidente da República, exarou o seguinte despacho: Arquite-se. Em 20 de julho de 1939.

Standard Oil Company Of Brasil, requerimento de 11 de outubro de 1938, ficha n. 8.138. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 24 de julho de 1939.

Leonel Romualdo da Silva Porto, capitão de corveta reformado, e outros oficiais reformados, memorial de 5 de julho de 1939, ficha n. 4.845. O Exmo. Sr. Presidente da República, exarou o seguinte despacho: Arquite-se. Em 20 de julho de 1939.

Tribunal Marítimo Administrativo

Acha-se em pauta, para julgamento no dia 28 do corrente, o seguinte processo:

N. 293 — Relator, Dr. João Stoll Gonçalves; procurador, doutor Carlos Américo Brasil.

Referente ao abalroamento havido entre os vapores "Aliados" e "Tibagi", ocorrido em 13 de fevereiro de 1938, no porto desta Capital.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, 24 de julho de 1939. — Gilberto de Alencar Saboya, secretário

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 21 de julho de 1939

Avisos

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

1:000\$000 ao primeiro tenente Flamarion Pinto de Campos, e não como foi solicitada em Aviso n. 1.917, de 13 de julho corrente.

177\$000 à The Leopoldina Railway Company, Limited. (Aviso número 2.095);

315\$000 a Aristides Gaspario. (Aviso n. 2.057);

757\$000 a Pereira, Sobrinho & Companhia. (Aviso n. 2.098);

57\$000 a Severino Muniz de Melo, operário do Serviço Geográfico do Exército. (Aviso n. 2.106);

22\$800 a Anísio da Silva Andrade, 3.º auxiliar técnico do Serviço Geográfico do Exército. (Aviso n. 2.109);

68\$000 ao segundo cabo do Exército, Nilo Magalhães Peré. (Aviso número 2.112);

180\$000 ao segundo tenente da reserva, convocado, Aristarco Pereira Leite. (Aviso n. 2.115);

22\$500 à The Leopoldina Railway Company Limited. (Aviso número 2.116);

1:000\$000 ao capitão José Bonifácio Câmara. (Aviso n. 2.119);

6:716\$900 à Rede de Viação Paraná Santa Catarina. (Aviso número 2.122).

Na Delegacia do Pará:

1:170\$600 ao primeiro tenente Osvaldo Ferreira de Carvalho. (Aviso n. 2.121).

Na Delegacia do Piauí:

33\$000 ao escrevente Antônio Procópio Beserra. (Aviso número 2.113).

Na Delegacia da Bahia:

1:825\$000 ao primeiro sargento Hostílio Freire de Novais. (Aviso número 2.105);

840\$500 à Viação Baiana do S. Francisco. (Aviso n. 2.126).

Na Delegacia de Mato Grosso:

50\$000 ao primeiro sargento radiotelegrafista Leônidas Nioac de Noronha. (Aviso n. 2.118).

Na Delegacia de Minas Gerais:

680\$000 a Manuel Esteves Fernandes. (Aviso n. 2.096);

375\$000 ao segundo tenente da reserva, convocado, Jovino Teixeira de Araújo. (Aviso n. 2.108);

180\$000 ao primeiro tenente Murilo Ferreira Alves da Silva. (Aviso n. 2.110);

120\$000 ao primeiro tenente Alvaro Cardoso. (Aviso número 2.124).

Na Delegacia de S. Paulo:

45\$000 à The Caloric Company. (Aviso n. 2.094);

280\$000 ao capitão Antônio da Costa Campos. (Aviso número 2.111);

330\$000 ao segundo sargento Euclides Alves Rosa. (Aviso número 2.120).

Na Delegacia do Paraná:

300\$000 ao terceiro sargento do Exército Saladim Pereira de Camargo. (Aviso n. 2.099);

1:085\$000 ao capitão do Exército Waldemiro Advincula Montezuma. (Aviso n. 2.100);

600\$000 a Pedro Francisco dos Santos. (Aviso n. 2.102);

1:041\$600 a Nicanor de Araújo Martins. (Aviso n. 2.103);

360\$000 a Artur Borba Maia, primeiro sargento do Exército. (Aviso n. 2.104);

150\$000 à Empresa Japonesa de Pesca. (Aviso n. 2.107);

1:031\$800 a João Horn. (Aviso n. 2.117);

1:000\$000 ao capitão Darci Leal de Menzes. (Aviso n. 2.123);

300\$000 a Felício José da Silva. (Aviso n. 2.125).

Na Delegacia de Santa Catarina:

95\$000 a Pedro Bedenet & Filhos. (Aviso n. 2.101);

390\$000 à Empresa Sell. (Aviso n. 2.114).

— Ao ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, solicitando sejam os nomes do coronel José Agostinho dos Santos, chefe do Gabinete do Ministro da Guerra, e do tenente coronel honorário Edmundo Galvão, chefe da Divisão do Expediente, também do mesmo Gabinete, incluídos na relação das autoridades que podem requisitar passagens e transportes, por conta do Ministério da Guerra, nas "Estradas de Ferro" e "Companhias de Transportes". (Aviso n. 59).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando:

Que, em Aviso n. 366, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao 1/3.º Regimento de Cavalaria Transportada, à conta da Verba 2.ª Material — II — Material de consumo, S/c. número 12-01 — Artigos de expediente etc., do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 1:000\$000 (um conto de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma verba. (Aviso n. 680);

Que, em Aviso n. 6, desta data, ao comandante da 3.ª Região Militar, se mandou relacionar, afim de ser entregue ao comandante da Escola Preparatória de Cadetes, em cuja carga fica incluído, o instrumental das bandas de música dos 6.º, 9.º e 13.º Regimentos de Cavalaria Independente. (Aviso n. 681).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1939 — Aviso n. 682.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

I — Declaro-vos, para os devidos fins, que aprovo a inclusa tabela de distribuição de economias resultantes das compras nos centros produtores às Unidades Administrativas sujeitas ao regime de subsistência, organizada pelo respectivo chefe do Estabelecimento de Subsistência e encaminhada a este ministério pelo Comando da 1ª Região Militar.

II — As importâncias consignadas nessa tabela, correspondem à economia disponível realizada pelo mencionado Estabelecimento no primeiro semestre do corrente ano e seu emprego pelas Unidades Administrativas deverá atender, exclusivamente, às despesas resultantes da conservação, renovação e manutenção do material de rancho e ao bem estar geral das praças.

III — Declaro-vos ainda que, não mais subsistindo o regime de distribuição regulamentar das citadas economias pelas unidades abastecidas, a presente resolução tem caráter absolutamente excepcional. — General *Enrico Gaspar Dutra*.

Ministério da Guerra — 1ª Região Militar — Estabelecimento de Subsistência.

1º semestre de 1939

Total da economia a ser distribuída pelas unidades administrativas da Região.

Unidades	Rações no semestre	Economia em ração	Importância a distribuir
1. 1º G. A. C.....	35.712	\$200	7:142\$400
2. 2º G. A. C.....	24.787	\$200	4:957\$400
3. 3º G. A. C.....	41.687	\$200	8:337\$400
4. Bia. do 1º G. A. C.....	13.027	\$200	2:605\$400
5. 1º B. I. A. C.....	10.516	\$200	2:062\$000
6. 2º B. I. A. C.....	21.985	\$200	4:397\$000
7. 3º B. I. A. C.....	10.578	\$200	2:115\$600
8. 4º B. I. A. C.....	18.969	\$200	3:793\$800
9. 1º Grupo de Obuzes.....	40.518	\$200	8:103\$600
10. 1º R. A. M.....	73.944	\$200	14:788\$800
11. 1º G. A. Automovel.....	31.249	\$200	6:849\$200
12. Grupo Escola.....	97.375	\$200	19:475\$000
13. 1º G. A. Dorso.....	38.763	\$200	7:752\$600
14. Centro Inst. Mot. Mec.....	19.745	\$200	3:949\$000
15. Escola Ae. Militar.....	81.316	\$200	16:263\$200
16. 1º R. Av.....	76.508	\$200	15:301\$600
17. 1º R. C. D.....	79.307	\$200	15:861\$400
18. R. A. N.....	70.144	\$200	14:028\$800
19. Btl. Vilagran Cabrita.....	48.883	\$200	9:776\$600
20. Cia. Esc. Eng.....	25.779	\$200	5:155\$800
21. Cia. Esc. Transm.....	11.508	\$200	2:301\$600
22. Escola de E. M.....	7.851	\$200	1:570\$200
23. 1º B. C.....	82.675	\$200	16:535\$000
24. 2º B. C.....	28.239	\$200	5:647\$800
25. 3º B. C.....	71.827	\$200	14:365\$400
26. 1º R. I.....	124.723	\$200	24:944\$600
27. 2º R. I.....	170.311	\$200	34:068\$200
28. 14º R. I.....	176.912	\$200	35:382\$400
29. Btl. Guardas.....	79.769	\$300	15:953\$800
30. Btl. Esc.....	121.017	\$200	24:203\$400
31. 1º F. I. R.....	18.940	\$200	3:788\$000
32. 1º F. S. R.....	18.747	\$200	3:749\$400
33. Pg. C. Ae.....	2.326	\$200	465\$200
Soma.....	1.778.461		355:692\$200

RECAPITULAÇÃO

Importância a ser entregue aos Q. G.....	44:307\$800
Importância de 1.778.461 rações a \$200.....	355:692\$200
Soma	400:000\$000

Observações — A quantia a distribuir aos Q.G., será assim discriminada:

1º G. R.....	1:500\$000
2º G. R.....	1:500\$000
3º G. R.....	1:500\$000
I.D. 1º D.I.....	3:500\$000
A.D. 1º D.I.....	2:000\$000
1º R.M. 1º D.I.....	34:307\$800
Soma	44:307\$800

Ministério da Guerra — 1ª Região Militar — Estabelecimento de Subsistência.

Segunda Secção

Primeiro trimestre de 1939

Demonstração das rações de víveres consumidas pelas diversas unidades administrativas desta Região, durante o semestre acima:

Unidades	1º trimestre	2º trimestre	Total
1. 1º G. A. C.....	18.255	17.457	35.712
2. 2º G. A.....	11.953	12.834	24.787
3. 3º G. A. C.....	20.234	21.453	41.687
4. Bia. do 4º G. A. C.....	6.571	6.656	13.027
5. 1ª B. I. A. C.....	5.318	4.992	10.310
6. 2ª B. I. A. C.....	11.064	10.921	21.985
7. 3ª B. I. A. C.....	5.780	4.798	10.578
8. 4ª B. I. A. C.....	9.108	9.861	18.969
9. 1º Grupo de Obuzes.....	20.926	19.592	40.518
10. 1º R. A. M.....	34.114	39.830	73.944
11. 1º G. A. Automovel.....	18.982	15.267	34.249
12. Grupo Escola.....	49.005	48.370	97.375
13. 1º Grupo Art. Dorso.....	18.036	20.727	38.763
14. Centro Inst. Mot. e Mec.....	8.069	11.676	19.745
15. Escola Aer. Militar.....	34.447	46.869	81.316
16. 1º Reg. Aviação.....	39.096	37.412	76.508
17. 1º R. C. D.....	41.279	38.028	79.307
18. Reg. And. Neves.....	29.275	40.869	70.144
19. Btl. Vilg. Cabrita.....	23.395	25.188	48.583
20. Cia. Escola Engenharia.....	12.873	12.906	25.779
21. Cia. Escola de Transm.....	6.049	5.459	11.508
22. Escola Estado Maior.....	3.823	4.028	7.851
23. 1º B. C.....	43.126	39.549	82.675
24. 2º B. C.....	15.232	15.007	30.239
25. 3º B. C.....	27.502	44.325	71.827
26. 1º R. I.....	85.663	39.060	124.723
27. 2º R. I.....	79.620	90.721	170.341
28. 14º R. I.....	91.804	85.108	176.912
29. Btl. Guardas.....	39.986	39.783	79.769
30. Btl. Escola.....	59.096	61.921	121.017
31. 1º F. I. R.....	11.879	7.061	18.940
32. 1º F. S. R.....	8.840	9.907	18.747
33. Parque C. Aeronáutica.....	—	2.326	2.326
Soma	888.200	890.261	1.778.461

Observações — O cálculo das rações consumidas pelos 2º G. A. C. e Escola de Aeronáutica Militar, durante o mês de junho, foi feito por estimativa por não terem chegado a este Estabelecimento até a presente data as grades respectivas.

O Parque Central de Aeronáutica entrou para o regime a partir do mês de abril findo.

Dia 20 de julho de 1939

Despachos:

Foi concedida licença a Guido Hauer, de Curitiba, Estado do Paraná, para importar um pequeno motor "Le Blond" de 70 HP para aviação, procedente dos Estados Unidos (Nova York), pelo vapor americano "Argentina" e que se encontra depositado nos armazens do Cais do Porto de Santos.

Dia 21

Foram concedidos trinta dias, em prorrogação, para a entrega do inquérito policial militar de que está encarregado o capitão Jocelin de Sousa Lopes, do 1º Regimento de Cavalaria Divisionário.

Requerimentos:

Antônio Fernandes Dantas, general de brigada, pedindo permissão para contribuir para o monte-pio de general de divisão, visto contar mais de 40 anos de serviço. — Deferido, de acordo com o item III, da informação n. 4.885, da S.G.M.G. do corrente ano.

Alfredo Luiz de Almeida, sargento ajudante, reformado, pedindo concessão de passagem, para desconto, da cidade de Vitória à do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Aldo di Cavalcanti e Melo, promotor de Justiça Militar da Auditoria da 6ª Região Militar e capitão honorário do Exército, pedindo permissão para contribuir para o Monte-pio Militar, mediante o competente desconto mensal em seus vencimentos e consequente cancelamento dos descontos que vem sofrendo para o Instituto de Previdência. — Deferido, quanto à contribuição para o monte-pio militar, devendo requerer a suspensão do desconto ao Instituto de Previdência.

Banco dos Funcionários Públicos, pedindo a restituição da quantia de 49\$400, descontada a título de taxa, nos meses de novembro e dezembro de 1938, pelo Serviço de Fundos da 4ª Região Militar. — Deferido, à vista das informações.

Eliseu do Amaral Rodrigues, 1º sargento do 6º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo nomeação ao posto de sub-tenente. — Indeferido, de acordo com a informação n. 856, de 7-7-939, do diretor de Cavalaria.

José Ferreira da Silva, ex-3º sargento, pedindo uma revisão dos documentos que serviram à exclusão do pelotão afim de que possa o mesmo reingressar no corpo a que pertencia. — Indeferido, em face das informações.

Jorge Correia da Rocha, pedindo matrícula, por opção, no C.P.O.R. da 1ª Região Militar. — Deferido, em face das informações.

Josias de Oliveira Potiguar, soldado adido ao Batalhão de Guardas, pedindo um aparelho ortopédico. — Deferido, à vista das informações.

Lagrange Junqueira de Sousa, 3º sargento mecânico de Aviação, pedindo seja considerada sua reinclusão na arma de Aviação a partir de 17 de abril do corrente ano. — Deferido, de acordo com o art. 20 do decreto n. 17.818, de 2-6-1927. Seja contada a reinclusão de 17 de abril de 1939, data do desligamento da Escola Militar.

Manuel de Santana Sobrinho, 2º tenente de administração, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, à vista das informações.

Paulo Leite de Rezende, capitão, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista desta informação e a do S.F.E.

Ricardina Alexandrina Nogueira de Almeida, escriturária classe D, Quadro I, Ministério da Guerra, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Secção

Requerimentos despachados:

Nestor de Freitas Dutra escrevente da classe "F" pedindo promoção por antiguidade. — Indeferido, de acordo com a informação da S-3.

Francisca de Oliveira e Sousa, trabalhadora de 5ª classe, pedindo certidão. — Dirija-se à Fábrica de Cartuchos de Infantaria, para onde foram enviados os documentos em 19-V-939.

Antônio Celso Gomes, carpinteiro classe "C", do Quadro III, pedindo melhor classificação. — Indeferido, de acordo com a informação n. 772 da S-3.

Francelino Barbosa de Araujo, carroceiro da classe "E", aposentado, pedindo certidão. — Arquite-se, de acordo com a informação da 3ª Secção.

José Francisco Xavier, servente da classe "C", pedindo melhor classificação. — Indeferido.

Luiz Dionísio Alves, escrevente da classe "G", pedindo demissão de cargo, por ter sido nomeado agente fiscal do imposto de consumo. — Arquite-se.

Claudionor Martinho da Silva, escriturário da classe "D" do Quadro III, pedindo melhor classificação. — Indeferido, de acordo com a informação da S-3.

Cristalino Manuel de Oliveira, correio da classe "D" do Quadro III, pedindo reconsideração de despacho. — Arquite-se, de acordo com a informação da 3ª Secção.

João Alfredo Ferreira França, servente da classe "E", pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Teófilo João da Costa, escrevente da classe "F", pedindo certidão. — Arquite-se por ter perdido a oportunidade.

Rita Moreira Camargo, Cremilda Braz e José Maria Rangel, todos pedindo nomeação interina para prático de laboratório. — Arquite-se.

Leonel Torreão de Sousa, pedindo nomeação para marinheiro. — Indeferido.

Benedito Lopes de Barros, escrevente, pedindo cancelamento de uma punição. — Indeferido.

José Pinheiro Magalhães, pedindo nomeação para marinheiro. — Indeferido.

Enedina Pires de Siqueira, mãe de Renato Pires de Siqueira, pedindo ser o mesmo dispensado da exigência criada pelo aviso número 483, de 2-VI-939. — Indeferido.

Horácio Antônio da Silva, maquinista da classe "D", pedindo melhor classificação. — Indeferido.

Arlindo José Gonçalves, servente da classe "B", do Quadro III, pedindo melhor classificação. — Indeferido.

José Alves da Paz, servente da classe "D", pedindo retificação de classificação. — Deferido, de acordo com as informações.

Pamfilo Luiz Alarcão, servente da classe "B", pedindo retificação de classificação por ordem de antiguidade. — Indeferido.

Nestor Martins dos Santos, correio da classe "D", pedindo transferência. — Indeferido, de acordo com o parecer do D.A.S.P.

Carlos Massafferri Dias, escriturário da classe "D", pedindo retificação de nomeação. — Indeferido, de acordo com a informação.

Ailton Curial Gondim, pedindo devolução de documentos apresentados para inscrição no concurso de títulos para dentistas contratados deste Ministério. — Restitua-se, desde que o requerente declare no recibo que desistiu de concorrer.

José Mendes da Rocha, escrevente da classe "G", pedindo transferência para a carreira de escriturário da mesma classe, do Quadro IV da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos. — Indeferido, de acordo com a informação da 3ª Secção.

Sérvulo Ferreira da Silva, pedindo nomeação para marinheiro. — Indeferido.

Demétrio França, escriturário da classe "G", pedindo nomeação para a classe inicial da carreira de oficial administrativo. — Indeferido, de acordo com a informação.

Mandou-se publicar:

Que a 5 do corrente faleceu o operário José Joaquim dos Santos, servente de 5ª classe, extranumerário mensalista da Fábrica de Bonsucesso. (Of. n. 401, de 7-VII-939 da F.B.)

Que a 30-I-939 faleceu o servente da classe "C" do Quadro III, Alfredo Carlos Luiz Lebout, que servia na Escola Preparatória de Cadetes. (Alterações do 1º semestre de 1939).

Que por portaria n. 6 de 22 do corrente foram concedidos três meses de licença-prêmio ao escrevente da classe "G" Clovis Caribaldi Pereira, de acordo com o decreto n. 42, de 15-IV-935.

Que, por despacho do Sr. diretor de Aeronáutica do Exército, foram demitidos, a partir de 1-VII-939, os diaristas do Núcleo do 4º R.A. Paulo Lourenço da Costa e Regino Lourenço, ambos a pedido. (Of. n. 969-1, de 12-VII-939).

Que, por despacho de 30-VI-939 do Sr. chefe do Est. Regional de Material de Intendência da 2ª R.M., foi demitido a pedido o diarista Osvaldo Moreira de Sousa.

Que por despacho de 8-VII-939, do Sr. diretor de Aeronáutica do Exército, foram admitidos, a contar de 15-VI-939, como trabalhadores diaristas, com a diária de 10\$600, os civis Antônio Tolentino de Oliveira, Benedito Tinoco Natalino, João Caetano dos Santos e Antônio Ferraz, para servirem no 2º Regimento de Aviação.

Que foi tornada sem efeito a penalidade imposto ao servente da classe "B" Alcides Cândido de Oliveira, em serviço no H.C.E. (Of. n. 3.304, de 18-VII-939, do H.C.E.).

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o art. 14, combinado com o artigo 39, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e circular n. 75-D/F, do D. A. S. P., de 26 de maio de 1939:

CARREIRA DE ENFERMEIRO

QUADRO I

Classe "G"

	Dias
1. Edmundo Pereira de Sousa	850
2. Amaro Ferreira Pinto	850
3. José Ferreira da Fonseca	850
4. José Galtério da Costa Ferreira	850
5. José Américo da Mota	850
6. Oscar Ermelindo Ribeiro	850
7. Gregório Ferreira Jatubá	850
8. Durval Pereira da Silva	818
9. Vago.	
10. Vago.	

Classe "F"

1. José Antônio de Lima	850
2. Benedito Delmiro de Siqueira	850
3. Lino Cordeiro da Cruz	850
4. Aparício Joaquim de Sousa	850
5. Severino Manuel de Santana	850
6. Odorico da Rocha Fraga	120
7. Rômulo Carlos da Cunha	120
8. Cornélio Vieira Santiago	120
9. Gabriel José da Costa	120
10. Brasiliano Marques Barbosa	120

Classe "E"

1. Conceição Correia	850
2. Alcino Delfino da Silva	850
3. José de Sousa Oliveira	850
4. Manuel Antunes da Silva	850
5. Valdemar de Sousa Mangueira	850
6. João Pinto Duarte dos Santos Júnior	850
7. Sebastião Moreira Barbosa	850
8. Antônio Francisco	850
9. Antônio da Rocha Oliveira	850
10. José Neves	850
11. Alfredo de Freitas Cabral	850
12. Arsênio Verlangieri Filho	850
13. Oscar Dias Pais Leme	837
14. Álvaro Alberto Curvo	730

Capital Federal, 21 de julho de 1939. — M. L. Netto dos Reis, chefe da 3ª Secção.

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o art. 14, combinado com o artigo 39, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e circular n. 75-D/F, do D. A. S. P., de 26 de maio de 1939:

CARREIRA DE ALFIAATE

QUADRO I

Classe "I"

	Dias
1. Oscar Lemos Leite	850

Classe "H"

1. Antônio Vicente	850
--------------------------	-----

Classe "G"

1. Oscar Nunes do Amaral	850
2. José Pinho França	850
3. Benício Pereira de Melo	850
4. Álvaro Miranda	850
5. Álvaro Tavares de Lima	849
6. Antônio Marques de Matos	825
7. Álvaro Gualberto de Menezes	785

Classe "F"

1. Manuel Lopes da Silva	850
2. Otaviano de Barros	850
3. Francisco Prudente de Menezes	850
4. Angelo Joseli	850
5. Sílvio Leôncio de Carvalho	848
6. Jaime de Castro Ribeiro	848
7. Luciano Gualberto de Menezes	120
8. Vago.	

Classe "E"

1. Fideleino Meira Lima	850
2. Antônio Corvo	850
3. Francisco Alves Braga	850
4. José de Sousa Oliveira	850
5. João Agostinho Alves Ferreira	850
6. Francisco do Nascimento Cardoso Júnior	850
7. José Francisco de Sousa	120
8. João Dias Pereira	120
9. Vago.	

Classe "D"

1. Artur José de Sousa	850
2. Antônio Sciamareli	850
3. Fernando de Sousa	850
4. Osvaldo Me'lo	850
5. João Pereira da Silva	850
6. Ismael Gomes Roque	850
7. João Antônio de Aguiar	850
8. Ofélio Marcelino Bezerra	850
9. Hildebrando da Costa Guimarães	850
10. Carlos Maria Teixeira	850
11. Nelson Ferreira Lemos	850
12. Henrique Lemos Saboia	850
13. José Gonçalves Filho	850
14. Valdomiro Ambrósio de Oliveira	850
15. Edgar Figueiredo	846
16. Domingos Caetano de Sousa	844
17. Osvaldo Pinho França	835
18. Humberto Pelegrino	814

Classe "C"

1. Norival Lemos Pereira	850
2. João Pedro Ribeiro	850
3. Norival Figueiredo	850
4. Mário Marques	850
5. Milton da Silva Marinho	848
6. Aurélio José Gonçalves	848
7. Diógenes de Barros	847
8. Francisco de Paula Latuga	839
9. Otávio Heleis de Castro Salerno	836
10. Rafael Bronzo	820
11. Trajano Mercadante	814
12. Eugênio Sbone	120
13. José Marques Vitorino	117
14. Otávio Mendes da Silva	116
15. Valtter da Rocha Almeida	114
16. Otávio Ferreira dos Santos. (Sem interstício).	
17. Antônio Ernesto Molinário. (Sem interstício).	

Obs. — De 18 a 24 vagos.

Classe "B"	Dias
1. Alvaro Pacheco da Silva	120
2. Valdemar Borges	120
3. Jaime Calábria	120
4. Marino Moreira	115
Classe "A"	
1. Paulo Pinheiro	702
2. Altair Moraes Moreira	683
3. Antônio Moraes	635

Capital Federal, 21 de julho de 1939. — M. L. Netto dos Reys, chefe da 3ª Secção.

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o art. 14, combinado com o artigo 39, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e circular n. 75-D/F, do D. A. S. P., de 26 de maio de 1939:

CARREIRA DE CORRIEIRO

QUADRO I

Classe "G"

1. Vago.

Classe "F"

	Dias
1. José Lopes dos Santos	850
2. Oscar Batista Bonifácio	850
3. Augusto Joaquim Meda	850
4. Valdemar Bernardo Simões	850
5. Pedro Arlindo Inácio Nunes	850
6. Álvaro José de Brito	850
7. Amadeu de Oliveira Costa	848
8. José Fernandes Pinto	120

Classe "E"

1. João Pereira Coelho	850
2. Arnaldo Júlio de Freitas	850
3. Floriano Francisco Carneiro	849
4. Manuel Batista Vieira	849
5. Florêncio Lopes	817
6. Francisco da Silva Ramos	795
7. Augusto Anísio Rodrigues	120
8. Marino Gomes	120
9. Salvador Gaiano. (Sem interstício).	

Classe "D"

1. Antônio Francisco da Silva	850
2. Flausino de Moura Brito	850
3. Júlio Calvet Correia	850
4. Nilton Magno de Figueiredo	850
5. Eduardo José Bravo	850
6. Domingos da Silva	850
7. Sílvio Cipriano da Costa	850
8. Damásio do Carmo	850
9. Manuel Machado dos Santos	850
10. José Severo de Aguiar	850
11. Jaime Lopes	850
12. José Quintino dos Santos	849
13. Antônio Bemes Lopes	849
14. Jorge Cesar Pedreira de Matos	848
15. Antônio Leite de Castro	848
16. Cipriano Braga	848
17. Vital Borges de Oliveira	848
18. Ataliba Maia	845
19. Percílio Pinto de Figueiredo	845
20. Alípio Coelho do Espírito Santo	827

Obs. — De 21 a 24 vagas.

Classe "C"

1. Antônio Faustino do Nascimento	850
2. Luiz Peixoto da Silva	850
3. Miguel de Freitas	850
4. Valdemar Pena	850
5. Arnaldo Jacó Casquilha	850
6. José dos Santos 2º	849
7. Moacir dos Santos	847
8. Evaristo Francisco Luiz	844
9. Manuel Couto	839
10. Otávio de Sousa Ferreira	836
11. José Minervino dos Santos	830
12. Alvaro Barbosa	809
13. João Câmara	839
14. Roque Dias Fernandes	120
15. Olímpio Augusto de Matos Keli	120
16. João Pinto da Silva	210
17. Valtér Alves Martins	119
18. Oscar da Costa Pereira	117
19. Mário Antunes	107
20. Osvaldo dos Santos Gameleiro	102

Classe "B"	Dias
1. Milton Monteiro Vasconcelos	120
2. Matias Gomes do Rosário	120
3. Jorgelino Rabelo de Carvalho	120
4. Ubirajara Firmino Gonçalves	120
5. Itamaia Cascão	120
6. Orlando Teodorico da Silva	120
7. Djair Pereira Moura	115
8. Carlos Paulo da Silva	111

Classe "A"

1. Maximino Gonçalves	825
2. Mário Ferreira Marques	823
3. Itatino Luiz da Silva	806
4. Carlos Scalise. (Sem interstício).	
5. Alberio da Silva. (Sem interstício).	
6. Mário Sampaio. (Sem interstício).	
7. Nilton dos Santos. (Sem interstício).	
8. Mário Lopes da Costa. (Sem interstício).	
9. Otávio Gualberto de Menezes. (Sem interstício).	
10. Edmundo Eugênio da Rosa. (Sem interstício).	
11. Hélio Teodoro Cabral. (Sem interstício).	

Capital Federal, 21 de julho de 1939. — M. L. Netto dos Reys, chefe da 3ª Secção.

Diretoria de Engenharia

Segunda Divisão

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR DE ENGENHARIA

Por ter deixado a chefia da Comissão de Tombamento o Sr. Ger de Bda. Raul Correia Bandeira de Melo em consequência de sua promoção àquele posto e transferência para a Reserva do Exército, assume aquelas funções o major Sebastião Gomes de Faria Júnior, interinamente.

— Concedo quatro dias de dispensa do serviço a partir de hoje ao 1º tenente de administração Tomaz Pereira, da Sub-Diretoria de Transmissões, com permissão para ir a São Paulo. (Ato de 15 de julho de 1939.)

— Ficou adido a esta Diretoria, a partir de 12 do corrente data de sua apresentação, o capitão Ariovaldo da Costa Araujo, da 3ª Cia. Ind. Trns., que obteve quatro meses de licença para tratamento de saúde com permissão para gozá-los nesta Capital. (Ato de 18-VII-1939.)

— Concedo permissão ao capitão Carlos de Queiroz Falcão, do 2º Btl. Rdv., para vir a esta Capital no gozo de um período de férias que lhe foi concedido pela sua unidade. (Ato de 15-VII-1939.)

— Concedo quatro dias de dispensa do serviço a partir de 1 do corrente, ao auxiliar de 3ª classe Joaquim Augusto Leoní, que se apresentou na mesma data com procedência de Uruguiana, onde se encontrava a serviço das obras da Vila Militar "General Osório", recentemente concluídas. (Ato de 15-VII-1939.)

— Entrega-se à Comissão de Tombamento, uma cópia da planilha e da escritura de um terreno em Itú, cedido pelo Governo do Estado de São Paulo à 2ª Região Militar, o qual será utilizado como campo de instrução para o 4º R. A. M. sob a denominação de "Campo de Instrução de Itú", sendo considerado Próprio Nacional.

Os referidos documentos foram encaminhados a esta Diretoria pelo Sr. Gen. Cmt. da 2ª R. M. com ofício n. 197-S. E. R. de 7 do corrente e do qual consta a comunicação da cessão do referido terreno. (Ato de 18-VII-1939.)

— O chefe do S. E. da 5ª R. M. em ofício n. 123 de 6 do corrente, participou ter sido firmado em 20-VI-1939, entre aquela Região e a firma Guttierrez, Paula & Munhoz, ajuste para as construções dos Pavilhões de Administração, Esquadrão e Bâias do quartel do 5º R. C. D., em Bequeirão, respectivamente, pelas importâncias de 363:600\$000, 314:000\$000 e 53:400\$000 (dotação n. 39 reforçada com a de n. 41, ambas de vigente Plano de Obras, conforme item XIV do bol. da D. E. n. 71 de 25-III-1939). As referidas construções tiveram início no dia 23 do mês de junho p. findo.

— Aprovo de acordo com o parecer da 2ª Secção a proposta apresentada pela firma "Carlos Kranewitter", na importância global de 583:736\$000, para a execução dos trabalhos de estucador, do novo edifício para a E. E. M. (Praia Vermelha) por ser a mais vantajosa entre as dos demais proponentes que compareceram à tomada de preços efetuada pela referida Secção.

Autorizo à 2ª Secção a lavrar o respectivo contrato devendo ser abatida do preço global da proposta ora aprovada a importância correspondente à montagem de andaime e aos trabalhos de revestimento já executados pela firma construtora do edifício. (Ato de 18-VII-1939.)

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em : as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 16

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Empresa Unida de Publicidade e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, constante do processo n. 29.352-38, resolve autorizar a mencionada Empresa a transferir o seu posto de recepção radiotelegráfica da rua Francisco Moratti n. 102 para a rua José Cristino n. 43, em São Cristóvão, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

(C 6.717 — 24-7-39 — 15\$300).

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 22 de julho de 1939

N. 2.407 — A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Declarando para os fins convenientes, que aprova o orçamento na importância total de 10:089\$665, para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade denominada "Venosa", no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, requerida pelo Sr. Childerico Fernandes de Sousa. (19.402-39.)

N. 2.408 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento ao Tesouro Nacional de 4:041\$499, a Benedito Neto, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (19.590-39.)

N. 2.409 — Ao mesmo — Idem de 30:855\$000, a Bernardino Vilar Barbosa. (19.591-39.)

N. 2.410 — Ao Ministério do Trabalho — Comunicando que resolveu indicar o engenheiro classe "M" do D. N. P. M. — Edgar Chermont, chefe da Fiscalização do Porto de Santos, para fazer parte da Comissão instituída para regulamentar o trabalho do pessoal daquele Porto. (17.007-39.)

N. 2.411 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Idem, idem. (17.007-39.)

N. 2.412 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento ao Tesouro Nacional de 40:186\$000, a Márcio R. Pereira, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (19.592-39.)

N. 2.413 — Ao diretor da Rede de Viação Cearense — Autorizou-se a cancelar o débito proveniente do transporte dos colegiais que se destinavam à parada escolar de 7 de setembro de 1936, em Iaturité, no Estado do Ceará. (15.468-39.)

N. 2.414 — A Interventoria Federal no Estado de São Paulo — Prestando informações referente ao ofício n. 5.748, de 29-5-939, que transmitiu a este Ministério a representação era restituída, dirigida a essa Interventoria pelo Sindicato Patronal dos Amarradores de Navios do Porto de Santos. (18.552-39.)

N. 2.415 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento ao Tesouro Nacional de 83:353\$200, a Vidal & Alcoforado, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (19.607-39.)

N. 2.416 — Ao mesmo — Idem, de 7:621\$100, a Benedito Neto. (19.616-39.)

N. 2.417 — Ao mesmo — Idem, de 31:258\$000, a Vidal & Alcoforado. (19.609-39.)

N. 2.418 — Ao mesmo — Idem, de 40:008\$500, a Luiz Barbosa. (19.613-39.)

N. 2.419 — Ao mesmo — Idem, de 12:939\$560, a Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda., (19.614-39.)

N. 2.420 — Ao mesmo — Encaminhando exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República a abertura dos créditos de 5.500:000\$000, e 1.500:000\$000, suplementares às sub-consignações ns. 5-05), 9-09) da Verba 2 — Material, e 43-11) — Diaristas — II — Pessoal Extranumerário, do atual orçamento deste Ministério. (13.809-39.)

Requerimentos despachados

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas — apresentando recurso contra a decisão que indeferiu seu pedido de revisão dos preços unitários na construção e alvario do aeroporto do Rio de Janeiro. — Indeferido, em face do parecer do Sr. consultor geral da República. (19.529-39.)

João Gomes de Abreu — procurador de Elpidio José Pereira. — Comparando ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas, afim de satisfazer a exigência do devido selo. (17.956-39.) 365,0grmã

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 10 de julho de 1939

Ofícios:

N. 4.330 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido de pagamento de diferença de vencimentos pleiteado por João dos Santos Ribeiro, contabilista da E. F. de Goiás de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico. (P. 8.114-39.)

Expediente do dia 11 de julho de 1939

N. 4.368-A — A Rede de Viação Cearense. — Transmittindo cópia do aviso n. 74, em que o Ministério da Fazenda declara que, dadas as razões expostas no ofício n. M-105, dessa Rede, poderá a renda da E. F. de Sobral ser recolhida, como medida de exceção, semanalmente, à Agência do Banco do Brasil na cidade de Sobral, como procedeu durante o ano de 1938. (P. 18.366-39.)

Expediente do dia 17 de julho de 1939

N. 4.516 — A Inspetoria Federal das Estradas — Transmittindo a 1ª via do empenho de despesa n. 90, extraído nesta Diretoria Geral, em favor da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, arrendataria da E. F. D. Teresa Cristina, para despesas da mesma via-ferrea. (P. 19.331-39.)

N. 4.517 — A Secretaria do Tribunal de Contas — Transmittindo a 2ª via do empenho de despesa n. 90, na importância de réis 4.000:000\$, extraído nesta Diretoria Geral à conta da sub-consignação n. 2-01), letra "b" — Consignação II, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério. (P. 19.331-39.)

Expediente do dia 19 de julho de 1939

N. 4.591 — A Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra — Transmittindo o processo n. 18.590-39, afim de serem prestados os necessários esclarecimentos, tendo em vista o despacho de fls. 7 verso e as informações desta Diretoria Geral de fls. 7, 7 verso e 8 do citado processo (P. 18.590-39.)

N. 4.592 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro, na minuta do termo a ser celebrado entre este Departamento e a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil — "Cobrasil" para a execução das obras do Porto de S. Borja, no Rio Uruguai, E. do Rio G. do Sul, termo esse aditivo ao que foi celebrado em 11 de novembro de 1937, exarou o seguinte despacho: "Aprovado." (19.007-39.)

N. 4.593 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Encaminha, para que seja informado por essa Repartição, o processo no qual é interessado o inspetor da 1ª classe, aposentado, José Gomes Pacheco. (19.033-39.)

N. 4.594 — A Diretoria do Domínio da União — Comunicando que o D. N. P. N. declara que a aquisição dos prédios ns 35 e 37 da ladeira da Saude, ora demolidos, foi processada pela extinta Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto. (P. 19.184-39.)

N. 4.595 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro no pedido de autorização para realizar concorrências administrativas para aquisição de diversos materiais destinados à remodelação e ampliação do pátio de Baurú, para o fornecimento de dormentes, e para fornecimento de maquinários, máquinas operatrizes, escavadeiras e tratores, exarou o seguinte despacho: "Autorizado." (19.325-39.)

N. 4.596 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro no pedido de autorização para realizar concorrências administrativas para aquisição de materiais destinados à construção do ramal de Campo Grande a Ponta Porã, e para o fornecimento de dormentes exarou o seguinte despacho: "Autorizado." (P. 19.324-39.)

N. 4.597 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando terem sido aprovados o projeto e orçamento, na importância de réis 16:412\$100 relativos à modificação da linha entre os kms. 793 + 738 e 794 + 295, do ramal de Uberaba, da Rede Mineira de Viação. (P. 18.601-39.)

N. 4.598 — A mesma — Comunicando terem sido aprovados os desenhos e orçamento, na importância de 3.078:810\$140, relativos à substituição de trilhos feita nos trechos compreendidos na linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo, da Rede Mineira de Viação, a partir de março de 1931. (P. 18.602-39.)

N. 4.599 — A Diretoria da Despesa Pública — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercícios findos, da importância de 72\$900, à Companhia Telefônica Brasileira. (P. 18.629-39).

N. 4.600 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Encaminhando o processo n. 241, de 1934, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, no qual é interessado o funcionário desse Departamento, Osório Ferreira de Oliveira. (P. 16.748-39).

N. 4.601 — Ao mesmo — Solicitando a indicação do ato dessa Diretoria que concedeu franquia postal-telegráfica ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (P. 25.980-39).

N. 4.602 — A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Comunicando que a Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, julgou prescrita a dívida de 5.747\$500, cujo pagamento é reclamado por Pedro Cabral Rodrigues. (P. 16.604-39).

N. 4.603 — A Diretoria da Despesa Pública — T. Nacional — Restituindo o processo relativo à comprovação da aplicação ao adiantamento de 2.000\$000, recebido pelo prático de Engenharia, classe II, do DNP, Antônio Mendes Antas. (P. 16.810-39).

N. 4.604 — A Secretaria do Sindicato dos Agricultores de Bananas — Santos — E. de São Paulo — Comunicando que, conforme informação prestada pela Itde de Viação Paraná-Santa Catarina, o atraso no fornecimento de vagões requisitados pela firma Palhões Pacoba Ltda. é apenas de um mês — pois fora requisitados somente 6 vagões durante os meses de maio e junho, sendo que neste último mês, foram fornecidos oito vagões aquela firma. (P. 18.489-39).

N. 4.505 — A Inspetoria Federal das Estradas — Transmittindo, devidamente rubricados, os projetos e orçamentos, na importância total de 47.739\$184, relativos à construção de um desvio, posto telegráfico tipo "B" e casa de guarda-chaves, no km. 11 + 868, da linha Angra dos Reis a Monte Carmelo, da Rede Mineira de Viação. (P. 16.973-39).

N. 4.606 — A Diretoria da Despesa Pública — Devolvendo o processo referente ao pagamento da importância de 69\$200 a Rede Mineira de Viação. (P. 17.459-39).

N. 4.607 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando que foram aprovados o projeto e orçamento, na importância de réis 35.303\$600, relativos à construção de duas passagens superiores nos kms. 363-285 e 373-790 — bitola de 1,00 — na linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo, da Rede Mineira de Viação. (P. 18.730-39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 18 de julho de 1939

N. 2.048 — Ao Ministério da Guerra — Comunicando em referência ao aviso n. 62, de 5-8-937, que, pela portaria n. 262, de 31 de maio de 1939, deste Ministério, foi dada nova redação ao art. 14 das "Instruções" aprovadas pela portaria de 4 de fevereiro de 1929. (14.462-39).

N. 2.403 — A Interventoria Federal no E. de São Paulo — Comunicando em solução ao ofício n. 1.823, de 16-2-939, dessa Interventoria, que este Ministério já providenciou no sentido de que o escrivão classe "F", da D.R.C.T. de São Paulo — Luiz Cerne, seja apresentado à disposição da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio desse Estado. (19.098-39).

Requerimentos despachados

Alcides Ferreira Balthar e Gersina Benevides Machado, escrivãos da classe "D", dos Quadros XVIII (DRCT. — Pernambuco) e XXVI (DRCT. — Paraíba do Norte), respectivamente, solicitando permuta de seus cargos. — Indeferido, em virtude de ter sido exonerado um dos interessados na permuta. (18.422-39).

Manuel Ferreira Campos, classificado em concurso prestado para o cargo de servente, classe "B", do DCT., pedindo sua nomeação. — Não houve oportunidade para o aproveitamento do requerente dentro do prazo de validade do concurso, que prescreveu em 30 de junho último. (16.545-39).

(**) Leopoldina Oael Diniz, auxiliar de escrita de 5ª classe extranumerária mensalista da Fábrica de Bonsucesso, do Ministério da Guerra, classificada em concurso para o atual cargo de escrivão da D.R.C.T. do Maranhão, pedindo seu aproveitamento visto preencher as condições exigidas no decreto-lei n. 1.451, de 14 de março de 1939. — A requerente deve aguardar que chegue a sua vez, de acordo com a classificação que obteve, para ser nomeada. (16.137-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 24 de julho de 1939

Portarias:

N. 44-Ob. — Admitindo o Sr. José da Silva Peixoto Júnior, com a diária de 40\$000 (quarenta mil réis) para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação IV, sub-consignação 7, do orçamento em vigor.

(**) Reproduz-se por ter saído com incorreções no "D.O." de 22-7-939.

N. 45-Ob. — Admitindo o Sr. José Luciano Guedes, com a diária de 37\$000 (trinta e sete mil réis), para prestação de serviços profissionais ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação IV, sub-consignação 7, do orçamento em vigor.

(Referentes ao processo n. 18.289-39).

N. 346 — Concedendo ao dactilógrafo da classe "G", do Quadro I do mesmo Ministério (lotação da Secretaria de Estado) — Celeste Morin Fernandes, três meses de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 2 de julho do corrente ano, com o ordenado, de acordo com o artigo 8º n. I, do decreto n. 14.663 de 1º de fevereiro de 1921. (Proc. 18.122-39).

Avisos:

Expediente do dia 21 de julho de 1939

N. 2.099 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento na importância de 12.286\$900, a conta da "Panair do Brasil S.A.", proveniente de transporte de pessoal deste Ministério. (17.263-39).

N. 2.100 — A Delegação do Tribunal de Contas na I.F.O.C.S. — Solicitando providências afim de que, sejam encaminhadas à Tesouraria da I.F.O.C.S., para o devido pagamento na importância total de 2.895\$900, as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de pessoal da referida inspetoria. (17.862-39).

N. 2.405 — Ao Tribunal de Contas — Recorrendo do ato da Delegação desse Tribunal junto à I.F.O.C.S., que recusou registro da despesa da folha de pagamento por serviços extraordinários a que fez jus, nos meses de abril e maio de 1939, o extranumerário Belonaro da Silva Pessoa. (17.109-39).

Expediente do dia 22 de julho de 1939

N. 2.106 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, seja encaminhada ao Tesouro Nacional para o devido pagamento na importância de 1.000\$, a folha de gratificação a que fizeram jus, no mês de junho de 1939, os funcionários em exercício na Comissão de Eficiência deste Ministério, cujos serviços foram prorrogados. (18.774-39).

Expediente do dia 19 de julho de 1939

Ofícios:

N. 4.587 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Transmittindo o decreto de nomeação de Atila Abreu Travassos para o cargo da classe I, da carreira de engenheiro (DNP e DSBF) do Quadro I deste Ministério, em vaga pertencente à lotação desse Departamento. (P. 18.900-39).

N. 4.588 — A 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Transmittindo os elementos referentes ao Sr. Atila Abreu Travassos nomeado para o cargo da classe I, da carreira de engenheiro (DNP e DSBF) do Quadro I, deste Ministério — (P. 18.900-39).

N. 4.589 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando a remessa a este Serviço do Pessoal dos decretos de Maria Balbina de Costa Matos, hoje Maria Balbina Matos de Albuquerque, afim de se alterados, mediante apostila. (P. 10.340-39).

N. 4.590 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às demais repartições subordinadas com exceção da Estrada de Ferro Central do Brasil e E. F. B. M. — Reitero-vos, para os devidos fins, o ofício-circular n. 4.306, de 20 de setembro último, nos seguintes termos:

"Cabe-me esclarecer-vos, de ordem do Sr. ministro, que as alterações introduzidas, mediante apostila, nos atos de provimento de funcionários, posteriormente a 1 de janeiro de 1937, não devem acarretar retificação da relação nominal, na forma do art. 1º, parágrafo 2º do decreto n. 1.414, de 23 do mesmo mês e ano.

Cumprir ter em vista, outrossim, que as apostilas de atos expedidos por esta Secretaria de Estado são da assinatura do titular deste Ministério e, deste modo, as posteriores a 1 de janeiro de 1937, lavradas porventura com inobservância desse princípio, devem ser declaradas sem efeito, encaminhando-se os processos a esta Secretaria de Estado, para novo apostilamento (P. 10.340-39).

N. 4.608 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja remetido a este Serviço do Pessoal, para apostila, o decreto de 31 de agosto último, relativo à promoção de Hermínia Tadeu Madeira, à classe F, da carreira de escrivão do Quadro IV deste Ministério (P. 21.301-39).

N. 4.609 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o processo n. 16.273-39, desta Secretaria de Estado para que esse Departamento esclareça as questões suscitadas no parecer do Serviço do Pessoal, de fls. 9 do mesmo (Processo número 16.273-39).

N. 4.610 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos (SRP-2) — Transmittindo os documentos pertencentes a João Sinésio da Silva

nomeado, em caráter interino, para o cargo da classe G, da carreira de inspetor de Linhas Telegráficas, desse Departamento (P. 16.386 de 1939).

N. 4.611 — A Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Nos processos ns. 727, 1.925 e 3.384, todos do corrente ano, ora restituídos, essa Divisão solicitou providências no sentido de ser regularizada a substituição do tesoureiro, padrão H, da E.F.C.B., por contrariar a mesma ao disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 618, de agosto do ano p. passado, esclarecendo que o substituto deveria ser pessoa estranha aos quadros do funcionalismo.

A designação, porém, do escriturário, classe D, da E. F. C. do Piauí, José Mendes Mourão, para substituir o tesoureiro da referida estrada, encontra apoio no art. 6.º do decreto-lei n. 618, citado, por isso que se trata de substituição não remunerada do titular de um cargo isolado, afastado eventualmente de suas funções, para tratamento de saúde.

Assim, pois, nada há para se regularizar (P. 17.357-39).

N. 4.612 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Remetendo a 1.ª via do empenho de despesa n. 88-P, na importância de 632\$400, extraído por este Serviço do Pessoal à conta da verba 1 — Pessoal consignação IV "Gratificações e auxílios" sub-consignação 52, item 04, do orçamento vigente deste Ministério. (P. 19.930 de 1939).

N. 4.613 — A Diretoria do Pessoal do Ministério da Agricultura — Solicitando seja informado quais as licenças gozadas pelo estacionário da classe A, do Serviço de Meteorologia Gentil Braga, nos últimos 24 meses anteriores ao pedido formulado pelo mesmo (18.140 de 1939).

N. 4.614 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos (SRP-2) — Transmittindo o decreto relativo à transferência do escriturário, classe G, do Quadro XVII para o Quadro III, Carlos Sidou (Processo n. 17.667-39).

N. 4.615 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Henrique de Figueiredo Leite, no cargo a classe G, da carreira de agente do Quadro XIX deste Ministério (P. 17.318-39).

N. 4.616 — Ao mesmo — Transmittindo os decretos de 3 do corrente, transferindo, por permuta, os escriturários, classe G, dos Quadros IV e XIV deste Ministério, Manuel José do Espírito Santo e Domingos Soares da Silva (P. 17.469-39).

N. 4.617 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmittindo, por cópia, o oficial em que a E. F. C. B. presta a devida informação, referente ao requerimento em que João Elias Justo, escriturário da referida estrada pede retificação de classe — (P. 16.489-39).

N. 4.618 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Landelino de Sousa Santos, no cargo da classe E, da carreira de carteiro, do Quadro XVIII deste Ministério (P. 18.617-39).

N. 4.619 — A Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando o falecimento do escriturário classe G, do Quadro I lotação do DNP, Francisco Sales Rosas (P. 19.277-39).

N. 4.620 — A Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando o falecimento do impressor da classe C, do Quadro III deste Ministério, Nelson Cardoso Brasil. (P. 19.224/39).

N. 4.621 — Ao mesmo — Idem, do servente da classe E, do Quadro III, Eléctro José do Patricínio. (P. 19.223/39).

N. 4.622 — A' E. F. Central do Brasil — Solicitando seja informado a data em que o ex-maquinista de 1ª classe aposentado dessa Estrada José Tomáz Varela foi inscrito contribuinte do montepio civil, e bem assim si era efetiva a função pelo mesmo então exercida. (Processo n. 19.161/39).

N. 4.623 — A' Prefeitura Municipal de Terezópolis — Agradecendo a comunicação de ter assumido o cargo de Prefeito Municipal dessa cidade. (P. 19.045/39).

N. 4.624 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Restituindo, devidamente apostilada a portaria de admissão do mensalista dessa Estrada, João Alfredo Gavalhão. (P. 19.391/39).

N. 4.625 — A' Despesa Pública do Tesouro Nacional — Transmittindo o processo relativo à habilitação ao montepio civil de Olga Gonçalves, filha maior, solteira, da ex-telegrafista de 3ª classe da antiga Repartição Geral dos Telégrafos — Palmira Trindade do Carmo Gonçalves. (P. 18.733/39).

N. 4.626 — A' Delegação do Tribunal de Contas na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 88-P, na importância de 632\$400, extraído por este Serviço do Pessoal à conta da sub-consignação 52, item 04, da consignação IV "Gratificações e auxílios", verba 1 "Pessoal", do orçamento vigente deste Ministério. (P. 19.930/39).

N. 4.627 — A' Divisão do extranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público — Em exposição de motivos n. 315, de 19 do mês próximo findo, este Ministério submeteu à aprovação do Sr. Presidente da República, por intermédio desse Departamento uma proposta de admissão: ao de extranumerários-mensalistas necessários aos serviços da E.F. Noroeste do Brasil.

Essa Divisão, entretanto, restituiu a referida proposta, recordando que, na conformidade do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, as admissões só podem ser feitas para funções iniciais.

Esclarecendo, devo informar-vos que o serviço executado pelos trabalhadores de 3ª e 4ª classes não é da mesma natureza do que o reservado para aqueles que são admitidos para as duas primeiras classes da respectiva função.

Essa diversidade poderá facilmente ser constatada na coluna existente no trabalho de revisão anual subordinada ao título — "Trabalho que vai executar". (P. 18.115-39).

Expediente do dia 22 de julho de 1939

Apostilas:

No decreto de 4 de agosto de 1937, que readmitiu Hilda de Moraes Guimarães, no cargo da classe C, da carreira de Escrivão, (Serviço Regional), do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tendo em vista o que dispõe o artigo 9, do decreto número 24.656, de 11 de julho de 1934.

Apostila:

Tendo contraído núpcias em 17 de abril de 1933, perante o juiz da Sétima Pretoria Civil do Distrito Federal, a funcionária a quem se refere o presente decreto passou a assinar-se Hilda Guimarães Xavier, conforme consta do processo n. 16.950/39, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Requerimentos despachados:

Alfredo Braga, agente de Estrada de ferro, classe E, do Quadro VII deste Ministério, pedindo pagamento de gratificação destinada a auxílio para aluguel de casa, a que se refere a Lei n. 251, de 21/9/36. — O requerente deve aguardar a regulamentação da lei n. 251, de 21/9/1936, dependente do DASP. (19.383/39).

Mário Rodrigues de Vasconcelos, oficial administrativo classe K, do D.N.P.N., pedindo certidão. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas, para esclarecimento do pedido. (19.400/39).

SECÇÃO DE CONTROLE

Processo n. 13.997/39 — Na ficha financeira do engenheiro, classe N, em exercício no D.N.P.N., foi feita, em virtude da "conta corrente n. 379", da Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Nacional de Portos e Navegação, a anotação, referente ao saldo devedor de 3:167\$900, que "deverá ser descontado de acordo com o Decreto-Lei n. 391, de abril de 1938 em 44 prestações, sendo — 43 de 90\$ e 1 de 8\$700".

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 640, de 17 de julho de 1939, resolve, à vista do decreto de 7 de julho que aposentou pelos bons serviços prestados ao Departamento, o oficial administrativo da classe J, Emílio Tavares de Macedo, louvar o funcionário em apreço pela colaboração inteligente e eficaz que prestou durante o período em que serviu ao Gabinete da Diretoria Geral.

— Portaria n. 698, de 19 de julho de 1939, admite para os serviços de confecção de fichas e de dactilografia do S. R. P.-2, no período de 20 deste mês até 31 de dezembro do corrente ano, percebendo o salário de quinhentos réis (\$500) por unidade produzida até o máximo de vinte (20) por dia de trabalho efetivo, os serventuários, Lindalva Sarmento Coelho, Roberto Edson dos Santos e Vanda Papi Barbosa. A despesa correrá pela verba 1, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — Pessoal Extranumerário, subconsignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte I, disposição da Diretoria Geral destinada a "Tarefeiros".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de julho de 1939

Autorizando a agência do Banco do Brasil, estabelecida à praça Osvaldo Cruz, em Manaus, Estado do Amazonas, a fazer uso, no seu estabelecimento, da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-valor, com o número de fábrica M.V. 1.486 e o de estampa ou matrícula M.V. 1.181, imprimindo valores desde \$100 até 9\$900, devendo a Diretoria Regional do Amazonas e Acre lavrar o respectivo termo de responsabilidade pelo qual a referida agência do Banco do Brasil ficará obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para o uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria n. 403, de 19-7-39.)

Autorizando Sinner & Comp., Ltda., estabelecidos à avenida Venezuela n. 43, nesta Capital, a fazer uso da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-valor, com o n. de fábrica M.V. 1.558 e o de matrícula ou estampa M.V. 1.194, imprimindo valores desde \$100 até 9\$900, devendo a Regional do Distrito Federal lavrar o respectivo termo de responsabilidade pelo qual a referida firma Sinner & Comp. Ltda. ficará obrigada a cumprir fiel-

mente todas as disposições vigentes para o uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria n. 404, de 19-7-39.)

Autorizando a Química "Bayer" Ltda., estabelecida à rua Dom Gerardo n. 42, nesta Capital, a fazer uso, no seu estabelecimento, da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-valor, com o n. de fábrica M.V. 1.635 e o de estampa ou matrícula M.V. 1.196, imprimindo valores desde \$100 até 9\$900, devendo a Regional do Distrito Federal levar o respectivo termo de responsabilidade pelo qual ficará a referida firma Química "Bayer" Ltda. obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para o uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria n. 405, de 19-7-39.)

Autorizando Atlantic Refining Company of Brazil, estabelecida à avenida Júlio de Castilhos n. 136, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, a fazer uso, no seu estabelecimento, da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-valor, com o n. de fábrica M.V. 1.557 e o de estampa ou matrícula M.V. 1.192, imprimindo valores desde \$100 até 9\$900, devendo a Diretoria Regional do Rio Grande do Sul levar o respectivo termo de responsabilidade pelo qual a referida Atlantic Refining Company of Brazil ficará obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria n. 406, de 19-7-39.)

Autorizando a Companhia Usinas Nacionais, estabelecida à rua Pedro Alves n. 319, nesta Capital, a fazer uso da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-valor, com o n. de fábrica 1.489 e o de matrícula ou estampa M.V. 1.184, imprimindo valores desde \$100 até 9\$900, devendo a Regional do Distrito Federal levar o respectivo termo de responsabilidade pelo qual a citada Companhia Usinas Nacionais ficará obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para o uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria n. 407, de 19-7-39.)

Autorizando "The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited", estabelecida à rua Xavier de Toledo n. 23, Estado de São Paulo, a fazer uso, no seu estabelecimento, da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-valor, com o n. de fábrica M.V. 1.559 e o de matrícula M.V. 1.191, imprimindo valores desde \$100 até 9\$900, devendo a Diretoria Regional de São Paulo levar o respectivo termo de responsabilidade pelo qual a referida "The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited", ficará obrigada a cumprir todas as disposições vigentes para o uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria n. 408, de 19-7-39.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Secção Regional do Pessoal (SRP-19).

Publicação que se faz em virtude dos preceitos da circular 7-1938. da Secretaria da Presidência da República.

O escrivão da classe E, com funções na Apt. de Santos, Enfilio Ferraz, tendo cumprido o que determinou a portaria do Sr. D.R. n. 454, de 30 de maio do corrente ano, que determinou servisse como Apt. de São Sebastião durante a ausência do respectivo Apt., fez jus ao pagamento de dez diárias à razão de 12\$000, que lhe foram concedidas nos termos do art. 110, do Regulamento Postal-Telegráfico vigente, conforme portaria desta Regional n. 586, de 14 do corrente.

Importa a presente despesa em cento e vinte mil réis (120\$000), que correrá à conta da verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 57 — Serviços Externos — 16) Depart. dos Correios e Telégrafos, parte distribuída a esta Regional.

S.R.P.-19, 18 de julho de 1939. — O chefe da Turma Financeira e de Controle, José Garcia Braga, oficial administrativo I.

Visto. — O chefe da Secção, Laercio Neves, oficial administrativo K.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 590, de 22 do corrente, foram concedidos 2 meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao extranumerário, maquinista de 4ª classe, Luiz da Costa Miranda.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

G. M. 232 — Em despacho exarado na Exposição de Motivos G.M. n. 89, de 4 de março de 1938, houve por bem Vossa Excelência, atendendo à solicitação na mesma contida, dispensar de concorrência a construção do novo edifício do Entrepasto Federal da Pesca, à Praça 15 de Novembro, nesta Capital.

Tendo, portanto, prevalecido no caso o regime de administração, tornou-se necessário, para melhor assegurar os interesses do Governo, a instituição de uma Comissão de funcionários com a incumbência de orientar, fiscalizar e administrar as respectivas obras, que estão sendo, aliás, executadas a contento.

Obejetivando, porém, as funções especiais que vem exercendo os funcionários designados para aquela Comissão e considerando, outrossim, que eles se desempenham das suas atribuições dentro e fora das horas normais de expediente, concedi-lhes, na forma da legislação, uma gratificação mensal.

No presente exercício, entretanto, para prosseguimento da construção, além de 4.400:000\$000 por conta do decreto n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939 (Plano Quinquenal), Vossa Excelência concedeu, ainda, a importância de 1.000:000\$900, destacada do crédito especial de três mil contos de réis aberto pelo decreto n. 291, de 2 de fevereiro de 1938, pelo qual, com mais propriedade, do que por qualquer outra dotação orçamentária, poderia correr o pagamento da gratificação, àqueles funcionários, visto tratar-se de despesa inerente à obra que está sendo executada.

E, pois, neste sentido que pleiteio a autorização de Vossa Excelência, a qual, sendo dada, deverá compreender não só a reserva de 70:000\$0000, da citada importância de 1.000 contos de réis, para atenuar aquelas gratificações, como o pagamento das mesmas, por sua conta, a partir de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — Fernando Costa

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

G. M. 419 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do D.A.S.P., dando cumprimento ao disposto no art. 24, do decreto-lei n. 240 de 4-2-38, a inclusa proposta de admissão de Antônio Gomes Lourenço, para preencher a vaga de guarda fiscal de 5ª classe, existente no Serviço Florestal, em virtude da dispensa de Colombo Capitoní.

Cumpra-se esclarecer que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Aproveito-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e devida consideração.

Em 13 de maio de 1939. — Fernando Costa

Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 833 — Gabinete da Fazenda — Na exposição de motivos anexa, ao Ministério da Agricultura, solicita autorização para pagar a conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 291, de 23 de fevereiro de 1938, a despesa, no total de 70:000\$000, relativa à gratificação mensal concedida, a partir de janeiro último, aos funcionários que integram a comissão incumbida de orientar, fiscalizar e administrar as obras de construção do novo Entrepasto Federal da Pesca nesta Capital.

Conforme esclarece o ministério interessado, houve, oportunamente, autorização de V. Ex., não só para execução da obra independentemente de concorrência como para o respectivo custeio, em parte, por uma quota de mil contos de réis destacada, para esse fim, do crédito supra mencionado, quota essa pela qual no entender do mesmo ministério poderá correr "com mais propriedade do que por qualquer outra dotação orçamentária" o pagamento das gratificações referidas.

Ao que se infere da exposição ministerial anexa, a instituição da comissão especial para acompanhar a execução das obras tornou-se imprescindível sendo uma decorrência natural dessa providência o abono da gratificação em apreço aos componentes da mesma comissão.

Assim entendido o caso, afigura-se perfeitamente justificada a imputação da despesa de que se trata ao próprio crédito destinado ao custeio da construção que deu causa a tal dispêndio.

Nestas condições, nada se me oferece opor ao atendimento do pedido que ora tenho a honra de submeter à deliberação de V. Ex., cumprindo-me notar, apenas, a ausência de uma relação dos funcionários, com indicação dos cargos respectivos e da gratificação concedida a cada um, afim de melhor orientar a decisão que V. Ex. houver por bem proferir.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939.

Volta para apresentar a relação solicitada.

Em 24-5-939. — G. VARGAS

— Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 762 — Este ministério, na exposição de motivos G.M. 607, de 10 de junho último, solicitou a Vossa Excelência a abertura de um crédito especial na importância de 100:000\$000 para ocorrer ao pagamento do auxílio à Sociedade Rural Brasileira, no Estado de São Paulo, para a realização de uma exposição de milho, naquele Estado.

Transmitindo Vossa Excelência o processo respectivo ao Senhor ministro da Fazenda, para dar parecer, aquele titular opinou que a despesa deveria correr à conta da verba 3ª — Serviços e Encargos, sub-consignação n. 5 — Contribuição, etc., item 30, do orçamento deste ministério, que consignava a dotação de 100:000\$000.

Acontece, entretanto, que a sub-consignação acima indicada se acha esgotada, não havendo, por esse motivo, recursos para atender à despesa em causa.

Como Vossa Excelência, por despacho exarado em 6 de junho próximo findo, a fls. 1 deste processo, aprovou a proposta feita pela referida Sociedade para a realização da exposição acima mencionada, tenho a honra de submeter novamente o assunto à deliberação de Vossa Excelência, juntando projeto de decreto para o caso de Vossa Excelência concordar com a abertura do crédito pedido.

Em 11 de julho de 1939. — *Fernando Costa*.

A Fazenda, para abrir o crédito de 60 contos de réis.

Em 11-7-939. — G. VARGAS.

Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 1.235 — Em 19 de julho de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor ministro da Agricultura submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de Antônio Gomes Lourenço, para, como extranumerário-mensalista, exercer, no Serviço Florestal, a função de guarda-fiscal de 5ª classe, vaga em virtude da dispensa de Colombo Capitoni.

Tendo sido satisfeitas todas as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e o ministério demonstrado a necessidade do preenchimento da vaga de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado.

Em 19-7-939. — G. VARGAS.

Departamento de Administração

PORTARIA N. 15

O diretor do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o item II, do art. 4.º do regimento aprovado pelo decreto n. 2.295, de 29 de janeiro de 1939, resolve designar o oficial administrativo classe J Dulce Pinto Ferreira de Magalhães, para chefiar a Secção de Controle (S. C.) da Divisão do Pessoal deste Ministério, em substituição ao oficial administrativo de igual classe, Jorge Rodrigues Coutinho.

Em 24 de julho de 1939. — *H. Blanc de Freitas*.

PORTARIA N. 16

O diretor do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o item II, do art. 4.º, do Regimento aprovado pelo decreto n. 2.295, de 29 de janeiro de 1939, resolve designar o oficial administrativo classe K Celina Campbell de Barros, para chefiar a Secção Financeira (S. F.) da Divisão do Pessoal deste Ministério, em substituição ao oficial administrativo classe J Dulce Pinto Ferreira de Magalhães.

Em 24 de julho de 1939. — *H. Blanc de Freitas*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1939

Ao Tribunal de Contas:

N. 5.970 — Encaminhando as cópias autênticas do decreto-lei n. 1.403, de 5 de julho de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente mês, pede providências no sentido de ser o mesmo registrado por esse Tribunal.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. (D. C. M. 5.516 de 1939).

Cópia autêntica — O original foi registrado e está arquivado na Secretaria da Presidência da República — Em 5 de julho de 1939 — Ass. ilegível — Adjunto — Armas da República Estados Unidos do Brasil — Decreto n. 1.433, de 5 de julho de 1939 — Transfere de uma para outra quota da Verba orçamentária que indica, do Ministério da Agricultura, a importância de quarenta contos Rs. (40:000\$000). O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta: Art. 1.º. — Fica transferida na Verba 4 — Pessoal IV — Gratifi-

cações e auxílios. Sub-Consignação 9, Serviços extraordinários, do orçamento vigente do Ministério da Agricultura, da quota 06 — Serviço de Economia Rural, para a quota 04 — Departamento Nacional da Produção Vegetal, a importância de quarenta contos de réis (40:000\$000). Art. 2.º. — Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1939, 118º da Independência e 51º da República. — GETULIO VARGAS — *Fernando Costa* — A. de Souza Costa.

N. 5.974 — Encaminhando as inclusas cópias autênticas do decreto-lei n. 1.368, de 22 de junho de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 24 desse mesmo mês, pede providências no sentido de ser o mesmo registrado por esse Tribunal.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. (D. C. M. 437 de 1939).

Timbrado: Armas da República — Estados Unidos do Brasil — Cópia autêntica — O original foi registrado e está arquivado na Secretaria da Presidência da República — Em 22 de julho de 1939 — Ass. ilegível — Adjunto — Decreto-lei n. 1.368 de 22 de junho de 1939 — Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de 4:150\$100, para pagamento de vencimentos. O Presidente da República usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta: Artigo único. — Fica aberto, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de quatro contos cento e cinquenta mil e sem réis (4:150\$100), para atender ao pagamento de vencimentos (Pessoal) a que fez jus Mário Machado Barbosa, como professor do Patronato Agrícola "José Bonifácio", no período de 5 de janeiro de 1934 a 4 de fevereiro de 1935. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República. — GETULIO VARGAS — *Fernando Costa*. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de julho de 1939

Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.930 — Encaminha o processo de pagamento da importância de seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos réis (662\$400), de que é credor José Simeão, extranumerário-mensalista do Instituto de Biologia Animal, do D.N.P.A., por salários a que fez jus nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 5.931 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 3:000\$0 (três contos de réis), de que são credores Lauro Chaves Ferreira, oficial administrativo, classe L, e outros, do Departamento de Administração, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de junho do corrente ano, conforme folha anexa (D.C.M. 15.418, de 1939).

— A Comissão Central de Compras:

N. 5.932 — Solicita providências no sentido de ser retificado o tamanho das gavetas do fichário a que se refere o pedido deste Departamento n. 102.044, as quais se destinam a fichas de "6 x 4", em vez de "5" x 3.

— Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.933 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos oitenta e um mil e seiscentos réis (2:081\$600), de que são credores Cesar Henrique Lopes e outros, funcionários e extranumerários do D.N.P.A., por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 5.934 — Tendo esta Divisão verificado a inclusão indevida, na folha de diárias que acompanhou o meu ofício n. 4.603, de 22 de junho de 1939, de dois funcionários que não mais faziam jus àquela vantagem, solicita a devolução do processo respectivo para que seja feita na aludida folha a necessária retificação.

N. 5.935 — Encaminha o processo de pagamento da importância de novecentos e um mil e quinhentos réis (901\$500), de que são credores Geraldo Couveia Souto e outros, funcionários do D.N.P.A., por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus nos meses de maio e junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 5.936 — Encaminha o processo de pagamento da importância de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$000), de que são credores Ordina Bomtempo e outros, funcionários do D.N.P.A., por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus nos meses de maio e junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 5.937 — Encaminha para o competente exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto oitenta e cinco mil réis (1:085\$000), de que é credor Creso Braga, oficial administrativo, classe K, deste Departamento, por serviços prestados fora da sede, durante os meses de maio e junho do corrente ano, de acordo com a folha anexa. (D.C.M. 5.285/39).

— Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 5.946 — Solicita providências no sentido de ser confeccionado na Tipografia desse Serviço, com a possível urgência, um livro para protocolo da Contadoria Seccional neste Ministério, de acordo com o modelo anexo.

—Ao D.N.P.V.:

N. 5.947 — Comunica que em data de 15 de julho corrente, foi entregue ao Sr. Oscar Miranda, oficial administrativo, classe K, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 4:500\$000 (quatro contos e quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 5.150, de 3 de julho de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 11.458/39).

— Ao D.N.P.V.:

N. 5.948 — Comunica que em data de 12 de julho corrente, foi entregue ao Sr. Américo Pereira da Silva, servente, classe E, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 1:700\$000 (um conto e setecentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 5.480, de 11 de julho de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 15.321/39).

— Ao D.N.P.A.:

N. 5.949 — Comunica que em data de 7 de julho corrente, foi entregue pelo Sr. Luiz Leclerc Raimundo da Silva, oficial administrativo, K, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 6:300\$ (seis contos e trezentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 4.894, de 28 de junho de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 13.894/39).

— A' D.F.P.A.:

N. 5.950 — Comunica que em data de 13 de julho corrente, foi entregue ao Sr. Nelson Barcelos Maia, zootecnista, classe K, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 100:000\$ (cem contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 5.143, de 3 de julho de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 14.454/39).

Ao D. N. P. V.:

N. 5.951 — Comunica que em data de 12 de julho corrente, foi entregue ao Sr. Josué Augusto Deslandes, agrônomo fitossanitarista, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 30:000\$000 (trinta contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 5.257, de 6 de julho de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 14.789-391).

Ao ministro da Fazenda:

N. 5.961 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que seja anulada a importância de 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), saldo existente na Tesouraria deste Ministério do crédito de 4.000:000\$000, com que foi dotada a sub-consignação 18 — Verba 3 — Serviços e Encargos, I — Diversos, do atual orçamento deste Ministério, a qual deverá ser distribuída ao Tesouro Nacional, em favor do Conselho Nacional de Petróleo, consoante o decreto-lei n. 1.369, de 23-6-939.

Outrossim, esclarece que do referido crédito foi distribuído à Comissão Central de Compras a importância de 1.630:000\$000 (mil e seiscentos e trinta contos de réis), cujo saldo, a ser apurado por esse Ministério, deverá ser, também, distribuído ao Tesouro Nacional. (D.C.M. 15.639-39).

Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 5.962 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados com urgência na Tipografia desse Serviço, trinta mil 30.000) fichas para o serviço de protocolo deste Departamento, de acordo com o modelo anexo.

Ao ministro da Fazenda:

N. 5.963 — Solicita providências, afim de que, pelo Tribunal de Contas, uma vés registrado o decreto-lei n. 1.378, de 28 de junho deste ano, do qual junto duas cópias autenticadas, seja feita a distribuição do crédito à Tesouraria deste Ministério, consoante o artigo 2º do referido decreto-lei. (D.C.M. 4.632-39).

N. 5.971 — Pede providências, junto ao Tribunal de Contas, afim de que o crédito de cinco contos de réis (5:000\$000), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e Auxílios, Sub-consignação 9 — Serviços extraordinários do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, para o Serviço de Economia Rural, seja anulado e distribuído, com idêntica classificação, à Tesouraria deste Ministério, para o referido Serviço, em vista de não ter aplicação, naquele Estado, no corrente exercício.

Na escrituração da Divisão do Pessoal, deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 5.516-39)

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1939

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.964 — Transmite a via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 14.168-39).

N. 5.972 — Transmite a 2ª. via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 4.422-39)

Ao D. N. P. M.:

N. 5.973 — Em referência ao ofício n. 620, de 1 de abril último, comunico que, pelo ofício n. 1.341, de 17 do mês próximo passado, da Diretoria da Despesa Pública, foi esta Divisão cientificada o registro pelo Tribunal de Contas, da quantia de trinta e seis contos de réis (36:000\$000), para ficar à disposição da C. C. de acordo com o pedido constante do supracitado ofício. (D. C. M. 12.780-39).

— Ao Sr. superintendente do Eusino Agrícola:

N. 5.975 — Em referência ao ofício n. 1.062, de 18 do corrente mês, comunica que, a distribuição do crédito de 54:637\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas com a construção de uma enfermaria no Aprendizado Agrícola "Visconde da Graça", já foi pedida, pelo Departamento de Administração deste Ministério, ao Tribunal de Contas por intermédio do Ministério da Fazenda, conforme ofício n. 5.382, de 19 do fluente. (D. C. M. 16.322-39).

Requerimento despachado

Arquimedes Bandeira de Melo, pelo seu procurador, Dr. Moacir Bandeira de Melo, requerendo o pagamento "por restos a pagar", da importância de 1:000\$000, relativa ao auxílio que lhe foi concedido pela construção d'ebanheiro carrapaticuiua. — Junte nova procuração, visto que a apresentada não está de acordo com o que determina o despacho desta Divisão, publicado no "Diário Oficial" de 15 de abril de 1939, e nem consigna a revogação dos poderes conferidos aos outorgados anteriores. (D. C. M. 3.458-39)

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dr. Mário Costa, pedindo cancelamento da penalidade que lhe foi imposta. — Arquite-se. (SP-4.819/38).

Foi dispensado, a pedido e a partir de 1 de maio último, o extranumerário mensalista José Joaquim Quirino, das funções de ajudante de motorista de 3ª classe da Estação de Ensaio de Máquinas de Santa Cruz, da D. F. P. V. (DCM 10.025/39.)

Substituição de pessoal extranumerário diarista, necessário para a execução dos trabalhos no Estado de Minas, a partir de 1 de julho corrente, na Divisão de Geologia e Mineralogia, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 17 de junho de 1939, à página 11.531.

Onde se lê:

Adelino Augusto da Silva — Habirito — Trabalhador

Leia-se:

Isidro José da Costa — Habirito — Trabalhador

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1939

Ao Serviço de Economia Rural:

N. 5.938 — Esclarece que a portaria n. 318, de 27 de abril do corrente ano, encaminhada pelo ofício n. 953, de 27-IV-39, embora já publicada no "Diário Oficial" pela Divisão de Comunicações, não pode ser registrada nesta Divisão, porque os atos de remoção, transferência e, de um modo geral, todos os relativos à movimentação de pessoal, que importem alterações na lotação de repartições, devem ser feitas exclusivamente por decreto, nos termos da lei n. 284, de 28-X-36 e da circular n. 16-37 da Presidência da República.

Esta Divisão promoverá o necessário decreto de remoção que se faz mister e para esse efeito submete o processo à consideração da Comissão de Eficiência.

— Ao chefe da Seção de Fruticultura da D.F.P.V.:

N. 5.939 — Em referência ao ofício n. 1.199, de 15 de dezembro último, em que pede providências, afim de serem uniformizados os horários de expediente adotados nas várias dependências deste ministério, transmite, por cópia, o parecer da Comissão de Eficiência deste ministério, para ser cumprido o que nele se declara (D.C.M. 9.833-39).

Ministério da Agricultura — Comissão de Eficiência — S. P. 9.833-58 — C.E. 220-39 — O S.F., no ofício de fls., pede providências no sentido de serem uniformizados os horários de expediente adotados nas várias dependências deste ministério. Os regimentos propostos para os diversos serviços do Ministério da Agricultura estabelecem um horário de 8 horas diárias de trabalho para os funcionários incumbidos de fiscalizações e outros trabalhos de natureza industrial e comercial. Quanto às horas de início e término, deverão ser determinadas pelos chefes das respectivas repartições, tendo em vista as necessidades do comércio e das indústrias. Assim sendo, esta C.E. opina para que, desde já, sejam observados os aludidos horários. Em 9 de junho de 1939. — Itagyba Barcantes, relator. — Luiz Guimarães Junior, De acordo. 16-6-39. — F. Costa

— A Comissão de Eficiência:

N. 5.945 — Esta Divisão, fazendo a revisão dos elementos necessários às promoções, verificou ter havido um engano na discriminação do critério a que obedecerá o preenchimento da vaga existente na classe K da carreira de Agrônomo Plantas Têxteis, do Quadro Único deste ministério.

Posto isso, comunica que a promoção à classe aludida será feita por antiguidade e por merecimento conforme consta do registro de vagas enviado a essa Comissão.

— A D.T.C.:

N. 5.952 — Solicita providências no sentido de mandar comparecer com urgência à Seção de Assistência Social, desta Divisão, o bombeiro hidráulico do núcleo colonial São Bento, Joaquim Fontenelle de Menezes, afim de submeter a exame de saúde.

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 5.953 — Comunica que, pelo exame clínico procedido no Sr. Francisco de Andrade Filho, por médico da Seção de Assistência Social, ficaram justificadas as suas faltas do dia 6 ao dia 12 do corrente mês.

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 5.954 — Comunica que, do exame clínico procedido no Senhor Geraldo Moretzsohn Monteiro de Barros, por médicos da Seção de Assistência Social, conclui-se que no mesmo devem ser concedidos 17 dias de licença.

— Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 5.955 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitada em sua residência a auxiliar de 3ª classe, D. Léa Ewer-ton de Almeida, por médico da Seção de Assistência Social, que achou justificável a sua permanência em domicílio nos dias 13, 14 e 15 do corrente.

— A Divisão de Aguas:

N. 5.956 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitado o Dr. Alvaro Tavares Ferreira, por médico da Seção de Assistência que, dadas as condições do referido funcionário, é de parecer que o mesmo necessita de mais vinte dias de licença, para completo restabelecimento.

— A D. D. S. V.:

N. 5.957 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitado o servente Osvaldo Rodrigues de Oliveira, por médico da Seção de Assistência Social que julgou conveniente ao mesmo um repouso de 15 dias, a contar do dia 8.

N. 5.958 — Em resposta ao ofício n. 822, comunica que, do exame clínico procedido no Sr. Euclides Alves, por médicos da Seção de Assistência Social, conclui-se que ao mesmo deve ser concedida a licença requerida de trinta dias.

— A Estação Experimental Central de Café, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C.N.E.P.A., em Botucatu, Estado de São Paulo:

N. 5.965 — Em atenção ao telegrama n. 48, de 31 de maio do corrente ano, comunica que a retificação solicitada, da omissão do nome do diarista João Bueno, dessa Estação, foi publicada no "Diário Oficial" de 27 de abril do corrente ano, à página n. 9.667. (D.C.M. 10.314-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 5.966 — Comunica que, pela portaria do Sr. ministro, número 391, de 22 de maio de 1939, foram designados para fazer parte da comissão encarregada de dirigir a concorrência administrativa para a construção do Instituto Agrônomo do Norte, com sede em Belém, Estado do Pará, o agrônomo D.N.P.V., classe J, Leopoldo Pena Teixeira e o engenheiro rural, classe "K", Enéas Calandrini Pinheiro.

Esta Comissão ficará ainda incumbida de representar o Ministério da Agricultura nos atos relativos à aquisição e recebimento das terras escolhidas para a instalação do referido Instituto. (D.C.M. 9.853-39).

— A Divisão de Contabilidade:

N. 5.967 — Comunica que, pela portaria do Sr. ministro, número 391, de 22 de maio de 1939, foi designado para fazer parte da Comissão encarregada de dirigir a concorrência administrativa para a construção do Instituto Agrônomo do Norte, com sede em Belém, Estado do Pará, o oficial administrativo, José Daniel Gomes de Castro.

Esta Comissão ficará ainda incumbida de representar o Ministério da Agricultura nos atos relativos à aquisição e recebimento das terras escolhidas para a instalação do referido Instituto. (D.C.M. 9.853-39).

— Ao coletor federal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 5.968 — Transmite processo DCM-13.021, no qual é interessado o Dr. Alvaro da Silveira Barcelos, residente nesta localidade, afim de que se digne de providenciar no sentido de ser tomada a devida consideração a informação de fls. (D.C.M. 13.021-39).

— A Escola Nacional de Agronomia:

N. 5.969 — Em resposta ao ofício n. 949, de 21 de julho vigente, deixo-vos que o auxiliar de escrita de 4ª classe, Eduardo de Sousa Pereira Filho, poderá fazer, nesta Divisão, o estágio a que se refere o ofício supra citado, ficando sujeito à frequência no horário normal do expediente, comprovada pela assinatura do "Ponto" nesta Divisão.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Anexo n. 11 — Verba 5 — Obras, etc — Consignação 1 — Diversos — Subconsignação n. 1 — Obras novas, etc.

Folha de pagamento do pessoal para obras da Escola Nacional de Agronomia, admitido de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, no G. M. 366, de 15 de março de 1939, do Sr. ministro da Fazenda, publicado no "Diário Oficial" de 14 de abril de 1939, relativa ao mês de julho de 1939.

Número de ordem	Nomes	Diárias	Número de dias	Importância bruta vencida	Parágrafo único, art. 11 lei 183	Importância líquida a pagar
1.	Ondemar Ferreira Dias	18\$000	11	198\$000	\$600	197\$400
2.	Ondemar Ferreira Dias	20\$000	14	280\$000	\$600	279\$400
3.	Silvestre Mendes	18\$000	25	450\$000	1\$500	448\$500
4.	Cleto Paredes	24\$000	24	576\$000	1\$800	574\$200
5.	Honor de Miranda e Silva	24\$000	25	600\$000	1\$800	598\$200
6.	José Bandeira de Melo	16\$000	23	368\$000	1\$200	366\$800
7.	Pedro Menezes Coli	24\$000	25	600\$000	1\$800	598\$200
8.	Antenor Luiz da Costa	16\$000	3	48\$000	—	48\$000
9.	Antenor Luiz da Costa	12\$000	22	264\$000	\$900	263\$100
10.	Nilton Rabelo	16\$000	11	176\$000	\$600	175\$400
11.	Nilton Robelo	20\$000	14	280\$000	\$300	279\$700
12.	Antônio Lins Maia Gomes	12\$000	17	204\$000	\$900	203\$100
13.	José Dias Novais	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
14.	Manuel Ramos	12\$000	23	276\$000	\$900	275\$100
15.	Pedro Francisco da Silva	12\$000	24	288\$000	\$900	287\$100
16.	Domingos Malheiros Prado	12\$000	19	228\$000	\$900	227\$100
17.	Deocleciano Moreira de Lara	12\$000	17	204\$000	\$900	203\$100
18.	Manuel Pereira de Moraes	12\$000	23	276\$000	\$900	275\$100
19.	Cipriano José Cardoso	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
20.	Antônio Bernardo da Rocha	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
21.	Manuel da Silva	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
22.	Joaquim Ramos	12\$000	19	228\$000	\$900	227\$100
23.	João Evangelista das Chagas	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
24.	Lindolfo Oliveira Araujo	12\$000	21	252\$000	\$900	251\$100
25.	João Francisco Rosa	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
26.	Nilton Pinto Beneventes	12\$000	24	288\$000	\$900	287\$100
27.	Horácio Campos	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
28.	José Ferreira de Sousa	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
29.	Atanagildo Marinho de Moraes	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
30.	Pedro Pereira de Aguiar	12\$000	24	288\$000	\$900	287\$100

Número de ordem	Nomes	Diárias	Número de dias	Importância bruta vencida	Parágrafo único, art. 11 lei 183	Importância líquida a pagar
31.	Agrício Barbosa de Sousa.....	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
32.	Paulo Nilo Dourado	12\$000	24	288\$000	\$900	287\$100
33.	José Vieira de Araujo	12\$000	21	252\$000	\$900	251\$100
34.	Manuel Ferreira de Oliveira	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
35.	Salustiano Ataíde de Mendonça.....	12\$000	21	252\$000	\$900	251\$100
36.	Otávio Dias da Silva	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
37.	Elpídio José de Sousa	12\$000	24	288\$000	\$900	287\$100
38.	Mário Joaquim de Sousa	12\$000	24	288\$000	\$900	287\$100
39.	Antônio Luiz França.....	12\$000	24	288\$000	\$900	287\$100
40.	Joaquim Mota Júnior	12\$000	16	192\$000	\$600	191\$400
41.	Artemidoro Alves de Oliveira	12\$000	16	192\$000	\$600	191\$400
42.	José Vieira	12\$000	16	192\$000	\$600	191\$400
43.	José Rocha de Aquino	12\$000	12	144\$000	\$600	143\$400
44.	Fernando Custódio da Silva	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
45.	Alfeu Macedo Rosa	12\$000	1	12\$000	—	12\$000
46.	Antônio Bento Pimentel.....	26\$000	25	650\$000	2\$100	647\$900
47.	Henrique Alves Magalhães	20\$000	25	500\$000	1\$500	498\$500
48.	Raul Audibert do Prado	20\$000	7	140\$000	—	140\$000
49.	Raul Audibert do Prado	30\$000	18	540\$000	1\$800	538\$200
50.	Antônio de Moraes	18\$000	25	450\$000	1\$500	448\$500
51.	João José Duarte	24\$000	25	600\$000	1\$800	598\$200
52.	Valdir Ramos	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
53.	Antônio Anselmo Pedro	8\$000	25	200\$000	\$600	199\$400
54.	Augusto Almeida	8\$000	24	192\$000	\$600	191\$400
55.	Augusto Soares de Azevedo	8\$000	20	160\$000	\$600	159\$400
56.	Braz Dias Ferraz	8\$000	24	192\$000	\$600	191\$400
57.	Demétrio Pamplona Cortes	8\$000	25	200\$000	\$600	199\$400
58.	Marcelino de Assis	8\$000	21	168\$000	\$600	167\$400
59.	Olímpio Dias Ferraz	8\$000	25	200\$000	\$600	199\$400
60.	Rafael da Silva	8\$000	16	128\$000	—	128\$000
61.	Antero Pereira dos Santos.....	8\$000	25	200\$000	\$600	199\$400
62.	Arnaud Guedes de Paiva.....	20\$000	21	420\$000	1\$500	418\$500
63.	Aloísio de Freitas Tinoco.....	12\$000	15	180\$000	\$600	179\$400
64.	João Jacinto Pacheco	30\$000	20	600\$000	1\$800	598\$200
65.	Eliel Cavalcanti Bezerra	30\$000	25	750\$000	2\$400	747\$600
66.	Antônio Baltar	20\$000	25	500\$000	1\$500	498\$500
67.	Astrude João dos Santos.....	20\$000	24	480\$000	1\$500	478\$500
68.	Hélio Pereira Bezerra	8\$000	25	200\$000	\$600	199\$400
69.	Marcelino Manuel	12\$000	24	288\$000	\$600	287\$400
70.	Hélio Barradas Nóbrega	8\$000	25	200\$000	\$600	199\$400
71.	Aimar de Oliveira Barthold	8\$000	25	200\$000	\$600	199\$400
72.	Olímpia de Lima Carvalho	16\$000	25	400\$000	1\$200	398\$800
73.	Eduardo da Veiga Soares	60\$000	25	1.500\$000	4\$500	1.495\$500
74.	Alexandre Alves Barrios	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
75.	Edward França dos Santos.....	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
76.	Geraldo José Bento	12\$000	25	300\$000	\$900	299\$100
77.	Gastão Hugo Teixeira Lobão.....	24\$000	25	600\$000	1\$800	598\$200
78.	Jorge Bausch	60\$000	25	1.500\$000	4\$500	1.495\$500
79.	José Teodoro da Silva	60\$000	25	1.500\$000	4\$500	1.495\$500
80.	Kurt Weiss	50\$000	25	1.250\$000	3\$900	1.246\$100
81.	Luiz Carvalho Araujo	60\$000	18	1.080\$000	3\$300	1.076\$700
82.	Ulisses Modrach	16\$000	25	400\$000	1\$200	398\$800
83.	Joaquim Marques Reis Filho.....	20\$000	19	380\$000	1\$200	378\$800
				30:758\$000	94\$800	30:663\$200

Confere e importa esta folha em trinta e sete centos e cinquenta e oito mil réis (30:758\$000).

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 24 de julho de 1939. Confere. — *Fernando Teixeira de Lemos*, secretário. — *Theresa Maria de la Pena*, DAT-F.

Divisão de Material

Dia 21 de julho de 1939

A' Diretoria do Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.940 — Comunica que os serventes da classe C, Luiz Antônio dos Santos e Antero Ferreira, com exercício nesta Divisão, compareceram ao serviço no corrente mês, tendo o de nome Antero Ferreira, gozado oito dias de férias do ano de 1938.

— Ao D.N.P.V.:

N. 5.941 — Comunica que o oficial administrativo, classe I, Luiz Madeira Poppe, designado para ter exercício nesta Divisão, tem direito à frequência integral no corrente mês.

— A' D.F.P.V.:

N. 5.942 — Comunica que o agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, Sr. Dr. João Maurício de Medeiros, exercendo o cargo de diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração, tem direito à frequência integral no corrente mês.

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 5.943 — Comunica que o Sr. Valtér Barbosa Pinto, classificador de Algodão, classe I, com exercício nesta Divisão, tem direito à frequência integral correspondente ao mês hoje findo.

— Ao 1º secretário da Associação Comercial de João Pessoa:

N. 5.959 — Acusando o recebimento de circular n. 271, de 6 de maio último, em que comunica terem sido recolhidos em sessão de assembléia geral, realizada a 22 de abril, a Diretoria e demais Comissões para reger o destino dessa Corporação, no período de 1939 a 1940, agradece a comunicação em apreço e formula os melhores votos pela prosperidade dessa prestigiosa Associação e pela felicidade pessoal de cada um dos seus dirigentes.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de julho de 1939

Avisos:

N. 131 — Ao Interventor em S. Paulo — Encaminhando o proc. LCM 14.841-39 proveniente da Presidência da República e em que os Srs. Antônio Pedro dos Santos e José de Milli, pedem providências contra funcionários da Prefeitura da capital de S. Paulo.

N. 132 — Ao ministro da Viação, solicitando providências, afim de serem concedidas franquias postal e telegráfica, no corrente ano e em objeto de serviço público, ao agrônomo João Cândido Ferreira Filho, diretor em comissão do Instituto de Ecologia Agrícola.

N. 133 — Idem — Solicitando providências para que sejam concedidas franquias postal e telegráfica, no corrente ano e em objeto de serviço público, aos Srs. Rafael Nioac de Sousa, José Duailde de Albuquerque Figueiredo, Augusto Numa Pinto, Leopoldo Pena Teixeira, e ao escrivão Luiz Lopes de Assis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

De 20 de julho de 1939:

Portarias:

N. 57 — Suspende por 15 dias o trabalhador Leandro Machado da Silva, com exercício na Inspetoria Agr. da Baía.

Dia 22

N. 58 — Concede ao auxiliar de escrita com exercício na Inspetoria Agr. de São Paulo, Maria Cristina Vecchi, 3 meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de junho p. passado.

N. 59 — Admite como extranumerário mensalista no cargo de motorizador de 1ª classe da Inspetoria de Plantas Têxteis no Pará, Manoel da Silva, a partir de 1 de maio p. p. devendo a despesa correr por conta da dotação federal do acordo.

(*) Portaria n. 55 de 8-7-39 concede ao auxiliar de 2ª cl. Mário de Oliveira Monteiro 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de julho.

Dia 18 de julho de 1939

Expedidos

N. 1.827 — Ao diretor da Div. de Contabilidade — Solicitando providências junto ao Ministério da Fazenda sobre transferência de crédito.

N. 1.828 — Ao inspetor geral do Tráfego — Solicitando providências para que seja matriculado nos autos caminhões e de passeio do Ministério da Agricultura o motorista José Soares de Medeiros que é motorista efetivo do auto caminhão n. 5.202.

N. 1.829 — Ao Sr. ministro — Solicitando seja concedida gratificação mensal, a partir de julho até o fim do exercício, aos funcionários Oscar de Miranda Pacheco, Arnaldo Gomes Maciel, Mem Rodrigo Smith de Vasconcelos e Rute de Freitas, que vem prestando, desde março, serviços extraordinários, antes e depois das horas regulamentares.

N. 1.831 — Ao diretor da Div. de Contabilidade — Solicitando seja empenhada a favor de Adelbal de Sousa Bastos e quantia de 666\$, proveniente de desembaraço alfandegário embalagem e transporte de mudas de tamareiras.

Dia 19

N. 1.832 — Ao consul da Itália nesta capital — Transmittindo a relação dos fitosanitaristas da Div. de Defesa Sanitária Vegetal autorizados a fornecer e assinar os certificados de origem e sanidade vegetal no Rio de Janeiro.

N. 1.833 — Ao diretor da Div. de Contabilidade — Encaminhando conta de 166\$500 da Leopoldina Railway por transportes em proveito do Fomento de Cultura de Trigo, em 1938.

Dia 20

N. 1.838 — Ao diretor da Div. de Pessoal — Comunicando que o motorista Hilto Antônio Alves e o servente José de Azeredo, compareceram às horas de expediente regulamentar durante o mês de maio último, bem como às horas de serviços extraordinário autorizado pelo Sr. ministro.

N. 1.847 — Ao diretor da Div. de Pessoal — Comunicando que o diretor da D. D. S. V. concedeu por portaria de 6 do corrente, 2 meses de licença ao oficial administrativo Astreá Lessa Waldeck Pedrosa e Silva, a partir de 1 do mês corrente.

N. 1.848 — Idem — A partir de 13 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao engenheiro rural Aristides Visconti pelo diretor da Div. de Terras.

Dia 21

N. 1.856 — Ao diretor da Div. de Contabilidade — Transmittindo conta de 11:176\$260 do Lloyd Brasileiro por transportes de máquinas em favor dos Srs. Tancredo Costa & Comp. agricultores inscritos no registro do Ministério.

N. 1.857 — Idem, idem — De 48\$800 da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina por transportes em proveito da D. F. P. V.

N. 1.858 — Idem — Solicitando seja empenhada em favor de Américo A. Correia & Comp. a importância de 848\$ pela encadernação de 80 volumes de revistas e livros técnicos.

N. 1.859 — Idem, idem — De 711\$ por 43 volumes do *Diário Oficial*.

N. 1.860 — Idem — Transmittindo contas num total de 1:569\$600 da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

N. 1.861 — Idem, idem — De 968\$600 da Societé Anonyme Luz Gaz.

Dia 22

N. 1.876 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o servente, cl. B, Sebastião Benedito Borges de Albuquerque nomeado por Decreto de 23-5-39 entrou em exercício a 15 de junho e compareceu regularmente ao serviço até 30 do referido mês.

(*) publicado novamente por ter saído com incorreção.

Divisão de Aguas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de julho de 1939

Officio:

Sr. presidente da Companhia Brasileira de Energia Elétrica:

N. 1.117 — Deves enviar com a máxima urgência a esta diretoria as seguintes informações:

1º, termo do acordo celebrado entre a Companhia Brasileira de Energia Elétrica e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, hoje, Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, para o fornecimento de energia, ora suspenso;

2º, curva de carga de cada usina, correspondente aos anos de 1936, 1937 e 1938 e 1º semestre de 1939;

3º, descarga diária, dos rios aproveitados pela Companhia Brasileira, dia a dia, correspondente aos anos de 1936, 1937 e 1938 e 1º semestre de 1939;

4º, qual a variação de tensão, da rede de distribuição de Niterói, verificada em 1938 e 1º semestre de 1939;

5º, qual o nome do "maior consumidor industrial da companhia e porque não se supre mais de energia fornecida pela companhia;

6º, curva de carga da sub-estação conversora do Rio da Cidade, relativa aos três últimos anos;

7º, porque não tomou providências (quando observou insuficiência das instalações), para garantir o fornecimento de energia que se obrigara a fazer por contrato.

Instituto de Experimentação Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de julho de 1939

Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 136 — Solicita ser publicado no "Diário Oficial", a partir de amanhã, até dia 19 do corrente, o edital referente a chamada de atenção para a concorrência relativa a venda da produção citricola, da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro.

Dia 13

Sr. agrônomo Eugênio Rangel:

N. 137 — Autoriza, a partir do dia 15 do corrente, a encerrar o "ponto" dos funcionários das Secções deste Instituto localizadas no Jardim Botânico.

Sr. ministro:

N. 138 — Solicita seja posto à disposição desta Diretoria, até ulterior deliberação, o servente, classe C, Ladislau de Oliveira Moraes, com exercício na Secção Técnica do Café, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

Informa que o Sr. diretor da referida Divisão está de perfeito acordo com o expediente proposto.

Sr. ministro:

N. 139 — Consoante exposição de motivos anterior, propõe a designação dos Srs. Rubens Benatar, agrônomo D.N.P.V., classe II, e Dário Mendes, agrônomo biólogo, classe J, para servirem, até a resolução definitiva, respectivamente, nas Secções de Fitopatologia e Entomologia deste Instituto.

Informa que o agrônomo Rubens Benatar, no quadro da D.F. P.V., iniciou, há quatro anos, um estágio no extinto Instituto de Biologia Vegetal, trabalhando sempre na Secção de Fitopatologia.

Quanto ao agrônomo Dário Mendes, igualmente informa que o mesmo vem trabalhando, de há muito, na Secção de Entomologia, que também pertencia ao ex-Instituto de Biologia Vegetal.

Tendo as Secções em apreço passado para este Instituto, em virtude da recente reforma por que passou este Ministério, é razoável que os técnicos em questão as acompanhem.

N. 140 — Tenho a honra de submeter à consideração de V. Excia. a representação anexa que vem de fazer a este Instituto o Sr. diretor da Estação Experimental de Trigo, em Passo Fundo.

Encarecendo a necessidade de ser a referida Estação atendida na sua justa pretensão, ainda mesmo em parte, permito-me propor a V. Excia. o nome do Sr. Paulo de Freitas Freire, para preencher uma das vagas de almoxarife, classe E, inicial, do Quadro Único, deste Ministério, em caráter interino.

Autorizado o expediente respectivo, solicitará a V. Excia. fôsse o meu indicado designado para servir naquela Estação Experimental.

Sr. diretor da Estação Experimental de Botucatu:

N. 141 — Transmite devidamente aprovado, programa de viagens de janeiro próximo passado.

Sr. ministro:

N. 142 — Está a Estação Experimental de Surubim, Estado de Pernambuco, sem um funcionário capaz de arcar com os serviços do seu almoxarifado, e, assim, como medida tendente a remediar a situação da repartição em apreço, solicita a V. Excia. a nomeação do Sr. José Pimentel Lima, para uma das vagas de almoxarife, classe E, do Quadro Único, deste Ministério.

Sr. diretor da Divisão de Material, Departamento de Administração:

N. 143 — Solicita seja concedida autorização ao administrador do Campo de Sementes de Barbalha, Estado do Ceará, para abrir concorrência, no corrente ano.

— Sr. diretor do Campo de Sementes de Trauauteau:
N. 144 — Comunico-vos que já foi feito o despacho, para esse Campo, dos dois arados Oliver.
— Sr. diretor geral:
N. 145 — Informa que já encaminhou às dependências do Instituto o pedido de que trata a circular 14-C, de 14-6-39.
— Sr. diretor do Campo Experimental de Café, Jacarézinho:
N. 146 — Acusa recebimento do ofício n. 13-39, e transmite a requisição de passagem para ser utilizada pelo agrônomo Henrique Pereira.

— Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 147 — Solicita um adiantamento de 8:000\$000 em nome do escriptorário, classe G, José Alvares Costa, com exercício na Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, sob a seguinte classificação:
Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas.
Sub-consignação 39 — Estivas, capatazias, etc.
06 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.
Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-39 (Anexo 11).
O adiantamento em questão é para ser aplicado nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, em despesas com aquisição de latas usadas e táboas para confecção de engradados destinados ao acondicionamento de plantas, de acordo com o artigo 267, letra "a", do R. G. C. P.

— Sr. ministro:

N. 148 — Atendendo aos motivos e desejo do agrônomo-cafeicultor, classe K, Paulo Pena Ribas, de servir neste Instituto, e considerando que a transferência do mesmo trará vantagens para os serviços desta repartição, solicito a V. Ex. que se digne autorizar o expediente necessário, de vez que o referido agrônomo irá prestar relevantes serviços no laboratório de biologia da Estação Experimental em Coronel Pacheco.

Devo informar V. Ex. que o agrônomo em apreço vem tendo exercício na Divisão de Fomento da Produção Vegetal e que, com o expediente ora proposto, está de acordo o diretor da mesma.

N. 149 — Solicita a transferência do servente, classe C, João José Francisco, do Laboratório de Fibras, do ex-Serviço de Plantas Têxteis para esta Diretoria.

Dia 15

Sr. agrônomo José Dias Martins, Deodoro:

N. 150 — Comunica que embarcará no dia 16, com destino ao Estado do Rio Grande do Sul e outros.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 11514 — Transmite o quadro demonstrativo dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal, em Minas Gerais, para a Estação Experimental de Café de Coronel Pacheco.

— Ao diretor geral:

N. 153 — Comunica que partirá no próximo dia 16, com destino ao Estado do Rio Grande do Sul e outros Estados, em objeto de serviço, conforme resolução do Sr. Ministro.

N. 154 — Solicita o expediente necessário, afim de ser instalado um aparelho telefônico no Gabinete deste Instituto.

— Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 154-A — Necessitando este Instituto de um funcionário administrativo, titulado, para orientar e organizar os serviços do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos, pede providências junto ao Sr. diretor geral do D.N.P.V., no sentido de ser posto à disposição desta Diretoria, por 90 dias, para aquele fim, o oficial administrativo, classe I, Leandro Pereira da Cunha.

— Sr. Ministro:

N. 155 — Solicita autorização para adquirir uma máquina "Royal", cujo custo é de 4:275\$000.

— Sr. diretor do Instituto de Química Agrícola:

N. 156 — Solicita providências no sentido de serem fornecidos a este Instituto 100 exemplares do Boletim n. 1.

— Sr. assistente-chefe Alexandre Grangier:

N. 157 — Transmite o teor do telegrama do Sr. diretor da Divisão do Pessoal, à Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

— Sr. administrador do Campo de Sementes S. Simão:

N. 158 — Solicita remessa de cinco quilos de feijão Soja para o Sr. Juvenal Pires de Assis, de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Dia 20 ..

Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 159 — Transmite pedidos de material e remete cópia da exposição de motivos relativamente à aquisição de uma máquina de escrever "Royal".

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de julho de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional.

N. 267 — Solicitando a publicação de um edital do concurso para provimento da 10ª cadeira.

— Ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura:

N. 268 — Comunicando que em substituição ao Dr. Zeferino Vaz, fará parte da banca examinadora do concurso da 10ª cadeira, o prof. Manuel Cavalcanti Proença e propondo uma gratificação para o mesmo.

Dia 12

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 269 — Remetendo uma conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Dia 15

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura:

N. 270 — Solicitando a anulação do empenho de 1:640\$, em favor da Livraria Kósmos e propondo outro de 339\$, para a mesma.

Dia 17

Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 271 — Informando sobre a preferência dada ao material constante da requisição n. 122.084.

Dia 18

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 272 — Remetendo uma cópia do quadro de diárias, relativo ao prof. da 7ª cadeira, no período de 6 de junho a 3 do corrente mês.

Dia 21

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 273 — Comunicando a frequência do OFAM-H, Torquato de Oliva Guimarães.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 274 — Remetendo os boletins de frequência do pessoal extranumerário-mensalista, relativos ao mês corrente.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:

N. 275 — Remetendo o processo n. 3.859.

Dia 22

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 276 — Remetendo cinquenta e uma notas (rosas), da C. C. de Compras.

N. 277 — Idem. — Remetendo em primeiras vias, as relações do material adquirido por intermédio da C. C. C., durante o mês de junho último.

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1939

Ernani de Oliveira Bastos, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Dia 17

Paulino Pinheiro Machado. — Idem, idem.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PORTARIA INTERMINISTERIAL DE 24 DE JULHO DE 1939

Os ministros de Estado da Educação e Saúde e do Trabalho, Indústria e Comércio resolvem:

O prazo a que se refere a portaria interministerial de 17 de maio de 1939, assinada pelos ministros da Educação e Saúde e do Trabalho, Indústria e Comércio, fica prorrogado por noventa dias. — Gustavo Capanema — Waldemar Falcão.

PORTARIA N. SCm. 118 — DE 21 DE JULHO DE 1939

O ministro de Estado, tendo em vista o que propôs o diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial na conformidade do art. 4º, inciso VII, do regulamento anexo ao decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, e considerando a necessidade de imprimir certas normas e simplificar algumas formalidades nos serviços a cargo do referido Departamento, tornando-os de mais fácil e pronta execução e, assim, atendendo melhor aos interesses que lhes são vinculados,

Resolve mandar que sejam, para esse fim, observadas as seguintes instruções:

I — O inventor que houver concluído o estudo de sua invenção, de modo que possa explicá-la claramente, deverá, para obtenção do respectivo privilégio, depositar no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, devidamente selados, datados e assinados por ele ou seu procurador, os seguintes documentos:

- a) um requerimento em que formule o pedido de privilégio de invenção;
- b) um relatório descritivo da invenção, feito em duplicata;
- c) desenhos, em duplicata (se necessários, e, neste caso, mais);
- d) uma chapa tipográfica (clichê) da parte principal da invenção.

II — O requerimento do privilégio será dirigido ao diretor do Departamento e mencionará o nome, nacionalidade, profissão e residência do inventor, o título da invenção e as peças anexas, tais como o relatório, número de folhas de desenhos, amostras e qualquer outra.

III — Exige-se que o título da invenção seja sumário e prático, sem se apresentar prejudicialmente amplo, nem demasiadamente curto, defina com precisão a finalidade do invento, e não contenha generalidades nem denominação arbitrária ou de fantasia. A lei considera nulo o privilégio de invenção cuja denominação seja, com fim fraudulento, diversa do seu objetivo.

IV — Cada invenção será objeto de um pedido isolado, não se admitindo qualquer restrição quanto a pedidos futuros.

V — O interessado depositará ao mesmo tempo, com o requerimento, todas as peças relativas ao pedido. De outro modo, só se admitirá cada peça se encaminhada por meio de requerimento em que se mencione clara e precisamente o respectivo assunto.

VI — O relatório só é admissível com observância das condições seguintes:

- 1ª, ser, de preferência, datilografado em preto, de um só lado da folha de papel branco, liso, consistente, medindo 23 centímetros de altura por 22 centímetros de largura, com margem à esquerda, não inferior a 4 centímetros, e intervalo entre as linhas não inferior a 8 milímetros;
- 2ª, não apresentar emendas, rasureiras ou entrelinhas, nem conter timbres, letreiros, sinais ou indicações de qualquer natureza, estranhos à invenção;
- 3ª, ter cada folha rubricada pelo inventor, ou seu procurador, e numerada;
- 4ª, descrever com precisão e clareza a invenção, seu fim e modo de usá-la, de maneira que qualquer pessoa competente na matéria possa obter o produto ou o resultado, empregar o meio, fazer a aplicação, usar do melhoramento de que se tratar, explicar o princípio, a maneira de aplicar a invenção e de a distinguir das demais;
- 5ª, tratando-se de melhoramento introduzido em invenção já privilegiada, distinguir nitidamente o que é novo e limitar-se a descrever as partes novas e aquelas que se lhes ligam necessariamente;
- 6ª, compreender, em sua redação, três partes: cabeçalho, descrição e resumo;
- 7ª, ser o cabeçalho escrito no alto da primeira página e conter, como título da invenção, uma expressão que designe, de modo sumário o preciso, a natureza desta e seus fins ou aplicação, bem como a nacionalidade, profissão, e domicílio do inventor;
- 8ª, obedecer a descrição à seguinte ordem:
 - a) indicação dos objetivos da invenção, seguida de exposição, a mais minuciosa possível, de sua estrutura mecânica ou composição química, conforme o caso, sem omitir qualquer dos seus elementos componentes, por mais insignificante que pareça ser, notando não só mencionar, resumidamente, o estado da técnica, ou o que já se conhece, sobre a matéria, de maneira que ressaltem nitidamente as originalidades da invenção, mas também apontar o problema que a invenção se destina porventura a resolver e os efeitos de seu uso, emprego ou aplicação;
 - b) explicação do que representa cada figura dos desenhos, ou do que exhibe o modelo ou amostras, seguindo-se um relato minucioso da maneira de se executar a invenção, o que será feito reportando-se a cada peça de que se compõe cada figura, ou à contextura do modelo ou amostra, como se se tivesse de fabricar a invenção;
 - c) especificação, resumindo a descrição, dos pontos característicos da invenção, enumerados um a um, com absoluta exatidão e concisão, como destaque vital de cada qual deve representar relativamente ao conjunto da descrição;
 - 9ª, reportar-se a descrição as figuras dos desenhos e aos pontos visados em cada uma delas por meio de letras ou de números, expressos estes em algarismos arábicos ou romanos, que estarão inscritos nos desenhos;
 - 10ª, evitar quaisquer explanações que não se relacionem estritamente com o assunto, devendo limitar-se ao que for necessário para explicar e justificar os pontos característicos formulados;

11ª, no resumo final, a que se refere a alínea c da condição 8ª, observar, mais, o seguinte:

a) exprimirem os pontos característicos, bem distintos uns dos outros, a definição lógica daquilo que o inventor considera ter inventado, para o efeito de determinar, tornando exclusivos, os respectivos direitos;

b) empregar-se a expressão "*caracterizado por*", em cada ponto, após a menção do nome genérico da coisa inventada, para distinguir, da matéria já conhecida, aquela que constituir a novidade da invenção. A designação anterior a essa expressão fixa a coisa inventada, segundo o nome por que for comumente conhecida, e o que se seguir constituirá a particularidade genuína da invenção, a matéria sobre a qual se estabelece o direito exclusivo do inventor;

c) haver, quanto possível, uma dependência lógica, ou coordenação, entre os vários pontos característicos;

d) excluir todo ponto característico totalmente independente dos demais, desde que possa distinguir outro invento, sabido que uma patente protege somente uma invenção;

e) ser expresso em linguagem clara e concisa, sem que contenha frases vagas ou de teoria doutrinária;

f) se a invenção tiver por objeto, ou envolver, um processo novo, indicá-lo juntamente com os meios de sua realização prática;

g) tratando-se de processo para a obtenção da nova matéria ou produto, determinar inicialmente o processo e, depois, o produto por meio dele obtido;

h) não se esquecer de que a patente protege somente aquilo que se contém no resumo em que se enumeram os pontos característicos da invenção, mas nunca o conjunto descritivo que constar do corpo do relatório;

i) lançar, após o último ponto característico, a data (lugar, dia, mês e ano) e a assinatura, legível, do inventor ou seu procurador.

VII. Desenhos, se a natureza da invenção os exigir, deverão acompanhar, também em duplicata, o relatório da invenção, com observância dos preceitos seguintes:

a) prestarem-se à reprodução e serem executados em tinta preta, indelevel, sobre papel branco liso, ou preferivelmente, em papel tela, efetuando-se sua apresentação, a depósito distendidos ou enrolados, não se aceitando desenhos a tinta de cor nem com dobra ou ruptura;

b) medir cada folha 33 centímetros de altura por 21 centímetros de largura, contendo uma linha singela de enquadramento traçada a dois centímetros das extremidades, de modo que o espaço livre para executar as figuras seja de 29 centímetros de altura por 17 centímetros de largura;

c) conter cada folha o respectivo número, ao alto, e a assinatura do inventor, ou de seu mandatário, aposta no interior do quadro, em baixo, à direita, e já mais indicação alguma estranha, assinatura ou rubrica do desenhista, timbre, ou menções de qualquer espécie;

d) serem as figuras numeradas de modo sucessivo, apresentando as mesmas peças, partes ou pontos da invenção, quando aparecerem em mais de uma, designados sempre pelas letras ou números, donde resulta que um mesmo número, ou letra, não deva ser empregado para designar peças, partes ou pontos diferentes;

e) serem nítidos, tanto as letras como os números, sem terem corpo demasiadamente grande, e dispostos de maneira a facilitar a leitura, com setas de referência precisa aos pontos ou partes da respectiva figura;

f) terem as figuras da mesma folha a mesma direção e serem legíveis, no sentido vertical, se possível; serem os cortes indicados em hachuras oblíquas regulares, e as direções dos movimentos indicadas por meio de flechas, se tal for necessário para mais fácil compreensão;

g) tratando-se de melhoramentos de invenção já privilegiada ou de aperfeiçoamentos, serem figuradas com traço forte as partes realmente novas e com linhas finas, interrompidas, ou pontilhadas, as que constituírem matéria já patenteada ou do domínio público.

VIII. Os modelos ou amostras, desde que haja desenhos no pedido, serão apresentados somente quando o examinador, julgando necessário, o exigir. Nessa hipótese, do mesmo modo que si não existirem desenhos, é mister que, em sua organização e para sua apresentação, se observem as normas seguintes:

a) quanto ao modelo, revelar clara e nitidamente cada parte da estrutura da invenção que constituir um ponto característico, e nada mais, salvo quando se tratar de exibir integralmente, a invenção, em condições de funcionar o modelo;

b) ser executado cuidadosamente e com material durável, preferivelmente o metal. Si, todavia, determinada matéria for elemento essencial da invenção, o modelo será feito dessa matéria;

c) si a invenção residir numa composição de matéria, apresentem-se amostras dessa composição e dos ingredientes respectivos, em quantidade suficiente para experiências, desde que o exija o examinador.

IX. O modelo poderá ser restituído, a requerimento do depositante, nos casos seguintes:

a) si o processo do pedido de privilégio ou de outra garantia for abandonado e não houver necessidade ou conveniência de sua guarda no arquivo da repartição;

b) si houver sido depositado a título de prova, em se tratando de matéria contestada. Neste caso, não sendo reclamado dentro de três meses após a concessão ou recusa do privilégio, o diretor do Departamento dar-lhe-á conveniente destino.

X. Os modelos de invenções patenteadas só poderão sair do Departamento por motivos justificados, mediante autorização do diretor.

XI. O Departamento não se responsabiliza pelo dano resultante de deterioramento que sofram os modelos ou amostras.

XII. A chapa tipográfica, ou *clichê*, que acompanhar os desenhos, e deverá medir 7 centímetros por 9 centímetros, reproduzirá a parte principal da invenção, destinando-se a oportuna publicação na *Revista da Propriedade Industrial*.

XIII. Quaisquer assuntos de interesse do inventor, para terem solução, devem ser tratados por escrito, pois os julgamentos se baseiam exclusivamente em documentos que formem processo ou a este se juntem.

XIV. A correspondência dos interessados cumpre seja sempre endereçada ao diretor do Departamento, com referências precisas à matéria que a provocar.

XV. Estando o inventor representado por procurador, é com este, normalmente, que o Departamento se corresponderá. Si o mesmo não possuir o indispensável conhecimento dos assuntos a tratar, ou tiver procedido irregularmente, será o inventor notificado a respeito, para a ressalva de seus direitos.

XVI. Inteiramente inúteis são as visitas e diligências, sob a forma de apresentação e recomendações a serventuários, ou outras, dentro ou fora do Departamento, para a obtenção de preferência ou quaisquer outros favores com relação a pedidos depositados ou processos em andamento, sendo igualmente inúteis as referências a assuntos que não se reportem, exclusivamente, aos pedidos de privilégio e invenções de que estes se ocupam.

XVII. Exija-se dos requerentes e procuradores a observância das regras de civilidade nas relações com o Departamento. As petições ou documentos que não satisfaçam este preceito poderão ser rejeitados de plano, ou submetidos ao diretor do Departamento, para que mande riscar as expressões menos próprias, as referências pessoais e as alusões sem fundamento.

XVIII. Sejam as queixas contra qualquer serventuário endereçadas separadamente, em caráter reservado, ao Diretor do Departamento, que julgará da sua procedência.

XIX. O Departamento, salvo casos especiais, a juízo do Diretor, não responderá a consultas sobre interpretação de lei, nem orientará pessoa alguma relativamente à novidade de invenções ainda não depositadas.

XX. Os pedidos em andamento serão processados absolutamente em segredo.

XXI. Concedida ou negada a patente, poderão as peças do respectivo processo ser obtidas pelo público, em cópias fotostáticas, que o Departamento fornece mediante o pagamento de taxa regulamentar.

XXII. Nas petições, relatórios e demais peças evite-se, quanto possível, o emprego de palavras estrangeiras.

XXIII. No exame dos pedidos de privilégio, os quais são classificados segundo a natureza da invenção e submetidos ao parecer dos Consultores Técnicos da respectiva especialidade, obedecer-se-á, quanto possível, à ordem do recebimento.

XXIV. Impugnando-se qualquer ponto característico da invenção em exame, será o depositante informado a respeito, declarando-se-lhe os motivos da objeção ou condenação, ou as anterioridades encontradas.

XXV. Nos pareceres contrários ao deferimento do pedido de privilégio, si fundados na falta de novidade à invenção, as anterioridades serão fielmente indicadas, neles mencionando-se a data e número da patente ou do pedido anterior, o nome do concessionário desta, o nome e número ou edição da revista, livro, ou outro impresso, em que se achem os elementos utilizados para o indeferimento.

XXVI. O relatório e os desenhos, sempre que o examinador julgar necessário, serão submetidos a revisão, afim de suprir as faltas, eliminar as extensões inúteis e assegurar a ligação indispensável entre a enumeração dos pontos característicos, a parte descritiva do relatório e os desenhos.

XXVII. Depois do referido pedido, e até à expedição da cartapendente, é permitido retificar falhas do relatório ou outras peças, mediante revisão do examinador, submetida à aprovação do Diretor do Departamento, desde que não se altere a essência do invento. As emendas deverão corresponder aos desenhos e descrição originais.

XXVIII. Após a lavratura do termo de depósito, os relatórios e desenhos ficam pertencendo definitivamente ao Departamento, que jamais os restituirá sob qualquer pretexto. Os depositantes, ou seus sucessores, entretanto, poderão, a todo tempo, requerer cópia fotostática das referidas peças que o Departamento fornecerá, mediante o pagamento das taxas regulamentares.

XXIX. As presentes instruções serão também observadas em relação aos pedidos concernentes a modelos de utilidade, desenhos ou modelos industriais, títulos e nomes comerciais e marcas de indústria ou comércio, em tudo o que lhes for aplicável.

XXX. O preenchimento de formalidades e quaisquer outras exigências deverão ser satisfeitos dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação do despacho no *Boletim da Propriedade Industrial* (art. 5º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933).

XXXI. Sendo mister facilitar o entendimento dos inventores, ou seus procuradores, com os Consultores Técnicos incumbidos do exa-

me dos respectivos processos, cumpre ao Diretor do Departamento fixar, em tabela, os dias e horas de permanência obrigatória dos referidos funcionários, na repartição, para o fim indicado, designando local próprio para as respectivas audiências.

XXXII. Incumbe aos Consultores Técnicos comparecer diariamente ao Departamento para receberem ou devolverem os processos entregues ao seu exame e atenderem aos inventores na forma do inciso anterior, assinando o livro de presença no Gabinete do Diretor do Departamento.

XXXIII. Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial serão responsabilizados pelos atos decorrentes de sua negligência ou falta de exatidão no cumprimento do dever, incorrendo na pena de suspensão, imposta pelo Diretor do Departamento, até que se torne efetiva a respectiva responsabilidade. Tratando-se de advogado legalmente habilitado, será o fato comunicado pelo Diretor do Departamento ao Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, logo após a imposição da pena.

XXXIV. O Diretor do Departamento, para a fiel execução das presentes instruções, e sempre que for necessário ou conveniente, expedirá normas de serviço.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — Waldemar Falcão

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 14 de julho de 1939

Sindicato de Lavradores de Jacutinga, com sede na cidade de Jacutinga (Minas Gerais, pedindo o seu reconhecimento oficial e consequente aprovação de seus estatutos. (MTIC. 14.633-39). — Indeferido, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho declaram que o pedido de reconhecimento não pode ser atendido em virtude de não terem sido preenchidas as formalidades legais).

Sindicato de Cafeicultores, com sede na cidade de Jacutinga, Minas Gerais, idem. (MTIC. 14.634-39). — Indeferido, à vista das informações. (Idem).

Sindicato dos Cafeicultores, com sede na cidade de Jacutinga, Minas Gerais, idem. (MTIC. 14.630-39). — Indeferido, à vista das informações. (Idem).

Sindicato de Lavradores de Café de Vila Albertina, com sede na cidade de Jacutinga, Minas Gerais, idem. (MTIC. — Indeferido, à vista das informações. (Idem).

Sindicato dos Atacadistas em Estiva, com sede na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, idem. (MTIC. 5.108-37). — Reconsidero o despacho de fls. 36, à vista das informações. Arquivo-se. (Idem).

Sindicato dos Trabalhadores Agrícola e Pecuários de Santo Eduardo, com sede em Santo Eduardo, Estado do Rio de Janeiro, idem. (MTIC. 3.270-36). — Indeferido, à vista das informações. (Idem).

Dia 17

Agência Financeira de Portugal, Departamento oficial da Caixa Geral de Depósitos, do Ministério da Fazenda de Portugal, recorrendo da decisão que a multou em 1:000\$000 por infração aos arts. 1.º, 16 letra a, e 23 do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933. (MTIC. 14.840-39). — Nego provimento ao recurso à vista das informações. Prossiga-se. (As informações a que este despacho alude são no sentido de ser negado provimento ao recurso).

Sociedade Anônima Martinelli, recorrendo da decisão que a multou em 1:000\$000 por infração do disposto no art. 5.º do decreto número 20.291, de 1931. (MTIC. 14.939-39). — Nego provimento ao recurso, à vista dos pareceres. (Alude este despacho ao seguinte: "Não procedem as razões do recurso de fls. 10 e 11, para invalidar o auto de infração de fls. 2, como a imposição da multa dele decorrente e constante do despacho de fls. 5 verso. A preliminar de nulidade levantada não encontra apoio legal, por que não ocorreu o caso que o princípio universal de direito e este aplicado pudessem se contrapor aos seus efeitos jurídicos. De fato, a incidência infratora fora constatada na ocasião da infração que, aliás, vinha da data muito anterior. Verificada em 31 de maio de 1937, ela persistia desde 7 de outubro de 1936, e não são também procedentes as razões, repito, porque os documentos que a amparam não justificam o provimento desejado. O que o auto de infração constatou foi que a autuada conservava em trabalho no seu estabelecimento o empregado de nome Eraldo Abrante, de nacionalidade italiana, como auxiliar do serviço bancário, percebendo o ordenado de 450\$000 mensais, enquanto que Roque Polidoro, nacional, exercitava função idêntica com 200\$000 mensais. Foi esta a 1.ª infração do art. 5.º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. A autuada junta o documento de fls. 13, firmado pelo empregado Roque Polidoro, nacional, e em defesa de cujos direitos foi lavrado o auto. Alega esse empregado que o seu ordenado, na ocasião de ser constatada a infração (junho de 1937), era de 500\$000, o que vinha percebendo desde janeiro do mesmo ano. Si não fosse já jurisprudência passiva, neste Departamento, a nulidade do testemunho do empregado no sentido de invalidar, mesmo em seu benefício, as responsabilidades patronais, ainda assim poderíamos, indutivamente, por em dúvida a exatidão desse testemunho, pela simples razão seguinte: Iniciando a sua colaboração na firma com o ordenado de 200\$000 em 1924, apenas obteve, nos anos de 1926, 1927 e 1928, os insignificantes aumentos de 20\$000, 30\$000, 25\$000 e 25\$000, respectivamente, até atingir à data da autuação em que deu esse salto para 500\$000,

e isso, forçosamente, por estarem encobertas até então as suas habilitações profissionais. Apreciemos agora a 2.ª parte da infração: ter o empregado Alfredo Pinto, português, maior ordenado que o nacional Lourival dos Santos, em exercício de funções idênticas: O documento firmado por Lourival Santos, fls. 13, nacional, está duplamente inválido, pela razão acima aludida e pelo fato da modificação do ordenado continuar sendo inferior ao do estrangeiro em idêntica categoria. Alfredo Pinto. Este, para poder ser equiparado precisava satisfazer a exigência do art. 2.º da lei que infringirá, isto é: provar que não obstante estar no Brasil há mais de 10 anos, tinha filhos brasileiros, sendo casado com mulher brasileira. Esta última prova não pode ser trazida ao processo, pela firma autuada, porque as certidões de filhos não provam que a esposa do empregado Alfredo Pinto tenha a nacionalidade brasileira. Em vista do que a 2.ª parte da constatação infra-tora do decreto n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931 na seu art. 5.º, está também provada. Deve, pois, ser indeferido o recurso interposto assim como o pedido de certidão de fls. 2.º).

Dia 18

Paul J. Christoph Company, pedindo seja avogado o processo em que são partes o recorrente e os seus ex-empregados Francisco Vieira e outros. (MTIC. 20.261-38). — Converto o julgamento em diligência para que o Departamento Nacional do Trabalho faça verificar, por intermédio da Inspetoria do Trabalho, si os reclamantes exerciam a sua atividade também na venda de outros produtos distribuídos pela reclamada, agora aqueles cuja representação havia sido extinta (máquinas Underwood).

Nelson Arantes e outros, pedindo seja avogado o processo em que são partes os requerentes e a fábrica de vidros e cristais do Brasil Esberard. (MTIC. 14.839-39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por se não enquadrar em nenhuma das hipóteses legais.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1938

Alfredo dos Santos, reclamando férias, contra Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas. (P. 1.677-38). — Tendo a reclamada deixado de cumprir a decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, imponho-lhe, nos termos do art. 2.º, alínea a), do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria.

Claudionor Silva, reclamando dispensa sem aviso prévio, sem justa causa e férias, contra Isnard & Companhia. (P. 1.123-38). — Havendo a firma Isnard & Companhia, estabelecida à rua Evaristo da Veiga n.º 20, deixado de cumprir a decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, imponho, nos termos do disposto no art. 2.º, alínea a), do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria.

João Borges de Freitas, reclamando férias, contra a firma Antônio Gonçalves Campos. (P. 886-38). — Tendo a firma Antônio Gonçalves Campos deixado de cumprir a decisão da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, imponho-lhe, nos termos do preceituado na alínea a, art. 2.º, do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria.

Dia 30 de dezembro de 1938

João Martins, reclamando salários atrasados, contra Sun Hing Fong. (P. 774-37). — Nos termos do preceituado na alínea a do artigo 2.º, do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho à firma reclamada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os devidos e legais efeitos.

André Breit, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Roberto Delbez. (P. 7.219-36). — Nos termos do preceituado na alínea a do art. 2.º, do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho à firma reclamada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os devidos e legais efeitos.

Vitório Lima do Carmo, reclamando dispensa sem justa causa e salários atrasados, contra Oscar Moreira. (P. 1.949-36). — Nos termos do preceituado na alínea a do art. 2.º, do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho à firma reclamada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os devidos e legais efeitos.

Ademar Mota, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Melo Bitencourt & Companhia. (P. 1.945-36). — Nos termos do preceituado na alínea a do art. 2.º, do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho à firma reclamada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os devidos e legais efeitos.

Alfredo Guimarães de Freitas, reclamando dispensa sem justa causa, contra Patrocínio Batista & Irmão. (P. 2.239-36). — Nos termos do preceituado na alínea a do art. 2.º do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho à firma reclamada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os devidos e legais efeitos.

Joaquim Augusto Cardoso Nóbrega, reclamando dispensa sem justa causa, contra Serafim Gonçalves & Irmão. (P. 3.954-36). — Nos termos do preceituado na alínea a do art. 2.º, do decreto n.º 24.742,

de 14 de julho de 1934, imponho à firma reclamada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os devidos e legais efeitos.

Antônio Mendes, reclamando salários atrasados, contra Antônio Lopes Teixeira. (P. 275-36). — Nos termos do preceituado na alínea a do art. 2.º, do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho à firma reclamada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os devidos e legais efeitos.

Heleias Andrade Belem, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Leon Bloch. (P. 3.949-36). — Nos termos do preceituado na alínea a do art. 2.º, do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho à firma reclamada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os devidos e legais efeitos.

Maria da Conceição Brandão, reclamando dispensa sem aviso prévio contra George De Chiré. (P. 4.411-34). — Nos termos do preceituado na alínea a do art. 2.º, do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho à firma reclamada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os devidos e legais efeitos.

Raimunda Nascimento, reclamando salários atrasados, contra Edmundo Meier. (P. 628-34). — Nos termos do preceituado na alínea a do art. 2.º, do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho à firma reclamada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os devidos e legais efeitos.

Dia 3 de janeiro de 1939

Arnando Santana, reclamando salários e férias, contra a firma Albino Vilela Monteiro & Companhia. (P. 3.195-34). — Tendo a reclamada deixado de atender à notificação para o pagamento da taxa de 2%, imponho-lhe nos termos da alínea a, art. 2.º, do decreto número 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria.

Manuel Rodrigues de La Peña, reclamando salários atrasados, contra A. Francisco Santos & Companhia. (P. 1.146-34). — Tendo a reclamada deixado de atender à notificação para o pagamento da taxa de 2%, imponho-lhe nos termos da alínea a, art. 2.º do decreto número 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria.

Francisco Clemente da Silveira, reclamando dispensa sem justa causa, contra José Pasching. (P. 2.239-37). — À vista da informação supra, imponho à firma reclamada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista na alínea a do art. 2.º do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934). A Procuradoria.

Dia 10 de janeiro de 1939

Domíngos da Cruz Marques, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Machado & Morais. (P. 921-37). — À vista da informação e parecer, retro e supra, imponho à firma reclamada, de acordo com o art. 2º, letra "a" do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, afim de proceder nos termos do decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932.

José Nunes Garcia e José Maria Lopes Maia, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Cia. Brasileira de Arte Dietética. (P. 2.817-37 e P. 3.849-37). — À vista da informação e parecer, retro e supra, imponho à firma reclamada, de acordo com o art. 2º, letra "a", do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). — A Procuradoria, afim de proceder nos termos do decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Otacílio Pereira, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Eustáquio Lourenço. (P. 2.345-37). — À vista da informação e parecer, retro e supra, imponho à firma reclamada, de acordo com o art. 2º, letra "a" do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, afim de proceder nos termos do decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Dia 12

Adolfo Henrique Pinto Filho, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra a firma Manuel A. de Araújo. (P. 169-34). — À vista da informação da Procuradoria, imponho à reclamada, nos termos do disposto no art. 2º, alínea "a", do decreto número 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). — A Procuradoria, para os devidos fins.

Antônio Vicente dos Santos, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e salário atrasados, contra Moisés Adler. (Processo n.º 3.462-37). — À vista da informação da Procuradoria, imponho à firma reclamada, nos termos do disposto no art. 2º alínea "a", do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de réis 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os devidos fins.

José Filete, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários, atrasados, contra Clemente Firmiano. (P. 4.314-34). — À vista da (P. 9.047-36). — À vista da informação, imponho, nos termos do disposto no art. 2º, alínea "a", do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). — A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 13

José Nunes, reclamando salários atrasados, contra M. S. Dias. (P. 9.047-36). — À vista da informação, imponho, nos termos do art. 2º alínea "a" do decreto n.º 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). — A Procuradoria, para os devidos fins.

Hugo Sommer, reclamando salários atrasados, contra A. Gaiser (P. 2.329-35). — A vista da informação, imponho à reclamada, nos termos do art. 2º, alínea a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). — A Procuradoria, para os devidos fins.

Laura Maria de Jesus, reclamando salários atrasados, contra Olgo Rocha (P. 3.789-35). — A vista da informação, imponho à reclamada, nos termos do art. 2º, alínea a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). — A Procuradoria, para os devidos fins.

Fruiz Reppchen, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados contra Sociedade Projotora Ltda. (P. 2.689-35). — A vista da informação, imponho à reclamada, nos termos do art. 2º, alínea a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). — A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 1 de março de 1939

Pio da Rocha, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e salários atrasados, contra Magalhães & Seixas (P. 8.283-37). — Pelo não cumprimento da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e em conformidade com o parecer da Procuradoria, imponho à reclamada a multa de duzentos mil réis (200\$000) de acordo com a alínea a do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934. A Procuradoria.

Gregório Procópio, reclamando suspensão e férias, contra José Figueiredo (P. 9.527-37). — Pelo não cumprimento da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e em conformidade com o parecer da Procuradoria, imponho à reclamada a multa de duzentos mil réis (200\$000) de acordo com a alínea a do art. 2º do decreto número 24.742, de 14 de julho de 1934. — A Procuradoria.

Dia 6

Benedito Dionísio Aparecida, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra J. Cabral (P. 9.477-37). — De acordo com a informação e em conformidade com o art. 2º, alínea a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho à reclamada a multa de duzentos mil réis (200\$000), pelo não cumprimento da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. Façam-se as intimações e notificações da lei e prossiga-se nos ulteriores termos, até final pagamento. — A Procuradoria.

Dezidério de Moraes, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados contra Salvador Cieiliano (P. 1.035-38). — De acordo com a informação e parecer, e em conformidade com o art. 2º, alínea a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho à reclamada multa de duzentos mil réis (200\$000), pelo não cumprimento da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. Façam-se as intimações e notificações da lei e prossiga-se nos ulteriores termos, até final pagamento. A Procuradoria.

José Gomes Lamago Rodrigues, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários vencidos, contra Miguel Silva (P. 1.879-38). — De acordo com a informação e parecer retro, imponho à firma Miguel Silva, estabelecida na rua Alvaro Ramos n. 122, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 2º, alínea a do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934. — A Procuradoria.

Geza Borsodi, reclamando dispensa sem justa causa, contra A. Silva (P. 597-38). — Deixando a reclamada de cumprir a decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento proferida nestes autos, imponho-lhe a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), de acordo com o art. 2º letra a do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934. — A Procuradoria, para providenciar nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Dia 23

José da Cruz Pias, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio e férias, contra Alfredo Lemos II (P. 1.045-38). — Não tendo a firma Alfredo Lemos Segundo cumprido, no prazo legal, a decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, impondo-lhe, nos termos da letra a do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis).

Dia 3 de abril de 1939

José Silveira, reclamando dispensa sem aviso prévio e sem justa causa, contra Bomfim & Guedes (P. 5.837-36). — Prossiga-se, na forma da lei.

Dia 4

José Saldanha de Barros, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados, contra Luiz Beltrão (P. 4.373-35). — Tendo a firma Luiz Beltrão deixado de atender ao edital, imponho-lhe, nos termos do art. 2º letra a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis).

Dia 2 de maio de 1939

Raimundo Lobão da Costa, reclamando pagamento de salários, contra Rádio Sociedade Makrink Veiga S.A. (P. 8.033-37). — Do presente processo verifica-se que foram feitas, sem resultado prático, as diligências necessárias ao cumprimento, por parte da firma reclamada, da decisão da 2ª J.C.J. Por esse motivo e em conformidade com o art. 2º, alínea a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho-lhe a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os fins legais.

Eugênio Alves Antunes, reclamando dispensa sem justa causa, e sem aviso prévio, contra Carlos A. dos Santos (P. 8.999-37). —

Verifica-se do presente processo que foram feitas as diligências necessárias ao cumprimento, por parte da firma reclamada, da decisão da 1ª J.C.J., sem resultado algum. Por esse motivo, e em conformidade com o art. 2º, alínea a do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, imponho-lhe a multa de 200\$ (duzentos mil réis). A Procuradoria para os devidos fins.

Manuel Carneiro da Silva, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e férias, contra H. Hengellhard & Comp. (P. 4.189-38). — Pelo não cumprimento da decisão da 2ª M.C.J., imponho à firma reclamada a multa de 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do art. 2º, inciso a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934. A Procuradoria, para os devidos fins.

Gastão Miranda, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e férias, contra a A Nota (P. 1.393-38). — Em face da causa da empresa reclamada em dar cumprimento à decisão da 2ª J.C.J., da qual teve ciência por telegrama que lhe foi expedido, imponho-lhe a multa de 200\$ (duzentos mil réis), em conformidade com o art. 2º, letra a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934. A Procuradoria para os devidos fins.

Francisco Antônio de Almeida, reclamando férias, contra Vatter & Businaro Ltda. (P. 3.027-38). — Havendo a firma reclamada se recusado a cumprir a decisão da 1ª J.C.J., imponho-lhe, em conformidade com o art. 2º alínea a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis). A Procuradoria, para os efeitos de direito.

Áurea da Costa, reclamando auxílio previsto no art. 9º do decreto n. 21.417, contra Nassar & Comp. (P. 10.373-38). — Tendo em vista que a firma reclamada, a despeito da notificação que lhe foi feita telegraficamente, deixou de dar cumprimento à decisão da 2ª J.C.J., imponho-lhe a multa de 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do art. 2º alínea a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934. A Procuradoria, para os fins de direito.

Dia 3

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, reclamando em favor de seus associados, contra S.A. Companhia Brasileira de Arte Dietética (Processo número 10.998-1937). — A vista da recusa da firma reclamada em cumprir a decisão da 1ª J.C.J., imponho-lhe a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de acordo com a alínea a do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14-7-34, atendendo ao volume das reclamações não satisfeitas. A Procuradoria, para os devidos fins.

Sindicato dos Vendedores Praticistas do Rio de Janeiro, reclamando férias em favor de Alberto Rodrigues Azenha, contra a firma Rodrigues Sá & Com. (P. 3.836-38). — Deixando a firma reclamada de cumprir a decisão da 2ª J.C.J., imponho-lhe a multa de 200\$300 (duzentos mil réis), nos termos do art. 2º, alínea a, do decreto número 24.742, de 14 de julho de 1934. A Procuradoria, para os devidos fins.

Manuel Rodrigues Romeu, reclamando férias, contra a firma Luiz de Sousa Guedes (P. 6.242-39). — Não havendo a firma reclamada cumprido a decisão da 2ª J.C.J., imponho-lhe a multa de 200\$ (duzentos mil réis), por infração do art. 2º, letra a, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934. A Procuradoria, para os fins de direito.

Dia 12

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, reclamando férias em favor de André Augusto Pereira, contra a A Batalha (D. N.T. 13.952-36). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

João Feuro, reclamando férias, contra Manuel Gonçalves Xavier (P. 2.964-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 16

Artur Nogueira Santos, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra Antônio Gentil de Jesus (P. 389-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria para os devidos fins.

José Pereira Cardoso, reclamando dispensa sem justa causa e sem aviso prévio, contra Lino & Comp. Ltda. (P. 1.767-38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Antônio Pereira Ribeiro, reclamando férias, contra a firma Albino Carlos da Silva Gusmão (P. 6.092-39). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934,

a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Eulides Ferreira da Silva, reclamando férias, contra a firma chamam Josek Strizizewski (D.N.T. 18.437-37). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Geraldo Desenho, reclamando férias contra Valler Businaro Ltda (P. 3.013/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Francisco Fernandes da Silva, reclamando dispensa sem justa causa e férias, contra S.A. Leandro Martins. (P. 3.057/38). — Não tendo a reclamada, cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

José Carneiro de Melo, reclamando férias, contra Américo Pinto da Silva. (P. 2.693/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Américo Silva, reclamando férias contra B. Ferreira Prata. (P. 3.387/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Anibal Gonçalves Guerra, reclamando férias, contra José M. Soares Cia. (P. 8.074/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Maria Vieira da Fouseca, reclamando salários atrasados, contra A. Gaiser. (P. 3.421/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Paulo Ramos, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio, salários atrasados e férias, contra Pires Nobre & Irmão. (P. 3.925/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 17

Sindicato União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, reclamando contra a Cia. Fornecedora de Materiais, em favor de João Luiz Gonçalves. (P. 10.732/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago a taxa legal, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A D.T. Marítimo, para os devidos fins.

Dia 18

João Alberto Stelman, reclamando férias contra J. Palermo & Cia. (P. 3.627/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Francisco Silveira Madruga Júnior, reclamando salários, contra J. Maria Teixeira & Cia. Ltda. (P. 2.147/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 23

Francisco Moreira dos Santos, reclamando dispensa sem justa causa, contra Brandão, Silveira & Cia. (P. 2.357/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$ (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

José Rodrigues, reclamando dispensa sem justa causa, contra Azeredo & Cia. (P. 4.551/38). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, como destes autos consta,

ta, imponho-lhe de acordo com o disposto na letra a), do art. 2º, do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 13 de julho de 1939 d

Companhia Lopes Sá (recurso para o D.N.T.-16.089/38). — (P. 12.010/38). — Dou, em parte, provimento ao recurso para reduzir a multa ao mínimo legal (letra a, art. 2º do decreto 24.742), de acordo com o parecer do Sr. procurador geral.

Quanto ao 3º item da decisão do Exmo. Sr. Ministro, sejam os autos encaminhados à Procuradoria para o seu cumprimento.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 13 de julho de 1939

Pedro Machado, contra Moirho Inglês (The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.). (P. 4.699/38). — Em face da informação de fls. 9 verso, nada ha que providenciar. Volte o processo ao Serviço de Executivo de Juntas. A informação a que alude o Sr. procurador geral, é a seguinte: "O processo executivo, referente ao presente, foi encaminhado à 2ª Pretoria Cível, 1º officio, em 24/6/39, sob o n. Ex. 1.781".

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 20 de julho de 1939

Notificações:

A S.A. Rádio Vera Cruz:

N. 39 — Comunicando que foi multada pelo Sr. diretor, em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo n. 3.275-38).

Ao Sr. Estrela & Comp.:

N. 40 — Comunicando que foi multada pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter satisfeito o pagamento das custas, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (P. 10.087-38).

Ao Sr. Galluzzo Carmine:

N. 41 — Comunicando que foi multada pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. Processo n. 4.985-38).

Ao Sr. R. Teernakowski:

N. 42 — Comunicando que foi multada pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. Processo n. 4.877-38).

Aos Srs. Pádula & Comp.:

N. 43 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. Processo n. 9.993-38).

Aos Srs. A. Marques & Comp. Ltda.:

N. 44 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. Processo n. 3.457-38).

Ao Sr. Alvaro do Couto Vale:

N. 45 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. Processo n. 4.399-38).

Ao Sr. Antônio P. Galiazi:

N. 46 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. Processo n. 4.805-38).

Ao Sr. chefe da Bolsa de Estabilização S.A.:

N. 47 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 2ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo n. 6.085-38).

Aos Srs. Scarso & Comp. Ltda:

N. 48 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 2ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo n. 5.259-38).

Aos Srs. Rocha Moreira, Ltda.:

N. 49 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo n. 5.695-38).

Ao Sr. Osvaldo Silva:

N. 50 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis) por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo n. 5.771-38.)

Ao Sr. Roberto Rabichow:

N. 51 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 3ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo n. 6.799-38.)

Aos Srs. Lopes Rebelo & Comp.:

N. 52 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis) por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo n. 5.213-38.)

Ao Sr. M. P. Duarte:

N. 53 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo n. 4.777-38.)

Ao Sr. Manuel Fernandes Batista:

N. 54 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (P. 9.606, de 1936.)

Ao Sr. diretor do Rádio Cinefon Brasileiro S. A.:

N. 55 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter satisfeito a exigência do pagamento da taxa legal de 2 %, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (P. 7.317, de 1938.)

Ao Sr. Joaquim Pinheiro dos Santos:

N. 56 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter satisfeito a exigência do pagamento da taxa legal de 2 %, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (P. 7.101, de 1938.)

Ao Sr. José Mendonça Júnior:

N. 57 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 3ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (P. 4.613 de 1938.)

Ao Sr. Avelino Fernandes:

N. 58 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (P. 4.741, de 1938.)

A Sra. Estela Barbosa:

N. 59 — Comunicando que foi multada pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter satisfeito a exigência do pagamento da taxa legal de 2 %, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (P. 2.037-37.)

Ao Sr. Alexandre Heller:

N. 60 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 2ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo 10.745-38.)

Aos Srs. M. Andrade & Cia.:

N. 61 — Comunicando que foram multados pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 2ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo 8.422-38.)

Ao Sr. Antônio Ferreira Neto:

N. 62 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter satisfeito a exigência do pagamento da taxa legal de 2 %, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (P. 9.373-38.)

Ao Sr. Pedro Jonachis:

N. 63 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (P. 4.949-38.)

Ao Sr. Mem Xavier da Silveira:

N. 64 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 2ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo 4.903-38.)

Ao presidente do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais:

N. 65 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo 10.415-38.)

Ao Sr. Alfredo Balbis:

N. 66 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter satisfeito a exigência do pagamento da taxa legal de 2 %, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (P. 6.513-38.)

Ao Sr. Salmão Janke Levi:

N. 67 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter satisfeito a exigência do pagamento da taxa legal de 2 %, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo 6.779-38.)

Ao Sr. A. P. Rodrigues (Domingos Alves):

N. 68 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 2ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo 5.081-38.)

Ao Sr. F. Belvedere:

N. 69 — Comunicando que foi multado pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 2ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo 4.719-38.)

Ao Sr. J. R. Magalhães:

N. 70 — Comunicando que foi multada pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 2ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo 4.755-38.)

Aos Srs. A. Curv & Cia.:

N. 71 — Comunicando que foram multados pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 2ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo 7.259-38.)

A Sra. Alice de Sousa Ribeiro:

N. 72 — Comunicando que foi multada pelo Sr. diretor em 200\$000 (duzentos mil réis), por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta, nem satisfeito a taxa legal, cabendo recurso voluntário, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. (Processo 3.911-38.)

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de maio de 1939

Vitório Bresolin, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 15.066/39). — Arquivo-se.

Eugênio Calório, remetendo relação de empregados. (SIP 12.867 de 1939). — Arquivo-se.

Machado Bastos & Comp., solicitando entrega de certidão. SIP 4.230/39). — Arquivo-se.

União Sindical Pelotense, solicitando material. (SIP 10.901/38). — Arquivo-se.

18.ª I. Regional, remetendo teleg. 37. (SIP 12.859/39). — Arquivo-se.

Pedro dos Santos, reclamando contra Manuel Lourenço Elias. (SIP 6.998/36). — Arquivo-se.

M. Guimarães & Comp., solicitando retificação na relação de 2/3. (IP 23.393/39). — Arquivo-se.

Dia 12

Mozar Soares Teixeira, solicitando nova carteira com retificação. (SIP 17.898/37). — Arquivo-se.

Alberto Rosa, solicitando 2ª via de carteira com retificação. (SIP 6.805/39). — Arquivo-se.

Armando Marques dos Santos, solicitando identificação. (SIP 6.805/39). — Arquivo-se.

Independência Auto Ônibus, apresentando defesa. (SIP 13.874 de 1939). — Arquivo-se.

J. Possinhas & Comp., solicitando entrega de suas certidões. (SIP 14.269/39). — Arquivo-se.

Diretor do Serviço de Material do M.T.I.C., respondendo ao ofício n. 1.727. (SIP 11.933/39). — Arquivo-se.

Manuel da Rocha Caldas, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 15.071/39). — Arquivo-se.

Albano Kirst, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 4.933/39). — Arquivo-se.

Fernando Francisco Scalzilli, solicitando registro de químico. (SIP 5.167/39). — Arquivo-se.

Antônio Teles das Chagas, solicitando retificação. (SIP 28.960 de 1938). — Arquivo-se.

Quarta Inspeção Regional, remetendo ofício n. 145 (SIP 10.893 de 1939). — Arquivo-se.

José Rodrigues de Carvalho, solicitando registro de químico licenciado. (SIP 12.447/39). — Arquivo-se.

Dia 9 de de junho de 1939

Hasenclever & Comp., enviando talões. (SIP 18.283/39). — Arquite-se.

Antônio Pinto, comunicando que de agora em diante, o senhor Amauri Bentin Pinto, vai ter o seu ordenado transformado de mensalista para diarista. (SIP. 18.286/39). — Arquite-se.

Orlando Leite Fernandes, solicitando devolução de documentos. (SIP. 12.941/39). — Arquite-se.

Agostinho Carpi, solicitando entrega de documentos. (SIP 5.732 de 1939). — Arquite-se.

Joaquim Oliveira de Araujo, solicitando entrega de certidão. (SIP 12.425/39). — Arquite-se.

Serviço do Material, comunicando remessa de 500 folhas de papel ao Serviço de Identificação Profissional. (SIP 17.689/39). — Arquite-se.

Odete Passos de Araujo, solicitando entrega de documentos. (SIP 7.339/39). — Arquite-se.

Lagerhaus A.G., solicitando entrega de certidão. (SIP 8.223 de 1939). — Arquite-se.

Empresa Produtos Industriais, solicitando entrega de certidão. (SIP 7.841/39). — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 8 de maio de 1939

Eduardo & Silva, solicitando registro de livros. (SIP 10.560/39). — Arquite-se.

José Barbosa Sales, solicitando registro de livros. (SIP 20.025 de 1938). — Idem.

Albuquerque Pompeu & Garcia, solicitando registro de livros. (SIP. 615/39). — Idem.

18.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n 2.188. (SIP 16.001 de 1938). — Idem.

José Maria Pereira, solicitando identificação. (SIP 6.912/39). — Idem.

Floriano Cabral da Silveira e Oliveira, solicitando outra carteira profissional. (SIP 7.084/39). — Idem.

Polidores Gerson Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 9.625/39). — Idem.

Ferreira & Botelho Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 8.560/39). — Idem.

José dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP 9.305/39). — Idem.

Hernani Pinheiro Requião, solicitando outra carteira profissional. (SIP 11.559/39). — Idem.

Cândido Augusto da Silva, solicitando registro de livros. (SIP 2.728/39). — Idem.

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, comunicando infração do art. 8º das Instruções do Exmo. Sr. ministro, de 8 de julho de 1935, por parte da S/A "O Jornal". (SIP 2.840/38). — Arquite-se, em face da informação.

Alberto Rodrigues de Matos, solicitando registro de livros. (SIP 11.059/39). — Idem.

Norival Antônio Pio, solicitando outra carteira profissional. (SIP 10.964/39). — Arquite-se.

Manuel Pereira Alvaro, solicitando outra carteira profissional. (SIP 7.553/39). — Idem.

Dia 9

Sindicato dos Vendedores Pracistas, remetendo officio n. 193. (SIP 15.063/39). — Arquite-se, em face da informação.

Xavier & Garcia, solicitando transferência de firma. (SIP-8.633-39). — Idem.

18.^a I. Regional, remetendo esclarecimentos para fichas. (SIP-6.710-39). — Idem.

Valmar Andreotti, solicitando identificação. (SIP-5.877-39). — Idem.

Richard Robert Ashlin, solicitando identificação. (SIP-4.887 de 1939). — Idem.

Giovanni Filippo, solicitando identificação. (SIP-3.661-39). — Idem.

Pedro Alves de Almeida, solicitando outra carteira profissional. (SIP-617-39). — Idem.

Pedro Alves de Almeida, solicitando outra carteira profissional. (SIP-617-39). — Idem.

Cipriano de Oliveira, solicitando identificação. (SIP-5.854-39). — Idem.

4.^a I. Regional, remetendo cupões de carteira. (SIP-14.749-39). — Idem.

Joaquim Rocha Brasil, solicitando entrega de sua carteira profissional na sede deste Serviço. (SIP-10.465-39). — Idem.

Licurgo Moscoso, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-4.896-39). — Idem.

18.^a I. Regional, remetendo officio 15. (SIP-815-39). — Idem.

Inspetoria Regional de Curitiba, revolvendo fichas. (SIP-2.645 de 1939). — Idem.

Edmundo Novais, solicitando registro de livros. (SIP-11.309 de 1939). — Idem.

16.^a I. Regional, remetendo officio 560. (SIP-14.139-39). — Idem.

Ilma Machado Baltar, devolvendo relação de remessa de carteiras. (SIP-14.362-39). — Idem.

5.^a I. Regional, devolvendo relações de remessa de carteiras (SIP-14.311-39). — Idem.

Fernando A. de Carvalho, remetendo officio 47.39. (SIP-14.12 de 1939). — Idem.

Dia 10

Encarregado do S. I. P. em Ponte Nova, remetendo fienas (SIP-26.998-39). — Arquite-se, em face do parecer da Contadoria Orofino & Sousa, solicitando transferência de firma. (SIP-9.72 de 1939). — Arquite-se.

Izoloma Wolf Libermann, solicitando transferência de local. (SIP-8.880-39). — Idem.

José M. Urquiza, solicitando registro de livros. (SIP-9.950-39). — Idem.

Manuel Morila da Silva, solicitando 2.^a via de recibo. (SIP-21.329-38). — Idem.

Glancia Maria da Graça, solicitando 2.^a via de recibo. (SIP 19.935-38). — Idem.

José Lopes Nunes Junior, solicitando 2.^a via de recibo. (SIP 19.276-38). — Idem.

Isabel Ribeiro, solicitando identificação. (SIP-21.332-38). — Idem.

José Arnaldo dos Santos, solicitando outra carteira profissional (SIP-8.994-39). — Idem.

Manuel Riqueira Mendes, solicitando outra carteira profissional (SIP-6.394-39). — Idem.

Rolf Richard Kurt, solicitando identificação. (SIP-6.283-39). — Idem.

Lateore Rodrigues Lourenço, solicitando identificação. (SIP 7.044-39). — Idem.

Arcelino Alves Ferreira, solicitando transferência de firma. (SIP-8.932-39). — Idem.

J. Melo Massa, solicitando transferência de firma. (SIP-9.219 de 1939). — Idem.

Eugênio Simuler & Comp., solicitando registro de livros. (SIP 11.561-39). — Idem.

Empresa Limpeza de Caixas Dagua Elea, solicitando registro de livros. (SIP-11.442-39). — Idem.

Manuel Caetano de Moraes, reclamando contra a firma Miguel Pubris. (SIP-6.921-39). — Termo 481. Arquite-se, em face da informação.

Manuel Sampaio de Oliveira, solicitando retificação de seu nome em sua carteira profissional. (SIP-5.537-39). — Arquite-se.

16.^a I. Regional, remetendo officio 577. (SIP-14.358-39). — Idem.

11.^a I. Regional, remetendo officio 675. (SIP-14.357-39). — Idem.

16.^a I. Regional, remetendo officio 566. (SIP-14.228-39). — Idem.

Messias Camilo de Paiva Guedes, encarregado do S. I. P. em Paraíba do Sul, devolvendo 2.^a via do officio que acompanhou 2 carteiras profissionais. (SIP-14.310-39). — Idem.

7.^a I. Regional, prestando esclarecimentos para fichas. (SIP-7.539-39). — Idem.

Joaquim Rodrigues Pinho, reclamando contra a firma Antônio Nunes & Américo Gonçalves. (SIP-7.432-39). — Arquite-se, em face da informação.

Gabriel Flôr, reclamando contra a firma Antônio João Batista. (SIP-7.486-39). — Arquite-se, em face da informação.

Oscar dos Santos Pinto, solicitando identificação. (SIP-22.590 de 1938). — Idem.

16.^a I. Regional, remetendo officio 729. (SIP-14.565-39). — Idem.

Sindicato dos Empregados em Fábricas de Conservas de Produtos de Origem Animal de Cruz Alta, reclamando carteiras. (DNT 8.221-38). — Arquite-se.

Roberto Alves de Almeida, solicitando outra carteira profissional. (SIP-21.228-38). — Idem.

Enzo Batendieri, solicitando 2.^a via de recibo. (SIP-21.330-38). — Idem.

Jaildo Honorio Sima, solicitando 2.^a via de recibo. (SIP-20.618-39). — Idem.

Alvarito Vaz de Machado, solicitando retificação e renovação de sua carteira profissional. (SIP-5.014-39). — Idem.

Antônio dos Santos, solicitando outra carteira profissional. (SIP 18.709-38). — Idem.

Aleina Guimarães, solicitando identificação. (SIP-17.391-38). — Idem.

5.^a I. Regional, solicitando retificação de carteira. (SIP-13.230 de 1939). — Idem.

Dia 11

15.^a I. Regional, remetendo officio n. 797. (SIP-13.126-39). — Idem.

17.^a I. Regional, remetendo officio sem numero. (SIP-12.886-39). — Idem.

15.^a I. Regional, remetendo officio n. 362. (SIP-4.378-39). — Idem.

18.^a I. Regional, remetendo officio n. 2. (SIP-4.676-39). — Idem.

18.^a I. Regional, remetendo officio n. 108. (SIP-4.675-39). — Idem.

18ª I. Regional, remetendo officio n. 5. (SIP-4.677-39). — Idem.
 10ª I. Regional, remetendo officio n. 124. (SIP-6.905-39). — Idem.
 5ª I. Regional, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP-13.241-39). — Idem.
 Epaminondas Duarte Chagas, reclamando contra a firma Café Perola do Ouro. (SIP-12.575-39). — Arquite-se, em face da informação.
 19ª I. Regional, remetendo officio n. 154. (SIP-13.226-39). — Arquite-se.
 10ª I. Regional, remetendo officio n. 407-39. (SIP-14.100-39). — Idem.
 Departamento Estadual do Trabalho S. Paulo, remetendo officio n. 378. (SIP-13.085-39). — Idem.
 13ª I. Regional, remetendo officio n. 36. (SIP-12.994-39). — Idem.
 19ª I. Regional, remetendo officio n. 127. (SIP-11.472-39). — Idem.
 Francisco Guedes de Aragão, reclamando carteira profissional. (SIP-6.593-39). — Idem.
 Violeta Caldas, reclamando contra a firma Gaffrée Guinle. (SIP-10.783-39). — Arquite-se, em face da informação.

Dia 12

Manuel Antônio Gonçalves, solicitando registro como jornalista. (SIP-11.128-39). — Arquite-se.
 13ª I. Regional, remetendo officio n. 271. (SIP-8.625-39). — Idem.
 7ª I. Regional, remetendo officio n. 172. (SIP-11.480-39). — Idem.
 10ª I. Regional, remetendo officio n. 136. (SIP-8.192-39). — Idem.

Dia 15

3ª I. Regional, fazendo consulta. (SIP-15.591-39). — Idem.

Dia 9 de junho de 1939

Manuel Augusto Bastos, solicitando identificação. (SIP-5.981-1939). — Arquite-se.
 Fernando Martins, identificador remetendo remessa de retratos. (SIP-12.100-39). — Arquite-se.
 Hubert Thennihsen, solicitando identificação. (SIP-4.375-39). — Arquite-se.
 João do Amaral, solicitando identificação. (SIP-5.410-39). — Arquite-se.
 Antônio Damazo, solicitando identificação. (SIP-11.313-39). — Arquite-se.
 Avelino da Silva, solicitando identificação. (SIP-8.726-39). — Arquite-se.
 Antero Alves Freixo, solicitando identificação. (SIP-9.466-39). — Arquite-se.
 Antônio Alves Moreira, solicitando nova carteira. (SIP-7.412-1939). — Arquite-se.
 Mário da Silva Peixoto, solicitando identificação. (SIP-10.192-1939). — Arquite-se.
 Manuel Simões Lacerda, solicitando nova carteira. (SIP-7.085-1939). — Arquite-se.
 13ª I. Regional, respondendo officio n. 1.874. (SIP-13.010-39). — Arquite-se.
 18ª I. Regional, solicitando designação de identificador para Paraguassú. (SIP-1.409-39). — Arquite-se.
 José Schonherger, solicitando identificação. (SIP-584-39). — Arquite-se.
 Manuel Veloso, solicitando identificação. (SIP-5.553-39). — Arquite-se.
 Luciano Moreira da Silva, solicitando identificação. (SIP-3.055). — Arquite-se.
 Luiz Barbosa Madureira, solicitando entrega de carteira. (SIP-14.193-39). — Arquite-se.
 José Nogueira da Silva, solicitando identificação. (SIP-18.673-1939). — Arquite-se.
 Maria Leonísia Esteves, reclamando contra Viuva Samuel Politzer. (SIP-4.245-39) — Termo n. 284. — Arquite-se, em face da informação.
 Euclides Oliveira, solicitando nova carteira. (SIP-138-39). — Arquite-se.
 Domingos Afonso Felgueira, solicitando identificação. (SIP-5.257-39). — Arquite-se.
 Jesus Urceira Fernandez, solicitando identificação. (SIP-2.725-1939). — Arquite-se.
 Manuel José Teixeira da Rocha, solicitando nova carteira. (SIP-1.375-39). — Arquite-se.
 Francisco Esteves, solicitando documentos. (SIP-14.457-39). — Arquite-se.
 Mariam Chijner, solicitando identificação. (SIP-17.517-39). — Arquite-se.
 Comp. Brasileira de Usinas Metalúrgicas, enviando talões de férias. (SIP-18.436-39). — Arquite-se.
 6ª I. Regional, enviando talões. (SIP-18.640-39). — Arquite-se.
 Fernando Nogueira Pinto, solicitando registro de jornalista. (SIP-16.593-39). — Arquite-se.
 Odir do Couto, solicitando registro de jornalista. (SIP-18.095-1939). — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 10 de junho de 1939

Francisco Bastos, solicitando outra carteira profissional. (SIP 19.967-38). — Arquite-se.
 Mercedes do Rosário Silva, reclamando contra a firma A. Soares & Comp., (SIP 13.979-39). — Arquite-se, em face da informação.
 Dário Augusto de Sousa Barros, solicitando outra carteira profissional (SIP 13.680-39). — Arquite-se.
 Angelo Henrique Pioversan, reclamando sua carteira profissional. (SIP 14.353-39). — Idem.
 Ildelfonso Baldan, solicitando identificação. (SIP 2.979-39). — Idem.
 Luigi Sach, solicitando identificação. (SIP 18.324-38). — Idem.
 Jaime de Sousa Viana, solicitando outra carteira profissional. (SIP 19.605-38). — Idem.
 Moacir Francisco de Paula, solicitando outra carteira profissional. (SIP 19.902-39). — Idem.
 Heitor Rodrigues de Carvalho, solicitando outra carteira profissional. (SIP 19.812-38). — Idem.
 Maria Isabel Gonçalves, solicitando outra carteira profissional. (SIP 19.701-38). — Idem.
 Mauro dos Reis Moreira, solicitando outra carteira profissional. (SIP 19.676-38). — Idem.
 Luiz Augusto da Paz, solicitando outra carteira profissional. (SIP 19.654-38). — Idem.
 Nair Dias Queiroz, solicitando outra carteira profissional. (SIP 14.697-38). — Idem.
 Hendrikus Jacobus Eshurys, solicitando identificação. (SIP número 14.600-38). — Idem.
 Armino Carneiro, solicitando identificação. (SIP 16.883-38). — Idem.
 18ª I. Regional, remetendo relação de esclarecimentos. (SIP 12.485-38). — Idem.
 Francisco Martins Freitas, reclamando contra a firma Christiani & Nielsen. (SIP 11.767-38) — Termo 566. — Idem.
 Francisco Fortes Vidal, idem contra a firma SI-Sa Bar Ltda. (SIP 9.197-38) — Termo 422. — Arquite-se, em face da informação.
 Ezequias Freire de Barros, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP 2.818-38). — Idem.
 Roldão Cândido de Vasconcelos, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP 3.529-38). — Arquite-se.
 Antônio Barbosa, solicitando outra carteira profissional. (SIP 19.934-38). — Idem.
 Silvino Augusto Fernandes, idem (SIP 19.903-38). — Idem.
 Juvenal Cione, solicitando outra carteira profissional. (SIP número 19.816-38). — Idem.
 Antônio Manuel Fernandes de Freitas, solicitando outra carteira profissional. (SIP 20.055-38). — Idem.
 Domingos Dias de Barros, solicitando identificação. (SIP número 20.045-38). — Idem.
 Faustino Monteiro, solicitando outra carteira profissional. (SIP 21.770-38). — Idem.
 Genésio José Pereira, solicitando outra carteira profissional (SIP 20.081-38). — Idem.

Dia 12

Fernando Martins Patrício, remetendo 1ª via da guia de recolhimento n. 25. (SIP 17.623-38). — Idem.
 7ª I. Regional, remetendo officio n. 212. (SIP 17.582-38). — Idem.
 7ª I. Regional, remetendo officio n. 250. (SIP 17.590-38). — Idem.
 Dulfé Pinheiro Machado, diretor do Departamento Nacional de Imigração, remetendo telegrama circular n. 420-G, de 10 de junho de 1939. (SIP 20.054-39). — Ciente. Arquite-se.
 4ª I. Regional, remetendo officio n. 205. (SIP 15.901 de 1939). — Idem.
 José Simões de Sousa, solicitando identificação. (SIP 15.921 de 1939). — Idem.
 J. Moura, chefe da 4ª Divisão do S. I. P., solicitando providências no sentido do serventário daquela Divisão, Camilo Stanisci, entrar em gozo de férias a partir de 20 do corrente. (SIP número 18.653-39). — Idem.
 Fernando Patrício, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP 17.274-38). — Idem.
 Henrique Fahlbusch, solicitando identificação (SIP 16.768-38). — Idem.
 4ª I. Regional, remetendo officio, 264 (SIP 18.635). — Idem.

Dia 13

Sérvulo Virgílio de Araujo, solicitando transferência de carteira (SIP 10.296-39). — Idem.
 Pedro Alceu Genovez Giberti, solicitando registro como jornalista (SIP 18.179-39). — Idem.
 Manuel Dias Martins, solicitando identificação (SIP 17.509-39). — Idem.

3ª I. Regional, comunicando alteração na carteira profissional 1.715 da 13ª série (SIP 16.915-39). — Idem.

3ª I. Regional, comunicando retificação na carteira profissional 7.481 da 13ª série (SIP 17.109-39). — Idem.

João Veloso, reclamando contra a firma Avelino Fernandes Moreira (SIP 16.505-39). — Idem.

Delegacia do 22º Distrito Policial, devolvendo a carteira profissional n. 48.358 da 2ª série, pertencente a Miguel Marques (SIP 17.924-39). — Idem.

Manuel Mesquita dos Santos, solicitando identificação (SIP 12.958 de 1939). — Idem.

Manuel Leite Cardoso, idem (SIP 3.483-39). — Idem.

13ª I. Regional, reclamando a carteira profissional 30.618 (SIP 5.195-39). — Idem.

Durval Pereira, solicitando identificação de Artur Irineu de Sousa Filho (SIP 19.743-38). — Idem.

Prudêncio Nunes dos Santos, solicitando identificação (SIP 22.191 de 1938). — Idem.

Leonard Samuel Kelly, solicitando identificação (SIP 21.552 de 1938). — Idem.

José da Silva Lencadas, solicitando identificação (SIP 4.619 de 1939). — Idem.

3ª I. Regional, comunicando o falecimento do declarante da ficha 12.931 da 13ª série (SIP 12.946-39). — Idem.

José Machado, solicitando outra carteira profissional (SIP 12.083 de 1939). — Idem.

Mário Vieira Monteiro, solicitando outra carteira profissional (SIP 13.183-39). — Idem.

Antônio Franco, solicitando identificação (SIP 12.485-39). — Idem.

Hermínio do Rego, solicitando outra carteira profissional (SIP 13.524-39). — Idem.

Altamiro Rodrigues Neto, reclamando contra a firma S/K Estamparia Colombo (SIP 12.582-39). — Termo 818. Idem.

Valler Pinto Zolo, reclamando contra a firma Banco Mercantil Agrícola de Minas Gerais (SIP 12.392-39). — Idem.

Benjamin Amado, solicitando identificação (SIP 3.932-39). — Idem.

José Pereira, solicitando identificação (SIP 5.882-39). — Idem.

Clemente Joaquim Fernandes, solicitando outra carteira profissional (SIP 11.687-39). — Idem.

Djalma Rodrigues Teixeira, solicitando outra carteira profissional (SIP 17.217-39). — Idem.

Manuel Teixeira dos Santos, solicitando identificação (SIP 7.745 de 1939). — Idem.

3ª I. Regional, comunicando retificação na ficha 8.761 13ª série (SIP 15.884-39). — Idem.

José Fontes Portugal, reclamando contra a firma Osvaldo Rizzo (SIP 3.993-39). — Termo 263. Arquivo-se, em face da informação supra.

Antônio Pereira da Silva, solicitando identificação (SIP 10.864 de 1939). — Idem.

José Rodrigues Viegas, solicitando outra carteira profissional (SIP 9.286-39). — Idem.

Sindicato Médico Brasileiro, solicitando a confecção urgente da carteira profissional 85.047-29ª série (SIP 10.010-39). — Idem.

Bladimiro da Silva, solicitando identificação (SIP 8.591-39). — Idem.

José Marinho, solicitando identificação (SIP 6.021-39). — Idem.

Joaquim de Moniz, solicitando outra carteira profissional (SIP 10.825-39). — Idem.

Joaquim Moraes de Oliveira, solicitando identificação (SIP 8.590-39). — Idem.

Gerônimo Rodrigues, solicitando identificação (SIP 7.822-39). — Idem.

Dia 14

Antônio de Castro Rocha, solicitando nova carteira (SIP 10.355 de 1939). — Arquivo-se.

18ª I. Regional, remetendo officio n. 1.032 (SIP 16.166-39). — Arquivo-se.

16ª I. Regional, remetendo officio n. 704 (SIP 16.157-39). — Arquivo-se.

João Crisóstomo Sales, reclamando contra Carlos Kranewitter (SIP 17.360-39). — Termo 1.010 — Arquivo-se, em face da informação.

Manuel Bernardo Ferreira, reclamando contra Casemiro Menezes (SIP 17.725-39). — Termo 1.024 — Arquivo-se.

Humberto G. Serra, remetendo 44 retratos (SIP 2.904-39). — Arquivo-se.

15ª I. Regional, remetendo officio n. 283 (SIP 3.755-39). — Arquivo-se.

Aristides Pinto Quartilho, solicitando nova carteira (SIP 424 de 1939). — Arquivo-se.

Onofre José da Cunha Filho, solicitando transferência de carteira (SIP 2.197-39). — Arquivo-se.

15ª I. Regional, remetendo officio n. 751 (SIP 12.795-39). — Arquivo-se.

Herval de Andrade, solicitando transferência de carteira (SIP 2.284-39). — Arquivo-se.

Delegacia Geral de Investigações, respondendo ao officio número 1.854/S de 39 (SIP 19.597-39). — Arquivo-se.

2ª I. Regional, comunicando retificação na carteira n. 27.259 série 14ª (SIP 18.043-39). — Arquivo-se.

Administrador do Edifício do Ministério, comunicando uma ordem do Sr. ministro (SIP 19.153-39). — Arquivo-se.

10ª I. Regional, remetendo officio n. 514 (SIP 16.982-39). — Arquivo-se.

Juizo de Acidentes no Trabalho, solicitando dados constantes da identificação n. 39.399-29ª, pertencente a Alberto Antônio de Paula (SIP 19.734-39). — Arquivo-se.

Roberto Leal Lobo Silva, devolvendo carteira (SIP 10.276 de 1939). — Arquivo-se.

Manuel Barbalho de Oliveira, delegado geral, do Sindicato dos Oficiais de Barbeiros e Cabelereiros do Distrito Federal, solicitando outra carteira profissional para seu associado Antônio Daiha (SIP 10.944-39). — Idem.

Dia 14

Banco do Brasil, remetendo a carteira profissional 94.073 da 21ª série, pertencente ao seu ex-funcionário Adalberto de Oliveira (SIP 10.275-39). — Idem.

Adriano da Costa Pinto, solicitando retificações em sua carteira profissional (SIP 13.546-39). — Idem.

Guilhermina Falcão, solicitando retificações em sua carteira profissional (SIP 13.027-39). — Idem.

Laertim Gonçalves Pinto, solicitando comparecimento do identificador Pereira da Silva, (SIP 13.433-39). — Idem.

13ª I. Regional, remetendo officio 410 (SIP 6.750-39). — Idem.

15ª Inspeção Regional, remetendo telegrama 321 (SIP 10.963 de 1939). — Idem.

Juizo de Direito Privativo de Acidentes do Trabalho, solicitando dados constantes da carteira profissional de José Joaquim Fernandes (SIP 19.735-39). — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando dados constantes da identificação n. 51.823 da 1ª série (SIP 19.737-39). — Idem.

Augusto da Silva, solicitando outra carteira profissional (SIP 988-39). — Idem.

Dia 15

9ª I. Regional, remetendo officio 341. (SIP — 9.804). — Arquivo-se.

10ª I. Regional, remetendo officio 450. (SIP 15.538). — Idem.

13ª I. Regional, remetendo guias de recolhimento. (SIP — 47.618 de 1939). — Idem.

Dia 8 de julho de 1939

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para varios associados. (SIP — 19.034-39) — Arquivo-se.

Raimundo Oliveira Nascimento, solicitando registro como jornalista. (SIP — 23.854-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Teida em vista o alegado, proponho que se faça a juntada ao principal e que devolva a documentação solicitada, mediante recibo no corpo do processo.

Dia 11

17ª I. Regional, remetendo officio 401. (SIP 26.449-38). — Faça-se a emissão das carteiras, comunicando-se ao inspetor regional que não serão mais preenchidas carteiras em casos idênticos, senão mediante renovação.

Dia 18 de julho de 1939

João da Cunha Branco, solicitando registro de livros. (SIP 23.278 de 1939). — Deferido.

Artur A. Dubaux, solicitando registro de livros. (SIP 23.563 de 1939). — Deferido.

João de Romeriz, solicitando registro de livros. (SIP 23.749 de 1939). — Deferido.

Martinho Vieira da Rocha, solicitando registro de livros. (SIP — 23.560-39). — Deferido.

Braga Machado & Comp., solicitando registro de livros. (SIP — 23.443-39). — Deferido.

Zachi & Deorsola, solicitando registro de livros. (SIP — 23.411 de 1939). — Deferido.

Antônio Rodrigues de Aguiar, solicitando registro de livros. (SIP — 23.446-39). — Deferido.

M. D. Silva, solicitando registro de livros. (SIP 23.429-39). — Deferido.

Maria Spinelli, solicitando registro de livros. (SIP — 23.632-39). — Deferido.

Adolfo Schechtman, solicitando registro de livros. (SIP — 23.321 de 1939). — Deferido.

J. M. Guedes, solicitando registro de livros. (SIP — 23.479-39). — Deferido.

Manuel de Oliveira Diniz, solicitando registro de livros. (SIP — 23.455-39). — Deferido.

Antônio Mansur, solicitando registro de livros. (SIP — 23.413-39). — Deferido.

Rodolfo Fierz, solicitando registro de livros. (SIP — 23.564-39). — Deferido.

Santos, Santos & Comp. Ltda., solicitando substituição, por fichas dos livros de empregados. (SIP — 17.952-39). — Deferido.

José Famadas Sobrinho, solicitando registro de livros. (SIP — 23.803-39). — Deferido.

Euclydes Dias de Araujo, solicitando registro de livros. (SIP — 23.268-39). — Deferido.
 M. G. Gouvinhas, solicitando registro de livros. (SIP — 23.370 de 1939). — Deferido.
 Antônio Marques Fernandes & Filho, solicitado substituição dos livros de registro de empregados. (SIP — 17.624-39). — Deferido.
 Manuel Pereira Rosa, solicitando registro de livros. (SIP — 23.286 de 1939). — Deferido.
 Mario Marcelino Pinto, solicitando registro de livros. (SIP — 23.317-39). — Deferido.
 Euclydes Teixeira de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP — 23.691-39). — Deferido.
 Samuel Schechter, solicitando registro de livros. (SIP — 23.334 de 1939). — Deferido.
 J. Manuel & Pereira, solicitando registro de livros. (SIP — 23.478 de 1939). — Deferido.
 Naveis & Campos, solicitando registro de livros. (SIP — 23.333 de 1939). — Deferido.
 José Gomes de Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP — 23.353-39). — Deferido.
 João da Cunha Branco, solicitando registro de livros. (SIP — 23.277-39). — Deferido.
 Armado Augusto Pinto, solicitando registro de livros. (SIP — 22.692-39). — Deferido.
 Custódio Carneiro, solicitando registro de livros. (SIP — 23.971 de 1939). — Deferido.
 Perfumaria Opala Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 23.444-39). — Deferido.
 Valdir Cardoso, solicitando registro de livros. (SIP — 23.319 de 1939). — Deferido.
 F. Fernandes & Rigoni, solicitando registro de livros. (SIP — 23.304-39). — Deferido.
 Srul Gulkis, solicitando transferência de firma. (SIP — 23.316 de 1939). — Deferido.
 Edgar & Nobrega, solicitando registro de livros. (SIP — 23.318 de 1939). — Deferido.
 Antenor José do Amaral, solicitando registro de livros. (SIP — 23.714-39). — Deferido.
 Schneider & Sales Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 23.768-39). — Deferido.
 Antônio de Castelo Branco, solicitando registro de livros. (SIP — 23.775-39). — Deferido.
 Manuel Gomes de Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP — 23.414-39). — Deferido.
 Florêncio Silva Lemos Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 23.489-39). — Deferido.
 Produtos Burma Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 21.000-39). — Deferido.
 João Calomino, solicitando registro de livros. (SIP 23.987-39). — Deferido.
 Lotar Reimann, solicitando registro de livros. (SIP — 23.844-39). — Deferido.
 Inácio & Santos, solicitando registro de livros. (SIP — 23.936 de 1939). — Deferido.
 Noemio Veloso de Sousa e Silva, solicitando registro de livros. (SIP — 23.955-39). — Deferido.
 O. S. Bitencourt, solicitando registro de livros. (SIP 23.790-39). — Deferido.
 Lopes Saraiva & Comp., solicitando registro de livros. (SIP — 23.988-39). — Deferido.
 Manuel Soalheiro Perez, solicitando registro de livros. (SIP — 23.952-39). — Deferido.
 Máximo Mourelle, solicitando registro de livros. (SIP — 23.917 de 1939). — Deferido.
 João Manuel Claro, solicitando registro de livros. (SIP 23.911-39). — Deferido.
 J. F. Barbosa, solicitando registro de livros. (SIP — 23.843-39). — Deferido.
 I. Caldas, solicitando registro de livros. (SIP — 23.841-39). — Deferido.
 Maufred & Karla, solicitando registro de livros. (SIP — 23.812 de 1939). — Deferido.

Dia 19

José Jacob Muller, solicitando registro como jornalista. (SIP — 17.879-39). — Deferido.
 Henrique Normand Pecantel, idem. (SIP — 23.491-39). — Deferido, em face do parecer.
 Djalma Antão Nunes, solicitando registro como jornalista. (SIP — 24.305-39). — Deferido, em face da proposta.
 Mário Eduardo Barbosa, idem. (SIP — 19.361-39). — Idem.
 Francisco Alexandrino de Albuquerque Melo, solicitando registro como jornalista. (SIP — 24.285-39). — Idem.
 Dastan Dagmar Almeida Maciel, idem. (SIP — 19.019-39). — Idem.
 Jorge Echenique, solicitando registro como jornalista. (SIP — 18.516-39). — Idem.
 José Gabriel de Lemos Brito, solicitando registro como jornalista. (SIP — 19.042-39). — Idem.

José Aldo Pereira Almeida, solicitando registro como jornalista. (SIP — 18.856-39). — Idem.
 Hélio Ribeiro da Silva, idem. (SIP — 18.829). — Idem.
 Raul de Azevedo, idem. (SIP — 18.855-39). — Idem.
 Irado Silva, solicitando registro como jornalista. (SIP — 18.956 de 1939). — Idem.
 Osvaldo dos Santos Pacheco, solicitando registro de livros. (SIP — 21.435-39). — Deferido.
 Hugo Ferreira de Melo, solicitando registro como jornalista. (SIP — 24.624-39). — Deferido, em face do parecer.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 15 e 18 de julho de 1939

Autorização de pagamento:

Habilitação a pecúlio:

N. 5.188, contr. Ernesto Lomelino de Carvalho; n. 5.161, contr. Frederico Meyer; n. 5.173, contr. Leopoldo Ferreira da Silva; número 5.271, contr. Eduardo Vilas Boas; n. 5.286, contr. Luiz de Freitas Maciel; n. 5.262, contr. José Soares da Silveira; n. 5.278, contr. Antônio Daniel de Carvalho; n. 5.276, contr. Aluizio Oriano Menescal; n. 5.217, contr. Secundino Martins de Lemos e n. 5.226, contr. Luiz França dos Santos. — Autorizo o pagamento.

N. 5.334, contr. Joaquim Dias Monteiro. — Autorizo o adiantamento da quantia de quinhentos mil réis (500\$) a título de funeral e luto.

N. 3.916, contr. Paulo Adolfo de Mesquita e n. 4.504, contr. Jacó Cassiano Sousa Lima. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer.

N. 5.236, contr. Leonor Maria de Alcântara. — De acordo com o parecer, autorizo o pagamento das pensões aos menores.

N. 4.559, contr. Roberto José Ferreira. — Proceda-se de acordo com o parecer, restituindo-se o que for de direito.

N. 4.379, contr. Orlando de Azevedo. — Autorizo o pagamento das pensões aos menores, devendo os demais aguardar a regulamentação do IPASE.

N. 4.978, contr. Aristides Teixeira Barcelos. — Autorizo o pagamento do que for devido aos menores, devendo os maiores aguardar a expedição do reg. do IPASE.

N. 4.566, contr. Pedro Alkmim e Silva. — Aguardem os requerentes a expedição do Reg. do IPASE.

N. 2.004, contr. Manuel Amorim e n. 4.897, contr. Alceu Glicério Pacheco. — Aguarde a expedição do regulamento do IPASE.

N. 5.297, contr. Augusto de Almeida Santos. — Indeferido à vista do parecer.

N. 5.213 — Requerentes Luzia Isabel da Costa e Alzira da Costa Moraes. — Indeferido.

Processos:

N. M. 17.631, contr. Ismênia Gomes Carneiro Pinto; n. M. 981 (insc. 37.866), contr. Abel Paulo de Oliveira; n. M. 14.075, contr. Vitorino Luiz Fabiano; n. M. 6.325, contr. Benjamin Gaspar Gomes; n. M. 473, contr. Murilo Vasconcelos Monteiro; n. M. 39.071, contr. Dulce Carneiro de Mendonça; n. M. 8.149, (insc. 53.085, 71.769 e 83.986), contr. Maria Teresa Vieira Branco; n. M. 37.496, contr. Ismael Nogueira; n. M. 58.685, contr. Aurino Moraes; n. M. 56.121, contr. Mário Dias de Castro Vergara; n. M. 4.493, contr. José Cordeiro Guerreiro; n. M. 4.827, contr. Luiz Eduardo Magalhães; n. M. 20.098, contr. Ubirajara Miranda e n. M. 24.102, (insc. 44.675), contr. Elmar Leite Ribeiro. — Cancele-se.

N. M. 10.202, contr. Pedro do Nascimento. — Restitua-se a importância devida.

N. M. 15.343, contr. Breno Santana. — Indeferido, desde que atualmente já é contribuinte obrigatório. Mantenha-se a inscrição.

N. M. 7.470, contr. Otávio de Alencar Barreto. — Autorizo o expediente proposto.

N. M. 59.258, contr. Fernando Ribeiro Horta. — Expeça-se apólice saldada.

N. M. 30.201, contr. João Leão da Silva. — Cancele-se, notificando-se ao interessado a importância do valor de resgate.

N. M. 52.300, contr. Silvio Edmundo Elia. — Notifique-se ao interessado que poderá pagar internamente, conforme requereu em devido tempo.

N. M. 33.306, contr. Cacilda Imperial Aamaral Palet. — Cancele-se, notificando-se à interessada o fato.

N. M. 43.334, contr. Lincoln de Carvalho. — Cancele-se, notificando-se ao interessado o que lhe couber como resgate.

N. E. 788, contr. Eleutério Anastácio da Silva. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. M. 42.856, contr. Antônio Geraldo dos Santos. — Indeferido.

N. M. 48.026, contr. Alvaro Pontes Baia. — Autorizo.

N. D. 2.914, contr. Jocelin Vilar de Melo. — Autorizo, observada a O.S. n. 3.

N. M. 2.427, contr. Enjolras Vieira de Melo. — Autorizo a redução do pecúlio, não cabendo restituição alguma por estar a mesma com o período de carência não vencido.

N. M. 40.324, contr. Anastácio de Queiroz. — E' inoportuno o que requer.

N. 58.604, contr. José Dionísio da Silva Barros. — Cancele-se.

N. M. 2.371, contr. Sinésio Soares. — Aguarde o interessado a expedição do Reg. do IPASE.

N. M. 49.829, contr. Custódio Meneses de Pontes. — Deferido. Comunique-se ao interessado.

Habilitação a pecúlio:

N. 2.412, contr. Carlos Gil Braz de Cerqueira. — Autorizo o pagamento.

N. 2.431, contr. Emílio Leite de Faria. — De acordo com a decisão do Conselho Deliberativo, autorizo o expediente e respectivo pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

N. 4.754, contr. Joaquim Rosa da Cunha. — Autorizo o pagamento, observado o parecer do Serviço Jurídico.

N. 5.088 — Requerente Luiza Cuccurullo Gatti. — Aguarde-se solução de caso análogo, submetido à consideração do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho.

N. 3.779, contr. José de Almeida. — Autorizo a reforma da partilha, atendendo à desistência.

N. 3.850 — Requerentes Leonor Xavier Gurgel e Djalma P. Gurgel. — Indeferido. Não houve nova petição após o julgamento do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho.

N. 5.305 — Reg. João Batista Pereira e outros. — Satisfazam os requerentes as exigências constantes do parecer.

N. 5.111 — Aquecente José Mariano da Silva. — Aguarde o requerente a expedição do reg. do IPASE.

N. 2.454 — Requerente Cândido Pais Ferreira Filho. — Aguarde o requerente a expedição do Reg. do IPASE.

N. 5.034 — Requerente Orvalina Martins Gonçalves. — Aguarde o requerente a regulamentação do IPASE, onde o assunto ficará esclarecido.

N. 5.104 — Requerentes Francisca da Costa Lopes e outros. — Aguardem os requerentes a regulamentação do IPASE.

Processos:

N. M. 40.202, contr. Pedro do Nascimento. — Restitua-se a impropriedade devida.

Expediente do dia 19 de julho de 1939

Autorização de pagamento:

Habilitação a pecúlio:

N. 5.234, contr. Jeremias Fortes. — Autorizo o pagamento.

N. 4.291, contr. José Artur Pinto Ribeiro; n. 5.456, contr. Artur Arnaldo de Oliveira e n. 5.296, contr. Hamilton Navarro. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

Processos:

N. M. 43.406, contr. Dalila de Andrade e n. M. 36.663, contr. Manuel Vicente. — Cancele-se.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1939

Offício do Sr. diretor do S.E.P.T., solicitando autorização para encaminhar ao Sr. presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado do Rio Grande do Norte os resultados do inquérito que o então Departamento de Estatística e Publicidade levou a efeito para averiguar as condições de vida e recolher os tipos mais baixos de remuneração no efetivo populacional norte-rio-grandense (Processo SEPT 2.735-39). — Autorizo.

Refere-se este despacho ao ofício seguinte:

"Tenho a honra de solicitar a V. Ex. que se digne autorizar-me encaminhar ao Sr. presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado do Rio Grande do Norte os resultados da inquérito que o Departamento de Estatística e Publicidade, ex-vi do que dispõe o regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, levou a efeito para averiguar as condições de vida e recolher os tipos mais baixos de remuneração no efetivo populacional norte-rio-grandense.

2. Os volumes que, respeitosamente, passo às mãos de V. Ex. contém, seja nos quadros sintéticos, seja nas tabelas analíticas, assim acredito, os elementos bastantes para que o referido órgão paritário, operando com segurança, dentro de orientação alevantada que resguarde os legítimos interesses do capital e trabalho e concorra para maior harmonia entre empregados e empregadores, possa atacar, de frente, a missão delicada e momentosa que precipuamente lhe compete: — fixar o mínimo de pagamento que assegure ao homem no Estado do Rio Grande do Norte o direito à subsistência.

3. Poderá V. Ex., examinando a sinopse ou consultando os gráficos que acompanham este meu ofício, obter, de pronto, uma visão panorâmica. Todavia, sempre direi que:

Na capital —

a) o maior grupo dos salários a seco, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de

50\$000 a 150\$000 mensais, pois representam, numa distribuição por oito classes, indo de 0 a 400\$000, mais que a terça parte, isto é, 47,6 %;

b) o maior grupo dos salários com bonificação abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades está situado nos limites de 50\$000 a 150\$000 mensais, perfazendo 75,5 %;

c) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao aprendiz e principiante, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 0 a 100\$000 mensais, atingindo a 69,9 %;

d) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao trabalhador adulto, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50\$000 a 150\$000 mensais, alcançando a 61,0 %;

e) que o "cálculo das percentagens", efetuado sobre a base do núcleo familiar, revela:

I — Alimentação: Renda total do grupo, 105:251\$000; despesa total, 54:731\$000; número de pessoas, 2.222; percentagem, 52,0 %;

II — Habitação individual: Renda total do grupo, 95:297\$000; despesa total, 11:685\$000; número de pessoas, 1.967; percentagem, 12,3 %;

III — Habitação coletiva: Renda total do grupo, 531\$000; despesa total, 45\$000; número de pessoas, 8; percentagem, 8,4 %;

IV — Habitação (individual e coletiva): Renda total do grupo, 95:831\$000; despesa total, 11:730\$000; número de pessoas, 1.975; percentagem, 12,2 %;

V — Vestuário: Renda total do grupo, 103:481\$000; despesa total, 6:516\$000; número de pessoas, 2.140; percentagem, 6,3 %;

VI — Farmácia: Renda total do grupo, 50:846\$000; despesa total, 1:514\$000; número de pessoas, 1.070; percentagem, 3,0 %;

VII — Médico: Renda total do grupo, 3:430\$000; despesa total, 120\$000; número de pessoas, 52; percentagem, 3,5 %;

No interior —

a) o maior grupo dos salários a seco, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50\$000 a 150\$000 mensais, pois representam, numa distribuição por oito classes, indo de 0 a 400\$000, mais que a terça parte, isto é, 56,3 %;

b) o maior grupo dos salários com bonificação abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 0 a 100\$000 mensais, perfazendo 88,8 %;

c) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao aprendiz e principiante, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 0 a 100\$000 mensais, atingindo a 88,4 %;

d) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao trabalhador adulto, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50\$000 a 150\$000 mensais, alcançando a 52,2 %;

e) que o "cálculo de percentagem", efetuado sobre a base do núcleo familiar, revela:

I — Alimentação: Renda total do grupo, 441:595\$000; despesa total, 318:842\$000; número de pessoas, 12.342; percentagem, 72,2 %;

II — Habitação individual: Renda total do grupo, 168:379\$000; despesa total, 14:513\$000; número de pessoas, 4.479; percentagem, 8,6 %;

III — Habitação coletiva: Renda total do grupo, 75\$000; despesa total, 2\$000; número de pessoas, 5; percentagem, 2,7 %;

IV (individual e coletiva): Renda total do grupo, 168:451\$000; despesa total, 14:515\$000; número de pessoas, 4.484; percentagem, 8,6 %;

V — Vestuário: Renda total do grupo, 401:083\$000; despesa total, 29:889\$000; número de pessoas, 11.268; percentagem, 7,4 %;

VI — Farmácia: Renda total do grupo, 281:661\$000; despesa total, 5:815\$000; número de pessoas, 7.093; percentagem, 2,1 %;

VII — Médico: Renda total do grupo, 128:425\$000; despesa total, 3:179\$000; número de pessoas, 2.581; percentagem, 2,5 %.

4. Somente não se buscou o pro-médio de transportes, quer pela mobilidade peculiar da massa assalariada, quer pela circunstância do respectivo custo apresentar-se como uma constante, fornecida pelas cláusulas contratuais e tabelas em vigor nas organizações que os exploram. Ocorre também esclarecer que, apesar de referir-se o texto legal ao trabalhador, tomado, isoladamente, o cálculo, curvando-se ao imperativo da realidade, trazido pela investigação estatística, acolheu o núcleo familiar, dada a frequência com que avultou, fato explicável facilmente pelo espírito de colaboração e ajuda recíproca aivado pela soma de encargos que cobra e requer a satisfação das necessidades quotidianas.

5. Enfim, agradecendo sinceramente a V. Ex. o estímulo e confiança que sempre me dispensou, peço, data vênica, licença para mencionar, nominalmente, os engenheiros José Marinho de Andrade, Antônio Garcia de Miranda Neto e Flávio de Carvalho Lemgruber que, superintendendo a coleta, respondendo pela codificação, totalização e interpretação matemática e atendendo à contabilidade e publicidade, confirmando os títulos de competência e devotamento que pessoalmente os distinguem, a oportunidade para cumprir a obrigação que se lhe entregou.

6. Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Costa Miranda, diretor."

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

B — Habitação individual

CAPITAL

Salários a seco

Total, 2.346

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$ a 050\$.....	189	8,1 %
050\$ a 100\$.....	583	24,8 %
100\$ a 150\$.....	536	22,8 %
150\$ a 200\$.....	412	17,6 %
200\$ a 250\$.....	224	9,5 %
250\$ a 300\$.....	159	6,8 %
300\$ a 350\$.....	140	6,0 %
350\$ a 400\$ (incl.).....	103	4,4 %

Salários com bonificações

Total, 139

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$ a 050\$.....	30	21,6 %
050\$ a 100\$.....	24	17,3 %
100\$ a 150\$.....	81	58,2 %
150\$ a 200\$.....	4	2,9 %
200\$ a 250\$.....	0	0,0 %
250\$ a 300\$.....	0	0,0 %
300\$ a 350\$.....	0	0,0 %
350\$ a 400\$ (incl.).....	0	0,0 %

Salários mínimos pagos a aprendizes e principiantes

Total, 203

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$ a 050\$.....	42	20,7 %
050\$ a 100\$.....	100	49,2 %
100\$ a 150\$.....	40	19,7 %
150\$ a 200\$.....	15	7,4 %
200\$ a 250\$.....	4	2,0 %
250\$ a 300\$.....	0	0,0 %
300\$ a 350\$.....	1	0,5 %
350\$ a 400\$ (incl.).....	1	0,5 %

Salários mínimos pagos a trabalhadores adultos

Total, 523

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$ a 050\$.....	67	12,8 %
050\$ a 100\$.....	160	30,6 %
100\$ a 150\$.....	159	30,4 %
150\$ a 200\$.....	80	15,3 %
200\$ a 250\$.....	39	7,5 %
250\$ a 300\$.....	5	1,0 %
300\$ a 350\$.....	7	1,3 %
350\$ a 400\$ (incl.).....	6	1,1 %

Características econômicas do grupo

Número de pessoas.....	2.222
Renda total do grupo.....	105:251\$000
Renda dos chefes no grupo.....	98:448\$000
Porcentagem do chefe.....	93,5 %
Renda "per capita".....	47\$406

Cálculo das porcentagens

1. Despesa atribuída a todos os que trabalham no núcleo familiar:

A — Alimentação

Despesa total	54:731\$000
Renda do grupo.....	105:251\$000
Número de componentes.....	2.222
Porcentagem	52,0 %
Despesa "per capita".....	24\$600

Despesa total	11:685\$000
Renda do grupo.....	95:297\$000
Número de componentes.....	1.967
Porcentagem	12,3 %
Despesa "per capita".....	5\$900

Habitação coletiva

Despesa total	45\$000
Renda do grupo.....	534\$0000
Número de componentes.....	8
Porcentagem	8,4 %
Despesa "per capita".....	5\$600

(O número pequeno de observações tira o valor estatístico da porcentagem e da despesa "per capita".)

Geral

Despesa total	11:730\$000
Renda do grupo.....	95:831\$000
Número de componentes.....	1.975
Porcentagem	12,2 %
Despesa "per capita".....	5\$900

C — Vestuário

Despesa total	6:516\$000
Renda do grupo.....	103:481\$000
Número de componentes.....	2.140
Porcentagem	6,3 %
Despesa "per capita".....	3\$000

D — Farmácia

Despesa total	1:514\$000
Renda do grupo.....	50:846\$000
Número de componentes.....	1.070
Porcentagem	3,0 %
Despesa "per capita".....	1\$400

E — Médico

Despesa total	120\$000
Renda do grupo.....	3:430\$000
Número de componentes.....	53
Porcentagem	3,5 %
Despesa "per capita".....	2\$300

INTERIOR

Salários a seco

Total, 5.736

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$ a 050\$.....	237	4,1 %
050\$ a 100\$.....	1.615	28,2 %
100\$ a 150\$.....	1.609	28,1 %
150\$ a 200\$.....	519	9,0 %
200\$ a 250\$.....	739	12,9 %
250\$ a 300\$.....	98	1,7 %
300\$ a 350\$.....	857	14,9 %
350\$ a 400\$ (incl.).....	62	1,1 %

Salários com bonificações

Total, 4.932

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$ a 050\$.....	1.484	30,1 %
050\$ a 100\$.....	2.896	58,7 %
100\$ a 150\$.....	513	10,4 %
150\$ a 200\$.....	24	0,5 %
200\$ a 250\$.....	9	0,2 %
250\$ a 300\$.....	5	0,1 %
300\$ a 350\$.....	1	0,0 %
350\$ a 400\$ (incl.).....	0	0,0 %

Salários mínimos pagos a aprendizes e principiantes

Total, 596

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$ a 050\$.....	414	19,1 %
050\$ a 100\$.....	413	69,3 %
100\$ a 150\$.....	65	10,9 %
150\$ a 200\$.....	3	0,5 %
200\$ a 250\$.....	1	0,2 %
250\$ a 300\$.....	0	0,0 %
300\$ a 350\$.....	0	0,0 %
350\$ a 400\$ (incl.).....	0	0,0 %

Salários mínimos pagos a trabalhadores adultos

Total, 3.203

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$ a 050\$.....	120	3,7 %
050\$ a 100\$.....	986	30,8 %
100\$ a 150\$.....	684	21,4 %
150\$ a 200\$.....	151	4,7 %
200\$ a 250\$.....	488	15,2 %
250\$ a 300\$.....	15	0,5 %
300\$ a 350\$.....	748	23,4 %
350\$ a 400\$ (incl.).....	11	0,3 %

(O pequeno número de observações e uma segunda "moda" ocasional na classe 300\$ a 350\$000, tiram o valor estatístico desta distribuição. A curva no gráfico foi ajustada.)

Características econômicas do grupo

Número de pessoas.....	12.342
Renda total do grupo.....	441:595\$000
Renda dos chefes no grupo.....	423:647\$000
Porcentagem do chefe.....	95,9 %
Renda "per capita".....	35\$800

Cálculo das porcentagens

1. Despesa atribuída a todos os que trabalham no núcleo familiar:

A — Alimentação

Despesa total.....	318:842\$000
Renda do grupo.....	441:595\$000
Número de componentes.....	12.342
Porcentagem.....	72,2 %
Despesa "per capita".....	25\$800

B — Habitação individual

Despesa total.....	44:513\$000
Renda do grupo.....	468:379\$000
Número de componentes.....	4.479
Porcentagem.....	8,6 %
Despesa "per capita".....	3\$200

Habitação coletiva

Despesa total.....	2\$000
Renda do grupo.....	75\$000
Número de componentes.....	5
Porcentagem.....	2,7 %
Despesa "per capita".....	\$400

(O número pequeno de observações tira o valor estatístico da porcentagem e da despesa "per capita".)

Geral

Despesa total.....	44:513\$000
Renda do grupo.....	468:454\$000
Número de componentes.....	4.484
Porcentagem.....	8,6 %
Despesa "per capita".....	3\$200

C — Vestuário

Despesa total.....	29:889\$000
Renda do grupo.....	404:085\$000
Número de componentes.....	11.268
Porcentagem.....	7,4 %
Despesa "per capita".....	2\$700

D — Farmácia

Despesa total.....	5:815\$900
Renda do grupo.....	281:661\$000
Número de componentes.....	7.693
Porcentagem.....	2,1 %
Despesa "per capita".....	\$800

E — Médico

Despesa total.....	3:179\$000
Renda do grupo.....	438:425\$000
Número de componentes.....	2.581
Porcentagem.....	2,5 %
Despesa "per capita".....	1\$200

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDELO PAIVA JUNIOR

Mês de junho de 1939

Dia 1

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.509 — Comunicando o registro do contrato celebrado com o Estado do Pará, para execução dos serviços públicos referentes ao Fomento da Produção Vegetal no mesmo Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.510 — Requirindo o pagamento de 600\$, ao oficial administrativo Augusto Coelho, de ajuda de custo de preparo e despesas de viagem, visto ter sido designado para assistente da Delegação do Tribunal, no Estado do Espírito Santo.

— Ao mesmo:

N. 1.511 — Idem, idem, de 1:200\$, ao oficial administrativo Augusto Coelho, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, visto ter sido designado para assistente da delegação do Tribunal no Estado do Espírito Santo.

— Ao mesmo:

N. 1.512 — Idem, idem, de 1:000\$, a Luiz Barbosa Garcia, de ajuda de custo de preparo e despesas de viagem, visto ter sido designado para delegado do Tribunal no Estado do Paraná.

— Ao mesmo:

N. 1.513 — Idem, idem, de 1:200\$, ao mesmo funcionário, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, idem, idem.

N. 1.513 A — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 9:33\$100 a Alvaro G. de Oliveira, de serviços prestados ao Ministério, conforme diligência de 26 do corrente, seja apresentada ao Tribunal a fatura comprobatória da aludida despesa.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.514 — Solicitando, em referência à distribuição do crédito de 21:000\$, para pagamento dos vencimentos dos oficiais administrativos do Tribunal Paulo Sanderson de Queiroz, e Davi Martins de Aírua Câmara, delegado e assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco.

Dia 2

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.515 — Idem, idem, de 28:700\$, par pagamento de vencimentos dos oficiais administrativos do Tribunal Roberto Leônidas Lapagesse, Antônio Acioli Carnero e João Jover Goulart Fraga, delegado e assistentes da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.516 — Reiterando diligência pedida relativamente ao acordo celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para a execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, no sentido de ser suprida, mediante termo aditivo a falta de declaração do empenho de despesa correspondente ao corrente exercício.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.517 — Solicitando, em referência à rescisão do contrato celebrado com Luiz Lanstak, para servir como fruticultor da Estação de Biologia de Itatiaia, de acordo com a diligência de 26 de maio p. findo, seja remetido ao Tribunal o processo de que se originou o último rescisório.

— Ao Sr. Ministro da Marinha:

N. 1.518 — Idem, idem, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Navegação e o Sr. J. Bosco, para remoção do casco do navio "Britt-Marie", submerso no porto de Santos, no sentido de ser ovida a Comissão criada pelo decreto n. 1.284, de 18 de maio de 1938.

N. 1.519 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas — Solicitando, relativamente ao contrato celebrado com o engenheiro Abelardo de Oliveira Lobo, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, conforme diligência de 26 de maio último, seja lavrado termo aditivo alterando a cláusula 5ª, do contrato em apreço, de modo que a vigência do mesmo seja a partir do registro pelo Tribunal.

N. 1.520 — Ao mesmo — Idem, idem, com Quirino Avelar Simões, prestação de serviços profissionais à Inspetoria de Serviços contra as Secas, conforme diligência de 26 de maio último, seja lavrado termo aditivo, idem, idem.

N. 1.521 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com Fernando de Oliveira Teófilo, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, conforme diligência de 26 de maio último, seja modificada, mediante termo aditivo, a cláusula 5ª, do mesmo.

N. 1.522 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 de maio último, recusou registro ao pagamento de 14:270\$, a Wilson King & Comp. Ltda., de serviços de consertos, limpeza e substituição de peças e pintura geral nos automóveis pertencentes

à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, neste ano, por impropriedade de classificação.

N. 1.523 — Ao mesmo — Comunicando que, em 26 de maio último, o Tribunal recusou registro ao pagamento de 4:500\$000 ao engenheiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, José Sobral da Silva Moraes, de diferença de vencimentos por substituição, porque cabe apenas ao substituto o direito a percepção dos vencimentos do seu cargo e da gratificação do substituído, que é inferior a 1:000\$000.

N. 1.524 — Ao mesmo — Comunicando que foi ordenado o registro do crédito especial de 58:500\$000, para auxiliar a compra de um avião destinado ao Território do Acre.

N. 1.525 — Ao mesmo — Comunicando, em resposta ao aviso consultativo se as deliberações tomadas em sessão de 28 de fevereiro último, sobre o registro de adiantamentos para aplicação nos Estados, são extensivas aos créditos "em ser", cuja aplicação deverá ser feita fora desta Capital, que essas deliberações não se estendem aos créditos "em ser", cuja aplicação deverá ser feita fora desta Capital, por isso que os adiantamentos relativos a esses créditos devem ser precedidos de pedido de distribuição às Delegacias Fiscais que os tiverem de entregar.

N. 1.526 — Ao ministro da Fazenda — Requisitando o adiantamento de 1:600\$000, ao chefe da Portaria do Tribunal, Antônio Lopes Júnior.

N. 1.527 — Ao ministro dos Negócios da Fazenda — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 30 de maio último, reconsiderou a sua decisão anterior, relativamente ao decreto-lei n. 1.241, do dia 3 anterior, que anula na verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 4 — 01) — Departamento Administrativo do Serviço Público, a importância de 50:000\$000 e abre ao mesmo Departamento o crédito especial de 50:000\$000, para pagamento decorrente da aquisição do material necessário à regularização de concursos, inclusive, mobiliário e a instalação de gabinetes para exames médicos, para o fim de ordenar não só que seja anotada a anulação referida, bem como o registro do aludido crédito especial e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

N. 1.528 — Ao presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.529 — Solicitando o pagamento de 1:400\$000 ao oficial administrativo Paulo Sanderson de Queiroz, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, por ter sido designado, para delegado do Tribunal no Estado de Pernambuco.

— Ao mesmo:

N. 1.530 — Idem, idem, de 1:000\$000 ao mesmo de ajuda de custo de preparo e despesas de viagem, idem, idem.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.531 — Comunicando que o Tribunal, em 26 de maio último, julgou improcedentes as dívidas contruídas pelo Ministério, nos anos de 1929 e 1930, no total de 719\$500, sem crédito e de que é credor a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Governo de São Paulo, e determinou a remessa dos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins de direito.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.532 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.533 — Comunicando que o Tribunal, em 30 de maio último, resolveu que nada tem a deliberar sobre o crédito de réis 20:000\$000 a ser posto à disposição do presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, doutor Vicente Piragibe, no Tesouro Nacional, para despesas de instalação das diferentes dependências, bem como as de fiscalização e diligências à conta da verba 3 — Serviços e Encargos do art. 3º, anexo n. 4, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro do ano próximo findo.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.534 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com o Sr. Egas Burgos Carneiro de Campos, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, conforme diligência de 26 de maio último, seja modificada a cláusula que dá vigência ao contrato em data anterior ao necessário registro.

— Ao mesmo:

N. 1.535 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado entre o Departamento de Aeronáutica Civil e a Sociedade Mercantil Brasileira, Sindicato Condor Limitada, para execução da linha aérea Porto Velho-Rio Branco-Xupuri, conforme diligência de 30 de maio último, seja presente ao Tribunal nova certidão da lei dos 2/3 em forma regular e válida.

— Ao mesmo:

N. 1.536 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com o engenheiro João Martins do Rego, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, conforme diligência de 30 de maio último, sejam regularizados, documentos referentes ao processo e que não se acham revestidos da necessária fé pública.

— Ao mesmo:

N. 1.537 — Idem, idem, celebrado com Gentil Valdemar Guimarães Norberto, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, conforme diligência de 30 de maio último, sejam apresentados os documentos a que se refere o decreto-lei n. 240, de 1938.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.538 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 20:000\$000, para construção do prédio destinado à sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas.

— Ao mesmo:

N. 1.539 — Idem, idem, de 177:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.282, do dia 18 anterior abre o crédito especial de 177:000\$000, para pagamento de aluguel de casa devido pela Alfândega de Pelotas.

— Ao mesmo:

N. 1.540 — Idem, idem, de 25:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.264, do dia 11 anterior, para pagamento de gratificações aos motoristas e ajudantes de motorista dos Palácios Presidenciais, no período de janeiro a dezembro do corrente ano.

Dia 5

Ao mesmo:

N. 1.541 — Remetendo, por intermédio do ministério, ao Senhor Presidente da República, o processo referente aos pagamentos da 1ª prestação, à Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 894:609\$500 e da 2ª prestação, em importância não declarada, relativa à compra feita pela Noroeste à Sorocabana, de 620 vagões destinados ao tráfego da Estrada de Ferro Aquirente, pagamento desse efetuado com a renda da referida Estrada, na conformidade do acordo celebrado com a firma H. Bodson & Comp. Ltda.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.542 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 3:100\$400, ao Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas, em janeiro último, ao bacharel Manuel Pais Barreto, Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre, conforme diligência de 31 de maio último, sejam presentes ao Tribunal as razões da concessão do transporte e o atestado de sua efetiva prestação.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.543 — Solicitando, seja distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí o crédito nos totais de 18:200\$, 140\$, para pagamento dos vencimentos e da diferença de remuneração aos oficiais administrativos do Tribunal, Samuel Soares Cordeiro e Honório de Páiva Dias, delegado e assistente da Delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado.

— Ao mesmo:

N. 1.545 — Solicitando o pagamento de 2:000\$000 ao oficial administrativo, Adolfo Costa Madruga, de ajuda de custo, de preparo de viagem e de primeiro estabelecimento, visto ter sido designado, delegado do Tribunal no Estado do Espírito Santo.

Dia 6

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.546 — Idem, idem, de 7:700\$, para pagamento dos vencimentos do oficial administrativo, Augusto Coelho, assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo.

— Ao mesmo:

N. 1.548 — Idem, idem, de 7:700\$, para pagamento dos vencimentos do oficial administrativo, Tomé de Brito Manso, assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará.

— Ao mesmo:

N. 1.548 — Idem, idem, de 7:700\$, para pagamento dos vencimentos do oficial administrativo, Francisco Craveiro de Sá, assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba.

— Ao mesmo:

N. 1.549 — Idem, idem, de 1:200\$ ao oficial administrativo, Francisco Craveiro de Sá, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, como assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba.

— Ao mesmo:

N. 1.550 — Idem, idem, de 600\$ ao oficial administrativo, Francisco Craveiro de Sá, de ajuda de custo de preparo de despesas de viagem, por ter sido designado assistente da Delegação do Tribunal de Contas, no Estado da Paraíba.

— Ao diretor da 1ª Diretoria do Tribunal de Contas:

Comunicando a designação do oficial administrativo, Antônio Tiódulo Marnora, para servir na mesma diretoria.

Dia 7

Ao Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1.552 — Comunicando o registro do contrato celebrado com o bacharel Ivanoff Godinho Siqueira, para prestação de serviços ao mesmo Departamento.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.553 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 2 deste, recusou registro ao pagamento de 400\$000 ao ex-diretor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, Felix Coelho, de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, por ter sido nomeado oficial do Supremo Tribunal Federal.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.554 — Comunicando que o Tribunal não tomou conhecimento do pedido de reconsideração da decisão pela qual foi recusado registro a despesa de 3:661\$800, de transportes efetuados, pelo Lloyd Brasileiro, em proveito o Departamento Nacional de Portos e Navegação, no mês de fevereiro deste ano, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.555 — Comunicando que, em sessão de 2 deste, foi recusado o registro ao pagamento a Wilson, King & Cia. Ltda., da importância de 3:061\$300, de concretos, substituição de peças, pintura e limpeza geral de automóveis pertencentes à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, por impropriedade de sua classificação.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.556 — Comunicando o registro do crédito de 100:000\$000, suplementar a Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — Sub-assignação n. 25 — Estivas, Capatazias, armazenagens, etc., do 013 Colônia Agrícola de Fernando Noronha, do atual orçamento do mesmo Ministério.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.558 — Comunicando que o Tribunal deixou de deliberar sobre o aviso relativo ao contrato celebrado com a Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados, para internação e educação no Instituto Profissional Getúlio Vargas, de menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal, por se ter tornado definitiva a recusa de registro ao contrato em apreço, em vista de não ter sido interposto nenhum pedido de reconsideração dentro do prazo legal.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.559 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com Carlos Ferreira de Freitas, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, conforme diligência de 2 deste, sejam reconhecidas firmas de documentos, e renovando o contrato, por meio de novo termo, de modo a que o mesmo tenha vigor a partir da data do registro do Tribunal.

Ao mesmo:

N. 1.560 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com o Sr. Cândido Andrade, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, conforme diligência de 2 deste, sejam regularizados alguns documentos e apresentada nova folha corrida, devendo ser lavrado termo aditivo alterando a cláusula 4ª do contrato, de modo a que o mesmo só tenha vigor a partir do registro pelo Tribunal.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.561 — Requisitando o adiantamento de 3:000\$000 ao encargo do almoxarifado, Inácio Silva.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.562 — Requisitando o pagamento de 300\$000, ao oficial administrativo Raimundo Amorá Maciel, de gratificação por serviços externos, por ter sido designado para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do segundo semestre do exercício de 1938 da Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Dia 9

Ao Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.563 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre o Departamento de Aeronáutica Civil e o engenheiro civil Paulo Rodrigues Fragoso, para organização do projeto definitivo dos hangars em concreto armado do aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro e fiscalização e assistência técnica dos trabalhos de construção do primeiro hangar.

Ao Presidente do Conselho de Imigração e Colonização:

N. 1.564 — Comunicando que foi ordenada a anulação do ato constante do decreto-lei n. 1.272, de 1 de maio último, que alterou, sem aumento de despesa, o orçamento do mesmo Conselho, para o vigente exercício.

Ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.565 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 4.000:000\$000, despesas urgentes e extraordinárias, inclusive para completar as instalações das diferentes dependências da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha.

Ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.566 — Comunicando o registro do contrato de arrendamento do prédio n. 49, da Estrada do Engenho Novo, celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e Luiz Inácio da Silveira.

Ao Ministro da Agricultura:

N. 1.567 — Comunicando o registro do contrato celebrado em 2 de fevereiro último, entre o Governo Federal e Antônio Frederico Ribeiro, regulamentando o aproveitamento progressivo da energia hidráulica proveniente de uma queda d'água no Arroio dos Ribeiros ou da Cascata, no 2º Distrito do Município de Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. Ministro da Marinha:

N. 1.568 — Comunicando o registro dos contratos celebrados na Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado da Bahia com o Dr. Durval dos Santos Seabra, médico, Dr. Raul Tavora da Gama, dentista, Arnaldo da Costa Lima Braga e Epaminondas Alves de Sousa Pinto, professores, para prestação de serviços profissionais.

Ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.569 — Comunicando que o Tribunal ordenou o registro do crédito especial de 1.103:719\$400, para aquisição da Corôa Imperial que pertenceu ao Imperador D. Pedro II.

Ao Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.570 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com o Sr. Edmundo Vieira, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, — conforme diligência de 6 deste mês, sejam modificadas as cláusulas 5ª e 6ª do mesmo, afim de que a sua vigência e a respectiva despesa corram de data posterior ao registro pelo Tribunal

Ao Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.571 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com o Sr. Alcides Agripino Nogueira Lima, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, conforme diligência de 6 deste, idem, idem.

Ao Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.572 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com o Sr. Antônio Ferreira Antena, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, idem, idem.

Ao mesmo:

N. 1.573 — Idem, idem, celebrado com o Sr. Arnaldo de Castro Ferreira, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, idem, idem.

Ao Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.574 — Idem, idem, com o Sr. Belino Lameira Biffencourt, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, idem, idem.

Ao mesmo:

N. 1.575 — Solicitando, relativamente ao contrato celebrado com o Sr. Francisco Saboia de Albuquerque, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, conforme diligência de 6 do corrente, idem, idem.

Ao mesmo:

N. 1.576 — Idem, idem, com o Sr. Elísio de Moura Gentim, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, idem, idem.

Ao mesmo:

N. 1.577 — Idem, idem, com o Sr. Antônio Carlos Estevão de Oliveira, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, conforme diligência de 6 deste, seja revalidada a folha corrida.

Ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.578 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com Renato Toledo de Andrade, para Assistente técnico de rádio do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, conforme diligência de 6 deste, sejam remetidos ao Tribunal, os documentos a que se refere o art. 9º, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Dia 13

Ao Ministro da Fazenda:

N. 1.579 — Solicitando a distribuição à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, do crédito de 9:000\$000, para pagamento dos vencimentos do oficial administrativo, Vereingetorix Moreira da Silva, assistente da Delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado.

Ao Ministro da Fazenda:

N. 1.580 — Solicitando o pagamento de 1:200\$000 ao oficial administrativo, Vereingetorix Moreira da Silva, de ajuda de custo do primeiro estabelecimento, visto ter sido designado, para as funções do assistente da Delegação do Tribunal no Estado de São Paulo.

Ao Ministro da Fazenda:

N. 1.581 — Requisitando o pagamento de 600\$000, ao oficial administrativo, Vereingetorix Moreira da Silva, de ajuda de custo, idem, idem.

Ao Ministro da Agricultura:

N. 1.582 — Comunicando o registro do contrato celebrado com o Sr. Gustavo Fischer, para utilização o seus serviços afim de organizar e orientar os trabalhos técnicos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas desse mesmo Ministério.

Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.583 — Comunicando que ex Tribunal, em sessão de 6 deste, manteve sua decisão anterior que recusou registro à despesa de 580\$600, de vencimentos, no período de 1 a 4 de janeiro do corrente ano, do bacharel Omar Murgel Dutra, por subsistirem os seus fundamentos.

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.584 — Solicitando, em referência aos contratos celebrados na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Pernambuco, com o Dr. Domingos Cruz, médico, Leonel Alves Fontes, dentista, Alvaro Didier de Moraes, Antônio de Araújo Freitas, Aureliano Teixeira de Albuquerque e Paulo Alvaro de Sousa, professores para prestação de serviços profissionais, conforme diligência de 6 deste mês, a remessa dos documentos a que se refere o artigo 9º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Dia 14

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.585 — Comunicando o registro dos contratos celebrados entre a "Serviços Hollerith", Instituto Técnico de Organização e Controle, e o Ministério, para mecanização de vários serviços de diversas repartições subordinadas a esse mesmo Ministério.

Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.587 — Comunicando que foi ordenada a anulação das alterações constantes do decreto-lei n. 1.267, de 11 anterior, relativamente ao orçamento da despesa do mesmo Ministério, para o vigente exercício, na parte relativa à Diretoria, de Saneamento da Baixada Fluminense.

Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.588 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com Raul Miranda Pereira de Melo, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, conforme diligência

cia de 9 deste, seja informado se o contratado é funcionário público, e a no caso negativo, alteração da cláusula 4ª do contrato, vigorando o mesmo a partir da data do registro pelo Tribunal.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.589 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 3:750\$ a João Antônio de Amorim, de fornecimento de gado em pé e em retalho feito ao Destacamento General Barcelos, conforme diligência de 13 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 29, do processo.

N. 1.590 — Solicitando, em referência ao pagamento de 25:000\$ à firma Otávio Kuss & Ribas, de fornecimento de animal para as forças revolucionárias do Estado do Paraná, em 1930, conforme diligência de 13 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 9, do processo.

N. 1.591 — Solicitando, relativamente ao pagamento de réis 5:920\$ a Fadjo Fiany, de fornecimento às tropas do comando da Praça de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, em 3 de outubro de 1932, conforme diligência de 13 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 10, do processo.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.582 — Comunicando haver resolvido indicar o oficial administrativo Admar Vieira para integrar a comissão de tomada de contas do Lloyd Brasileiro, a ser nomeado pelo Sr. Presidente da República, na forma do artigo 5º da lei n. 420, de 10 de abril de 1937.

— Ao mesmo:

N. 1.593 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 1.000:000\$000 ao coronel José Osório, engenheiro chefe da Comissão de Estradas de Rodagem São João-Barracão, nos Estados do Paraná e Santa Catarina e cuja importância foi entregue pelo mesmo bem como a de 180:250\$000, ao engenheiro inspetor, Alberto Bittencourt Cotrim Filho, para execução de um trecho da citada estrada, conforme diligência de 30 de maio último, a remessa de cópia autêntica da ordem que mandou entregar essa importância ao dito engenheiro inspetor.

Dia 16

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.594 — Solicitando, em referência à tomada de contas de José Pinheiro da Costa, administrador da Mesa de Rendas Federais, em Santa Cruz, Estado do Espírito Santo, no período de 1 de janeiro de 1923 a 18 de março de 1924, a secretaria deste Tribunal, seja feita a alienação administrativa da fiança prestada pelo responsável, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de réis 1:481\$210, a cujo pagamento fôra condenado por acórdão de 14 de outubro de 1931.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.595 — Comunicando que foi ordenada a baixa da responsabilidade relativa ao adiantamento de 1:680\$000 ao diretor da Escola 15 de Novembro, Dr. Francisco de Assis Perdigão Nogueira, que recolheu aos cofres públicos a importância de 713\$000, de fôra ordenada em sessão de 11 de outubro de 1933, por se referir a despesas pagas antes do recebimento do citado adiantamento.

— Ao ministro da Guerra:

N. 1.596 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 15:000\$000, ao coronel Eduardo Monteiro de Barros, conforme diligência de 23 de maio último, sejam esclarecidas as dúvidas suscitadas nas informações de fls. 26 e 27, do processo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.597 — Solicitando seja feita a alienação administrativa da caução prestada por Diniz de Mendonça Vasconcelos, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de coletor da 1ª Coletoria Federal, em Gameleira, no Estado de Pernambuco, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 46:099\$995, a cujo pagamento fôra o mesmo condenado por acórdão de 2 de março de 1932.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.598 — Solicitando, relativamente à tomada de contas de José Antônio Torrano, ex-agente do Correio de Campos Sales, no Estado de São Paulo, no período de 5 de maio de 1922 a 14 de abril de 1926, seja feita a alienação administrativa da fiança do responsável, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance e respectivos juros de mora, na importância total de 183\$573, a cujo pagamento fôra condenado por acórdão de 5 de janeiro do dito ano de 1932.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.599 — Solicitando, relativamente ao contrato celebrado com o Sr. Reinaldo Soares da Silva Lima, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, conforme diligência de 13 deste, seja modificada, mediante termo aditivo, a cláusula 5ª, em que se convencionou o início da vigência do contrato, a partir de data anterior ao registro pelo Tribunal.

— Ao mesmo:

N. 1.600 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com o Sr. Pedro de Azevedo, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, conforme diligência de 13 deste, idem, idem.

— Ao mesmo:

N. 1.601 — Idem, idem, com o Sr. Benedito Borges Vieira, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, idem, idem.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.602 — Reiterando diligência solicitada relativamente às tabelas de distribuição dos créditos do artigo 3º, anexo n. 4, do decreto-lei n. 942, de 10 de novembro último, para as despesas desse ministério, no exercício de 1939.

— Ao mesmo:

N. 1.603 — Comunicando o registro do crédito especial de 34:800\$000, para a instalação de ar condicionado no gabinete dessa Secretaria de Estado, já executada pela firma Corção, Cardim S. A.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.604 — Comunicando o registro do crédito suplementar de 59:600\$000, para pagamento de vencimentos de oito cargos da classe "II", da carreira de engenheiro, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, bem como o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

N. 1.605 — Comunicando que foi ordenada a anotação da alteração feita pelo decreto-lei n. 1.229, de 25 de abril último, na redação da verba 1 — Pessoal, subconsignação n. 13 — 07), do orçamento do Ministério da Guerra, para o vigente exercício.

Dia 17

Ao procurador do Tribunal:

N. 1.606 — Remetendo cópia do acórdão proferido no processo de tomada de contas de Henrique da Costa Salgueiro, intendente naval, reformado, quando em serviço no contra-torpedeiro Alagoas, no período de 1 de janeiro a 31 de março de 1936, pelo qual foi o responsável condenado ao pagamento do alcance de 666\$900, apurado nas suas contas.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.607 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 200\$000 ao Sr. Armando Gabriel Pinto, de fornecimento de animal às forças revolucionárias (5ª Região Militar), no Estado do Paraná, em 1930, conforme diligência de 15 deste, seja anexada ao processo a procuração do signatário da petição de fls. 2.

N. 1.608 — Solicitando, relativamente à tomada de contas, número 12.660, de Ana de Figueiredo Rocha, como agente do correio de "Itaporanga", Estado de São Paulo, no período de 16 de janeiro de 1912 a 31 de julho de 1919, seja feita a alienação administrativa da fiança da responsável, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 75\$000, acrescido dos juros de mora, a cujo pagamento fôra condenada por acórdão de 14 de março de 1925.

— Ao Ministro da Agricultura:

N. 1.609 — Comunicando o registro do contrato celebrado em 25 de abril último, entre o mesmo Ministério e a Associação do Herd-Book Caracú, representado no ato pelo seu bastante procurador, Sr. Fausto Loureiro, para manutenção de um registro genealógico de animais de raça Caracú e execução de outros trabalhos relativos ao fomento da exploração e defesa dessa raça no País.

N. 1.610 — Idem, idem, celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal no território do mesmo Estado.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 1.611 — Solicitando, em referência, à tomada das contas do ex-tesoureiro geral do Tesouro Nacional, Adão Ferreira dos Santos, no período de 1 de janeiro de 1931 a 16 de julho de 1932, conforme diligência de 23 de maio próximo findo, sejam prestados esclarecimentos sobre o pagamento de 4.705 "coupons" de apólices ao portador, que se encontravam em poder do responsável.

Dia 18

Ao Ministro da Fazenda:

N. 1.612 — Solicitando, em referência à tomada de contas de José Cardoso da Silva, ex-agente do correio de Conquista, Estado da Bahia, no período de 1 de agosto de 1920 a 30 de abril de 1926, seja feita a alienação administrativa da fiança do responsável, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 143\$600, a cujo pagamento, acrescido dos juros de mora, fôra condenado por acórdão de 1 de abril de 1931.

— Ao Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.613 — Idem, idem, de Marcolino Guimarães Cerne, ex-agente do correio da Estação Central do Brasil, no período de 8 de setembro a 22 de dezembro de 1924, seja feita a alienação administrativa da fiança prestada pelo responsável, no valor de 8:000\$000, para indenização do alcance de 2:909\$910, acrescido dos juros de mora, a cujo pagamento fôra o mesmo exator condenado por acórdão de 24 de junho de 1935.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 1.614 — Reiterando diligência pedida sobre o processo de tomada de contas de João Batista Rombó, ex-tesoureiro da Alfândega do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1903 a 15 de fevereiro de 1906, no sentido de ser devidamente apurada a passagem dos saldos de 114:592\$000, ouro, e 442:043\$433, papel, que se achavam em poder daquele responsável quando este deixou o exercício do respectivo cargo, ao seu sucessor, Sr. Rodolfo da Costa Tinoco, e, bem assim, no de ser ordenada a tomada das contas desse último tesoureiro da referida Alfândega.

— Ao Dr. procurador:

N. 1.615 — Remetendo cópia do acórdão proferido no processo de tomada de contas de Alexandre Loureiro Gomes, ex-agente postal de Paracatú, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de junho

de 1932 a 10 de abril de 1933, afim de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável para indenização do alcance de 532\$300, apurado nas mesmas contas.

Dia 20

- Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:
- N. 1.634 — Solicitando diversos esclarecimentos referentes ao extranumerário da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, doutor Felipe Oliveira Licht.
- Ao ministro da Marinha:
- N. 1.617 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado na Delegação da Capitania dos Portos de Santa Catarina, em Itajaí, com Alberto Zimmer, para locação de prédio de sua propriedade, conforme diligência de 16 deste, seja apresentado ao Tribunal o instrumento legal, com que o contratante outorgou poderes ao senhor Olímpio Miranda Júnior, para assinar o termo do contrato.
- Ao ministro da Marinha:
- N. 1.618 — Comunicando o registro do contrato celebrado na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco com José Pedro Alexandrino, prático da Costa do Norte do Brasil, para prestação dos serviços profissionais.
- Ao ministro da Fazenda:
- N. 1.619 — Solicitando o pagamento ao Lloyd Brasileiro, das importações de réis 2:407\$000, 1:092\$000, 5:712\$800, 1:392\$300 e 819\$000, no total de 9:423\$100.
- Ao procurador do Tribunal:
- N. 1.620 — Remetendo cópia do acordão proferido no processo de tomada de contas de Ambrosina Coelho Ribeiro, ex-agente postal de Rio Pardo, Estado de Mato Grosso, no período de 10 de julho de 1926 a 3 de março de 1927, afim de ser feita a cobrança executiva do alcance de 61\$310, acrescido dos juros de mora, apurado nas ditas contas.

Dia 21

- Ao ministro das Relações Exteriores:
- N. 1.621 — Solicitando, em vista do recurso interposto pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, contra a decisão da Delegação do Tribunal no Estado de São Paulo, que recusou registro à despesa de 521:758\$600, com o pagamento a Condoroil & Paint S. A., de fornecimento de materiais àquela Estrada, sejam observadas, pelas repartições subordinadas a esse Ministério as instruções constantes do ato n. 2, de 11 de novembro último, do Tribunal de Contas, publicado no *Diário Oficial* de 29 do mesmo mês.
- Ao ministro da Viação e Obras Públicas:
- N. 1.622 — Fazendo solicitação idêntica.
- Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:
- N. 1.623 — Idem, idem.
- Ao ministro da Educação e Saúde:
- N. 1.624 — Idem, idem.
- Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:
- N. 1.625 — Idem, idem.
- Ao Sr. ministro da Marinha:
- N. 1.626 — Idem, idem.
- Ao Sr. ministro da Guerra:
- N. 1.627 — Solicitando providências afim de que, pelas repartições subordinadas ao mesmo Ministério, a que haja sido distribuídos créditos, sejam observadas as instruções constantes do ato n. 2, de 11 de novembro último, do Tribunal de Contas, publicado no *"Diário Oficial"* de 29 do mesmo mês, sempre que tenha sido recusado registro a qualquer despesa por parte das Delegações do mesmo Tribunal.
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
- N. 1.628 — Idem, idem.
- Ao Sr. ministro da Agricultura:
- N. 1.629 — Idem, idem.
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
- N. 1.630 — Requisitando o pagamento de 1:700\$000 de gratificação por serviços extraordinários a Moacir Schaff'or Camargo e outros funcionários do Tribunal, à conta da verba 1 — Pessoal IV — Gratificações e Auxílios, 25 — Serviços extraordinários, 05) Tribunal de Contas, do orçamento do mesmo Ministério para o vigente exercício.

- Ao Sr. ministro da Educação e Saúde:
- N. 1.631 — Solicitando em referência ao contrato celebrado entre esse Ministério e a Prefeitura do Distrito Federal, estabelecendo condições de transferência de estabelecimentos de ensino da Universidade do Distrito Federal para a Universidade do Brasil, conforme diligência de 16 do corrente, a remessa dos documentos pertinentes ao contrato.
- Ao mesmo:
- N. 1.632 — Comunicando, em referência ao contrato celebrado entre a União Federal e o Governo do Estado da Bahia, estabelecendo as condições de transferência da Escola Politécnica da Bahia para o Governo do mesmo Estado, que o Tribunal ordenou o registro do mesmo.
- Ao Sr. ministro da Fazenda:
- N. 1.633 — Solicitando, em face dos arts. 46, § 4º, e 48 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio do ano passado, sejam os mesmos fielmente cumpridos pelas secções de Contabilidade das diferentes repartições desta Capital e dos Estados, subordinadas a esse Ministério, de maneira que possa ser mantida a necessária regularidade

no serviço de tomada de contas, de responsáveis perante a Fazenda Nacional.

- Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
- N. 1.634 — Fazendo solicitação idêntica.
- Ao Sr. ministro da Marinha:
- N. 1.635 — Idem, idem.
- Ao Sr. ministro da Guerra:
- N. 1.636 — Idem, idem.
- Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:
- N. 1.637 — Idem, idem.
- Ao Sr. ministro da Agricultura:
- N. 1.638 — Idem, idem.
- Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:
- N. 1.639 — Idem, idem.
- Ao ministro da Educação e Saúde:
- N. 1.640 — Idem, idem.
- Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:
- N. 1.641 — Idem, idem.
- Ao ministro da Viação e Obras Públicas:
- N. 1.642 — Comunicando que foi aprovado o relatório da Comissão de Tomada de Contas da Administração do Porto do Rio de Janeiro.
- Ao ministro da Fazenda:
- N. 1.643 — Requisitando o pagamento de 750\$000 ao oficial administrativo Almir de Lima Couto, de ajuda de custo de regresso, visto ter sido dispensado das funções de assistente da Delegação do Tribunal no Estado de São Paulo.
- N. 1.644 — Requisitando o pagamento de 3:667\$200 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas em proveito do Tribunal.

Dia 23

- Ao ministro da Educação e Saúde:
 - N. 1.645 — Comunicando, em face do ofício da Delegação do Tribunal, no Ministério da Agricultura, de 29 de maio próximo findo, consultando, à vista do disposto nos arts. 58 e 59, letra b, do Código de Contabilidade da União e art. 258 parágrafos 1º e 2º do respectivo regulamento, e ainda do art. 22, parágrafo 10, aprovado em sessão de 7 de outubro de 1938, e publicado no *Diário Oficial* de 28 de outubro de 1938:
 - a) Se a maneira por que faz a Comissão Central de Compras, as declarações de recebimento do material, com os dizeres constantes do dito ofício, apesar de no plural, assinados apenas por uma pessoa, funcionário do ministério, o qual tanto assina a declaração da primeira via do empenho como a da fatura, é legal, sem o cumprimento das formalidades exigidas pelos citados dispositivos e ainda mais utilizando-se a repartição da expressão *foram entregues*, ao invés de *recebi*, e sem que haja quem confirme a entrada do material pela respectiva escrituração;
 - b) Se, no caso de aquisição de material permanente, deve-se também exigir a declaração nas faturas de que o mesmo foi escriturado como acervo do patrimônio, como se exige nas comprovações de adiantamento;
- Que é legal a declaração feita nos termos impressos no empenho, sendo do punho do funcionário responsável pela guarda de material recebido, com a declaração da categoria, devendo, porém, constar da fatura a atestação da entrada do material e respectiva escrituração nos termos do art. 59, letra b, do Regulamento de Contabilidade passada, porém, por funcionário que não o signatário do recibo; e quanto ao item b da consulta em apreço, que não deve ser exigida a declaração a que o mesmo se refere, por isso que não é possível dar aplicação extensiva ao disposto no parágrafo 10, do art. 22 de citado ato n. 1, que a estabelece sómente para o caso de comprovação de adiantamento.

Idênticos:

- N. 1.646 — Ao ministro da Agricultura.
- N. 1.647 — Ao ministro da Fazenda.
- N. 1.648 — Ao ministro da Marinha.
- N. 1.649 — Ao ministro da Guerra.
- N. 1.650 — Ao ministro da Educação e Saúde.
- N. 1.651 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas.
- N. 1.652 — Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.
- N. 1.653 — Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores.
- N. 1.654 — Ao ministro das Relações Exteriores.
- Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:
- N. 1.655 — Solicitando, relativamente ao contrato celebrado para a execução de diversas obras na Escola Quinze de Novembro, conforme diligência de 20 deste, seja esclarecido qual o nome do contratante.
- N. 1.656 — Remetendo os documentos relativos ao contrato celebrado no Escritório de Obras do mesmo ministério, com a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuokert, S/A., para execução das instalações elétricas no novo edifício da Imprensa Nacional, do qual o Tribunal deixou de tomar conhecimento, porque as despesas dele decorrentes não estão sujeitas a exame prévio e sim ao regimen especial instituído no decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro último.
- Ao ministro da Viação e Obras Públicas:
- N. 1.657 — Solicitando, em referência ao levantamento da caução prestada pela Companhia de Navegação a Vapor no Rio Par-

naíba, para garantia da execução do contrato celebrado com o Governo Federal, em 26 de novembro de 1907 e extinto a 3 de outubro de 1922, seja enviada uma cópia do aludido contrato, e bem assim prestadas as necessárias informações sobre o cumprimento do mesmo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.658 — Requirindo o pagamento de 1:141\$200 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito do Tribunal.

— Ao oficial administrativo da classe K, José Felix Alves de Sousa:

N. 1.659 — Comunicando a sua designação para encarregado da Comissão Especial de Exame dos Papéis da Comissão Central de Compras.

— Ao oficial administrativo da classe L, Segismundo Soares Batista:

N. 1.660 — Comunicando sua designação para secretário do Sr. ministro Semanário, Dr. José Américo de Almeida.

— Ao oficial administrativo da classe "L", Segismundo Soares Batista:

N. 1.661 — Comunicando-lhe sua dispensa das funções de encarregado da Comissão Especial de Exame dos Papéis da Comissão Central de Compras.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal:

N. 1.662 — Comunicando-lhe a designação do oficial administrativo José Felix Alves de Sousa, para encarregado da Comissão Especial de Exame dos Papéis da Comissão Central de Compras.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal:

N. 1.663 — Comunicando-lhe que terá exercício na mesma secretaria, o oficial administrativo Segismundo Soares Batista, que foi dispensado das funções de encarregado da Comissão Especial de Exame dos Papéis da Comissão Central de Compras, por estar servindo como secretário de cinco ministros semanários.

— Ao diretor da Segunda Diretoria:

N. 1.664 — Comunicando-lhe a designação do oficial administrativo José Felix Alves de Sousa, para encarregado da Comissão Especial de Exame dos Papéis da Comissão Central de Compras.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal:

N. 1.665 — Comunicando a designação do oficial administrativo José Felix Alves de Sousa, encarregado da Comissão Especial de Exame dos Papéis da Comissão Central de Compras.

— Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas:

N. 1.666 — Idem, do oficial administrativo Aristarco Pais Leme, para servir nessa Diretoria.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal:

N. 1.667 — Idem, do oficial administrativo Maria José Mesquita, para servir nessa secretaria.

Dia 24

Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.668 — Comunicando que o Tribunal, em 20 deste, recusou registro ao adiantamento de 900\$000, ao diretor da Escola João Luiz Alves, Dr. Sebastião A. de Azevedo, porque o mesmo serventário tem dois outros adiantamentos a comprovar.

N. 1.669 — Idem, idem, de 3:600\$000, ao diretor da Escola João Luiz Alves, Dr. Sebastião A. de Azevedo, porque o mesmo serventário tem dois outros adiantamentos a comprovar.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.670 — Comunicando que já foi ordenado o ato constante do decreto-lei n. 1.293, de 25 de maio próximo findo, que altera a redação de dois itens do orçamento do mesmo ministério para o vigente exercício.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.671 — Solicitando, relativamente ao pagamento de 285\$400 ao Lloyd Brasileiro, de transportes em proveito da Imprensa Nacional, em março último, conforme diligência de 22 deste, seja informado o número do empenho da despesa, e enviadas ao Tribunal as requisições dos transportes.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.762 — Comunicando o registro do crédito especial de 1.731:105\$800, para pagamento de notas de papel moeda, fornecidas pelas firmas American Bank Note Co. e Waterlow Sons Limited.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

1.731:105\$800, para pagamento de notas de papel moeda, fornecidas 2.000:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.309, de 31 de maio próximo findo, ao mesmo ministério, para atender despesas com a montagem de uma oficina para reforço de pontes e trabalhos mais prementes nas obras entre Paranaguá e Curitiba e ramal de Antonina, a cargo da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

— Ao diretor da Primeira Diretoria do Tribunal:

N. 1.674 — Recomendando seja observado o disposto nos §§ 2º e 3º, *in fine*, do art. 5º, do decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931; devendo essa recomendação ser feita aos funcionários que servem na mesma Diretoria e que forem encarregados da tomada de contas de empresas que gozem de subvenções e garantia de juros concedidos pelo Governo da União.

— Ao diretor da Segunda Diretoria do Tribunal:

N. 1.675 — Idem, idem.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.676 — Solicitando, relativamente à tomada de contas de Antônio Rubim, ex-agente postal em Jacutinga, Estado de Minas Gerais, relativo ao período de 16 de junho de 1925 a 10 de março de 1928, seja feita a alienação administrativa na fiança prestada pelo responsável, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de réis 4:792\$750, a cujo pagamento fôra o mesmo condenado por acórdão de 25 de janeiro de 1933.

N. 1.677 — Remetendo o processo, relativo à tomada de contas de Augusto da Cruz Valois, patrão de embarcações, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, no período de 26 de outubro de 1916 a 22 de dezembro de 1917, afim de ser devidamente completado, visto como as suas peças, que foram devolvidas à extinta Diretoria Geral de Contabilidade desse Ministério, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

— Ao ministro da Marinha:

N. 1.678 — Idem, idem, de Antônio Vitoriano de Freitas, enfermeiro naval de 2ª classe da Enfermaria do Arsenal de Marinha do Pará, no período de 5 de fevereiro a 31 de julho de 1916, idem, idem.

Dia 26

Ao ministro da Marinha:

N. 1.679 — Comunicando, relativamente aos contratos celebrados na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, com o Sr. Domingos Cruz, médico, médico; Leonel Alves Pontes, dentista; Alvaro Didier de Moraes, Antônio de Araújo Freitas, Aureliano Teixeira de Albuquerque e Paulo Alvaro de Sousa, professores, que o Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos firmados com o médico, Dr. Domingos Cruz, e com o dentista, Leonel Alves Pontes, e converter o julgamento em diligência, quanto aos demais contratantes, afim de que sejam renovadas as folhas corridas dos mesmos.

— Ao ministro da Justiça e Negócios interiores:

N. 1.680 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 3:846\$900 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz elétrica feito ao Tribunal de Apelação do Distrito Federal (Pretorias), nos meses de janeiro a março últimos, conforme diligência de 23 deste, sejam sanadas diversas falhas concernentes ao processo respectivo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.681 — Solicitando, em referência ao pagamento, pela Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, de 564\$000, ao Sr. Milton Moreira, de aluguel de pasto para 235 animais do Esquadrão de Cavalaria, "Tenente Teles", no período de 9 a 14 de outubro de 1932, conforme diligência de 23 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 9 do processo.

N. 1.682 — Levando, por intermédio do Ministério, ao conhecimento do Sr. Presidente da República que o tesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil comunicou, em face do art. 221 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, haver cumprido a ordem do respectivo diretor, exarada no processo n. 2.328, de 7 do corrente, efetuado, com a renda da aludida Estrada, o pagamento da terceira prestação, à Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 800:105\$600, relativa à compra de 620 vagões destinados ao tráfego daquela ferro-via.

— Ao encarregado da Comissão Especial:

N. 1.683 — Recomendando a observância dos disposto nos §§ 2º e 3º, *in fine*, do art. 5º do decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, devendo essa recomendação ser feita aos funcionários que servem nessa Comissão e que forem encarregados da tomada de contas de empresas que gozem de subvenções e garantia de juros concedidos pelo Governo da União.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.684 — Comunicando que o Tribunal, relativamente ao aviso desse Ministério de 4 do atual mês, pedindo reconsideração da decisão proferida, em sessão de 23 de maio próximo findo, relativamente ao contrato celebrado com Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves, para prestação de serviços profissionais à Inspeção Federal de Obras contra as Secas, no sentido de ser sanada, por meio de um termo aditivo, a irregularidade constante da cláusula 5ª do dito contrato, que estabelece o início de sua vigência antes do registro pelo Tribunal, resolveu, em sessão de 20 do corrente, manter a aludida diligência, que foi objeto do ofício desta Presidência, n. 1.496, de 29 de maio citado.

N. 1.685 — Idem, idem, ao contrato celebrado com Oyama de Matos Pedreira de Cerqueira, para prestação de serviços profissio-

nais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, no sentido de ser sanada, por meio de um termo aditivo, a irregularidade constante da cláusula 5ª do dito contrato, idem, idem.

N. 1.686 — Idem, idem, com Rodrigo d'Orsi Sobrinho, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, idem, idem.

N. 1.687 — Idem, idem, com Alcenor da Silva Melo, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, idem, idem.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.688 — Requisição de pagamento de 1:200\$000 ao oficial administrativo Jaime Rosa, de acordo com a inclusa folha de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, visto ter sido designado para assistente da Delegação deste Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.689 — Requisitando o pagamento de 600\$000 ao oficial administrativo Jaime Rosa, de acordo com a inclusa folha, de ajuda de custo de preparo e despesas de viagem, visto ter sido designado para assistente da Delegação do Tribunal, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.690 — Idem, idem, de 300\$000 ao oficial administrativo Edgard Valente, de ajuda de custo de preparo e despesas de viagem, visto ter sido designado para assistente da Delegação do Tribunal, no Estado da Bahia.

N. 1.691 — Idem, idem, de 1:200\$000 ao oficial administrativo Edgard Valente, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, visto ter sido designado para assistente da Delegação do Tribunal, no Estado da Bahia.

N. 1.692 — Seja distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, o crédito de 6:600\$000, para pagamento dos vencimentos do oficial administrativo deste Tribunal, Edgard Valente, no período de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, visto se achar o mesmo exercendo as funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 1.693 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Associação de Criadores de Cavalos Mangalarga, para manutenção do Registro Genealógico da Raça Mangalarga e execução de outros trabalhos, relativos ao fomento da exploração e defesa desta raça no País.

N. 1.694 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado entre esse Ministério e a firma Lowndes & Sons, Ltd., como procuradores de Alberto Lowndes e outros, para locação do 9º andar do Edifício Esplanada, sito à rua México n. 90, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, conforme diligência de 23 deste, seja remetida ao Tribunal a procuração passada pelos locadores à firma signatária do contrato.

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 1.695 — Comunicando, em referência à distribuição, ao Tesouro Nacional, do crédito especial de 30:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.206, de 11 de abril último, que o Tribunal nada tem a deliberar sobre o assunto, visto como a aludida distribuição já foi registrada, em sessão de 26 de maio citado.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.696 — Solicitando, em referência ao pagamento de 792\$0, K Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gás e luz elétrica, pelo Instituto Sete de Setembro no mês de fevereiro, deste ano, conforme diligência de 23 deste, seja citado o número do ofício que enviou a segunda via do empenho da despesa.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.697 — Solicitando, relativamente ao decreto-lei n. 1.34, do dia 6 de março último, que cria a função gratificada de secretário do diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e abre o crédito suplementar de 3:000\$000 à subconsignação n. 49, item 01), consignação n. IV, verba 1, Pessoal, do orçamento vigente do mesmo ministério, conforme diligência de 23 deste, seja o referido decreto-lei n. 1.131 referendado pelo Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.698 — Reiterando diligência pedida sobre o pagamento de 110\$700, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de consumo de energia elétrica ao Instituto Sete de Setembro, durante o mês de fevereiro deste ano, conforme diligência de 23 deste, seja indicado o número do ofício que encaminhou ao Tribunal a segunda via do empenho atinente à despesa.

N. 1.699 — Solicitando, relativamente ao pagamento da importância de 203\$100, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de consumo de energia elétrica no Instituto Sete de Setembro, durante o mês de janeiro deste ano, conforme diligência de

23 deste, seja indicado o número do ofício que encaminhou ao Tribunal a segunda via do empenho da despesa.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.700 — Comunicando que foi ordenado, "sob reserva" registro ao pagamento, por exercícios findos, da importância de réis 46:490\$800 ao capitão-tenente Carlos de Carvalho Rego, de diferença de vencimentos, ajuda de custo, diárias de alojamento e diárias por serviços prestados fora da sede, despesa a que o Tribunal recusou registro em 13 de dezembro de 1938, por entender que a conversão do ouro a papel deveria ser feita de acordo com o decreto n. 22.531, de 10 de março de 1933, época em que se realizou, em vista do despacho do senhor Presidente da República, autorizando o pagamento.

N. 1.701 — Comunicando que foi ordenado o registro do crédito especial de 2.000:000\$000, para auxílio à Associação Brasileira de Imprensa na construção do prédio destinado à sua sede.

N. 1.702 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 200:900\$000, destinado ao Conselho de Imigração e Coanização, para despesas de imediato socorro aos nordestinos, bem como o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.703 — Comunicando, em resposta ao aviso do ministério, n. 3.808, do dia 5 anterior, consultando si estão em vigor as disposições constantes dos artigos 273 a 726, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que atribuem às Contabilidades Ministeriais, obrigatoriamente, o exame de todos os processos e documentos de despesas por ocasião da requisição do pagamento e de adiantamento, ou de pedido de distribuição de crédito, que as disposições constantes dos citados artigos 273 a 276 sofrem as restrições decorrentes do estabelecido pelo decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938, art. 1º, e decreto n. 2.295, de 29 do mesmo mês e ano, art. 3º, letra "d", e artigo 12.

— Ao Sr. encarregado do Protocolo Geral do Tribunal:

N. 1.704 — Comunicando-lhe a designação do oficial administrativo Francisco Campos, para servir no mesmo Protocolo.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.705 — Comunicando o registro do contrato celebrado no Sanatório Naval, em Nova Friburgo, com Osvaldo Dantas, para prestação de serviços profissionais como subajudante técnico de terceira classe.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.706 — Comunicando, relativamente ao adiantamento de 106:000\$000, ao ex-diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, doutor Aristides Casado, que o Tribunal resolveu, em sessão de 23 do corrente, ordenar o cancelamento da responsabilidade de que se trata e mandar arquivar o processo em apreço.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.707 — Solicitando o adiantamento de 12:000\$000, ao oficial administrativo Inácio Silva, para despesas urgentes em virtude da mudança da sede do Tribunal.

N. 1.708 — Solicitando, em referência à tomada de contas de José Joaquim de Paula Neto, que, como segundo escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, exerceu, em comissão, o cargo de administrador da Mesa de Rendas Federais de Itaquí, no mesmo Estado, no período de 1 de janeiro a 24 de abril de 1917, conforme diligência de 6 deste, seja descontada, na forma regulamentar, dos vencimentos do aludido responsável, que exerce presentemente o cargo de oficial administrativo do Quadro VII, desse ministério, naquela Delegacia Fiscal, a importância de 2:322\$640, acrescido dos juros de mora devidos, débito apurado nas ditas contas, proveniente de percentagens e mais extras, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 28 de dezembro de 1936, visto como, em sessão de 3 de novembro de 1937, foram regitados, "in iimine", os embargos opostos pelo responsável.

— Ao Dr. procurador da República no Distrito Federal:

N. 1.709 — Solicitando, em referência ao ofício da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, Estado de Minas Gerais, indagando da situação do ex-agente do correio de Baependi, no mesmo Estado, Ernesto Basílio de Araujo, ao qual foi junto o processo da respectiva tomada de contas, relativo aos períodos de 1 de julho a 16 de agosto de 1923, de 1 de abril a 16 de maio de 1926, de 1 de setembro a 1 de outubro de 1928, de 10 de abril de 1930 a 20 de fevereiro de 1931, no qual foi proferido o acórdão de 26 de julho de 1933, condenando o responsável ao pagamento do alcance de réis 3:529\$100, acrescido dos juros de mora devidos, informações sobre a situação do processo da execução da sentença.

— Ao Dr. procurador do Tribunal:

N. 1.710 — Remetendo cópia do acórdão proferido no processo de tomada de contas de Conceição Brum Monteiro, agente do correio de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, nos períodos de 1 de junho de 1915 a 20 de janeiro de 1918 e de 16 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1921, para cobrança do alcance de 418\$230, apurado nas

— Ao mesmo:

N. 1.711 — Idem, idem, de Benedito Rodrigues da Silva, coletor federal em Monte Alto, Estado da Bahia, no período de 7 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1922, para cobrança executiva do alcance de 1:441\$891, acrescidos dos juros de mora.

— Ao mesmo:

N. 1.712 — Idem, idem, de Anibal Ribas Ribeiro, agente do correio de Deodoro, Estado do Paraná, em função interina, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 1916, para cobrança do alcance de 11\$700, proveniente de renda arrecadada e não recolhida aos cofres públicos.

— Ao Dr. procurador:

N. 1.713 — Idem, idem, de Joaquim Marques Maia do Amaral, capitão de corveta, quando no cargo de contador naval, em serviço na Contadoria Geral de Marinha, no período de 16 de janeiro de 1936 a 15 de janeiro de 1937, para cobrança do alcance de 943:850\$, proveniente de desfalques verificados nos valores a seu cargo.

Dia 28

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.714 — Requisitando o pagamento de 1:200\$ ao oficial administrativo Mário Saião de Carvalho Araujo, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, visto ter sido designado para assistente da Delegação do Tribunal no Estado de S. Paulo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.715 — Idem, idem, de 400\$ ao oficial administrativo Mário Saião de Carvalho Araujo, de ajuda de custo de preparo e despesas de viagem, visto ter sido designado para assistente da Delegação do Tribunal no Estado de São Paulo.

— Ao mesmo:

N. 1.716 — Solicitando seja distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, o crédito de 7:800\$ para pagamento dos vencimentos do oficial administrativo do Tribunal, Mário Saião de Carvalho Araujo, que exerce as funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado.

— Ao mesmo:

N. 1.717 — Requisitando o pagamento de 10:983\$3. ao pessoal extranumerário do Tribunal.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.718 — Comunicando que foi recusado registro ao pagamento de 520\$ a quatro extranumerários mensalistas do Arquivo Nacional, proveniente de remunerações correspondentes ao mês de abril último, porque:

a) na ordem de pagamento está incompleta a classificação da despesa, visto faltar o nome do primeiro credor;

b) cita a mesma ordem o art. 30, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que não se aplica ao caso em apreço;

c) o saldo anterior acusado na folha não está de acordo com o empenho n. 7, citado no aviso;

d) não consta que tenha sido publicada a "tabela nominal" dos referidos mensalistas, na forma do art. 22, letra "a", do dito decreto-lei n. 240;

e) na segunda via da tabela citada, que foi enviada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e aprovada pelo Sr. Presidente da República, em 6 de abril último, ao Tribunal, está riscado o nome do mensalista Afonso Calazans Cifre, que figura na mencionada folha, com a anotação a carimbo, de "vago", feita pelo dito Departamento.

f) pelas datas das portarias indicadas na coluna de "Observação" da folha, todas de 13 de abril, constata-se que o empenho da despesa não foi previamente feito.

— Ao diretor da Primeira Diretoria do Tribunal:

N. 1.719 — Recomendando seja criado um livro destinado, especialmente, à anotação de todas as ordens de pagamento registradas, sob reserva.

— Ao diretor da Segunda Diretoria do Tribunal:

N. 1.720 — Fazendo recomendação idêntica.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Guerra:

N. 1.721 — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas do major, intendente de Guerra, Agostinho Ribas, relativo à comprovação do adiantamento de 70:000\$, recebido da Caixa Militar das Forças em Operações nos Estados do Paraná e Santa Catarina, sejam satisfeitas as exigências constantes das informações e pareceres de fls. 76, verso, a 78, do processo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.722 — Requisitando o pagamento de 1:200\$ ao oficial administrativo Jacinto Paiva, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento visto ter sido designado para assistente da Delegação do Tribunal no Estado do Amazonas.

— Ao mesmo:

N. 1.723 — Idem, idem, de 600\$ ao oficial administrativo Jacinto Paiva, de acordo com a inclusa folha, de ajuda de custo de preparo e despesas de viagem, visto ter sido designado para assistente da Delegação do Tribunal no Estado do Amazonas.

— Ao mesmo:

N. 1.724 — Solicitando o pagamento de 606\$400, ao Lloyd Brasileiro proveniente de passagens concedidas em proveito do Tribunal.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Dominio da União

PROCURADORIA

Térmo de novação de aforamento que assina o Sr. Jules Jean Bernard Verelst, conforme processo n. 28.558, de 1937

Aos onze dias do mês de julho do ano do mil novecentos e trinta e nove, na Procuradoria da Diretoria do Dominio da União do Tesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu o Sr. Jules Jean Bernard Verelst, belga, desquitado, industrial e residente à rua Osório de Almeida n. 25, nesta cidade, neste ato representado pelo seu bastante procurador, senhor Paulo Jorge Thomaz Pereira, brasileiro, casado, com escritório à avenida Nilo Peçanha n. 156, 14º andar e sala n. 409, nesta Capital, "ex-vi" de instrumento particular constante de fls. 46 do processo n. 28.558, de 1937, outorgado em 18 de maio do corrente ano, e disse que, em virtude do despacho de 25 de abril de 1938, do senhor diretor geral da Fazenda Nacional, exarado à fls. 33 verso do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número 28.558, de 1937, autorizando a revação do contrato de aforamento, vinha assinar o presente termo de novação de aforamento pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais ((182\$400) que satisfará, adiantadamente, até 31 de março de cada ano (circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922), da multa de 20% sobre o valor da dívida nos termos do art. 3º, letra E, da lei número 741, de 26 de dezembro de 1900 e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906, e à pena de comisso pela falta do pagamento dos foros durante tres anos consecutivos pelo aforamento do terreno designado por lote n. 67, da quadra n. 4, constituído por terreno de acrescidos de marinha, desmembrado que fora do de n. 813 da praia Vermelha com frentes para a praça Felix Laranjeira, antiga Guataparã e rua Osório de Almeida na 1ª Seção da Urua, freguesia da Lagoa, desta Capital Federal, o bem assim a não vender ou escambiar o mencionado terreno, sem prévia licença da Diretoria do Dominio da União, a qual deve declarar e a isso se obriga, o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5%. O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros e tem a área de 27,6m2,28 e as seguintes dimensões: frente pela praça Felix Laranjeira, antiga Guataparã, constituída por um arco de círculo com 8m,81 de desenvolvimento, corda de 8m,78; raio de 22m,50 e angulo central de 22º 25', frente pela rua Osório de Almeida, 12m,00 formando com a corda anterior um angulo interno de 118º 30'; lado direito 29m,00 normal ao alinhamento da rua Osório de Almeida; lado esquerdo 26m,74 formando com a corda da praça Felix Laranjeira, antiga Guataparã, um angulo interno de 114º 14' e com o lado direito um angulo interno de 37º 16', sendo as seguintes as suas confrontações: frentes pela praça Felix Laranjeira, antiga Guataparã, e rua Osório de Almeida; pela direita com o lote 68 e pela esquerda com o 66, ambos da mesma quadra 4. Foi o domínio útil do terreno havido por compra ao coronel Marcelino Lopes Barreto por escritura pública de 3 de agosto de 1932, lavrada em notas do tabelião do 1º Officio desta Capital, Hugo Ramos, à fls. 66 v. do Livro n. 757, título esse registrado em 5 de agosto de 1932, à fls. 14 do Livro n. 3 "RR" de Transcrição das Transmissões, sob o n. 3.360, do 3º Officio do Registro Geral de Imóveis desta Capital. Pelo senhor doutor procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei e pela outra parte contratante foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contém, entrando o mesmo em vigor somente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro. E do que para constar mandou o doutor procurador lavrar este termo que, sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o procurador da parte contratante e duas testemunhas. Pago o selo de importância total de 12\$200 (doze mil e duzentos reais), inclusive o de Educação e Saúde. E eu, Dulce Nogueira, auxiliar de escrita, classe E, o escrevi. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1939. — Agripino Gomes Veado. — P. p. Paulo Jorge Thomaz Pereira. — Constantino Cataldo. — José Francisco de Souza Era este o teor verbo adverbium do termo de novação de aforamento lavrado no livro próprio de termos sob o n. 5-A, à fls. 9, desta Procuradoria e assinado em 11 de julho de 1939.

(C — 6.566 — 24-7-39 — 97\$900)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Boletim Diário da Divisão de Meteorologia -- Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO -- E. U. DO BRASIL -- EM 22 DE JULHO DE 1939

Previsão para o período das 14 horas de hoje às 2 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói -- Tempo: Instável, com chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Estável a princípio, entrando após em declínio. Ventos: De noroeste a sudoeste, com rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro -- Tempo: Instável, com chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Estável a princípio, entrando após em declínio.

Estados do Sul -- Tempo: Perturbado, com chuvas, meliorando no interior do Rio Grande e em Santa Catarina no decorrer das 24 horas. Nevoeiros.. Temperatura: Em declínio. Geadas no decorrer das próximas 36 horas, salvo em S. Paulo. Ventos: De noroeste a sudoeste, com rajadas de muito frescas a fortes.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. U. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(Tmx)	(Tmn)	(RR)		
Manaus.....	E	2	13.1	25	85	Cu	u	Cs	7	N	5	Sêco	31	24	0	N	N
Belém.....	NE	2	13.2	27	85	St	Ac	Cc	0	N	9	U'mido	31	23	1	N	B
Clevelândia.....	NE	2	14.1	24	98	Cu	u	Ci	0	N	7	Sêco	30	20	0	B	L
Sourê.....	E	3	12.7	28	85	Cu	Ac	u	5	B	6	U'mido	29	23	2	E	B
São Luis.....	E	3	13.8	27	85	Cu-sc	Ac	u	7	N	7	U'mido	29	23	2	N	B
Barra do Corda.....	E	2	17.1	28	55	u	u	u	0	L	7	U'mido	20	20	0	N	B
Carolina.....			13.0	27	55	Cu	u	u	5	B	7	Sêco	34	20	0	N	B
Caxias.....	SE	2	14.4	27	92	Sc	Ac	u	7	N	5	Sêco	32	22	0	N	B
Girajau.....	E	1	15.6	25	65	u	u	Ci	5	B	4	Sêco	32	19	0	B	B
Terezina.....	SE	2	13.6	28	65	Cu	Ac	u	5	B	7	Sêco	34	23	10	N	B
Fortaleza (Porangaba).....	SE	2	15.2	24	95	St		u	7	Chuva	5	U'mido	30	22	17	Chuva	N
Guaramiranga.....	E	1	15.1	19	98				9	Chuva		Encl.		17	29		Chuva
Quatu.....			14.0	23	65	Cb	u	0	0	N	6	Sêco	31	23	0	E	E
Quixadá.....	W	1	13.5	27	55	Cb	As	0	0	E	7	Sêco	33	21	0	E	E
Quixeramobim.....	S	3	14.4	25	85	Cb	Ac		9	E	8	U'mido	31	24	0.2	Chvs.	Chuva
Sobral.....	SE	2	14.4	24	92	Cb	u	0	9	E	7	U'mido	33	23	3	Chuva	Chuva
Natal.....	E	5	16.0	23	92	Cb			9	Chuva	4	P. agl.	27	22	52	Chuva	Chuva
João Pessoa.....	E	2	12.3	23	92	Nb			9	Chuva	4		21	22	48	Chuva	Chuva
Areia.....	E	2	16.9	20	98				9	Chuva	1	U'mido	23	18	57	Chuva	Chuva
Campina Grande.....	SE	2	16.7	20	98	St	u		9	Chuva	3	Encl.	23	19	28	Chuva	Chuva
Recife (Olinda).....	SE	5	16.2	22	98	Nb	As	0	9	Chuva	3	Vagas	27	22	40	Chuva	Chuva
Fernando de Noronha.....	E	6	14.8	26	75	Cu	u	0	0	B	6	PS. vagas	27	24	u	Chuva	Chuva
Garanhuns.....	E	2	18.4	18	92	Nb			9	Chuva	5	U'mido	20	15	14	Chuva	Chuva
Nazare.....	C	0		23	92	Cb			9	Chvs.	3	U'mido	25	21	23	Chuva	Chuva
Pesqueira.....	C	0		19	92	Cb			0	Chvs.	3	Encl.	25	13	u	Chuva	Chuva
Maceió.....	E	2	17.2	20	75	Cu	Ac	0	0	Chvs.	7	P. agl.	27	22	1	Chvs.	Chuva
Agua Branca.....	SE	2		19	92	St			9	Chvs.	5	U'mido	22	15	1	Chuva	Chuva
Coturipe.....	SE	3	17.5	26	75	Nb	Ac	Ci	7	N	7	U'mido	27	22	1	Chvs.	Chuva
Pão de Açúcar.....	C	0	15.9	24	85	Cu	Ac	u	7	N	8	U'mido	25	18	0	N	Chuva
Philat.....	SE	2	16.3	21	85	St	Ac		9	E	6	Encl.	23	20	3	Chuva	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 19 horas de ontem	(W)											
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)										(U)	(Cl)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)
Aracaju.....	SE	3	17.6	25	75	Cu	0	0	7	N	6	Ench.	27	22	2	Chuva												
Propriá.....	C	0	18.7	23	98	Cb	0	0	9	EN	6	U'mido	28	18	0	N												
S. Salvador.....	NE	4	18.7	24	75	Cu-sc	0	0	6	EN	7	Ench.	26	21	0	Chuva												
Barra do Rio Grande.....	NE	1	16.3	24	55	Cu	0	0	2	B	8	Seco	30	16	0	N												
Cacitê.....	SE	2	16.8	17	92	Cb	0	0	9	B	0	Seco	23	13	0	N												
Caravelas.....	NW	1	20.7	23	85	Cu	0	0	6	B	0	Chão	25	16	0	N												
Ilheus.....	S	2	19.1	25	55	Cu	0	0	7	B	7	P's vgs.	34	21	3	Chuva												
Remanso.....	C	0	16.2	24	55	0	0	0	0	L	7	Seco	32	18	0	B												
Rio Branco.....	C	0	19.9	17	75	Cu	0	0	0	L	7	Seco	22	19	0	B												
Belo Horizonte.....	E	4	13.5	18	75	0	0	0	2	B	9	Seco	25	12	0	B												
Araxá.....	NE	3	11.0	18	75	0	0	0	0	L	7	Seco	24	12	0	N												
Cambuquira.....	E	1	20.4	13	75	Nb	0	As	0	L	5	Seco	24	15	0	N												
Caratinga.....	NE	1	19.4	13	92	0	Ac	0	6	EN	8	Seco	24	11	0	Chvs.												
Caxambu.....	SE	6	18.7	14	85	0	Ac	0	9	Chvs.	6	Seco	18	11	0	Chvs.												
Diamantina.....	SE	2	14.7	23	65	St	0	0	0	L	9	U'mido	24	17	28	E												
Fortaleza.....	SE	2	19.9	13	75	0	Ac	0	0	L	9	Seco	30	10	0	B												
Januária.....	N	4	19.4	13	92	0	Ac	0	5	B	5	Seco	23	9	0	B												
Lavras.....	E	1	14.1	21	65	0	0	0	0	N	9	Seco	22	13	1	E												
Monte Alegre.....	NE	2	17.5	16	85	0	Ac	0	7	L	9	Seco	24	11	0	B												
Montes Claros.....	NW	2	17.4	16	85	0	0	0	5	B	7	Seco	23	12	0	B												
Muzambinho.....	NE	2	17.4	16	85	0	0	0	0	L	7	Seco	23	12	0	B												
Ouro Fino.....	SW	2	17.4	16	85	0	0	0	0	L	7	Seco	23	12	0	B												
Paracatu (X).....	C	0	19.4	18	75	0	0	0	3	B	9	Seco	28	12	0	N												
Pirapora.....	NE	3	20.3	20	85	0	0	0	3	B	8	Seco	25	10	0	B												
Poços de Caldas.....	NE	1	16.2	13	92	Cu	0	Ac	9	EN	6	Seco	21	12	0	N												
Santos Dumont.....	C	0	17.6	14	92	Cu	0	Ac	8	B	8	U'mide	24	11	0	Chvs.												
S. João d'el Rey.....	C	0	17.6	14	92	Cu	0	Ac	5	B	8	Seco	25	8	0	B												
S. Lourenço.....	C	0	17.6	14	92	Cu	0	Ac	0	L	3	U'mido	27	14	7	Chuva												
Teófilo Otttoni (X).....	NE	3	14.6	20	92	0	0	Ac	0	Chvs.	3	Seco	23	9	0	Chvs.												
Uberaba.....	C	0	17.5	14	85	0	0	Ac	9	L	7	U'mido	28	11	0	B												
Viçosa.....	C	0	15.9	19	65	0	0	0	0	L	3	U'mido	23	15	0	B												
Goiana.....	NE	5	17.9	25	75	0	0	0	0	L	3	Seco	34	18	0	B												
Catalão.....	C	0	14.2	17	92	0	0	0	0	L	7	U'mido	27	15	0	B												
Porto Nacional.....	C	0	13.6	23	85	0	0	0	0	L	7	Seco	29	13	0	B												
Pirenópolis.....	C	2	17.1	16	92	Cu	0	Ac	3	L	9	U'mido	30	21	8	E												
Santa Luzia.....	C	0	17.1	16	92	Nb	0	0	7	N	5	Seco	31	15	2	Chuva												
Cuiabá.....	S	2	15.4	20	65	0	0	0	7	N	7	Ench.	25	10	7	Chuva												
Aquidauana.....	NNE	1	19.1	13	85	Cb-nb	0	Ac	9	E	7	Seco	30	14	2	N												
Bela Vista (X).....	SW	4	17.0	21	85	0	0	0	5	B	8	U'mido	31	14	5	B												
Campo Grande.....	C	0	15.1	22	98	Cu	0	Ac	9	Chvs.	8	U'mido	33	20	5	Chuva												
Corumbá.....	C	0	15.1	22	98	Cu	0	Ac	9	Chvs.	8	U'mido	33	20	5	Chuva												
Pres. Martinho (Sangradouro).....	C	0	15.1	22	98	Cu	0	Ac	9	Chvs.	8	U'mido	33	20	5	Chuva												
S. Luis de Cáceres.....	C	0	15.1	22	98	Cu	0	Ac	9	Chvs.	8	U'mido	33	20	5	Chuva												

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		P m Mb.	Temperatura do ar (TT)	Umidade relativa (U)	Nuvens			Estado do tempo (ww)	Visibilidade horizontal (V)	Estado do mar ou do solo (E u S)	Temperatura máxima (TxTx)	Temperatura mínima (TnTn)	Precipitação em 24 horas m/m (RR)	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem 18 horas de ante-ontem (W)
	Direção (DD)	Força (F)				Baixas (CL)	Médias (CM)	Altas (CH)							
Urussanga.....	C	0	13.1	29	85	Sc	—	—	9	4	U'mido	23	14	0	Chvs.
Valões.....	C	0	14.6	42	92	St	—	—	9	3	U'mido	22	9	0	N
Xanxerê.....	C	0	16.9	14	85	Cb	—	—	9	5	U'mido	22	11	0	E
Porto Alegre.....	N	1	14.1	18	92	St	Ac	—	9	5	U'mido	26	17	0	Chvs.
Alegrete.....	SW	3	20.6	7	92	St	—	—	9	8	U'mido	—	7	—	E
Bagé.....	W	2	16.6	8	92	Cb	0	0	9	9	U'mido	20	8	7	Chvs.
Passo Fundo (X).....															
Rio Grande (X).....															
Santa Maria.....	W	3	18.3	11	92	Nb	—	—	9	1	U'mido	26	—	—	Chvs.
Santa Vitória do Palmar (X).....															
São Luiz Gonzaga.....	SW	2	19.1	10	92	St	—	—	9	1	U'mido	19	9	5	—
Uruguaiana.....	SW	3	24.4	7	92	0	Ac	0	9	3	U'mido	19	6	0	E

Observações: — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 - totalmente limpo e 10 - totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; L - Limpo; N - Nublado; E - Encoberto; V - Variável; — Nevoeiro; C - Nuvem Seca; Chvs. - Chuviscos; — Neve; — Trovoada com relâmpagos; — Relâmpagos; — Geadas; — Orvalho; — Ventania; — Granizo; — Algodão; — halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar - Estações costeiras; estado do solo - estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort. — Nuvens; Ci - Cirrus; Cs - Cirrostratus; Cc - Cirrocumulus; Ac - Altocumulus; — Altostratus; Sc - Stratocumulus; Cu - Cumulus; Fb - Fractonimbus; Cb - Cumulonimbus; St - Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) indica que não foi recebido o despatch telegráfico.

Sinótese do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom até parte da noite, quando passou a instável com chuvas, melhorando no correr do dia. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.0 e mínima 20.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 24.8 e mínima 20.9 respectivamente, até 3 horas às 9 horas. Os ventos foram variáveis e fracos com períodos de calma.

Sinótese do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, era encoberto. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu, em geral, instável com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, apresentava-se encoberto. Os ventos foram variáveis frescos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu encoberto, com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, continuava encoberto, com chuviscos em Florianópolis e Porto Alegre. Os ventos sopraram nos quadrantes oeste e sul, com rajadas frescas.

Nota — A presente sinótese foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	25.6	18.8	—	Jardim Botânico	23.2	18.7	0.0	Taquara da Tijuca	26.0	16.7	0.0
Pão de Açúcar	27.5	18.8	—	Saenz Peña	23.0	20.2	0.0	Santa Cruz	20.9	20.1	0.0
Paqueta	—	—	—	Bomsuccesso (F. M. G.)	27.4	22.0	0.0	Bangu	—	—	—
Ipanema	27.6	21.0	0.0	Observatório	24.8	20.9	0.0	Campo dos Afonsos	—	18.8	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar																	
Estações Aerológicas	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h			
São Gabriel (X).....	E	21	E	31	E	41	E	52	E	44	E	38	E	32	E	33	9 750 ms.
Manaus	E	17	E	30	E	36	E	47	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Belém	ESE	17	E	20	ESE	54	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
São Luiz	S	15	ESE	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	700 ms.
Quixeramobim.....	E	35	ENE	39	ENE	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	SE	24	SE	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
São Salvador	ESE	17	ESE	29	ESE	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Cuiabá (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia (X).....	E	11	NNE	15	E	21	ESE	23	SE	14	ESE	8	NW	8	—	—	4.050 ms.
Caravacas	—	—	—	—	E	22	NNE	23	NW	25	NW	9	WSW	15	—	—	4.350 ms.
Belo Horizonte	—	—	—	—	E	20	NW	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória (XX).....	N	29	N	28	NW	25	NW	28	NW	21	WNW	25	—	—	—	—	1.300 ms.
Campes	NW	23	NNW	27	NNW	25	NNW	53	NNW	23	NNW	18	—	—	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro	NW	17	NNW	20	NNW	28	NNW	43	NNW	40	NNW	—	—	—	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Santos	NNE	3	NW	14	NW	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Curitiba	WSW	14	WNW	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Florianópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 22 de julho de 1939

	Praços	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres.	—	93\$449	104\$763	
Paris.	—	8531	\$609	
Itália.	—	1\$057	1\$101	
Alemanha:				
Reichsmark.	—	—	9\$085	
Reisemark.	—	—	4\$824	
Verrechnungsmark.	—	6\$109	—	
Unterstützungsmark.	—	—	4\$119	
Portugal.	—	\$849	\$966	
Bélgica:				
Belgas.	—	3\$400	—	
Suíça.	—	4\$512	5\$080	
Nova-York.	—	19\$946	22\$316	
Buenos Aires.	—	4\$625	5\$141	
Holanda.	—	10\$700	—	
Japão.	—	5\$450	—	
Canadá.	—	—	22\$600	
Polônia.	—	—	3\$400	

Cotações oficiais de títulos

Em 24 de julho de 1939

Apólices:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.. . . .	798\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.. . . .	799\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.. . . .	395\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.. . . .	810\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1906, port.. . . .	164\$500
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535).. . . .	187\$000
Empréstimo municipal de 6 %, port. (decreto 1.623).. . . .	158\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	186\$000

Apólices municipais e dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.. . . .	780\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 ½ %, port.. . . .	35\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).. . . .	800\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) primeira série.	142\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) segunda série.	175\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) terceira série.	168\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.. . . .	83\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.. . . .	194\$000

Ações de companhias:

Docas de Santos, port.. . . .	232\$000
-------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 158

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939

Movimento dos dias 21 e 22

Café

Entradas.	15.599
Saídas.	7.742
Consumo local dos dias 21 e 22.	1.000
Café bonificação.	1.675
Café revertido ao stock desde 1°.	2.169
Existência.	515.982

Açúcar

Entradas.	13.237
Saídas.	16.931
Existência.	27.183

Mercado firme.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco-cristal.	58\$000
Demerara.	50\$000 a 51\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	40\$000 a 42\$000

Algodão

Entradas.	Não houve
Saídas.	555
Existência.	7.498

Mercado estável.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 4.	Nominal

Fibra média:

Sertões:

Tipo.	40\$500 a 41\$500
Tipo 5.	37\$500 a 38\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3.	40\$000 a 41\$000
Tipo 5.	37\$500 a 38\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 10 A 15 DE JULHO DE 1939

Gêneros — Qualidade e procedência — Preço —	Unidade de venda
	Mínimo Máximo
	S/casco C/casco

Águas minerais:

Por caixa:

Nacionais — Diversas marcas.	37\$000	55\$000
--------------------------------------	---------	---------

Algodão em rama:

Por 10 quilos C/mercado:

Fibra longa — Seridó tipo 5.....	Nominal	
Fibra curta — Paulista, tipo 5	39\$000	40\$000

Aguardente:

Por pipa com 480 litros:

(Caldos extra selos):

Da Parati.	450\$000	480\$000
De Angra.	450\$000	480\$000

Alcool:

Por pipa com 480 litros:

De 40 graus.	600\$000	630\$000
----------------------	----------	----------

Alfafa:

Por quilo:

Nacional.	\$530	\$510
-------------------	-------	-------

Alhos:

Por cento:

Nacionais.	1\$500	6\$000
Estrangeiros.	8\$000	9\$000

Arroz:

Por 60 quilos.

Agulha especial (brilhado)	88\$000	90\$000
Agulha de 1ª (brilhado).....	66\$000	68\$000
Agulha especial.	78\$000	80\$000
Japonês especial	48\$000	50\$000
Japonês especial de 1ª.....	46\$000	48\$000
Japonês especial de 2ª.....	42\$000	44\$000
Japonês especial de 3ª.....	36\$000	38\$000
Sarga	Nominal	

Açúcar:

Por 60 quilos:

Branco cristal	56\$000	57\$000
Cristal amarelo	51\$000	52\$000
Mascavinho	Não há	
Mascavo	38\$000	40\$000
Refinado de 1ª (extra)	—	1\$140
Refinado de 1ª	—	1\$000
Refinado de 3ª	—	\$850

Bacalhau:

Por caixa com 58 quilos:

Especial	275\$000	285\$000
Superior	270\$000	280\$000
Esmagado	Nominal	

Banha:

Por caixa com 60 quilos:

Do Prêto Alegre	182\$000	198\$000
Do Laguna	181\$000	185\$000
Do Itajaí	188\$000	198\$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional, do interior	\$500	\$800
Nacional do sul	\$100	\$800

Cebolas:

Por caixa:

Nacionais	68\$000	70\$000
---------------------	---------	---------

Café:

Por quilo:

Torrado de 1°	Nominal	
Torrado de 2°	Nominal	

Por 10 quilos:

Por caixa:

Em grão, tipo 7	Nominal	
---------------------------	---------	--

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Especial	28\$000	29\$000
Fina	25\$000	26\$000
Refinada	19\$000	20\$000
Grossa	Nominal	

Farro de trigo:

Por saco com 35 quilos:

Das Moinhas Nacionais	6\$500	7\$000
---------------------------------	--------	--------

Remoído:

Por saco com 40 quilos:

Das Moinhas Nacionais	10\$000	10\$500
---------------------------------	---------	---------

Farfinha:

Por saco com 35 quilos:

Das Moinhas Nacionais	7\$000	7\$500
---------------------------------	--------	--------

Farinha de trigo:

Por saco com 50 quilos:

De 1ª qualidade	—	47\$500
De 2ª qualidade	—	45\$000
Semolina	—	52\$500

Feijão.

Por saco com 60 quilos:

Do Rio Novo	68\$000	72\$000
Do Rio Grande	60\$000	62\$000
Manteiga Novo	70\$000	72\$000
Branco	38\$000	38\$000
Branco nacional	50\$000	52\$000
Alubinho (novo)	55\$000	58\$000

Herva mate:

Barricas com 10 quilos:

Do Paraná e Santa Catarina	8\$000	9\$000
--------------------------------------	--------	--------

Lombo de porco:

Por quilo:

Do Minas, salgado	3\$500	3\$600
Do Sul, salgado	3\$300	3\$400

Manteiga:

Por quilo:

Do interior	7\$000	7\$500
-----------------------	--------	--------

Milho:

Por saco com 60 quilos:

Amarelo	19\$000	20\$000
Vermelho (Catete)	21\$000	22\$000
Miscado	17\$000	18\$000

Óleo:

Por quilo bruto:

De linhaça — em barril	—	3\$600
De linhaça — em lata	—	3\$800

Por litro:

De caroço de algodão, nacional	—	2\$800
--	---	--------

Fosforos:

Por lata:

Nacionais, diversas marcas	100\$000	200\$000
--------------------------------------	----------	----------

Polvilho:

Por quilo:

Do Norte	\$750	\$800
Do Sul	\$750	\$800
De Cabo Frio — moído	—	16\$200

Sal:

Por saco com 60 quilos:

Do norte — grosso	—	17\$000
Do norte — moído	—	18\$300
De Cabo Frio — grosso	—	15\$000

Tapioca:

Por quilo:

Diversas procedências (Sul)	1\$000	1\$100
---------------------------------------	--------	--------

Toucinho.

Por quilo:

Mineiro	2\$800	2\$900
Paulista	2\$500	2\$600
De Fumeiro	3\$500	3\$600

Xarque:

Por quilo:

Nacional	3\$100	3\$200
Do Sul — patos e mantas	2\$900	3\$000
Mineiro — patos e mantas	2\$800	2\$900

*Bento Dias Pereira, sindaco.***RENDAS PUBLICAS****Recebedoria do Distrito Federal**

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 22 de julho de 1939	28.893:259\$800	28.063:104\$000
Em 24 de julho de 1939	969:043\$900	933:167\$000
Total	29.862:303\$700	28.996:571\$000
Em igual período de 1938	26.159:441\$100	25.593:167\$700
Diferença para mais em 1939	3.702:862\$600	3.403:403\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de julho de 1939	285.257:692\$300	278.506:491\$500
Em igual período de 1938	251.486:771\$600	247.998:094\$500
Diferença para mais em 1939	33.770:920\$700	30.508:397\$000

Recebedoria Federal em São Paulo**COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 19 de julho de 1939	19.322:166\$600
Em 20 de julho de 1939	1.344:561\$500
Total	20.666:728\$100
Em igual período de 1938	16.837:073\$700
Diferença para mais em 1939	3.829:654\$400
Arrecadada de 1 de janeiro a 20 de julho de 1939	200.938:207\$800
Em igual período de 1938	163.395:481\$400
Diferença para mais em 1939	37.542:726\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 19 de julho de 1939	19.116:333\$200
Em 20 de julho de 1939	1.336:325\$900
Total	20.452:659\$100
Em igual período de 1938	16.630:495\$800
Diferença para mais em 1939	3.822:163\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
22 de julho de 1939.....		4.331:069\$400
22 de julho de 1938.....		4.441:326\$100
Receita mensal:		
De 1 de julho a 22 de julho de 1939.....		31.349:987\$800
De 1 de julho a 22 de julho de 1938.....		30.270:949\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		4.078:138\$400
Receita global:		
De 2 de janeiro a 22 de julho de 1939.....		281.128:045\$100
De 2 de janeiro a 22 de julho de 1938.....		265.973:449\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		45.151:595\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias em papel
Datas		
Receita do dia:		
21 de julho de 1939.....		4.682:040\$200
20 de julho de 1938.....		2.858:962\$200
Receita mensal:		
De 1 de julho a 21 de julho de 1939.....		40.201:538\$000
De 1 de julho a 20 de julho de 1938.....		33.098:572\$790
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		7.102:965\$200
Receita global:		
De 1 de janeiro a 21 de julho de 1939.....		330.463:771\$500
De 1 de janeiro a 30 de julho de 1938.....		313.321:828\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		47.141:943\$000

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
12 de julho de 1939.....		552:377\$800
12 de julho de 1938.....		329:667\$000
Receita mensal:		
De 1 de julho a 12 de julho de 1939.....		2.783:593\$200
De 1 de julho a 12 de julho de 1938.....		3.358:129\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....		574:530\$100
Receita global:		
De 2 de janeiro a 12 de julho de 1939.....		43.949:698\$000
De 2 de janeiro a 12 de julho de 1938.....		44.417:656\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....		467:958\$300
RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
13 de julho de 1939.....		94:515\$300
13 de julho de 1938.....		267:933\$500
Receita mensal:		
De 1 de julho a 13 de julho de 1939.....		2.878:114\$500
De 1 de julho a 13 de julho de 1938.....		3.626:062\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....		747:948\$300
Receita global:		
De 2 de janeiro a 13 de julho de 1939.....		44.044:213\$300
De 2 de janeiro a 13 de julho de 1938.....		44.685:589\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....		641:376\$500

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
14 de julho de 1939.....	220:196\$500
14 de julho de 1938.....	218:860\$700
Receita mensal:	
De 1 de julho a 14 de julho de 1939.....	3.098:221\$000
De 1 de julho a 14 de julho de 1938.....	3.544:923\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	746:702\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de julho de 1939.....	44.264:319\$800
De 2 de janeiro a 14 de julho de 1938.....	44.994:459\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	640:139\$700

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
15 de julho de 1939.....	833:487\$700
15 de julho de 1938.....	429:453\$000
Receita mensal:	
De 1 de julho a 15 de julho de 1939.....	3.931:498\$700
De 1 de julho a 15 de julho de 1938.....	4.274:376\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	342:967\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 15 de julho de 1939.....	45.097:507\$500
De 2 de janeiro a 15 de julho de 1938.....	45.333:903\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	236:396\$000

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Escritório de Obras**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 10, PARA AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

De conformidade com a autorização do Sr. ministro da Justiça, constante do aviso G-M-133 de 17 de julho de 1939 e despacho do Exmo. Sr. Presidente da República datado de 18 de julho de 1939, faço público que no dia 10 de agosto de 1939, às 14 horas, serão recebidas neste Escritório de Obras, propostas para aquisição de dois automóveis destinados à Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com as condições e especificações que se seguem:

Primeira — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer a este Escritório de Obras até o dia 9 de agosto, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou no Tesouro Nacional, a importância de 500\$000, que garantirá a apresentação de sua proposta bem como a firmeza da mesma depois de aceita. No ato da entrega da guia acima citada, o concorrente lançará o seu nome no livro de inscrições.

Segunda — As propostas constarão de dois envólucros:

O primeiro conterá: a) todos os recibos dos impostos federais e municipais, inclusive imposto sobre a renda e a certidão da lei dos dois terços (decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931); b) o recibo da Caixa Econômica ou do Tesouro Nacional provando ter efetuado o depósito de que trata a condição primeira do edital; c) o contrato social devidamente legalizado perante a Junta Comercial.

O segundo envólucro conterá a proposta em quatro vias, devidamente estampilhada de acordo com a lei, datada e assinada, na qual será exarado única e exclusivamente o preço global e o prazo em dias consecutivos em que o proponente fará a entrega da mercadoria, ambas as indicações em algarismos e por extenso.

Terceira — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital prazo em dias consecutivos e preço global oferecidos pelo proponente, indicações essas escritas em algarismos e por extenso, sem emendas rasuras ou entrelinhas. Não serão aceitas propostas que contenham

uma redução sobre a mais barata, nem que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência ou ainda que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

Quarta — Nos dias e hora acima assinalados, em sessão pública, a comissão composta dos Srs. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro-chefe; Carlos Mário Faveret, engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo da classe I, fará a chamada dos concorrentes pelo livro de inscrições mencionado na condição primeira. Verificando-se neste ato, que qualquer dos concorrentes inscritos não tenha comparecido ou apresentado proposta, serão os mesmos notificados de que perderam as suas cauções, revertendo o total das mesmas para os cofres públicos, como renda eventual da União.

Quinta — Após a recepção dos envólucros a comissão passará ao julgamento da idoneidade dos concorrentes, abrindo para isso os envólucros que contêm os documentos de idoneidade, lendo-os em voz alta, um por um.

Sexta — Feito o julgamento de idoneidade, procederá a comissão à imediata abertura dos envólucros que contêm as propostas, as quais serão lidas em voz alta e rubricadas nas suas quatro vias pelo presidente da comissão julgadora e pelos concorrentes. Do ocorrido será lavrada uma ata que juntamente com as propostas recebidas e o quadro comparativo dos preços oferecidos serão publicados no *Diário Oficial*.

Sétima — Os concorrentes que se acharem prejudicados terão o direito de recorrer ao Sr. ministro por intermédio do Escritório de Obras, dentro do prazo de três dias úteis, contados da data da publicação do ato no *Diário Oficial*.

Oitava — O fornecimento será adjudicado à firma que apresentar preço mais reduzido, por mínima que seja a diferença. No caso de duas ou mais firmas empatarem nos preços mínimos apresentados, a preferência caberá àquela que, em carta fechada, fizer maior redução no preço. Reproduzindo-se o empate, o fornecimento será dado àquela que fôr sorteada.

Nona — As cartas de redução serão recebidas em sessão pública, abertas e lidas em voz alta e serão rubricadas pelo presidente da comissão julgadora e pelos interessados. Do ocorrido será lavrada uma ata que, juntamente com as cartas de redução recebidas, serão publicadas no *Diário Oficial*.

Décima — Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Décima primeira — Si, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito e mediante protocolo, a firma adjudicada não comparecer a este Escritório de Obras para assinar o contrato, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira sendo cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo do Sr. ministro, serão convidados os demais concorrentes na ordem em que tiverem sido classificados ficando sujeitos porém, às mesmas penalidades previstas para o primeiro.

Décima segunda — No ato de assinar o contrato, a firma adjudicada apresentará o recibo do Tesouro Nacional provando ter efetuado o depósito de réis....., correspondente a 5% sobre o valor da proposta aceita como a mais barata. Esta quantia será restituída mediante requerimento, após integral terminação do fornecimento e responderá por todos os defeitos que surjam ou venham a ser verificados pela fiscalização.

Décima terceira — Os depósitos de que tratam as condições primeira e décima segunda deste edital, poderão ser efetuados em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador pelo seu valor nominal.

Décima quarta — Só após a lavratura do contrato é que as firmas concorrentes inclusive a contratante, poderão requerer a restituição da caução de que trata a condição primeira deste edital.

Décima quinta — O prazo máximo para terminação integral do fornecimento, será de 15 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Décima sexta — O contratante ficará sujeito à multa de réis 100\$000 por dia que exceder do prazo contratual, sem prejuízo do direito que assistirá ao Governo de rescindir administrativamente o contrato logo após a terminação daquele prazo, perdendo a firma contratante a sua caução de que trata a condição primeira a sua idoneidade para contratar com o Governo bem como, a quantia que fôr necessária para completar o fornecimento, cabendo o saldo ao contratante.

Décima sétima — Quando o excesso fôr de 15 dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente independentemente de ação ou interposição judicial perdendo o contratante a caução de que trata a condição décima segunda do edital a sua idoneidade para contratar com o Governo.

Décima oitava — Todas as despesas inherentes ou necessárias ao fornecimento e lavratura do contrato correrão por conta do contratante.

Décima nona — Todas as penalidades previstas neste edital serão impostas e aplicadas pelo engenheiro chefe, cabendo ao contratante recurso dentro do prazo de três dias ao Sr. ministro.

Vigéssima — As multas em que incorrerem os contratantes por força das condições contratuais, serão descontadas da caução de que trata a condição décima segunda ou da prestação que lhe fôr devida.

Vigéssima primeira — Não serão aceitas propostas superiores a 60:000\$000 para os dois automóveis.

Vigéssima segunda — O pagamento será efetuado em uma única prestação após integral acabamento do fornecimento e aceitação do mesmo por parte da fiscalização.

Vigéssima terceira — Ao engenheiro chefe caberá resolver quaisquer dúvidas porventura existentes no decurso do contrato, podendo no entanto, a firma contratante formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

Vigéssima quarta — As condições e especificações deste edital farão parte integrante do contrato.

Vigéssima quinta — Neste Escritório de Obras serão diariamente das 14 às 17 horas, prestados todos os esclarecimentos julgados necessários pelos interessados.

ESPECIFICAÇÕES

Carro Sedan 4 portas, seis ou mais cilindros, 112 polegadas, pelo menos, de distância entre eixos, bitola normal, inteiramente novo, cinco lugares, sendo os da frente reguláveis em marcha. Mala e todos os pertences, inclusive ferramentas e sobressalentes: uma roda extra com o respectivo pneumático. Forração a couro, dois limpadores parabrisas, amortecedores hidráulicos, janelas para ventilação, reguláveis. Só serão aceitos os últimos tipos dos respectivos fabricantes. Freios hidráulicos nas quatro rodas. Os concorrentes apresentarão completa descrição de seus carros e pertences.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de julho de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA LAVANDERIA A VAPOR NA CASA DE CORREÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Autorizado pelo Exmo Sr. Ministro, nos termos do aviso DC/2ª S/24 de 20 de julho corrente, faço público que, às 13 horas do dia 11 de agosto de 1939, serão recebidas neste Escritório de Obras, propostas para fornecimento e instalação de uma lavanderia a vapor na Casa de Correção do Distrito Federal, de acordo com as condições e especificações que se seguem:

Primeira — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer a este Escritório de Obras até o dia 12 de agosto de 1939 onde receberão uma guia para depositar no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis), caução esta que garantirá a apresentação de sua proposta e a fides da mesa até a assinatura do contrato. No ato da entrega dessa guia, lançarão os concorrentes os seus nomes no livro de inscrição.

Segunda — As propostas constarão de dois envólucros fechados e lacrados; o primeiro com os dizeres "Documentos de idoneidade da firma....." conterá:

A) recibos de todos os impostos devidos, quer federais e municipais, inclusive o imposto sobre a renda e a certidão da lei dos 2/3 (decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1934).

B) recibo da Caixa Econômica ou do Tesouro Nacional provando ter sido feito o depósito de que trata a condição 1ª deste edital.

C) certidão do contrato social devidamente legalizado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Quando se tratar de sociedade anônima, prova de estar legalmente organizada de acordo com o decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Tratando-se de firma estrangeira juntar o "Diário Oficial" contendo o decreto autorizando a funcionar em território nacional.

O 2º envólucro conterá: a proposta em quatro vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, datada e assinada, na qual serão exarados única e exclusivamente os preços global e prazo em dias consecutivos que o proponente oferece para terminação integral e custo total dos trabalhos, indicações essas escritas em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Terceira — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital. Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata nem que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou ainda que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

Quarta — Nos dias e hora acima assinalados, em sessão pública, a comissão composta dos Srs. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Carlos Mário Faveret, engenheiro; e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo da classe I, fará a chamada dos concorrentes e receberá os envólucros de que trata a condição 2ª deste edital. Verificando-se nesse ato que algum dos concorrentes deixou de comparecer, será notificado da perda de sua caução, revertendo o total da mesma para os cofres públicos como renda eventual da União.

Quinta — Após a recepção dos envólucros, a comissão passará ao julgamento das idoneidades das firmas concorrentes, abrindo para isso, os envólucros que contêm os documentos de idoneidade, lendo-os em voz alta, um por um.

Sexta — Feito o julgamento das idoneidades, procederá a comissão à imediata abertura dos envólucros que contêm as propostas, as quais serão lidas em voz alta e rubricadas nas suas quatro vias pelo presidente da comissão e pelos outros concorrentes. Do ocorrido será lavrada uma ata que juntamente com as propostas recebidas e o quadro comparativo dos preços oferecidos, serão publicados no *Diário Oficial*.

Sétima — Os concorrentes que se julgarem prejudicados terão o direito de recorrer para o Sr. Ministro, por intermédio deste Escritório de Obras, dentro do prazo de tres dias úteis, a partir da data da publicação da ata no *Diário Oficial*.

Oitava — O fornecimento será adjudicado à firma que apresentar preço mais reduzido, por mínima que seja a diferença, e a sua fiscalização será exercida pelo engenheiro chefe do Escritório de Obras ou por quem elle determinar.

Nona — No caso de duas ou mais firmas apresentarem preços mínimos iguais, a preferência caberá àquela que em carta fechada, dentro de 48 horas, fizer maior redução no preço. Reproducindo-se o empate, os trabalhos caberão à que fôr sorteada.

Décima — As cartas de redução serão recebidas em sessão pública, abertas e lidas em voz alta e serão rubricadas pelo presidente da comissão e pelos interessados. Do ocorrido será lavrada uma ata que, juntamente com as cartas recebidas, serão publicadas no *Diário Oficial*.

Décima primeira — Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Ministro, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Décima segunda — Si dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito mediante protocolo, a firma adjudicada não comparecer a este Escritório de Obras para assinar o contrato, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira do edital, sendo cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo do Sr. Ministro, serão convidadas as demais firmas concorrentes na ordem em que tiverem sido classificadas, ficando, porém, sujeitas às mesmas penalidades previstas para o primeiro.

Décima terceira — No ato de assinar o contrato a firma adjudicada apresentará o recibo do Tesouro Nacional provando ter efetuado o depósito de réis correspondente a 5% sobre o quantum, responderá por todos os efeitos que surjam ou venham a valor da proposta aceita na concorrência como a mais barata. Esta ser verificados pela fiscalização durante o prazo de 30 dias, após a terminação dos trabalhos, e será restituída mediante requerimento.

Décima quarta — Os depósitos de que tratam as condições 1ª e 13ª deste edital, poderão ser efetuados em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública, pelo seu valor nominal.

Décima quinta — Só após a lavratura do contrato é que as firmas concorrentes inclusive a contratante, poderão requerer a restituição da caução de que trata a condição 1ª deste edital.

Décima sexta — O prazo máximo para terminação dos trabalhos será de 90 dias consecutivos, a partir da encomenda.

Décima sétima — O contratante ficará sujeita à multa de réis 100\$000 por dia que exceder do prazo contratual, sem prejuízo do direito que assistirá ao Governo para rescindir administrativamente o contrato logo após a terminação daquele prazo, perdendo a firma contratante a caução de que trata a condição 13ª a sua idoneidade para contratar com o Governo e a quantia que fôr necessária para completar os trabalhos que serão executados pelo Escritório de Obras cabendo ao contratante o saldo si o houver.

Décima oitava — Quando o excesso fôr de quinze dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo o contratante a caução de que trata a condição 13ª e a sua idoneidade.

Décima nona — Na hipótese de serem interrompidos os trabalhos por um prazo igual ou superior a 10 dias consecutivos, a contar da reclamação por escrito deste Escritório de Obras, serão aplicadas as penalidades previstas na condição anterior.

Vigésima — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes podendo em qualquer tempo, ser rejeitado o material que a juízo da fiscalização não satisfizer àquelas condições, devendo o contratante retirá-lo dentro do prazo de 48 horas a partir da ordem por escrito.

Vigésima primeira — O contratante obriga-se a retirar do local da obra todo e qualquer empregado ou operário que for julgado inconveniente pela fiscalização.

Vigésima segunda — Todas as despesas necessárias ou inerentes aos trabalhos contratuais e lavratura do contrato correrão por conta do contratante.

Vigésima terceira — Toda e qualquer reclamação, intimação, entendimento, ordem de serviço, etc., entre o engenheiro chefe e o contratante serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

Vigésima quarta — Todas as penalidades previstas neste edital serão impostas e aplicadas pelo engenheiro chefe do Escritório de Obras cabendo ao concorrente recurso ao Sr. ministro que resolverá em última instância

Vigésima quinta — As multas em que incorrerem os contratantes por força das cláusulas contratuais, serão descontadas da caução de que trata a condição 13ª ou da prestação que lhe for devida, e de que trata a condição 27ª.

Vigésima sexta — Não serão aceitas propostas superiores a réis 112:000\$000.

Vigésima sétima — O pagamento será efetuado em duas prestações iguais, sendo a última após a integral terminação dos trabalhos e recebimento dos mesmos pela fiscalização.

Vigésima oitava — Ao engenheiro crefe caberá resolver as dúvidas porventura existentes no decurso do contrato, podendo entretanto a firma contratante formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

Vigésima nona — As especificações e condições deste edital farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

Trigésima — Neste Escritório de Obras serão diariamente das 14 às 17 horas, prestados todos os esclarecimentos julgados necessários pelos interessados.

Especificações

Fornecer e instalar no pavilhão da lavanderia da Casa de Correção, à rua Frei Caneca, uma lavanderia a vapor para 1.000 quilos de roupa lavada em seis dias de 8 horas.

1 — Um (1) lavador para lavar e enxugar roupa, construção sólida e reforçada. Capacidade de 35 a 40 quilos de roupa seca por carga. Cilindro interno de cobre e externo em ferro zincado. Dispositivo de segurança. Motor elétrico, descarga de água pela parte inferior, válvulas, registros de passagem e todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento.

2 — 2 Um (1) centrifugador hidroextrator composto de dois corpos sendo o externo em ferro zincado e o interno em cobre. Dispositivos de segurança. Capacidade de 20 a 25 quilos de roupa seca por carga. Freio, tampo, motor elétrico e todas as demais peças necessárias ao funcionamento da máquina.

3 — Uma (1) calandra passadeira com aquecimento a vapor de alta pressão com dispositivo de aspiração do vapor, cuba de ferro fundido, válvula separadora de água condensada. Cilindro de 175 a 200 centímetros de comprimento. Motor elétrico, dispositivo automático contra acidentes e todas as demais chaves, peças, válvulas e tubulações indispensáveis. O exaustor de vapor e seus pertences inclusive.

4 — Um (1) tanque para preparar lixivia em ferro galvanizado com capacidade de 150 a 200 litros. Pé de ferro fundido, serpentina para aquecimento a vapor. Registro de vapor e água. Válvulas de descarga da água de condensação e todas as demais peças indispensáveis inclusive ligações.

5 — Uma (1) estufa secadora de bastidores e corrediças com 4 divisões medindo cada uma 210 x 40 x 160 centímetros. Aquecimento a vapor de alta pressão, válvulas, condutores de água condensada, chaminé para saída do vapor com registro manual. Inclusive as paredes de alvenaria e respectivo revestimento por conta do fornecedor.

6 — Um (1) boiler para 1.000 a 1.200 litros de água quente em chapas de aço soldadas eletricamente, tendo no interior serpentinas de vapor. Alimentação, descarga, ligações, válvulas de segurança, etc.

7 — Uma (1) caldeira horizontal completa de preferência nacional "Breda" com capacidade de 250 a 300 quilogramas de vapor por hora. Queimadores de óleo (massarico), ventoinha, tubulação, chaminé, montagem, instalação, alvenarias e etc., por conta do fornecedor. O reservatório de óleo existente será aproveitado, dêle devendo partir a derivação necessária.

8 — Todas as tubulações de água e de esgotos bem como a rede de força dentro do pavilhão correrão por conta do fornecedor. A limpeza geral, pintura e reparos nos pizos e paredes do edificio ficam excluídos das obrigações.

9 — Para o fornecimento e instalação o concorrente organizará plantas de locação das máquinas e indicações gerais das tubulações de água, esgotos e de força necessárias que deverão ser aprovados pelo Escritório de Obras antes de executadas.

10 — O quadro de força será de mármore com chaves automáticas de proteção para cada motor.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 24 de julho de 1939. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 6, PARA SERVIÇOS ELÉTRICOS NO ARQUIVO NACIONAL

De conformidade com a autorização do Sr. ministro da Justiça, constante do aviso DC/S/23 de 20 de julho de 1939, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo discriminados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, inscreverem-se até o dia 30 de julho de 1939, para a concorrência de preços que será efetuada às 14 horas do dia 31 de julho, neste Escritório de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

Primeira — Os interessados nos trabalhos deverão provar a existência legal da firma, bem como de que a mesma se acha quite com as fazendas municipal e federal. Será também exigida a certidão da lei dos 2/3 (decreto 20.291, de 12-8-31).

Segunda — O preço será escrito em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vas, contidas em envelopes fechados, com o nome da firma.

Terceira — As referidas propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

Quarta — O prazo máximo improrrogável para terminação dos trabalhos, será de 10 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

Quinta — Não serão aceitas propostas superiores a 3:726\$400.

Sexta — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

Sétima — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Oitava — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1. Fornecer e instalar quatro plafoniers de 14", no elevador e na entrada do mesmo com interruptores de alavanca;

2. Idem um pendente em corrente e globo de 16" polegadas no 1º andar.

3. Idem dois pendentes em corrente e globo de 16" polegadas na escada do 2º andar.

4. Idem cinco pendentes em corrente e globos de 16" polegadas com interruptores no Salão Nobre.

5. Todos os serviços serão executados com perfeição e com materiais de 1ª qualidade, devendo os circuitos serem reforçados ou aumentados na medida das novas cargas.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 24 de julho de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza*, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8 PARA EXECUÇÃO DE PARTE DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO, EM QUINTINO BOCAIUNA.

Em referência ao edital acima citado, publicado no "Diário Oficial" n. 160 de 12 de julho de 1939 à pág. 16.699 e ao aviso de retificação publicado no "Diário Oficial" n. 166 de 19 de julho de 1939 à pág. 17.293, comunica-se aos interessados o seguinte:

1 — A concorrência fica adiada para às 14 horas do dia 8 de agosto próximo.

2 — As guias referidas na primeira condição do edital serão entregues até às 14 horas do dia 5 do mesmo mês de agosto.

3 — O Item — XII.7 — passa a ter a seguinte redação: "Os pisos e rodapés em geral, bem como as capas e espelhos dos degraus das escadas externas e internas, dos vestibulos, das arquibancadas, aparelhos de ginástica e degraus da platea, serão pavimentados com marmorite. Os pisos e rodapés terão 1 cent. de espessura, no mínimo; os espelhos das escadas terão 2 cents. e 4 cents. as capas. A composição do marmorite será de 1 volume de cimento comum — III.6 — e de 3 volumes de cascalho de mármore No. 1, 2, e 3 assentes sobre base de concreto regularizado formado de uma parte de concreto e 3 partes de areia prosa e cascalho de granito No. zero em partes iguais.

4 — Os degraus das escadas quaisquer terão 4 cents. de espessura e os espelhos 2 cents.

5 — O item — XIII.13 — b) deve ser corrigido para 1 x 4 x 70 x 240 x 3,5.

6 — Os mapas das esquadrias de ferro completam e corrigem as indicações do edital.

7 — As portas-cortinas das oficinas serão, de fato em número de 13 e não de 15 como consta dos desenhos de arquitetura.

8 — Os aparelhos sanitários do Ginásio serão os seguintes: 8 lavatórios, 6 latrinas, 6 miclórios, 10 chuveiros, 6 torneiras de serviço, 2 bebedouros tudo de acordo com as especificações do edital. Esta retificação é válida mesmo em relação aos detalhes das instalações hidráulicas do referido edificio, instalações essas que deverão ser acrescidas na base dos aparelhos aqui indicados.

9 — Em referência às esquadrias metálicas para os vãos de janelas, fica entendido, que, para aquelas cujos peitoris estão a 1,50 ou mais de altura, os punhos correspondentes deverão ser colocados na alvenaria em altura cômoda de manejar.

10 — Os aparelhos sanitários do Núcleo Anexo, como dos demais edificios são os indicados no edital, o qual prevalece sobre os desenhos das instalações hidráulicas. Estas instalações deverão, em consequência, sofrer as pequenas alterações e acréscimos correspondentes.

11 — As superfícies dos septos dos dormitórios terão os seus revestimentos e pinturas iguais aos das paredes desses mesmos compartimentos.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 24 de julho de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza*, engenheiro chefe.

Imprensa Nacional

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto n. 3.774, de 1 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Santo Angelo.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado o Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.884, de 30 de março de 1939, em que é interessada a Companhia Brasileira Exportadora.

Decreto n. 3.984, de 2 de maio de 1939, em que é interessado o Governo Municipal de Dom Joaquim.

Decreto n. 3.993, de 4 de maio de 1939, em que é interessada "Brasil" Companhia de Seguros Gerais.

Decreto n. 4.143, de 24 de maio de 1939, em que são interessados J. Moreira & Irmão.

Decreto n. 4.319 de 29 de junho de 1939 em que é interessado Esmeraldo José Pereira.

Decreto n. 4.320, de 29 de junho de 1939, em que é interessada a firma Nachaiga, Irmãos & Comp.

Decreto n. 4.335, de 5 de julho de 1939, em que é interessada a Companhia Matogrossense de Eletricidade.

Decreto n. 4.354, de 6 de julho de 1939, em que é interessado Joaquim Teixeira Soares.

Decreto n. 4.355, de 6 de julho de 1939, em que é interessado Teotônio Sampaio.

Decreto n. 4.356, de 6 de julho de 1939, em que é interessado Evêncio Soares de Queiroz.

Decreto n. 4.359, de 6 de julho de 1939, em que é interessado Pedro Monteiro Pais Leme.

Decreto n. 4.360, de 6 de julho de 1939, em que é interessado Anibal Rodrigues Selubal.

N. 4.366, de 10 de julho de 1939, em que é interessado Rádio Club do Espírito Santo S. A.

Decreto n. 4.368, de 10 de julho de 1939, em que é interessada Rede Mineira de Vição.

Decreto n. 4.369, de 10 de julho de 1939, em que é interessada Companhia Industrial de Ilhéos.

Decreto n. 4.385, de 12 de julho de 1939, em que é interessado Soc. Azevedo Gontijo & Comp., Ltda.

Decreto n. 4.386, de 12 de julho de 1939, em que é interessado Eurico Magno de Carvalho.

Decreto n. 4.387, de 12 de julho de 1939, em que é interessada Soc. Coop. de Resp. Limitada "Caixa de Crédito dos Bancários de Pernambuco".

Decreto n. 4.398, de 11 de julho de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Vição.

Decreto n. 4.402, de 19 de julho de 1939, em que é interessado Ernesto Meyer.

Decreto n. 4.403, de 19 de julho de 1939, em que é interessado Ernesto Meyer.

Decreto n. 4.404, de 19 de julho de 1939, em que é interessado Ernesto Meyer.

Decreto n. 4.405, de 19 de julho de 1939, em que é interessado Fernando Genovez.

Decreto n. 4.406, de 19 de julho de 1939, em que é interessado Fernando Genovez.

Decreto n. 4.414, de 19 de julho de 1939, em que é interessado Simão Roffé.

Decreto n. 4.412, de 19 de julho de 1939, em que é interessado Geraldo Afonso Teixeira de Assunção.

Decreto n. 4.413, de 19 de julho de 1939, em que é interessado Gentil Sisterelli.

Decreto n. 4.415, de 20 de julho de 1939, em que é interessado Gentil Sisterelli.

Decreto n. 4.416, de 20 de julho de 1939, em que é interessado Joaquim Aguiar.

Decreto n. 4.418, de 20 de julho de 1939, em que é interessado Jair Ribeiro Guimarães.

Decreto n. 4.419, de 20 de julho de 1939, em que é interessado Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.425, de 21 de julho de 1939, em que é interessada Companhia Docas de Santos.

Decreto n. 4.426, de 24 de julho de 1939, em que é interessada Companhia Docas de Santos.

Decreto n. 4.427, de 24 de julho de 1939, em que é interessada S. A. Bausch & Lomb do Brasil Ltd.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Seção de Publicações.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do artigo 366

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 293 e 294 — Arts. 79 e 81.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Limitada, n. 411 — Art. 79.
João Ferreira & Martins, n. 514 — Art. 248 L.
Limousine Federal Ltda., n. 702 — Art. 248 L.
Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 811 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Antônio Pinto Muniz, n. 7.992 — Art. 248 L.
José Manuel Vieira da Silva, n. 8.652 — Art. 81.
Pedro Nunes Vieira, n. 10.280 — Art. 248 L.
Alvaro Costa Vilar, n. 11.874 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Sebastião Fragelli, n. 511 — Art. 102.
Joaquim Silva Lopes, n. 876 — Art. 79.
João Antônio Sepulveda e Sousa, n. 946 — Art. 102.
Daciano Ferreira Dias, n. 1.237 — Art. 102.
Júlio Pereira, n. 1.392 — Art. 102.
Oswaldo Oliveira Pena, n. 2.285 — Art. 82.
Antônio Augusto Oliveira, n. 2.326 — Art. 102.
Marcos Carneiro de Mendonça, n. 4.020 — Arts. 102 e 257.
Américo Verúzia, n. 5.127 — Art. 102.
José de Araújo Lima, n. 5.245 — Art. 248 E.
João Proença Filho, n. 5.680 — Art. 102.
Nair Barrozo Pimentel Duarte, n. 5.719 — Art. 248 L.
José Nogueira Gonçalves, n. 6.538 — Art. 248 L.
Artur Passos Salgado, n. 6.539 — Art. 248 L.
Edgar Barbosa Neto, n. 6.596 — Art. 102.
Fernando Monteiro, n. 6.671 — Art. 248 L.
Davi Libmann, n. 7.176 — Art. 102.
Aires Pinto, n. 8.618 — Art. 83.
Baltazar Franco, n. 11.251 — Art. 102.
Antônio Rodrigues Constantino, n. 11.746 — Art. 83, parágrafo único.

Frutuoso da Fonseca Fernandes, n. 11.911 — Art. 143.
José Lopes, n. 13.183 — Arts. 102 e 257.
Antônio Teles da Silva, n. 15.657 — Artigo 83, parágrafo único.

Adriano Caiado Augusto, n. 15.754 — Art. 83.
Manuel Carlos Alberto, n. 16.240 — Art. 86.
Jose Pentólia, n. 18.639 — Art. 102.
Herculano Coimbra, n. 18.773 — Arts. 102 e 257.
Luiz Pereira de Almeida, n. 21.003 — Art. 248 L.
Joaquim Pais de Sena, n. 21.734 — Art. 102.
Paulo Oscar Auler, n. 21.949 — Art. 248 L.
Otávio Augusto Fetal, n. 22.875 — Art. 248 L.
José Martinho da Rocha, n. 23.380 — Art. 248 L.
Luiz Sabóia Lima Pinto, n. 23.732 — Art. 102.
Dilermando Albuquerque, n. 24.673 — Artigo 83, parágrafo único.

Antônio Gomes Rabelo Barbosa, n. 24.764 — Art. 102.
Mário Pereira, n. 25.026 — Arts. 102 e 257.
Rui Goiana, n. 25.034 — Art. 248 E.
Manuel Gomes Rendi, n. 25.054 — Art. 102.
Celso Barbosa Gonçalves, n. 25.284 — Art. 102.
Alberto Costa Couto, n. 25.341 — Arts. 102 e 257.
Estélio Galvão Bueno, n. 25.918 — Art. 81.
Rubens Cunha de Sousa Gomes, n. 25.935 — Art. 248 L.
Albino Marques Oliveira, n. 26.118 — Art. 248 L.
Valdemar Martins Resende, n. 26.155 — Art. 102.
Edemar Machado, n. 26.512 — Arts. 102 e 257.
Manuel Fraga, n. 27.130 — Art. 97.
Narciso S. Moreira, n. 27.394 — Artigo 83, parágrafo único.
Adelino Pereira, n. 27.422 — Art. 83.
Maurício Campos Medeiros, n. 27.706 — Art. 102.
Alfredo Gomes da Fonseca, n. 27.855 — Art. 102.
Nelson M. Godói, n. 27.880 — Art. 248 E.

Antônio da Costa, n. 28.156 — Art. 102.
Francisco A. Inglês, n. 28.371 — Art. 81.
Luiz A. Machado Mendes, n. 28.398 — Arts. 102 e 257.
Argemiro S. Buleão, n. 28.403 — Art. 102.
João Plaza Gonzalez, n. 28.429 — Arts. 257 e 102.
Estélio Bastos Belchior, n. 28.489 — Arts. 102 e 257.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — *O inspetor*.

Casa de Correção

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O diretor da Casa de Correção da Capital Federal, convida o Sr. Francisco Luqueci, guarda de presidio, classe "D", do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com exercício nesta repartição, a comparecer a esta Diretoria, no prazo de oito (8) dias, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, afim de justificar as suas faltas.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1939. — 1º tenente *Victorio Caneppe*, diretor da Casa de Correção da Capital Federal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA — OURO PRETO
M. G.

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO

Por determinação do Sr. diretor, faço público que a Secretaria desta Escola, até 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano, receberá, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, inscrições ao concurso de títulos e provas para preenchimento do cargo de professor catedrático da XI cadeira do curso geral desta mesma Escola, "Termodinâmica — Tecnologia do calor — Geradores de vapor — Motores térmicos".

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Sr. diretor, no qual indicará o nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — "curriculum vitae" e documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido ou que se relacione com a cadeira em concurso;

IV — diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira em concurso, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários, que venham a ser exigidos em lei;

V — título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos seis anos antes;

VI — caderneta de reservista ou prova de quitação com o serviço militar;

VII — cinquenta exemplares de uma tese.

Observações — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;

II — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III — documentação relativa a atividades didáticas;

IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo;

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos válidos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

I — prova escrita;

II — prova prática ou experimental;

III — prova didática.

IV — defesa de tese.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, Ouro Preto, 26 de abril de 1939. — *Francisco Lopes*, secretário.

Colégio Pedro II — Internato**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE DUAS CADEIRAS DE DESENHO**

De ordem do Sr. diretor, e tendo em vista o ato do Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde, aprovando as instruções para os concursos das cadeiras vagas neste Colégio, torna público, para conhecimento dos interessados, que desta data, até 15 de agosto próximo futuro, às 15 horas estará aberta a inscrição para o provimento das duas referidas cadeiras de desenho.

Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar requerimentos com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- c) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- d) prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- e) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- f) documentação relativa ao exercício do magistério e às atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- g) recibo de pagamento da taxa de inscrição de 100\$000 (cem mil réis).

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

Além do selo da petição, os candidatos deverão apor, em cada um dos pedidos de inscrição, a estampilha federal de 20\$000, conforme prescreve a lei n. 202, de março de 1936. Este selo de 20\$ será inutilizado pelo secretário.

O concurso constará sucessivamente de:

- a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;
- b) prova de defesa de tese;
- c) prova escrita;
- d) prova gráfica;
- e) prova dicática.

Todas as provas e julgamento do concurso serão realizados em sessão pública excluídas a da feitura da prova gráfica, que será pública, ou não, conforme deliberar a Congregação.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aqueles que, não tendo sido chamado, hajam apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos e comunicáveis durante a defesa.

A prova dicática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 20 a 30 pontos organizados pela Comissão Julgadora, compreendendo assuntos do programa de ensino da disciplina.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, em 24 de julho de 1939. — *Sylvio Braga*, escrivão, classe "G", respondendo pelo expediente da Secretaria.

(*) Reproduzido por ter havido omissão da alínea referente à escrita.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 17.580.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "*Diário Oficial*" de 24 do corrente, à página 17.679.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "*Diário Oficial*" de 24 do corrente, à página 17.679.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.700.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Vicente de Silveira, escrivão, da Coletoria Federal em "Taubaté", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publi-

cação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 597\$869, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 5 de julho de 1924, a 8 de janeiro de 1929, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 19 de maio de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 23.923.

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Manoela Condessa do Nascimento, ex-agente do Correio de "Auta", no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 206\$000, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro a 8 de maio de 1929, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 21 de setembro de 1912, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 26.593 — Pelo presente edital, fica intimado José Marciliano da Costa, coletor das rendas federais em Santa Rita do Passa Quatro, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 2:389\$676, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1908 a 31 de dezembro de 1915, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 14 de agosto de 1934, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 29 de junho de 1939 — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 2.384|38 — Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Irineu Cruzeiro, ex-agente postal-telegráfico de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, com funções de tesoureiro, no período de 1 de agosto de 1935 a 28 de janeiro de 1936, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 23:060\$100, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima prové de alcance verificado em suas contas.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 30.243 — Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de José Cerqueira Daliro, ex-capitão de fragata, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 255\$300, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de 100 caixas de cyanargil, 10 gramas de podofilina e 250 dits de tintura de colchico.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 28.201.

Pelo presente edital fica intimada a Sra. Dona Maria José Trindade, ex-agente postal em "São José da Lagôa", no Estado de Minas Gerais, no período de 9 de dezembro de 1915 a 25 de novembro de 1927, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 3\$234, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele noti-

ficado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revêlia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação a menos pago e gratificação a mais recebida.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 35.918.

Pelo presente edital fica intimado a Sra. Dona Georgina de Oliveira Nunes, ex-agente do Correio de "Frutal", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 45\$600, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 21 de abril a 20 de outubro de 1920, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 22 de dezembro de 1937, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.799.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Raimundo Gomes Henriques, ex-agente do Correio de "Matipó", no Estado de Minas Gerais, no período de 11 de outubro de 1902 a 30 de janeiro de 1925, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 2\$700, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revêlia.

O débito acima provém de saldos não recolhidos em 1904 e 1907.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 37.144.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Telmo Rodrigues, escrivão da Coletoria Federal em "Orleans", no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 3\$972 ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revêlia.

O débito acima provém de percentagens a mais extraídas.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 27.700.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Marcondes de Camargo, coletor federal em "Taubaté", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 26:756\$791, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 5 de julho de 1924 a 26 de novembro de 1930, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 19 de maio de 1937, sob pena de ser feita a alienação da caução e cobrança executiva do restante do débito.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 26.680.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Benjamin Bastos Reis ex-agente-tesoureiro do Correio de "Pinheiro", no Estado do Maranhão, no período de 1 de janeiro de 1931 a 4 de agosto de 1932 para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste,

alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 5:000\$000 ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revêlia.

O débito acima provém de renda da Coletoria Federal naquela localidade, não recolhida.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 2.387-38.

Pelo presente edital, fica intimada D. Armênia Pires Magueta, agente do Correio de "Cerquilho", no Estado de São Paulo no período de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1929, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 108\$250, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revêlia.

O débito acima provém de gratificação recebida a mais em julho e novembro de 1925 e imposto de sêlo pago a menos.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 14.243.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Nestor Pompei, ex-agente do Correio do "Patrocínio do Muriaé" Estado de Minas Gerais, no período de 22 de junho de 1916 a 2 de fevereiro de 1921, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 25:735\$570 ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revêlia.

O débito acima provém de alcance verificado em suas contas.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 21.448.

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Eduardo Wilson Júnior, cobrador da "Receita Pública da União", no período de 8 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 560\$000 ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revêlia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação que estava sujeito o responsável.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 37.080 — Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de D. Januária Pereira Nunes, ex-agente postal em Bom Nome, no Estado de Pernambuco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 1\$350, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de dezembro de 1925 a 15 de julho de 1929, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 10 de maio de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 30.491 — Pelo presente edital, fica intimada a Sr. D. Maria de Jesus Caldeira, ex-agente do Correio de Santa Isabel do Prata, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 212\$690, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 19 de agosto de 1916 a 11 de janeiro de 1935, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora

devids, foi condenada por acórdão de 6 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 163/39 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Osvaldo Bittencourt Sanches, secretário civil da Capitania dos Portos da Baía, no período de 1 de janeiro de 1934 a 29 de agosto de 1935, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 8:287\$200, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas de material e saldo em moeda corrente em poder do responsável.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 37.144.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Manuel Bertoneini, coletor de "Orleans", no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 118\$500, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais extraídas.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 23.307.

Pelo presente edital fica intimada D. Ubaldina Moreira Ferrar, agente do Correio de "Igarapava", no Estado de São Paulo, no período de 16 de maio de 1927 a 31 de dezembro de 1930, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 84\$600 ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de diferença de selo encontrada.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Steárica requereu um aforamento o terreno de acréscimo de marinha designado por área G' G' F' F', com 2.216m2,42, sito à rua Benedito Ottoni onde está construído o prédio n. 44, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo da divisa do terreno ocupado por Lopes Rabelo & Comp., mede 53m,67, no rumo de 280°4' SE, confrontando com a rua Benedito Ottoni, lado Oeste; daí mede 41m,00, rumo de 66°51' NE, confrontando com acréscimo já aforados à Companhia Luz Steárica, lado Sul; desse ponto mede 54m,50, no rumo de 280°4' NO, confrontando com acréscimos a serem aforados à Companhia Luz Steárica, lado de leste; finalmente 41m,00, até o ponto de partida, no rumo de 59°43' S W, confrontando com acréscimos de Lopes Rabelo & Comp., lado norte. Os rumos são verdadeiros. Aqueles que se julgarem prejudicados com o aforamento pretendido deverão reclamar a esta Seção dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação deste, não podendo fazê-lo, posteriormente, sob qualquer pretexto. Declaro, outrossim, que se em qualquer tempo for verificada no terreno de que se trata a existência de areias monazíticas ou metais preciosos o seu aforamento tornar-se-á nulo, nos termos da circular n. 30, de 4 de setembro de 1912. (Processo n. 6.877/38).

Seção do Cadastro e Registro no Distrito Federal, em 8 de julho de 1939. — O escrivão, *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão classe "K".
(C. 6.268—11/7/39—39\$800).

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 31 de julho de 1939, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Material

102.051	— Caixa de ferro galvanizado.
102.053	— Armário de aço, etc.
108.052	— Conjunto motor-bomba.
113.086	— De expediente.
114.051	— Lâminas e laminulas.
115.053-A	— Tela de ferro galvanizado.
115.196-B	— Drogas.
227.215-A	— Tintas, pincéis, etc.
227.219-A	— Faca para pão.
234.134	— Tubo centrífugo.
234.135	— Cano de chumbo.
234.136	— Borracha para bomba.
234.081-A	— Armadura de dínamo.
258.008	— De expediente.
301.047-A	— Fotográfico.
402.005	— De expediente.
421.045	— Papel, tinta a óleo, etc.
606.004	— Máquina de escrever "Olivetti".
904.010	— (Série Z) — Máquina de numerar.
904.013	— (Série Z) — Tesoura.
904.302/3-A	— Passadeira de borracha, etc.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÃO

Na relação das requisições para o dia 27 do corrente, publicada à página 17.584, de 22 também do corrente:

Onde se lê:

601.03-A — Máquinas para furar papéis.

Leia-se:

601.033-A — Máquinas para furar papéis.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, convido aos contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à secretaria:

Processos:

N. 12.840 — Luiz Rodrigues Mota, exercício de 1933.
N. 10.903/39 — Antenor José dos Santos, exercícios de 1931 e 1935.
N. 11.638/39 — Angelo José Marques, exercício de 1934.
N. 11.641/39 — Manuel V. Gusmão Fraga, exercício de 1934.
N. 11.643/39 — Jorge Macedo, exercício de 1934.
N. 11.645/39 — João Batista Montedônio, exercício de 1934.
N. 11.647/39 — Albino Ferreira de Sá Coelho, exercício de 1934.

N. 11.648/39 — Joseph H. Hart, exercício de 1938.

N. 11.649/39 — John Holbert Hamilton, exercício de 1938.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — *Aristarco Xavier Lopes Filho*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1933 da contribuinte Maria de Jesus Rocha.

Dentro do dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, a interessada fica convidada a comparecer à Seção de Arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — O secretário, *Aristarco Xavier Lopes Filho*.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1936 do contribuinte Manuel Sanches Garcia.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, a interessada fica convidada a comparecer à Secção de Arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — O secretário, *Aristarco Xavier Lopes Filho*.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1937.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo, relacionados, ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — O secretário, *Aristarco Xavier Lopes Filho*.

Últimas notificações do exercício de 1937

Nome do interessado.

Alves — Luiz de Oliveira
 Carvalho Filho — Joaquim Inácio
 Castro — Fausto Werneck Correia
 Egas — José Maria Botelho.
 Fichpan — Icek Szaja.
 Gawel, Lehmann & Comp
 Gomes — Adolfo José
 Gonçalves — Ozias
 Guerschunie — Naime
 Guimarães — José
 Iannic — Constantino José
 Irmãos Caldas & Comp.
 J. Barreto & Fasano
 J. Ribeiro & Carvalho
 Kameniecki — Szuline
 Kabbel — Laja
 Leal — Irapuan Eliseu Xavier
 Leandro — Valter Ferreira
 Leão — Carlos de Arruda Carneiro
 Lebovichi — Abrão
 Leite — Luiz Alves
 Leite — Rodolfo Ferreira
 Lopes — Antônio de Freitas
 Lopes & Borges
 Lopes — Henrique de Paula
 M. Cruz & Irmão
 M. Goldener & Comp.
 M. Torres & Tomé
 Macedo — Alice de Azevedo
 Macedo — José Joaquim de
 Machado — Avelino
 Machado — João Ferreira
 Magalhães — João de Almeida (espólio)
 Magalhães — Suzana de Almeida
 Maggioli — Afonso Gomes
 Maia — Clarimar Fernandes
 Maibon — Rogério João
 Malik — Johannes Georg
 Moreira — Francisco Casemiro
 Muldorano — Francisco
 Marcondes — Gentil
 Marcondes — Olegário de Oliveira
 Narmetal — S. A.
 Marques — Carlos
 Marques — Maria
 Marques & Vieira
 Marques — Zilda Lisboa
 Martins — A. Pereira
 Martins — G.
 Martins — Francisco Pereira
 Martins — Luiz Antônio
 Martins — Osvaldo
 Martins — Pereira
 Matias — João Cardoso
 Matias — Odorico Ferreira (Suc. de Mário da Costa Novais)

Matos — Amaro de
 Matos — Amílcar José Rodrigues
 Matos — Benevenuto Caetano de
 Matos — Carlos
 Matos — Carlos de Almeida
 Medeiros — Alvarino Sebastião Leit
 Medeiros — Fernando Saboia de
 Medina & Araujo
 Meinel Filho — Carlos
 Meireles — Luiz da Silva
 Melo — Manuel Caetano de
 Mendes — Sebastião
 Mendonça & Macedo
 Menezes — Dimas de Siqueira
 Merched — Miguel
 Miguel — Facide (Viúva e Suc. de João Miguel)
 Miguel & Irmão
 Milen — Stanley Charles
 Miranda — João
 Miranda — Ondina de
 Monaker — Joel
 Montalvão — Danilo
 Monte — João Popoie
 Monteiro — José Bernardino
 Moraes Filho — Carlos
 Moreira — Antônio de Sousa
 Moreira — Joaquim Elísio
 Moreira — José
 Moreira — Magnus
 Moreira & Santos
 Moret — M. Andrade
 Moutinho — Cesar
 Moisés — Antônio H.
 Moisés — F.
 Muarre — Tuffio (Suc. de Naif Abrahão)
 Muniz — Alberto da Cunha
 Muniz & Pereira Ltda.
 Murias — Miguel
 Murinho Sobrinho — José
 Musafir — Marcos
 Nardi — Arturo
 Nascimento Gonçalves & Comp.
 Nailor — Eusébio
 Nazar — J. (Suc. de Sérgio M. de Oliveira)
 Neves — Elísio
 O. Gonçalves & Ramos (Suc. de O. Gonçalves & Comp.)
 Ochs — Alfred
 Oliveira — Alberto Braz de (Suc. de Martins de Aguiar)
 Oliveira — Benjamin José de
 Oliveira — Bernardino Sousa
 Oliveira — João Rodrigues
 Oliveira — Sérgio M. de
 Orth — Heinrich Christion
 P. Petraccone & Comp.
 Pan América Filatelica Ltd.
 Parreira — Francisco Toste
 Pasching & Comp. Ltda.
 Pedro — José (Suc. de Wadih Chalhout)
 Pedrosa — João Beleza
 Pedrosa — Luiz
 Pereira — José Manuel Gonçalves
 Petrola & Comp.
 Pignatari — Francisco Roberto
 Pinheiro — Manuel Rodrigues
 Pinho — Guilherme S. de
 Pina Cinhal & Comp. Ltda.
 Pinto — Dario da Silva
 Pitombo — Agualdo
 Polack — Kurt
 Prieto — J.
 Pupo Junior — Augusto de Sales

Caixa de Amortização

EDITAL N. 6

Faço público que, tendo-se extraviado 34 (trinta e quatro) apólices da Dívida Pública, nominativas, de 5 % ao ano, "Diversas Emissões", sendo 32 (trinta e duas) de 1:000\$000, ns. 217.221 — 233.89 a 233.913 — 274.743 — 274.744 — 275.042 a 275.047 e 275.276, 2 (duas) de 200\$000, ns. 1.590 e 1.591, pertencentes a Maria da Naatividade Sampaio, solteira, brasileira, serão expedidos novos títulos em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 10 de julho de 1939. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor

Caixa de Amortização

EDITAL N. 7

Faço público que, tendo-se extraviado 10 (dez) apólices da Dívida Pública, nominativas, de 5% ao ano, "Uniformizadas", de ré:

1:000\$000, ns. 240.698 a 240.707, inscritas em nome de Antônio da Silva Vilela, brasileiro, falecido, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 10 de julho de 1939. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO

1ª Seção

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazém n. 1 — Navio polonez: "Sobieski", atracado em 4 de julho de 1939.

60 sacos, EPF — 11210 PEROL, sem número — Avariada.

1 dito, idem, idem, pesando 38 quilos — Roto.

1 dito, idem, idem, pesando 25 quilos — Idem.

1 dito, idem, idem, pesando 17 quilos — Idem.

1 caixa, RR 206, idem, pesando 343 quilos — Avariada.

1 engradado, idem, idem, pesando 145 quilos — Idem.

1 dito, idem, idem, pesando 96 quilos — Idem.

— Armazém n. 3 — Navio alemão "Monte Rosa", atracado em 4 de julho de 1939.

2 caixas, BF, ns. 711 e 706, pesando 22 e 18 quilos — Repregadas.

2 ditos, idem, ns. 555 e 269, pesando 17 e 10 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 703 e 308, pesando 19 e 16 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 490 e 739, pesando 16 e 13 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 724 e 199, pesando 20 e 15 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 663, pesando 16 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 750 e 725, pesando 24 e 20 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 719 e 165, pesando 24 e 17 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 736 e 728, pesando 13 e 19 quilos — Idem.

1 dita, idem, s/n., pesando 17 quilos — Idem.

1 dita, ABS, n. 4.305, pesando 119 quilos — Idem.

1 dita, FZ — R 15255, n. 1, pesando 63 quilos — Avariada.

1 dita, JAFATIO, n. 17, pesando 185 quilos — Repregada.

1 dita, MS — 1.476, n. 101, pesando 164 quilos — Idem.

1 dita, GA, n. 1.111, pesando 130 quilos — Idem.

— Armazém n. 4 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 1 de julho de 1939.

1 caixa, GFC, n. 3.103, pesando 82 quilos — Repregada.

1 dita, T & C., n. 3.371, pesando 205 — Avariada.

1 dita, LR, n. 169, pesando 22 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 192, pesando 22 quilos — Idem.

1 barreira, AAC & C., n. 15, pesando 117 quilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 55, pesando 117 quilos — Idem.

1 caixa, CORTERREAL, n. 26, pesando 23 quilos — Idem.

1 barreira, GF & C., n. 186, pesando 109 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 101, pesando 113 quilos — Idem.

1 caixa, JB, n. 124.096, pesando 422 quilos — Avariada.

1 dita, MTA, n. 215/5, pesando 78 quilos — Idem.

1 fardo, OSCAR, n. 1.703, pesando 45 quilos — Roto.

1 caixa, Portuespa, n. 18, pesando 20 quilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 21, pesando 20 — Idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 11 quilos — Idem.

1 dita, SS & CL, n. 613, pesando 290 quilos — Avariada.

1 saco, S, n. 146, pesando 75 quilos — Roto.

1 dito, idem, n. 149, pesando 86 quilos — Idem.

— Armazém n. 5 — Navio holandês "Amstelland", atracado em 3 de julho de 1939.

1 bobina, T. C., n. 108, pesando 467 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 154, pesando 467 quilos — Idem.

1 cartão, MC, n. 117.418, pesando 5 quilos — Roto.

1 barril, O-70-C, n. 853, pesando 279 quilos — Vazando.

1 cartão, PHILIPS, n. 116.168, pesando 7 quilos — Roto.

1 dito, idem, n. 13.618, pesando 5 quilos e 500 gramas — Idem.

1 dito, idem, n. 116.139, pesando 7 quilos — Roto.

1 peça de louça, RIACHUELO, n. 327, pesando 16 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 290, pesando 15 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 302, pesando 15 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 297, pesando 15 quilos — Idem.

1 fardo, VD, n. 282, pesando 216 quilos — Avariado.

1 dito, idem, n. 310, pesando 214 quilos — Idem.

— Armazém n. 6 — Navio alemão "Ditmar Koel", atracado em 2 de julho de 1939.

1 saco, VNA, n. 617.015, pesando 97 quilos — Roto.

30 rolos de arame, A-P-C, — Avariados.

— Armazém n. 8 — Navio "Norma", atracado em 4 de julho de 1939.

2 bobinas, CFU-17 C, ns. 339 e 266, pesando 587 quilos — Avariadas.

2 ditos, idem, ns. 655 e 155, pesando 937 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 624 e 151, pesando 968 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 546 e 600, pesando 952 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 153, pesando 456 quilos — Idem.

2 ditos, CFU-17 D, ns. 115 e 125, pesando 954 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 91 e 101, pesando 985 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 173 e 105, pesando 959 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 80 e 52, pesando 954 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 203 e 166, pesando 955 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 550 e 199, pesando 757 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 112 e 220, pesando 679 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 42 e 63, pesando 754 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 290 e 582, pesando 574 quilos — Idem.

2 ditos, 7430-J, ns. 2.565 e 2.520, pesando 1.002 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 2.567 e 2.602, pesando 960 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 2.647 e 2.625, pesando 975 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 2.517 e 2.476, pesando 866 quilos — Idem.

8 ditos, idem, ns. 2.618 e 2.635, pesando 989 quilos — Idem.

— Armazém n. 8 — Navio "Raul Soares", atracado em 4 de julho de 1939.

1 caixa, PATRIA, n. 191, pesando 17 quilos — Repregada.

— Armazém n. 9 — Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 4 de julho de 1939.

2 barris, GRANADO, ns. 22 e 56 — Vazando.

Armazém n. 9 — Navio chileno "Autofogasta", atracado em 3 de julho de 1939:

2 sacos EL. M., s/n. 273, pesando 32 e 41 quilos, rotos.

Armazém n. 9 — Navio inglês "Highland Chiffain", atracado em 4 de julho de 1939:

1 fardo PLC, n. 109, pesando 55 quilos, roto.

1 caixa idem, sem número, pesando 60 quilos, repregada.

Armazém n. 9 — Navio inglês "Andalucia Star", atracado em 4 de julho de 1939:

2 barris P. L. & C., ns. 23 e 16, vazando.

1 caixa Bacalhau Tenente Superior C, n. 145, pesando 52 quilos, repregada.

1 dita Anglo, n. 75, pesando 41 quilos, idem.

2 fardos L. G. C., ns. 20 e 32, pesando 59 e 59 quilos, avariados.

Armazém n. 12 — Navio "Guaraú", atracado em 3 de julho de 1939:

1 saco HSC, pesando 58 quilos, roto.

1 dito idem, pesando 52 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 57 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 51 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 39 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 59 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 56 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 54 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 52 quilos, idem.

1 dito R, pesando 59 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 55 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 57 quilos, idem.

Armazém n. 12 — Navio "Guarará", atracado em 3 de julho de 1939:

1 suco B, pesando 50 quilos, roto.

1 dito idem, pesando 49 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 58 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 58 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 57 quilos, idem.

1 dito idem, pesando 50 quilos, idem.

Armazém n. 3 — Navio alemão "Monte Rosa", atracado em 4 de julho de 1939:

1 automóvel AU, n. 931.576, avariado.

1 caixa F. C. S. A. P., n. 202, avariada.

1 bobina R 742 415, n. 12, pesando 629 quilos, idem.

Armazém n. 4 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 1 de julho de 1939:

3 barricas GFC, ns. 122, 178 e 117, pesando 112, 113 e 113 quilos, repregadas.

1 dita KNS, n. 46, pesando 114 quilos, idem.

1 dita idem, n. 21, pesando 117 quilos, idem.

1 caixa MTA, n. 279/2, pesando 92 quilos, avariada.

1 barreira sem marca, n. 35, pesando 115 quilos, repregada.

1 saco S, n. 145, pesando 80 quilos, roto.

3 ditos idem, ns. 150, 138 e 126, pesando 68, 80 e 93 quilos, idem.

Armazém n. 4 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 1 de julho de 1939:

1 caixa JMSF, n. 126, pesando 70 quilos, avariada e repregada.

1 saco Casa Garibaldi, n. 101, pesando 49 quilos, roto.

3 ditos idem, ns. 42, 32 e 33, pesando 35, 40 e 48 quilos, idem.

1 dito idem, n. 53, pesando 23 quilos, idem.

2 ditos SSCL, ns. 107 e 115, pesando 48 e 33 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 47 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 47 quilos, 3(83úúúúRau7DCMF. &

1 barreira Anzol, n. 25, pesando 111 quilos, repregada.

1 dita AAC & C, n. 94, pesando 115 quilos, idem.

1 caixa AJC, n. 6.305-6, pesando 101 quilos, idem.

3 barricas AACG, ns. 46, 75 e 6, pesando 115, 115 e 101 quilos, idem.

3 ditos idem, idem, números 10, 72 e 79, pesando 115, 116 e 80 quilos, idem.

3 ditas idem, números 19, 44 e 26, pesando 115, 114 e 89 quilos, idem.
 3 ditas idem, números 38, 29 e 98, pesando 115, 111 e 114 quilos, idem.
 1 dita Freitas, n. 25, pesando 113 quilos, idem.
 2 ditas FGC, ns. 17 e 8, pesando 117 e 113 quilos, idem.
 3 ditas GFC, ns. 151, 115 e 121, pesando 114, 114 e 114 quilos, idem.
 3 ditos idem, ns. 163, 144 e 159, pesando 114, 114 e 113 quilos, idem.
 3 ditas idem, ns. 191, 161 e 106, pesando 117, 114 e 113 quilos, idem.
 3 ditas idem, ns. 146, 177 e 165, pesando 112, 113 e 112 quilos, idem.

Armazém n. 6 — Navio alemão "Ditmar", atracado em 2 de julho de 1939:

1 caixa HK, n. 7, pesando 115 quilos, repregada.
 1 saco FHC, sem número, pesando 53 quilos, roto.
 1 barrica HML, n. 188, pesando 44 quilos, repregada.
 1 caixa JML, n. 8.695, pesando 78 quilos, avariada.

Armazém n. 7 — Navio italiano "Principessa Maria", atracado em 5 de julho de 1939:

1 caixa AGB, n. 182, pesando 210 quilos, repregada.
 1 dita AS, n. 12, pesando 18 quilos, idem.
 1 caixa EMC, n. 140, pesando 20 quilos, avariada.
 1 dita idem, n. 146, pesando 19 quilos, idem.
 1 dita idem, n. 156, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita GFC, n. 168, pesando 93 quilos, repregada.
 1 engradado RAI, n. 665, pesando 92 quilos, idem.
 1 caixa idem, n. 664, pesando 48 quilos, avariada.
 1 dita idem, n. 662, pesando 48 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Navio inglês "La Place", atracado em 5 de julho de 1939:

3 empalhados, Montes, ns. 114, 93 e 49, pesando 13, 13 e 12 quilos — Avariados.

2 ditos, MAC, ns. 44 e 51, pesando 34 e 13 quilos — Idem.

1 barrica, OMC, n. 4, pesando 229 quilos — Avariada.

Armazém n. 16 — Navio S/S. "Bury", atracado em 28 de junho de 1939:

1 caixa, N&C, pesando 30 quilos — Avariada.
 1 dita, idem, pesando 32 quilos — Idem.
 1 dita, FFC, pesando 61 quilos — Idem.
 1 dita, idem — Idem.
 1 dita, idem — Idem.
 6 sacos, 03 — Avariados.
 8 ditos, B — Idem.

Armazém n. 18 — Navio nacional "Itapoan", atracado em 3 de julho de 1939:

4 sacos, SA-13, sem número, pesando 52, 50, 58 e 62 quilos — Rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 45, 50 e 49 quilos — Idem.

1 dito, Letreiro-3, idem, pesando 50 quilos — Roto.

3 ditos, idem-1, idem, pesando 44, 43 e 51 quilos — Rotos.

1 dito, idem-2, idem, pesando 51 quilos — Idem.

3 ditos, idem-14, idem, pesando 41, 46 e 55 quilos — Rotos.

2 ditos, idem-14, idem, pesando 48 e 52 quilos — Idem.

1 barrica, (W), idem, pesando 435 quilos — Repregada.

1 amarrado de tubos, idem, idem, pesando 56 quilos — Com falta.

1 caixa, idem, idem, pesando 56 quilos — Avariada.

2 amarrados de peles, CIA. G. P., S. A., idem, pesando 60 e 112 quilos — Com diferença de peso.

Armazém n. 2 — Navio "West Cactus", atracado em 6 de julho de 1939:

1 caixa, CASA JAPONEZA, n. 83, pesando 12 quilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 10 quilos — Idem.

1 dita, FA&CL, n. 97, pesando 25 quilos — Idem.

1 dita, FO&C, n. 46, pesando 15 quilos — Idem.

1 dita, FONSECAVAUJO, n. 50, pesando 6 quilos — Idem.

1 dita, MP&CL, n. 66, pesando 26 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 69, pesando 11 quilos — Repregada.

1 dita, USABRA-SA, n. 10, pesando 20 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 22 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 170, pesando 23 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 173, pesando 27 quilos — Idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 3 quilos — Idem.

Armazém n. 3 — Navio dinamarquês "Nordfarer", atracado em 6 de julho de 1939:

1 barrica, MINERVA, sem número, pesando 40 quilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 2.525, pesando 17 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 2.834, pesando 46 quilos — Idem.

Armazém n. 4 — Navio brasileiro "Siqueira Campos", atracado em 1 de julho de 1939:

1 fardo, (GRANADO), n. 1.278, pesando 48 quilos — Roto.

1 dito, idem, n. 1.275, pesando 48 quilos — Idem.

1 amarrado de pás, RPC, n. 1.012, pesando 25 quilos — Avariado.

1 dito, idem, n. 1.075, pesando 25 quilos — Idem.

1 saco, sem marca, sem número, pesando 36 quilos — Roto.

1 barrica, UNA, n. 540.443, pesando 103 quilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 540.040, pesando 96 quilos — Idem.

Armazém n. 8 — Navio dinamarquês "Bornholm", atracado em 6 de julho de 1939:

1 caixa, CCB, n. 418, pesando 232 quilos — Avariada.

Armazém n. 8 — Navio inglês "Southern Prince", atracado em 3 de julho de 1939:

1 caixa, Panair do Brasil, Req. 1.219, Proc. 20.091, n. 2, pesando 87 quilos — Repregada.

1 dita, PJC Co., n. 705, pesando 24 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 768, pesando 24 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 602, pesando 3 quilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 667, pesando 18 quilos — Idem.

Armazém n. 10 — Navio inglês "La Place", atracado em 5 de julho de 1939:

1 lata, (JUBAR), n. 43, pesando 50 quilos — Com falta.

1 dita, (OLITE-RS), n. 370, pesando 21 quilos — Repregada.

1 cartão, (R), n. 2.496, pesando 28 quilos — Roto.

1 caixa, TRCL, n. 191, pesando 15 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 192, idem — Idem.

1 dita, idem, n. 167, idem — Idem.

1 dita, (2.287), n. 3.683, — Avariada.

Armazém interno n. 17 — Navio "Laguna", atracado em 5 de julho de 1939:

1 barrica, AB, sem número, pesando 82 quilos — Repregada.

1 saco, AAC, idem, pesando 50 quilos — Roto.

2 sacos, CM, idem, pesando 56 e 56 quilos — Rotos.

3 ditos, EP, idem, pesando 50, 54 e 48 quilos — Idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 53, 50 e 50 quilos — Idem.

1 saco, idem, idem, pesando 55 quilos — Roto.

1 caixa, GR&C, idem, pesando 56 quilos — Repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 64 quilos — Idem.

1 dita, idem, idem, pesando 67 quilos — Idem.

1 dita, OTTO WILLE, idem, pesando 117 quilos — Idem.

1 dita, LS, n. 1.570, pesando 65 quilos — Idem.

1 dita, LVL, n. 581, pesando 16 quilos — Idem.

3 sacos, LJZ, sem números, pesando 53, 52 e 52 quilos — Rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 53 e 56 quilos — Idem.

1 caixa, S&S, n. 1.925, pesando 10 quilos — Repregada.

1 barrica, MP&C, sem número, pesando 86 quilos — Idem.

1 saco, MF, idem, pesando 54 quilos — Roto.

2 sacos, RS, idem, pesando 50 e 48 quilos — Rotos.

1 caixa, RAC, n. 2, pesando 129 quilos — Repregada.

1 dita, Z&C, n. 5, pesando 81 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 85 quilos — Idem.

Armazém Interno 17 — Hiate "O. Pinho", atracado em 3 de julho de 1939:

2 sacos, AA, sns., pesando 55 e 54 quilos, rotos.

1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, avariado.

1 dito, Campeão, idem, pesando 60 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 quilos, roto.

2 ditos, AR, idem, pesando 60 quilos, avariados.

2 ditos, AL, idem, pesando 60 quilos, idem.

1 dito, LC, idem, pesando 48 quilos, roto.

1 dito, LEAL, idem, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, SAC, idem, pesando 58 quilos, idem.

1 dito, S, idem, pesando 52 quilos, idem.

2 ditos, Pinho, idem, pesando 60 quilos, avariados.

1 Jacá, 2/MARCA, idem, pesando 46 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 68 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 65 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, idem.

1 caixa, I. P., idem, pesando 75 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 73 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 73 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 78 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 74 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 62 quilos, idem.

Armazém n. 1 — Navio "Eastern Prince", atracado em 7 de julho de 1939:

2 caixas, A C E S, ns. 154 e 183, pesando 20 e 20 quilos, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 78 e 166, pesando 20 e 20 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 191 e 187, pesando 20 e 20 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 192, pesando 21 quilos, repregada.

1 dita, CCC, sns., pesando 83 quilos, idem.

2 ditos, CIIP, n. 25 e 29, pesando 18 e 18 quilos, vasando.

1 cartão, CG & LTD., n. 742, pesando 17 quilos, roto.

1 caixa, FGEM, n. 3.105, pesando 102 quilos, avariada.

1 dita, FOX, n. 113, pesando 109 quilos, repregada.

1 dita, FGEM, n. 3.13, pesando 103 quilos, avariada.

2 ditos, LCF & C., ns. 9 e 7, pesando 56 e 56 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 8 e 5, pesando 51 e 50 quilos, idem.

1 dita, idem 132-4-A, n. 10, pesando 51 quilos, idem.

1 dita, MESBLA, n. 3.000, pesando 38 quilos, repregada e avariada.

1 cartão, idem, n. 2.281, pesando 9 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 2.640, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.644, pesando 0k,800, idem.

1 caixa, M G, n. 173, pesando 14 quilos, avariada.

1 dita, S — RG — S, n. 16, pesando 63 quilos, repregada.

1 cartão R — W 35.384, n. 971, pesando 11 quilos, roto.

1 amarrado de cartões, RCAV, n. 1.209, pesando 16 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 7 de julho de 1939 — Navio "Eastern Prince", atracado em 7 de julho de 1939.

- 1 saco, Rio de Janeiro, pesando 56 quilos, roto.
- 1 cartão, RCI, n. 1, pesando 24 quilos, idem.
- 1 caixa, S & A, n. 23, pesando 53 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 102, pesando 253 quilos, idem.
- 1 dita, TEAR, n. 30, pesando 19 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 28-A, pesando 2 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 26, pesando 214 quilos, repregada e avariada.
- 1 amarrado de peças, idem, pesando 27 quilos, avariado.
- 1 caixa, idem, n. 2, pesando 135 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, idem, n. 1, pesando 120 quilos, avariada.
- 1 dita, TIT, n. 2, pesando 60 quilos, idem.
- 1 dita, USREC, n. 716.707, n. 13, idem.
- 1 dita, WIC, n. 3, pesando 70 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio "WESTLACTUS", atracado em 6 de julho de 1939.

- 1 saco, CARI, n. 18, pesando 45 quilos, roto.
- 1 dito, CARI, n. 39, pesando 42 quilos, idem.
- 1 dito, MORE, n. 46, pesando 43 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 49, pesando 46 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio suéco "Columbia", atracado em 7 de julho de 1939.

- 1 cartão, C. C. S. A., n. 92, pesando 3.500 grammas, foto.
- 1 dita, S. K. E., n. 55.884, pesando 53 quilos, repregada.

Armazem n. 7 — Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 7 de julho de 1939.

- 1 caixa, HOMERO, n. 75, pesando 34 quilos, repregada.
- 2 ditas, P. L. & C., ns. 24 e 184, pesando 18 e 19 quilos, avariadas.
- 2 ditas, idem, ns. 94 e 17, pesando 19 e 20 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 28, pesando 21 quilos, idem.
- 1 dita, S. S. C. L., n. 61, pesando 39 quilos, idem.

Armazem n. 10 Transito — Navio inglês "Laplace", atracado em 5 de julho de 1939.

- 1 caixa de papellão, CT - - Paranaguá, n. 2.194, pesando 38 quilos, roto.
- 1 dita, idem, n. 2.196, pesando 36 quilos, idem.

Armazem n. 12 — Navio "Gouravema", atracado em 6 de julho de 1939.

- 1 saco, Phenix, n. 56, roto.
- 1 dito, idem, pesando 54 quilos, idem.
- 1 dito, A. A. A., pesando 52 quilos, idem.
- 1 dito, idem, pesando 50 quilos, idem.
- 1 dito, idem, pesando 58 quilos, idem.
- 1 dito, Ouro, pesando 47 quilos, idem.
- 1 dito, idem, pesando 59 quilos, idem.
- 1 dito, B. B. B., pesando 58 quilos, idem.
- 1 dito, Mimoso, pesando 49 quilos, idem.
- 1 dito, FAVA, pesando 58 quilos, idem.
- 1 dito, Blun Rose, pesando 46 quilos, idem.
- 1 dito, idem, pesando 57 quilos, idem.
- 1 dito, idem, pesando 52 quilos, idem.
- 1 dito, idem, pesando 45 quilos, idem.
- 1 dito, Z. Z., pesando 58 quilos, idem.
- 1 dito, Canário, pesando 49 quilos, idem.
- 1 dito, X. X., pesando 58 quilos, idem.
- 1 dito, Valente, pesando 32 quilos, idem.
- 1 dito, Neve, pesando 55 quilos, idem.
- 1 dito, idem, pesando 58 quilos.
- 1 dito, D. D. D., pesando 51 quilos, idem.
- 1 dito, Afamado, pesando 49 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio inglês "Alcantara", atracado em 8 de julho de 1939.

- 1 caixa, A. A. A., n. 106, pesando 23 quilos, vasando.
- 1 saco, D. M. & C., n. 23, pesando 45 quilos, roto.
- 1 dito, idem, sem número, pesando 35 quilos, idem.
- 1 caixa, E., n. 21, pesando 23 quilos, vasando.
- 1 dita, MAIA, n. 244, pesando 15 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 292, pesando 15 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 224, pesando 16 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 212, pesando 16 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 178, pesando 15 quilos, idem.
- 1 garrafão, PB, n. 213, pesando 2 quilos, quebrado.
- 1 dito, idem, n. 95, pesando 2 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 194, pesando 2 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio francês "Jamaïque", atracado em 9 de julho de 1939.

- 1 caixa, A. B., n. 171, pesando 17 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 167, pesando 16 quilos, idem.
- 1 dita, Brasil-Store, n. 5, pesando 37 quilos, avariado.
- 1 dita, C. H. P., n. 98, pesando 26 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 5, pesando 24 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 97, pesando 21 quilos, repregada.
- 1 saco, Hanseática, n. 3.132, pesando 27 quilos, roto.
- 1 dito, idem, n. 3.856, pesando 27 quilos, idem.
- 1 caixa, N. S. & C., n. 128, pesando 36 quilos, avariado.
- 1 dita, idem, n. 58, vazando.
- 1 dita, Perfil, n. 7, pesando 57 quilos, repregada.
- 1 dita, P. B. & C., n. 2, pesando 27 quilos, avariado.
- 1 dita, idem, n. 5, pesando 27 quilos, idem.
- 1 dita, T. R. & C., n. 28, pesando 19 quilos, repregada.

Armazem n. 7 — Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 7 de julho de 1939.

- 2 caixas, D. A. & C., ns. 32 e 48, pesando 32 e 33 quilos, avariadas.
- 2 sacos, Onya, sem número, pesando 34 e 45 quilos, rotos.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 47 e 47 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 47 e 42 quilos, idem.
- 1 caixa, P. L. & C., n. 264, pesando 20 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 253, pesando 24 quilos, avariada.
- 2 sacos, S. S. C. L., s/n., pesando 35 e 33 quilos, rotos.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 32 e 31 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, ns. 221 e 193, pesando 38 e 49 quilos, idem.
- 1 dito, idem, s/n., pesando 47 quilos, idem.
- 1 caixa, idem, n. 94, pesando 40 quilos, avariada.

Armazem n. 9 — Navio nacional "Cuiabá", atracado em 8 de julho de 1939:

- 1 barril, MATIAS, n. 5, vasando.
- 1 dito, idem, n. 11, pesando 27 quilos, vasio.
- 1 dito, S. L. & C. Ltda., n. 42, vasando.

Armazem n. 10 — Navio "Eastern Prince", atracado em 8 de julho de 1939:

- 3 caixas, C. C. C., ns. 127, 289 e 294, vasando.

Armazem n. 10 — Navio dinamarquês "Nardfarer", atracado em 8 de julho de 1939:

- 1 engradado, T. C., n. 909, vasando.
- 1 dito, idem, n. 915, idem.
- 1 tambor, T. C., n. 900, idem.

Ilha do Braço Forte — Navio alemão "Tucuman", atracado em 2 de julho de 1939:

- 1 caixa, A. P., s/n., pesando 38 quilos, vasando.
- 1 dita, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 37 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 24 quilos, idem.

Ilha do Braço Forte — Navio alemão "Ditmar Koel" atracado em 7 de julho de 1939:

- 1 caixa, SERRA, n. 20, pesando 40 quilos, vasando.
 - 1 dita, idem, n. 15, pesando 26 quilos, idem.
 - 1 dita, idem, n. 75, pesando 26 quilos, idem.
- Armazem D. M. Pesados — Navio dinamarquês "Bornholm":
- 1 peça, C. G. C. G. F. — N. 21, n. 9, avariada.
 - 1 dita, idem, n. 29, idem.

Armazem n. 1 — Navio "Eastern Prince", atracado em 7 de julho de 1939:

- 1 caixa, AECEC, n. 93, pesando 32 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 103, pesando 41 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 76, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 165, pesando 19 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 197, pesando 31 quilos, idem.
- 1 dita, FGEM, n. 3.111, pesando 102 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 3.116, pesando 10 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 3.107, pesando 101 quilos, idem.
- 1 dita, idem, IHC, n. 10.369, pesando 211 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 10.343, pesando 245 quilos, idem.
- 1 dita, I—RIO—R — C — B, n. 938.901, pesando 51 quilos, idem.

- 1 dita, TEAR-8.769, n. 3, pesando 386 quilos, repregada.

Armazem n. 3 — Navio inglês "Afric Star", atracado em 10 de julho de 1939:

- 1 caixa, CASA PRATT, n. 192, pesando 17 quilos, repregada.
- 1 dita, P. A. & Cia., n. 49, pesando 14 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 49, pesando 16 quilos, avariada.

Armazem n. 7 — Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 7 de julho de 1939:

- 1 engradado, J. C., n. 96, pesando 236 quilos, avariado.
- 2 ditos, idem, ns. 91 e 97, pesando 261 e 293 quilos, avariado e repregado.

- 1 caixa, L. R., n. 2.116, pesando 15 quilos, repregada.

Armazem n. 8 — Navio americano "Monroe-Rio", atracado em 9 de julho de 1939:

- 1 cartão, A. R., n. 20, pesando 26 quilos, roto.
- 1 tubo, C. Co. of D., n. M-7.695, pesando 27 quilos, avariado.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Alcantara", atracado em 10 de julho de 1939:

- 1 fardo, S. M. C., n. 320, pesando 36 quilos — Roto.
- 1 dito, Ferraz, n. 92, pesando 36 quilos — Idem.
- 1 barril, Jota, n. 18 — Vasando.

Armazem n. 11 — Navio nacional "Arará", atracado em 8 de julho de 1939:

- 1 saco de arroz, Finissimo, pesando 53 quilos — Roto.
- 1 dito, R, pesando 35 quilos — Idem.
- 1 dito, idem, pesando 53 quilos — Idem.
- 1 dito, R, pesando 37 quilos — Idem.
- 1 dito, idem, pesando 47 quilos — Idem.
- 1 saco de farinha, Francinha, pesando 45 quilos — Idem.
- 1 dito, idem, pesando 41 quilos — Idem.
- 1 dito, idem, pesando 45 quilos — Idem.
- 1 dito, idem, pesando 48 quilos — Idem.
- 1 dito, idem, pesando 42 quilos — Idem.
- 1 dito, Real, pesando 47 quilos — Idem.

1 dito, idem, pesando 41 quilos — Idem.
 1 dito, Ipiranga, pesando 39 quilos — Idem.
 1 dito, idem, pesando 41 quilos — Idem.
 1 dito, Glória, pesando 40 quilos — Idem.
 1 saco de batata, B. R., pesando 45 quilos — Idem.
 1 dito, idem, pesando 49 quilos — Idem.
 1 dito, D. pesando 38 quilos — Idem.
 Armazem n. 1 — Navio italiano "Conte Grande", atracado em 11 de julho de 1939:
 1 caixa, AC, n. 2, pesando 27 quilos — Repregada e avariada.
 Armazem n. 6 — Navio nacional "Baependi", atracado em 10 de julho de 1939:
 1 caixa, LK, n. 71, pesando 160 quilos — Repregada.
 1 dita, idem, n. 67, pesando 45 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 68, pesando 115 quilos — Idem.
 1 saco, M. B., sem número, pesando 45 quilos — Rôto.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 quilos — Idem.
 1 caixa, RAF, n. 14, pesando 15 quilos — Repregada.
 1 dita, idem, n. 28, pesando 19 quilos — Avariada.
 1 dita, idem, n. 18, pesando 18 quilos — Repregada.
 1 dita, idem, n. 6, pesando 16 quilos — Idem.
 Armazem n. 9 — Navio francês "Jamaïque", atracado em 11 de julho de 1939:
 1 barril, A. B. C., n. 101 — Vazando.
 1 dito, Pátria, n. 27 — Idem.
 1 dito, Henrique & Irmão, n. 1 — Idem.
 1 dito, J. F. C. & C., n. 6 — Idem.
 2 barris, Portuespa, ns. 5 e 9 — Idem.
 Armazem n. 2 — Navio "Monte Sarmiento", atracado em 12 de julho de 1939:
 1 caixa, F. K., n. 234.985, pesando 26 quilos — Repregada.
 Armazem n. 8 — Navio alemão "Madrid", atracado em 12 de julho de 1939:
 1 caixa, F. M. S. A., n. 3.962 — pesando 111 quilos — Repregada.
 Armazem interno n. 17 — Vapor "Vênus", atracado em 11 de julho de 1939:
 1 saco, AC, sem número, pesando 53 quilos — Rôto.
 3 bobinas, C. F. G. L., idem, pesando 140, 150 e 162 quilos — Avariadas.
 3 ditos, idem, idem, pesando 85, 151 e 158 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 140, 68 e 70 quilos — Idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 85, 68 e 70 quilos — Idem.
 3 sacos, MJ, idem, pesando 56, 50 e 54 — Rôtos.
 3 ditos, idem, pesando 45, 54 e 50 quilos — Idem.
 5 ditos, idem, idem, pesando 50, 35 e 47 quilos — Idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 53, 56 e 51 quilos — Idem.
 2 ditos, NK, idem, pesando 57, 52 e 49 quilos — Idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 52, 50 e 51 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 51 e 51 quilos — Idem.
 3 ditos, JF, pesando 45, 55 e 57 — Idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 48, 58 e 54 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 47 e 50 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 47 e 50 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 50 e 58 quilos — Idem.
 2 ditos, PJ, idem, pesando 42 e 58 quilos — Idem.
 2 ditos, S, idem, pesando 42 e 56 quilos — Idem.
 Armazem interno 17 — Hiate "Angela", atracado em 6 de julho de 1939:
 1 caixa, HS&C, sem número, pesando 62 quilos — Repregada
 1 dita, idem, idem, pesando 67 quilos — Idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 88 quilos — Idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 63 quilos — Idem.
 1 saco, R, idem, pesando 56 quilos — Rôto.
 Armazem n. 4 — Navio americano "Brasil", atracado em 13 de julho de 1939:
 1 cartão, Alfрей, n. 203, pesando 11 quilos — Rôto.
 1 dito, idem, n. 220, pesando 8 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 302, pesando 7 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 209, pesando 5 quilos — Idem.
 1 dito AB, Cia. Ltda., n. 2.166, pesando 8 quilos — J Avariado.
 1 dito, idem, n. 2.154, pesando 6,450 g. — Rôto.
 1 dito, idem, n. 2.200, pesando 6,650 g. — Idem.
 1 dito, idem, n. 2.256, pesando 6,400 g. — Idem.
 1 dito, C BAR, n. 3, pesando 15 quilos — Idem.
 1 lata, DAC, n. 1.053, pesando 20 quilos — Vazando.
 1 cartão, FB, n. 3, pesando 45 quilos — Rôto.
 1 pacote, 1 CBD, n. G 7, pesando 5 quilos — Idem.
 1 lata, idem, n. E 15, pesando 24 quilos — Vazando.
 1 cartão, SMC 2, n. 502, pesando 17 quilos — Rôto.
 Armazem n. 2 — Navio "Monte Sarmiento", atracado em 12 de julho de 1939:
 1 cartão, MESGO, n. 11, pesando 25, rôto.
 Armazem n. 8 — Navio alemão "Baía Castilho", atracado em 12 de julho de 1939:
 1 barrica, C. H. P., n. 715, pesando 176 quilos, vazando.
 1 dita, idem, n. 713, pesando 271 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 713, pesando 271 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 714, pesando 174 quilos, idem.
 1 dita, T. F. & C., n. 712, pesando 270 quilos, idem.
 1 bobina, 330—H, n. 322, pesando 270 quilos, avariada.
 1 dita, T. J. & C., n. 435, pesando 270 quilos, idem.

1 dita, 382—B, n. 38, pesando 632 quilos, idem.
 1 dita, T. J. & C., n. 38, pesando 632 quilos, idem.
 1 dita, 330—H, n. 561, pesando 275 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 464, pesando 274 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 402, pesando 272 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 373, pesando 274 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 356, pesando 270 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 316, pesando 273 quilos, idem.
 1 dita, T. J. & C.—382—B, n. 26, pesando 632 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 42, pesando 611 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 12, pesando 534 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 39, pesando 655 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 43, pesando 655 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 30, pesando 613 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 25, pesando 628 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 45, pesando 612 quilos, idem.
 Armazem n. 8 — Navio alemão "Baía Castilho", atracado em 12 de julho de 1939:
 1 caixa, CASA CRUZ, n. 1.281, pesando 162 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 1.286, pesando 166 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.285, pesando 16 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.273, pesando 163 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.282, pesando 165 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.280, pesando 163 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.284, pesando 165 quilos, idem.
 1 barrica, I. G., n. 506.395, pesando 33 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 506.395, pesando 33 quilos, idem.
 1 caixa, T. V. Z., n. 129, pesando 264 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 128, pesando 246 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 121, pesando 263 quilos, idem.
 1 dita, T. N. J. & C. — 330 — II, n. 130, pesando 256 quilos, idem.
 1 bobina, idem, n. 313, pesando 271 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 305, pesando 284 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 312, pesando 274 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 297, pesando 268 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 284, pesando 278 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 311, pesando 280 quilos, idem.
 1 caixa, P. B. & C., n. 886, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 833, pesando 24 quilos, idem.
 1 engradado RIACHUELO—7.485 — n. 38, pesando 24 quilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 31, pesando 52 quilos, idem.
 Armazem n. 10 — Navio inglês "Gascony", atracado em 13 de julho de 1939:
 2 caixas, COLOMBO, ns. 140 e 113, pesando 15 e 22 quilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, C. G. C., ns. 710 e 700, pesando 17 e 16 quilos, idem.
 1 tubo, Empresa Mauá S. A. G. D. E., n. 2, pesando 328 quilos, quebrado.
 1 engradado, G., n. 202, pesando 157 quilos, avariado.
 1 fardo, M., n. 1.251, pesando 287 quilos, rôto.
 1 barrica, O. M. C., n. 303, pesando 319 quilos, avariada.
 1 caixa, PÉCEGO, n. 10, pesando 250 quilos, repregada.
 1 dita, P. B. C., n. 5, pesando 58 quilos, idem.
 1 barrica, P. A. C., n. 4, pesando 208 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 210 quilos, idem.
 3 sacos S. A. C. C., slns., pesando 63, 92 e 90 quilos, rôtos.
 1 caixa, WEPECO, n. 48, pesando 98 quilos, repregada.
 Armazem n. 10 (Transito) — Navio inglês "Gascony", atracado em 12 de julho de 1939:
 1 caixa, I. C. I — FLORIANÓPOLIS, n. 224, pesando 22 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 588, pesando 25 quilos, idem.
 Armazem n. 16 — Navio "São Paulo", atracado em 19 de julho de 1939:
 1 caixa, A. F. S., pesando 22 quilos, avariada.
 1 dita, M. P. M., pesando 28 quilos, idem.
 1 dita, J. M. M., pesando 28 quilos, idem.
 1 dita, M. A. D., pesando 26 quilos, idem.
 1 tambor, G. P. C., pesando 178 quilos, furado.
 1 dito, N. H. C., n. 180, idem.
 Armazem n. 16 — Navio "S. Bento", atracado em 7 de julho de 1939:
 1 saco Japsú, pesando 51 quilos, rôto.
 1 dito idem, pesando 53 quilos, rôto.
 1 dito idem, pesando 52 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 49 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito Biguá, pesando 52 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito Extra, pesando 51 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 52 quilos, idem.
 1 dito Alba, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 51 quilos, idem.
 1 dito ABC, pesando 49 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 52 quilos, idem.
 1 dito HSC, pesando 51 quilos, idem.
 1 dito AV & CL, pesando 54 quilos, idem.
 1 dito idem, pesando 52 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Navio "S. Pedro", atracado em 9 de julho de 1939:

- 1 tambor GH & CL, pesando 188 quilos, furado.
- 1 botaoleza C, n. 22.514, pesando 150 quilos, avariada.
- 1 barril RC, n. 7.820, vazio (broca).

Armazem n. 1 — Navio "Brasil", atracado em 13 de julho de 1939:

- 1 cartão ALFREI, n. 37, pesando 11 quilos, roto.
- 1 dito BM & CL, n. 600, pesando 21 quilos, avariada.
- 1 dito DA & C, n. 26, pesando 27 quilos, roto.
- 1 dito idem, n. 17, pesando 25 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 4, pesando 24 quilos, idem.
- 1 caixa Japonesa, n. 5, pesando 26 quilos, idem.
- 1 cartão MFC, n. 36, pesando 24 quilos, idem.
- 1 dito SW, n. 4.587, pesando 23 quilos, idem.
- 1 dito SHCL, n. 528, pesando 9 quilos, idem.
- 1 caixa O T C, n. 577, pesando 20 quilos, avariada.
- 10 amarrados de peças, IHC, idem.

Armazem interno n. 3 — Navio nacional "Taubaté", atracado em 14 de julho de 1939:

- 1 cartão GE, n. 5.002, pesando 2 quilos, roto.
- 1 dito idem, idem, pesando 2 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio alemão "Bahia Castello", atracado em 12 de julho de 1939:

- 15 amarrados de chapas, Cofermat, avariadas.
- 5 chapas idem, idem.
- 1 saco CKC, n. 52.454, pesando 43 quilos, roto.
- 1 dito idem, n. 52.507, pesando 45 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 52.482, pesando 39 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 52.495, pesando 48 quilos, idem.
- 1 dito idem, sem número, pesando 42 quilos, idem.
- 1 dito idem, idem, pesando 42 quilos, idem.
- 1 dito idem, idem, pesando 42 quilos, idem.
- 1 dito idem, idem, pesando 45 quilos, idem.
- 1 bobina TJ & C 330 H, n. 529, pesando 284 quilos, avariada.
- 1 dita idem, n. 224, pesando 217 quilos, idem.
- 1 dita idem, n. 614, pesando 443 quilos, idem.
- 5 amarrados de chapas SAM, avariados.
- 1 barreira SOCO, n. 57.462, pesando 107 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio "Monte Sarmiento", atracado em 14 de julho de 1939:

- 1 tambor AMP, n. 91, vazio.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

O Exmo. Sr. vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, comunica aos senhores médicos candidatos ao concurso de admissão ao quadro de médicos do Corpo de Saúde da Armada, já inscritos, que no dia trinta e um (31) do corrente mês, às 13.00, será realizada a primeira prova, no edifício do Ministério da Marinha, 7º andar.

Diretoria do Ensino Naval, em 18 de julho de 1939.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Acha-se publicado no "Diário Oficial" de 20 de julho de 1939, à página 17.405 um edital de concorrência administrativa para fornecimento no segundo semestre do corrente ano, à Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Januario João Del Re, 1º tenente de Administração, secretário.

Segunda Região Militar e Segunda Divisão de Infantaria

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Edital de chamada

O estabelecimento Regional de Material de Intendência da Segunda Região Militar, com sede em São Paulo, sito à rua Conselheiro Brotero n. 475, convida o operário seleiro-borreeiro da classe C, Eduardo Rodrigues, a comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Fim do prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo-se em vista o § 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1-11-921.

E. R. M. I. em São Paulo, 5 de julho de 1939. — Melchisedack Vieira dos Santos, 1º Ten. de Adm. Encarregado do Inquérito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA GERAL

Encontra-se aberta pelo prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste, concorrência administrativa para o fornecimento de quarenta e cinco (45) fardamentos aos serventes e motoristas do Departamento, sendo quinze (15) de sarjão azul, quinze (15) de brim de linho irlandês branco e quinze (15) de brim de linho pardo, conforme o modelo e amostras que se acham na Portaria da Diretoria Geral, à disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1939. — Raul Camaratz, chefe do Protocolo.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente faz-se público para conhecimento do escriptorário E, Domingos Mourão, que está faltando ao serviço sem causa justificada, há mais de (30) trinta dias consecutivos, o que o torna sujeito à pena de demissão por abandono de emprego, conforme consta do processo ficha 52.005-38, de 17 de agosto de 1938. E como se torna necessário, seja apurado si o referido funcionário abandonou definitivamente o emprego, fica o mesmo intimado a comparecer perante a comissão de inquérito abaixo assinada, a qual funciona na 3ª Seção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos desta cidade à rua 1º de Março, das 14 às 16 horas, afim de prestar declarações sobre a sua ausência e apresentar, si quizer, a defesa que tiver para se justificar, marcando-se-lhe, para esse fim, o prazo de (8) oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de correr o processo à revelia até o final.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — Walkyrio Ramos da Silva, presidente. — Octavio da Rocha Schmidt, escrivão. — Antenor do Rio Soares, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 33-A

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE DUAS EXCAVADORAS MECÂNICAS

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.308, de 10 de julho de 1939, do Ministério da Viação, faço público que, no dia 22 de agosto de 1939, às 12 horas, no escritório da Chefia dos Serviços de Fiscalização desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital n. 33-A, datado de 12 do corrente, publicado no *Diário Oficial* da União n. 163, de 15 deste mês, a fls. 17.002 e seguintes.

Baurú, 18 de julho de 1939. — Angelo Maringoni, secretário

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

CIRCULAR N. 14

O chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas faz público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º, do regulamento anexo ao decreto 2.307, de 3 de fevereiro de 1938, e com aprovação do senhor ministro da Agricultura, de acordo com o artigo 2º do mesmo regulamento, resolveu fixar os preços a que deverá obedecer, nas capitais dos Estados, inclusive nesta capital, a venda por quilo, da farinha de milho desgerminado e farinha de quirera de arrós, sendo aquela de \$500 a \$550, e esta de \$450 a \$500.

Outrossim, a partir de 1 de agosto próximo, os referidos produtos serão incorporados à farinha de trigo, na base de 5 % e 3 % respectivamente, sem prejuízo da farinha de raspa de mandioca já adotada, devendo os respectivos produtores, solicitarem as suas inscrições, a este Serviço, com a maior brevidade possível, indicando estoque atual e média de produção mensal.

Pela inobservância da resolução supra, ficam os infratores sujeitos às penas da lei.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1939. — Manoel Gonçalves da Freitas, chefe do Serviço

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE ANIAGEM OU ALGODÃO, DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE SEMENTES E PRODUTOS AGRÍCOLAS, NECESSÁRIOS À DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL DESTE MINISTÉRIO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa a realizar-se em 31 de julho corrente às 14 horas, na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, à rua da Misericórdia, nesta Capital, edital esse que veio publicado no *Diário Oficial* do dia 21 do corrente mês, à páginas 17.492 e 17.943.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, 22 de julho de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****PROCURADORIA**

A firma Penedo & Peres, rua Teodoro da Silva n. 117, fica notificada a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à Procuradoria do Trabalho, na Esplanada do Castelo, quarto andar, afim de prestar esclarecimentos referentes ao processo n. P-1.170-38.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Antonio Firmino da Silva:

Convido-vos, de ordem do Sr. diretor, a requerer na forma da lei, por intermédio deste Departamento, o levantamento da importância de quarenta e cinco mil réis (45\$000), depositada na Recebedoria do Distrito Federal pela firma Fernandes Soares & Comp., conforme talão n. 1.857, de 24-4-1939, e guia n. 543-F, expedida pelo Cartório do 5º Offício do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública, para pagamento da indenização das férias reclamadas no processo D. N. T. 14.624-1936.

Terceira Secção, em 30 de junho de 1939. — *Castellar Borges*, pelo chefe da Secção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO****Primeira Secção**

Em cumprimento do despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, no requerimento de "Transportadora Aliança S. A.", em 13 de julho de 1939, Certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.544, os seguintes documentos: a) cópia da ata da assembléia geral ordinária realizada em 27 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, bem como elegeu a diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939; b) folha do *Diário Oficial*, de 8 de abril de 1939, com a publicação do balanço, relatório e parecer acima referidos; c) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão. Estavam coladas e inutilizadas duas estampilhas federais do valor global de 20\$000 e um selo de Educação e Saúde, com os dizeres: — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1939. (assinado) — Luiz Valter Barbosa, escrivão, classe F. — Visto Celso Esteves, pelo diretor da Secção. Estava ao lado o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 6.726—24-7-39—34\$700)

ESTADO DE SÃO PAULO**Universidade de São Paulo****FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA**

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADAS — CURSO DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até o dia 15 de agosto p. f., estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao Concurso para professor catedrático da cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas, 5ª cadeira do curso de odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma de cirurgião-dentista, fornecido por instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, consoante o que dispõe o § único do art. 9º do Regulamento em vigor.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- 1º. Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes
- 2º. Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.
- 3º. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.
- 4º. Prova de quitação com o Serviço Militar.
- 5º. Prova de sanidade e idoneidade moral.
- 6º. 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.

7º. Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se a memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versarem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado, não diretamente relacionados com a disciplina em concurso.

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 15 de maio de 1939. — O secretário, professor *Archimedes Baillot*.

(C. 5.131—15-5-39—1:183\$200 (14 vezes))

Universidade de São Paulo**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS**

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE FIOLOGIA GERAL E ANIMAL (DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA)

De ordem do Exmo. Sr. Diretor Dr. Alfredo Elis Junior e de acordo com o Regulamento desta Faculdade, faço público para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 2 do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (préda Escola Normal Modelo, praça da República, 3º andar), serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras oficiais para a cadeira de Fisiologia Geral e Animal, 5ª cadeira da sub-seção de Ciências Naturais, Seção de Ciência, conforme o parágrafo 1º do artigo 60 do mencionado Regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos nesta secretaria, das 15 às 16 horas dos dias úteis, ao referido concurso, de acordo com o artigo 61 do Regulamento.

A referida cadeira faz parte integrante do Departamento de Zoologia.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretário 50 (cincoenta) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com 50 (cincoenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com:

- a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar;
- b) diploma profissional ou científico de Instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutível valor técnico ou científico versando a matéria da cadeira;
- c) prova de cidadania brasileira ou de naturalização;
- d) prova de sanidade e idoneidade moral;
- e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido ou que se relacione com a disciplina em concurso;

As provas de concurso consistem sucessivamente em:

- a) prova escrita;
- b) arguição sobre a monografia apresentada;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, os demais documentos deverão ser selados na forma da lei.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 25 de julho de 1939, às 16 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 14 de abril de 1939. — O secretário, *Ruy Bloem*. — Visto. O diretor, *Dr. Alfredo Ellis Junior*.

(C. 4.136 — 17-4-1939 — 1:162\$800 — 19 vezes)

ESTADO DE MINAS GERAIS

Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora

CONCURSO PARA PROFESSORES CATEDRÁTICOS

De ordem do Sr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até 16 de novembro de 1939, estarão abertas, na secretaria da Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, sita à rua do Espírito Santo 739, as inscrições ao concurso para professores catedráticos das cadeiras de Microbiologia, Farmacognosia, Física, e Química Industrial Farmacêutica do Curso de Farmácia. São as seguintes as exigências legais:

Só poderão se inscrever em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1.º Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Escola, no qual será indicado o nome filiação, naturalização, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formação, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2.º Diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Departamento de Saúde do Estado;

3.º Prova que é brasileiro nato ou naturalizado;

4.º Prova de sanidade e idoneidade moral;

5.º Memorial com documentação da atividade profissional da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6.º 100 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente a matéria em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exames;

b) Relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido. Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas. O concurso constará de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

Os candidatos aprovados em concurso só entrarão em exercício depois de findar-se o prazo dos professores contratados, atualmente em exercício. São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora. *Octavio Ministério*, secretário. Visto — *Dr. Eugênio Gomes de Carvalho*, inspetor federal.

(C—6.565 — 24-7-39 — 171\$400 — 3 vezes).

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 22 DE JULHO DE 1939

Ativo	
Títulos redescontados	31.592:774\$100
Despesas gerais	8:728\$000
	31.601:502\$100
Passivo	
Fundo de reserva	28.953:227\$900
Banco do Brasil — C/corrente	2.239:076\$400
Redescontos	409:197\$800
	31.601:502\$100

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Fredrico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

COMPANHIA MARNITO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 6 DE JULHO DE 1939

No dia seis de julho de 1939, na sede social à rua Franco de Almeida n. 80, nesta cidade, reuniram-se, às quinze horas, os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença, assinado por eles. Abriu a sessão o diretor doutor Cesar de Melo e Cunha, que convidou os senhores doutores Carlos Sabóia Bandeira de Melo e Eduardo Monteiro de Barros Roxo; respectivamente para 1.º e 2.º secretários, ficando assim constituída a mesa da assembléia.

A pedido do presidente, os secretários procederam à conferência da lista de presenças com os recibos de depósitos de ações, constando a sua concordância e exatidão. O segundo secretário leu os anúncios das primeira e segunda convocações, publicados no *Diário Oficial*, respectivamente de 20, 22 e 24 de abril de 1939 e 1, 3 e 4 de julho de 1939, sendo deste teor os anúncios da última convocação:

"Companhia Marnito S. A. — Assembléia geral ordinária. Segunda convocação — Não se tendo reunido acionistas em número legal em primeira convocação, ficam, pelo presente, convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia seis de julho, às 14 horas, na sede social, à rua Franco de Almeida n. 80, afim de julgarem as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e elegerem o conselho fiscal para o atual exercício. Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos relativos àquelas contas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — A diretoria." Terminada esta, o presidente declarou que, conforme constava dos anúncios lidos, o objeto da reunião era julgar as contas e atos da administração até 31 de dezembro de 1938 e eleger o conselho fiscal para o exercício de 1939, pelo que ia pedir ao segundo secretário para ler o relatório da diretoria, o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* do dia 24 de junho de 1939. Por proposta do doutor Carlos Sabóia Bandeira de Melo, aprovada pelos presentes, foi dispensada essa leitura, de vez que tais documentos, em vista da publicação feita, já eram do conhecimento de todos os acionistas. A vista desta deliberação, o presidente poz em discussão o relatório, balanço, contas e parecer em questão e a seguir submeteu-os à votação, tendo sido unanimemente aprovados, abstenendo-se de votar os diretores e fiscais presentes.

Passando-se ao segundo assunto da convocação, o presidente anunciou a eleição dos fiscais que deverão servir no exercício de 1939.

Recolhidas as cédulas, resultou de sua apuração terem sido eleitos fiscais efetivos os senhores doutores Carlos Sabóia Bandeira de Melo e Eduardo Monteiro de Barros Roxo e o senhor Miguel de Oliveira Ribeiro e suplentes os senhores Roberto Teixeira Boavista, Gilberto Pereira da Silva e Ataliba Ferreira Barcellos.

Depois de proclamar este resultado, como não houvesse nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão. Do que eu, primeiro secretário, fiz esta ata, escrita sob meu ditado, que foi lida em voz alta pelo segundo secretário e unanimemente aprovada.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1939. — *Carlos Sabóia Bandeira de Melo*. — *Cesar de Melo e Cunha*. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*. — *Jorge da Silveira*. — *S. Lacoste*. — *João Baptista Roza*. — *Ataliba Ferreira Barcellos*. — *Miguel de Oliveira Ribeiro*. — *Helio Babo*

(C 6.736 — 24-7-939 — 85\$700)

SOCIÉDADE ANÔNIMA "CASA COLOMBO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1939

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1939 (mil novecentos e trinta e nove), presentes, às 16 (dezesseis) horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 111 (cento onze) os acionistas: — Lucien Wolff, Léon Heydt, Diomar Tavares, Luiz Frey, David Tomaz, Balduino Silva Júnior, Renato Viana, Jaime Maria de Moraes, Armando Polverelli, Alberto Pina Formoso, Francisco Paula Torres e Gilberto Afonso Pragana, representando a maioria do capital social, conforme consta do respectivo livro de presença, o Diretor Presidente senhor Lucien Wolff, verificando a existência do "quorum" legal, declarou instalada a Assembléia Geral ordinária de acionistas e convidou os senhores Balduino Silva Júnior e Francisco de Paula Torres para secretários "ad-hoc", funções de que foram logo investidos.

O Sr. Presidente, expondo os fins da reunião, mandou que fosse lido, pelo secretário Sr. Balduino Silva Júnior, o anúncio publicado no *Diário Oficial*, de 9 e 13 deste mês e no "Jornal do Comércio", dos mesmos dias, assim redigidos:

"Sociedade Anônima "Casa Colombo" — Assembléia Geral Ordinária — Primeira convocação — Os Srs. acionistas da Sociedade Anônima "Casa Colombo" são convidados a se reunirem em Assembléia Geral ordinária na sede social, à avenida Rio Branco n. 111, às 16 horas do dia 30 do corrente, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal.

Nesta Assembléia e de acordo com a lei, deverá ser eleito o Conselho fiscal para o período legal.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939. — Pela S.A. "Casa Colombo". — *Lucien Wolff*, diretor presidente".

Disse mais que deixava de mandar ler a ata da Assembléia anterior porque a mesma já estava aprovada e assinada por todos os que a ela compareceram.

Ainda pelo Sr. Presidente, foi dito que, sendo objeto da Assembléia a leitura do relatório, as respectivas contas e o parecer do Conselho Fiscal, ia mandar ler estas peças que se achavam sobre a mesa.

Obtendo a palavra, o Sr. Gilberto Pragana propôs que, por se achar publicado o relatório da diretoria e serem os seus termos conhecidos dos presentes, fosse dispensada a sua leitura.

Aprovada, unanimemente, esta proposta, foi dada a palavra ao Sr. Renato Viana que, num eloquente improviso, exaltou os serviços da diretoria que assim estava correspondendo à confiança que lhe foi depositada pelos acionistas da sociedade.

O Sr. Presidente mandou que fosse lido o parecer do honrado Conselho Fiscal assim concebido: "O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Casa Colombo" tendo examinado a escrituração, balanço e respectivas contas, a partir do último parecer e até 31 de dezembro de 1938, e tendo verificado a exatidão de tudo, opina pela aprovação do balanço e contas da Diretoria. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *Raphael Palhares Malafaia*. — *Walborn*. — *Diomar Tavares*".

Postos em discussão o relatório e as contas da Diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal, ninguém quiz fazer uso da palavra.

O Sr. Presidente, para encaminhar a votação, chamou a atenção dos presentes para o saldo da conta Lucros e Perdas que vem decrescendo anualmente o que leva a crer que, no próximo balanço a Sociedade comece a distribuir dividendos.

Ressaltou que este resultado é o fruto das administrações que tem tido a Sociedade, destacando-se a personalidade notável do senhor Emanuel Bloch, ora afastado da Presidência por motivo de viagem.

Submetidos a votos o relatório e as contas da Diretoria, foi tudo aprovado tendo a administração se absteido de votar.

O Sr. Presidente comunicou aos presentes a próxima chegada do Sr. Emanuel Bloch, que, assim, será reconduzido ao cargo de Diretor Presidente.

Em seguida, procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal tendo sido apurado o seguinte resultado: — *Diomar Tavares*, *Rafael Palhares Malafaia* e *Balduino Silva Júnior*.

Para suplentes, foram eleitos os Srs. Francisco de Paula Torres, Gilberto Pragana e Jaime Maria de Moraes.

Proclamado o resultado da eleição, pelo Sr. Presidente foi dada posse imediata aos eleitos que, por isso, foram logo investidos de suas funções.

Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, então oferecida, pelo Sr. Presidente foi agradecida a presença dos senhores acionistas, encerrada a Assembléia e pedido que os presentes se conservassem na sala afim de que fosse lavrada a presente ata.

E, por achá-la conforme, assinou com a mesa e os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Lucien Wolff*. — *Léon Heydt*. — *Diomar Tavares*. — *J. E. Frey*. — *David Thomaz*. — *Renato Ribeiro Vianna*. — *Armando Polverelli*. — *Alberto Pina Formoso*. — *Francisco de Paula Torres*. — *Gilberto Afonso Pragana*. — *Balduino Silva Júnior*.

Tendo funcionado como secretário desta Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata por mim lavrada e assinada no respectivo livro de atas à fls. 5 a 7.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Balduino Silva Júnior*.

(C. 6.726 — 24-7-939 — 126\$500).

CONSÓRCIO PAULISTA, S. A.

Ata da reunião da diretoria e do conselho fiscal do Consórcio Paulista S. A.

Aos vinte e nove de junho de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, reunidos na sede social o diretor superintendente, senhor Nino Galo e os fiscais, efetivos, doutores Eugênio Lefevre Júnior e Luiz Werneck de Castro e, suplente, J. Campos Veras, na ausência do efetivo Dr. Prudente de Moraes Neto, foi, pelo senhor, Nino Galo declarado que, conforme a carta em poder da diretoria, o diretor-presidente Dr. Francisco Mantovani renunciou o seu cargo, achando-se assim vago o cargo de diretor-presidente e que tornando-se necessário desde logo preencher essa vaga, deviam ele diretor remanescente e os fiscais presentes, na forma do disposto no parágrafo único, artigo vinte dos estatutos sociais, designar, dentre os acionistas, um deles para substituir o diretor renunciante, em caráter interino, até a reunião da primeira assembléia que deverá, então, eleger o substituto definitivo. Por proposta do Dr. Eugênio Lefevre Júnior, unanimemente aceita, foi, então, designado o acionista, senhor Carlos Heilborn, para desempenhar o dito cargo de diretor-presidente, interinamente, até a reunião da assembléia geral que deverá eleger o substituto definitivo. Em seguida, convidado, compareceu o acionista referido Sr. Carlos Heilborn que aceitou o cargo e nele ficou desde logo empossado.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que é por todos assinada, depois de lida e achada conforme. — *Nino Galo*. — *Eugênio Lefevre Júnior*. — *J. Campos Veras*. — *Luiz Werneck de Castro*. — *Carlos Heilborn*.

(C. — 6.724 — 24-7-939 — 12\$800).

COMPANHIA GERAL DE MATERIAL RODANTE, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e nove, presentes na sede da Companhia, à rua da Candelária número quarenta e quatro, segundo andar, os senhores acionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando vinte e uma mil quatrocentas e oito ações, foi pelos mesmos aclamado para presidir os trabalhos da assembléia o senhor doutor João Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil, que por sua vez convidou para secretário, o senhor José Augusto Martins. Constituída assim a mesa, foi pelo senhor presidente aberta a sessão que declarou aos senhores acionistas presentes os fins da reunião que consistia na aprovação das contas da diretoria no exercício de mil novecentos e trinta e oito a mil novecentos e trinta e nove, findo em trinta e um de março próximo passado, bem assim, para eleição da nova diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes. Em seguida o senhor presidente pede ao senhor secretário para ler em primeiro lugar o anúncio para a convocação da assembléia, publicado no *Diário Oficial* de quatro do corrente mês, o que foi lido. Logo após o senhor presidente declarou que ia mandar proceder à leitura da ata da assembléia passada, o que foi dispensado pelos senhores acionistas presentes, em virtude de ter sido publicada no *Diário Oficial* com a respectiva aprovação. O senhor presidente pede, então, para ler o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, com relação às contas apresentadas, tendo sido pelos presentes dispensada a sua leitura por já terem sido publicadas, sendo entretanto lido o parecer acima citado. Ao terminar, o senhor presidente deu a palavra aos senhores acionistas que quiserem manifestar-se sobre o mesmo, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente declarou que ia passar à segunda ordem do dia, a qual constava da eleição da nova diretoria, para a gestão a seguir, bem assim, dos membros do conselho fiscal e suplentes. O senhor acionista coronel Vicente Saboia de Albuquerque pede a palavra e apresenta para constituírem a nova diretoria da Companhia, os senhores Raul Fialho de Faria, Henrique Carneiro de Mendonça e Trajano Bruno de Berredo Carneiro. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos: Para presidente, o senhor Raul Fialho de Faria; para diretor-gerente, o senhor Henrique Carneiro de Mendonça; e para diretor-tesoureiro, o senhor Trajano Bruno de Berredo Carneiro, todos por unanimidades de votos. Em seguida procedeu-se a eleição para membros do conselho fiscal e suplentes, tendo sido eleitos os senhores doutor Rui Carneiro, Vicente Saboia de Albuquerque, Francisco da Silva Matos Cardoso, para membros do conselho fiscal, os senhores José Vieira Cardoso, Vicente Noronha e Vicente de Carvalho Vieira, para suplentes, também por unanimidade de votos, de

clarando o senhor presidente que considerava-os unanimemente eleitos e empossados. Perguntando o senhor presidente se algum dos presentes queria usar da palavra, o senhor Henrique Carneiro de Mendonça pede a palavra para agradecer aos seus companheiros de diretoria que ora se retiram, não só os serviços prestados à Companhia, como o auxílio franco e leal que sempre lhe prestaram em todo o decorrer de sua gestão como presidente da Companhia, cargo que também deixou nesta data. Nada mais havendo a iratar, o senhor presidente dá por encerrada a sessão, agradecendo a todos os presentes o seu concurso para a mesma, mandando lavrar a presente ata que vai por mim assinada e o senhor presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1939. — José Augusto Martins, secretário. — Pelo Banco do Brasil, M. Reis, presidente. — Aurora Lobo Barbosa Carneiro. — Pelo Banco Nacional Ultramarino, Francisco da Silva Mattos Cardoso. — Paulo Weguelin Vieira. — Alvaro de Carvalho Malta. — Saboia de Albuquerque & Comp.

(C-6.719-24-7-939-83\$609.)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DOS CEGOS

Sede: Rua 24 de Maio n. 44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JULHO DE 1939

As dezesseis horas do dia dezesseis de julho de mil novecentos e trinta e nove, na sede social da Associação Aliança dos Cegos sito à rua 24 de Maio número quarenta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, presente a diretoria da dita associação composta dos Srs. Dr. José Viana Marques, presidente; João Citro, Tesoureiro; Fausto Pinto de Almeida Frias Júnior, secretário geral; cego Henrique Teotônio de Carvalho, diretor técnico e o Conselho Deliberativo assim formado: Ademar Norton Murat, presidente; Agnelo Antunes de Assis, vice-presidente e os seguintes cegos conselheiros: Francisco Barbosa, Manuel Mendes dos Passos, João de Freitas Vale, Afonso Constante, Jorge de Lacerda, Joaquim Pardo de Araújo, Carmine Belmonte e José Gomes de Sousa. Presentes ainda os cegos matriculados na Casa e elevado número de associados, o Sr. presidente, tomando assento à mesa com os demais diretores, diz que, havendo número legal de acordo com o artigo 18 dos estatutos e conforme lista de presença, declara aberta a presente assembléia geral da Associação Aliança dos Cegos.

Faz considerações de que há dois anos, naquele mesmo salão, se realizava festa idêntica, em um dia que também era de festa nacional e quando teve a honra de, pela vontade expressada em assembléia geral ordinária, começar a gerir os destinos da Aliança. Hoje, decorridos dois anos, em um magnífico domingo, cheio de galas, neste aprizado recanto dos subúrbios, também se repete a mesma festa e com a mesma finalidade, qual seja a de prestação de contas e eleição da nova diretoria para o biênio de 1939-1941 conforme edital afixado na portaria da Casa e publicado no "Diário Oficial" e outros órgãos da imprensa de grande circulação.

Assim, considerando terminado o mandato e congratulando-se com os seus companheiros de diretoria, com o Conselho Deliberativo, com os cegos e todos os presentes, pede a assembléia seja indicado um associado para presidir os trabalhos.

Um dos presentes levantando-se pede seja a direção da assembléia confiada ao Sr. José Cardoso de Cerqueira Marques, que convidado pelo presidente, toma assento à mesa sob prolongada salva de palmas.

Diz então o presidente da assembléia que é a segunda vez que lhe é conferida esta grande distinção e que ao aceitar pela segunda vez tão honrosa incumbência, ele está certo que o mesmo ambiente encontrado na primeira vez ora se repetirá. Dá seu muito obrigado aos cegos e à assembléia por aquela indicação, assegurando que os trabalhos seriam orientados com absoluta isenção de ânimo e máximo critério. Convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Amandio Pereira de Figueiredo e Joaquim Correia de Figueiredo.

Dando início à primeira parte dos trabalhos, informa que o senhor primeiro secretário vai proceder à leitura do relatório apresentado pela Diretoria e que é feito em seguida e finda a mesma, ouve-se prolongada salva de palmas, dizendo o Sr. presidente que mais eloquente demonstração de aprovação não se podia desejar.

Diz encontrar-se também sobre a mesa o balanço e demais contas da Diretoria, com diversos anexos e parecer do Conselho Fiscal que será lido pelo Sr. 1º secretário, estando assim concebido:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos o balanço de Ativo e Passivo, de Receita e Despesa, referentes ao biênio de 1937/1939, datados de 30 de junho de 1939 e verificamos todos os seus anexos, os quais estão em nossa opinião corretamente levantados de forma a exibir a verdadeira e correta situação da Associação Aliança dos Cegos.

Assim, propomos a esta assembléia a aprovação das contas referentes ao biênio terminado em 30 de junho de 1939 com um voto de louvor à Diretoria pela segura orientação imprimida à sua gestão e pelos excelentes resultados obtidos.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1939. — Arthur Vieira Fagundes. — Belormino Eduardo Silva. — Joaquim José da Silva.

O Sr. presidente da assembléia diz que sendo o balanço e anexos, matéria volumosa e de dezesseis folhas dactilografadas e diante de tão claro parecer do Conselho Fiscal, julga dispensável a leitura do referido balanço e anexos, mas que concedia a palavra a quem desejasse discutir toda a matéria que vinha de ser apresentada. E como ninguém desejasse discutir, o Sr. presidente da assembléia submete à aprovação o relatório, balanço, contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal com o voto de louvor à Diretoria, que são aprovados por unanimidade e sob prolongada salva de palmas. O Sr. presidente diz congratular-se com a assembléia pela aprovação unânime.

Passando à segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente diz que sendo da finalidade da assembléia eleger a nova diretoria que dirigirá a casa no biênio de 1939/1941 e que como a eleição deve se processar por aclamação, pede que algum dos presentes indique uma chapa. Pede então a palavra o cego, Sr. Jorge de Lacerda, do Conselho Deliberativo, que depois de ligeiras considerações e de fazer o elogio da Diretoria que terminou o mandato, propõe em nome do Conselho Deliberativo, seja sufragada a seguinte chapa:

Para presidente, tesoureiro e secretário geral, reeleição dos senhores Dr. José Viana Marques, Sr. João Citro e Sr. Fausto Pinto de Almeida Frias Júnior, indicando para diretor técnico o cego Sr. Francisco Barbosa, e cada nome proferido pelo cego proponente era interrompido por calorosas salvas de palmas.

Diz o Sr. presidente da assembléia que diante daquela manifestação, desnecessário se tornava submeter à aprovação a chapa apresentada, mas que entretanto ele o fazia para ter mais plena confirmação do desejo unânime da assembléia. E ao pedir que os presentes que se conservassem sentados os que aprovassem, estrugiu no salão uma mais viva e estridente salva de palmas, agora entrecortada de verdadeiros gritos de entusiasmo dos cegos e assim, o Sr. presidente da assembléia proclama eleitos para a Diretoria da Associação Aliança dos Cegos para o biênio de 1939/1941:

Dr. José Viana Marques, para presidente, reeleito;

Sr. João Citro, para tesoureiro, reeleito;

Sr. Fausto Pinto de Almeida Frias Júnior, para secretário geral, reeleito.

Cego, Sr. Francisco Barbosa, para diretor técnico.

E como se achassem presentes todos os diretores ora eleitos, pede o Sr. presidente da Assembléia que os mesmos ocupem seus lugares na mesa, empossando-os nos cargos para que foram eleitos na presente Assembléia Geral Ordinária, renovando seus agradecimentos pela honra que lhe foi conferida e congratulando-se com todos indistintamente pelo feliz resultado alcançado.

O Sr. presidente ora reeleito faz então uso da palavra para proferir substancial discurso que está anexo ao relatório e no qual põe em relevo as figuras de seus companheiros de Diretoria ora também reeleitos, do Conselho Deliberativo, cegos e funcionários da Casa.

Fazem uso da palavra o Sr. João Citro e Sr. Fausto Pinto de Almeida Frias Júnior que numa mesma ordem de idéias, agradecem suas reeleições; o perito contador da casa, Sr. Deusdedit Fernandes da Rocha para agradecer em nome dos funcionários as referências elogiosas feitas em assembléia aos mesmos e encerrando os discursos fala o Sr. Joaquim José da Silva, presidente da União dos Cegos do Brasil que faz entre outras considerações, as seguintes:

Diz ser a primeira vez que tem a honra de comparecer à Aliança, retribuindo assim a visita amiga do presidente José Viana Marques e alguns cegos à União dos Cegos do Brasil. Era seu desejo que esse prazer lhe fosse proporcionado por maior espaço de tempo, porém, que afazeres urgentes lhe chamam e assim vê-se obrigado a retirar-se. Antes, todavia, de fazê-lo deseja que fique consignado na ata dos trabalhos da presente Assembléia um voto de congratulações com os associados por todos os atos que demonstram uma perfeita fraternidade com os cegos, uma vez que todos os assuntos foram aprovados por unanimidade. E que essas suas palavras sirvam de um maior incentivo aos diretores da Aliança no seu trabalho de bem servir à causa dos nossos irmãos cegos.

Diz que ao deixar o seu abraço fraternal pelos cegos da União aos da Aliança, deseja que esse abraço seja mais forte ao Conselho Deliberativo. Tem ainda palavras de incentivo aos cegos e associados para que uns e outros compreendam a finalidade da Associação uma vez que o patrimônio da mesma é a prova mais eloquente de que o cego embora lhe faltando o órgão mais importante para as relações sociais, é útil a si, à família e à pátria.

Pede ainda que desejando retirar-se por motivo de força maior, não vejam na sua ausência o menor constrangimento, uma vez que sente-se ali tão bem como na casa cujos destinos preside.

O Sr. presidente da Aliança faz uso da palavra para agradecer as palavras repassadas de afeto do último orador, pedindo que o mesmo seja também o intérprete dos agradecimentos de todos os

cégos da União dos Cégos do Brasil e o mensageiro do abraço também muito fraternal dos cégos da Aliança.

E como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra é encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária as dezessete horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata, que para produzir os devidos efeitos vai assinada pela mesa que presidiu a dita Assembléia e pela diretoria recomeleita.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1939. — *José Cardoso de Cerqueira Marques*, presidente da assembléia — *Amandio Pereira de Figueiredo*, 1º secretário da assembléia. — *Joaquim Corrêa de Figueiredo*, 2º secretário da assembléia — *José Viana Marques*, presidente reeleito. — *João Citra*, tesoureiro reeleito. — *Fausto Pinto de Almeida Frias Junior*, secretário reeleito.

(C. 6.716 — 21-7-1939 — 190\$700).

ANÚNCIOS

Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 31 de julho de 1939, às 16 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 51, sobrado, nesta Capital, afim de se proceder à eleição da nova diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1939. — *A diretoria*

(C 6.701 — 21-7-1939 — 50\$000 — 3 vezes)

Sudeleto S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, às 16 horas do dia 27 do corrente, afim de aprovar o aumento autorizado do capital social e a modificação de alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1939. — *Gabriel Teixeira*, presidente.

(C 6.712 — 21-7-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Inhangá S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para, na forma dos estatutos, comparecerem à sede da companhia, na rua Sete de Setembro n. 65, 2º andar, às 2 horas do dia 6 de agosto próximo futuro, afim de tomarem conhecimento das contas, atos da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros cujo mandato já tenha terminado.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1939. — *A diretoria*

(C 6.709 — 21-7-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

À Praça

David Abramovitz e Salomon Samsovici, sócios componentes da firma comercial D. Abramovitz & S. Samsovici, estabelecida à rua Estácio de Sá n. 130, comunicam aos seus amigos, freguezes e à praça em geral, que por despacho do diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, de 12 do corrente mês, foi feita a relificação do nome da firma, que doravante passará a ser do modo e pela forma que se acha na presente comunicação.

Distrito Federal, 17 de julho de 1939. — *David Abramovitz*. — *Salomon Samsovici*. — *D. Abramovitz & S. Samsovici*.

Reconheço a firma D. Abramovitz & S. Samsovici.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Oldemar de Faria*, tabelião.

(C 6.561 — 21-7-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo sido exonerado, a seu pedido, por decreto de 15 do corrente, o corretor de fundos desta praça, Sr. Artúr Frederico Josetti, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Alfredo G. V. Amaral Filho, secretário da Câmara, o subscrevi. — *Alfredo G. V. Guimarães*.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 6.009 — 29-6-1939 — 204\$000 — 10 vezes)

Companhia Carris Pôrto Alegre

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às quinze horas do dia 28 de julho de 1939, para o exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como para eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1939. — *A diretoria*.

(C 6.416 — 11-7-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

Companhia Comercial do Rio de Janeiro

No escritório da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, à rua Ouvidor n. 57, 1º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1939. — *A diretoria*

(C 6.621 — 20-7-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida a todos os interessados a apresentar, à sua secretaria, até o dia 28 de julho próximo, os documentos de que trata o art. 6º do decreto número 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 5.893 — 27-6-1939 — 122\$400 — 10 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Fernando Alvares de Sousa, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 26 do corrente, duas apólices, Diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espólio da finada Rosalina de Sousa Ferreira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de julho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 6.737 — 24-7-1939 — 12\$200)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Fernando Alvares de Sousa, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá, em leilão, na Bolsa do dia 27 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio de Francisco Furtado de Mendonça.

38 apólices da Dívida Pública, de 1:000\$, 5 %, sendo: 15 Uniformizadas; três Diversas Emissões, nominativas, e 20 Diversas Emissões, ao portador e 10 ações do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

... (C 6.738 — 24-7-1939. — 16\$300)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Martins Adolfo Koch, autorizado por alvará do doutor juiz de direito da 1ª Vara Cível, venderá, em leilão, na Bolsa do dia 1 de agosto, 17 apólices, Diversas Emissões, de 1:000\$, 5 % nom. e uma dita, Uniformizada, pertencentes ao espólio do finado João Jorge Debusie.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 6.729 — 24-7-1939 — 12\$200)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

A Companhia Fábrica de Papel Petrópolis comunica aos senhores debenturistas que, a partir de 31 do corrente, serão pagos, no seu escritório, e no Banco Francez e Italiano, o cupão n. 18, correspondente aos juros do 2º semestre, do 2º empréstimo e vencíveis naquela data.

Petrópolis, 20 de julho de 1939. — *A diretoria*.

(C 6.728 — 25-7-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Jornal do Brasil"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem na sede da sociedade, à avenida Rio Branco ns. 110/112, no dia 31 do corrente, às 14 horas, para resolverem sobre assuntos de interesse social que importa em alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.718 — 24-7-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

Clube Naval

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de julho de 1939, às 17 horas, para discussão e votação do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal.

Secretaria do Clube Naval, 24 de julho de 1939. — *Sylvio de Camargo*, 1º secretário.

(C 6.567 — 24-7-1939 — 14\$300)

Declaração

Para os devidos fins e efeitos, declaro haver-se extraviado a apólice n. 1.875/2.215, emitida em 19 de fevereiro de 1931, sobre a minha vida, pela Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia (Representação Geral para o Brasil), não havendo eu feito cessão nem transpasse dessa mesma apólice, da qual vou solicitar a emissão de duplicata à dita seguradora, ficando aquela apólice n. 1.875/2.215, nula para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — *Jacques Perret & Comp.*
— *Jacques Emmanuel Perret.*

Reconheço as firmas de Jacques Perret & Comp. e Jacques Emmanuel Perret.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C 6.735 — 24-7-1939 — 24\$500)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião convocada para hoje, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 11 horas do dia 29 do corrente mês, na sede da companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), afim de ser deliberada a conveniência e forma de interessar os acionistas brasileiros natos na pesquisa e exploração de petróleo e gases naturais.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.727 — 24-7-1939 — 91\$800 — 4 vezes)

Declaração

Carlos Henrique Luiz Simon, abaixo assinado, declara ter perdido a sua carteira de identidade, sob o número de registro 254.345.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1939. — *Carlos Henrique Luiz Simon.*

Reconheço a firma Carlos Henrique Luiz Simon.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

(C 6.723 — 24-7-1939 — 8\$200)

Declaração

José Maurício de Araújo declara que perdeu os conhecimentos ns. 158.297 e 78.144, relativos a um depósito de fiança, que fez no Tesouro Nacional, ns. 158.297 e 78.144.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. — *José Maurício de Araújo.*

Reconheço a firma de José Maurício de Araújo.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O substituto, *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 6.722 — 24-7-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Julho de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 167

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pauta da sessão de 28 de julho de 1939

Realizar-se-á na próxima sexta-feira, 28 do corrente, às 14 horas, a habitual sessão semanal do C.R.P.I., quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N. 2.764 — Proc. n. 23.689/37 — Termo 19.449 — Priv: Material fotográfico de multiplas camadas para fotografias coloridas — Recorrente, Kodak Brasileira Ltda. — Recorridos, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft e o D.N.P.I.

N. 2.765 — Proc. n. 7.373/38 — Termo 58.529 — Marca, Wetzel — Dep. e recorrente, Rolf Luiz Wetzel — Segundo recorrente, parte contrária, Wetzel & Comp. — Recorrido, o D.N.P.I.

N. 2.766 — Proc. n. 5.043/37 — Termo 50.001 — Marca, Mauá — Recorrente, Indústrias Reunidas Mauá Ltda. — Recorridos, Manetti, Pedetti & Comp. Ltda. e o D.N.P.I.

N. 2.767 — Proc. n. 9.417/37 — Termo 51.120 — Marca, Xarope Glico — Recorrente, Elekeiroz, S/A. — Recorridos, Eugênio Nast e o D.N.P.I.

N. 2.768 — Proc. n. 22.429/37 — Termo 51.449 — Título, Cantina Luso — Dep. e recorrentes, Irmãos Fronza & Garnier — Recorridos, o D.N.P.I.

N. 2.769 — Proc. n. 20.852/37 — Termo 54.072 — Marca, Etnobi — Recorrentes, Moura Brasil & Comp. — Recorridos, Laboratório Martins Ltda. e o D.N.P.I.

N. 2.770 — Proc. n. 24.079/37 — Termo 54.884 — Marca, Intrajodil — Recorrente, Expansão Científica Ltda. — Recorridos, J. D. Riedel, E. de Haen & Comp. Ltda. e o D.N.P.I.

N. 2.771 — Proc. n. 15.789/37 — Termo 52.674 — Marca — Emblemática — Dep. e recorrentes, Irmãos Arentz & Comp. — Recorrido, o D.N.P.I.

N. 2.772 — Proc. n. 16.919/37 — Termo 53.315 — Marca, Tukan — Recorrente, Fábrica Hélios Ltda. — Recorridos, Marie Goulart de Faria Junior e o D.N.P.I.

N. 2.773 — Proc. n. 930/36 — Termo 41.702 — Título, Instituto de Beleza Mme. Clement — Recorrente, Acácia Pinto Teixeira — Recorridos, Clement Tits e o D.N.P.I.

Sessão realizada em 21 de julho de 1939

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores Osvaldo Soares, Paulo Sá, Dermeval de Sá Lessa, José Caetano de Oliveira e Godofredo Maciel, esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciada a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário submete à decisão do Conselho os seguintes pedidos de preferências: de The Albemarle Paper MFG Co., marca Reifance, termo 55.915; do Dr. Ernst Siltén Fabrik Chemisch-Pharmazeutischer Prepare, marca, Bronchisan, termo 55.891 e de Edgar Frias Rocha, privilégio referente ao termo 19.350. — O Conselho deferiu os pedidos.

Passa-se, então, aos julgamentos dos processos, pautados registrando-se as seguintes ocorrências:

N. 2.743 — Proc. n. 25.389/37 — Termo 55.169 — Marca, Toniglobina — Dep. e recorrentes, Farias & Pimentel Ltda. — Recorridos, Paulo Proença & Comp. e o D.N.P.I. — Provido, para ser concedido o registro, nos termos do parecer do auditor.

N. 2.752 — Proc. n. 9.364/37 — Termo 18.575 — Privilégio — Um dispositivo de segurança para portas, arquivos, cofres e gavetas — Recorrente, Humberto Conzo — Recorridos, Humberto Felice e o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.753 — Proc. n. 28.538/37 — Termo 19.762 — Privilégio, Nova aplicação de cálcio e seus compostos — Dep. e recorrente, Antônio Braga — Recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.754 — Proc. n. 24.042/37 — Termo 19.479 — Privilégio, Aperfeiçoamento nas válvulas de descargas de água e similares — recorrente — Atílio Ricotti — Recorridos, Pedro Nicó e o D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência, ao D.N.P.I.

N. 2.755 — Proc. n. 16.477/37 — Termo 18.372 — Privilégio, Um novo meio, ou processo, de esterilizar e conservar no vácuo, o

leite e outras substâncias orgânicas — Dep. e recorrentes D. Josefa Alvarez de Martinez e Franklin Orive Muro — Recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.756 — Proc. n. 26.563/35 — Termo 41.255 — Marca, Royal — Dep. e recorrente, Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda. — Recorridos, United States Rubber Company, S/A. e o D.N.P.I. — Pela recorrente, falou o advogado Thomas Leonardos. Foi adiado o julgamento do recurso, por ter pedido vista dos autos o Sr. Dermeval de Sá Lessa. A essa altura comparece o Sr. José Caetano de Oliveira.

N. 2.757 — Proc. n. 23.957/37 — Termo 54.861 — Marca, Varisclerin — Recorrente, Dr. procurador da Propriedade Industrial — Recorridos, Glaxo Laboratórios, Ltda. e o D.N.P.I. Falou, pelo recorrido, o advogado Thomas Leonardos. Contra o voto do Dr. subdiretor, o Conselho deu provimento ao recurso, com restrições.

N. 2.758 — Proc. n. 23.265/37 — Termo 54.680 — Marca, Yoghourt Alvas — Dep. e recorrentes, Hertz & Vasconcelos — Recorrido, D.N.P.I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.759 — Proc. n. 16.044/35 — Termo 38.630 — Bálsamo de Beleza Previnsol — Dep. e recorrente, José Ferreira Machado — Recorrido, D.N.P.I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.760 — Proc. n. 14.999/37 — Termo 52.463 — Marca, Maxos — Dep. e recorrente, Guenther Dogs — Recorrido, D.N.P.I. — Não tendo sido arrazoado o recurso o Conselho confirmou a decisão recorrida.

N. 2.761 — Proc. n. 5.689/38 — Termo 58.093 — Marca, Pantofórmio — Dep. e recorrentes, C. A. Moraes & Comp. Ltda. — Recorridos, Química Bayer Ltda.; Instituto Quimiográfico Ltda. e o D.N.P.I. — Adiado o julgamento do recurso, a requerimento do Dr. auditor.

A seguir, são encerrados os trabalhos depois de ser convocada nova reunião para a próxima terça-feira, dia 25 do corrente às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 22 de julho de 1939

Privilégios de invenção

Ebonezer Jones e Juvenal Sayon — Bolsa química, para aquecimento (termo 17.696). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Ethyl Gasoline Corporation — Aperfeiçoamentos na obtenção de compostos de methyl e ethyl-chumbo (termo 21.274). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Corn Products Refining Company, Soc. An. — Aperfeiçoamento na dispersão de zeína e no aparelho competente (termo 21.824). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Dr. Kurt Hess e Dr. Max Hulmann — Processo para a obtenção de celulose de palhas por tratamento com hidróxido de cálcio (termo 22.249). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel (Société pour l'Industrie de Condensation) (termo 22.332). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Henrique Abranches de Fabris — Novo acendedor econômico para cigarros (termo 22.734). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Dynamit-Action-Gesellschaft, Vormals Alfred Noval & Co. — Processo para fabricar cargas explosivas para rebites fixáveis por explosão (termo 22.570). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Mário Folpini — Aperfeiçoamentos em baterias de acumuladores para automóveis (termo 22.778). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Rockbestos Produtos Corporation, Soc. An. — Aperfeiçoamento em mecha de amianto (termo 22.785). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelos industriais

Gino Cesaro — Novo desenho em tecelagem de meias (termo 22.543). — Indeferido, por falta dos requisitos estabelecidos no artigo 1º do decreto 24.507 de 1934

Gino Cesaro — Novo desenho de reforço em cores para calcaçar de meias (termo 22.545). — Indeferido, por falta dos requisitos estabelecidos no art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Indústrias de Meias "Eterna" S. A. — Novo desenho de meias para senhoras (termo 22.261). — Indeferido por falta dos requisitos estabelecidos no art. 1º do decreto 24.507 de 1934.

Registros de marcas

Laboratório Imex Ltda. — FOSFOTAL — classe 3 (termo número 41.017). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Minetti & Cia., Ltda., do Brasil — SUBLIME — classe 41 (termo 52.592). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 6 do decreto 16.264, de 1923.

Goodyear Tire & Rubber Company — Y K L — classe 39 (termo 60.950). — Registre-se.

Manuel do Nascimento Silva — DIÁRIO (Rep. de livro) classe 38 (termo 61.350). — Registre-se.

Laboratório Flomá Ltda. — FLOMABI — classe 3 (termo n. 61.482). — Registre-se.

Irmãos Barbastefano Ltda. — IRBA — classe 39 (termo n. 61.584). — Registre-se.

Ernesto Tambasco — SEDALIA — classe 41 (termo 61.641). — Registre-se.

J. Ferreira & Cia. — BRASILEIRA — classe 42 (termo 61.945). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Farmolécnica Ltda. — ARGYLATO — classe 3 (termo 62.024). — Registre-se.

Rosário Masara & Cia. — PANTOFEDRINA — classe 3 (termo 62.081). — Registre-se.

Produtos Farmacêuticos Barroso & Vatter Ltda. — VEGUMINE — classe 3 (termo 62.237). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264 de 1923.

Oliveira & Carvalho — SERRANA — classe 41 (termo 62.245). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto 16.264, de 1923.

Goodyear Tire & Rubber Company — G-100 — classe 39 (termo 62.257). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264 de 1923.

A. Portela & Cia. Ltda. — DUSE — classe 48 (termo 62.264). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 24.092, cujo processo de transferência para a requerente deixou de ser ultimado.

Colônifício Rodolfo Crespi S. A. — LEIPZIG — classe 31 (termo 62.227). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 4 do decreto 16.264, de 1923.

Antônio Brito Araújo — CURSOITA — classe 2 (termo 62.208). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 57.461.

Exigências

Louis Vernin (9.846-39 junto ao 3.129-39). — Prove que não deixou de fazer uso da marca, por meio habil.

Cosino Cuscianna (termo 62.042). — Preste esclarecimento quanto à aplicação do produto reivindicado.

Flora Pati (termo 62.287). — Apresente novo clichê do qual deverá constar a indicação Indústria Brasileira.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios

Dia 22 de julho de 1939

Exigências

Carmelo Bellanca (termo 22.632). — Compareça ao Departamento, afim de receber instruções e separata n. 2 para dar cumprimento a exigência técnica.

Jakob Dichter (termo 22.673), John Jay Jakosky (termo 22.633), Agrício Rodrigues de Arruda (termo 22.233), José da Camara Arrasto (termo 21.544), Abel Vilela (termo 22.722), Société Rhodiacefa Soc. Anônima (termo 22.298). — Cumpram a exigência do técnico.

Nuevos Explosivos Industriales S. A., (termo 12.168). — Preste esclarecimentos.

Diversos

Firestone Tire & Rubber Company (15.856-39). — Junte-se e faça-se a substituição requerida.

Firestone Tire & Rubber Company (15.854-39). — Junte-se, e faça-se a substituição solicitada.

Firestone Tire & Rubber Company (15.853-39). — Junte-se e faça-se a substituição.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Lojas Paulistas S. A. (15.986-39), apresentando oposição ao título "A Incendiária", termo 66.731, de V. Gagliano.

E. Romero (16.030, de 10-7-39) replicando a oposição oferecida a marca "Vórtice", termo 66.556.

Companhia Luz Stearica (15.987, de 10-7-39) apresentando oposição a marca "Integral", termo 66.617, do Moinho Paulista Limitada.

Bachy & Attux (16.037, de 10-7-39) apresentando oposição a marca "Fazendeiro", termo 67.723, de C. A. Linhares.

Pezzin, Bolzoni & Comp., (16.016, de 10-7-39), apresentando oposição da marca "Satelite", termo 66.661.

Romeu Rodrigues (15.966, de 10-7-39) apresentando oposição ao registro da marca "Ambiran", termo 67.527, do Laboratório dos Farmacêuticos Industriais Reunidos Ltda.

Romeu Rodrigues (16.092, de 1939) apresentando oposição ao registro da marca "Naiagon", termo 67.264 de Fontoura & Serpe.

Instituto Terapêutico Reunidos Labofarma S. A., (16.091, de 11-7-39) replicando a oposição oferecida a marca "Vitaormon", termo 66.482 do Escritório Rex Representações Ltda.

Miguel Cavaliere (16.244, de 12-7-39) replicando a oposição oferecida a marca "Marimba", termo 64.519.

Parke Davis & Co., (16.219, de 12-7-39) replicando a oposição oferecida a marca "Dianidin", termo 64.025.

Studart & Comp., (16.243, de 12-7-39) apresentando réplica a oposição oferecida a marca "Loção de Colonia", termo 63.486.

Parke, Davis & Co. (16.214, de 12-7-39) replicando a oposição oferecida a marca "Dyazyma", termo 66.379.

S. A. Fábricas Orion (16.195, de 12-7-39) apresentando oposição ao registro da marca "Babé", do Laboratório Biogol Ltda. termo 67.351.

A. G. Martins Abelheira (16.272, de 12-7-39), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob n. 67.070.

Gesellschaft für Chemische Industrie In Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bale) (16.237, de 12-7-39) apresentando oposição ao registro da marca "Gidial", termo 66.755 de Manuel Augusto Mendes Ferreira.

Lanman & Kemp-Barclay & Co. Inc., (16.212, de 12-7-39) apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 66.893, de Geraldo dos Reis Chagas.

Recursos

Laboratório Kalmo Ltda., (16.704, de 18-7-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Urocalmin", termo 61.230.

CADUCIDADE DE MARCAS

Farmoquímica Limitada (16.759, de 18-7-39) requerendo a caducidade da marca "Forforizina", n. 24.319 de Berne, de L. Boniscontro & M. Gazzone.

Farmoquímica Limitada (16.758, de 18-7-39) requerendo a caducidade da marca de Berne — "Fosfitina", n. 64.347, da Société Pour l'Industrie Chimique à Bale.

OPOSIÇÕES

Comp. Química Rhodia Brasileira Soc. An., (16.747, de 18 de julho de 1939) replicando a oposição oferecida a marca "Dagenan", termo 66.428.

Instituto Brasileiro Nova Biologia Ltda., (16.703, de 18-7-39) replicando a oposição oferecida a marca "Sol-Pet", termo 65.607.

Time, Incorporated (16.722, de 18-7-39) apresentando aditamento ao protesto oferecido ao registro da marca "O tempo", termo 65.928.

General Mills, Inc., (16.723, de 18-7-39) apresentando oposição oferecida a marca depositada sob o n. 66.872, por Artúr Schiehl & Comp.

General Mills, Inc., (16.724, de 18-7-39) apresentando oposição oferecida a marca depositada sob o n. 66.873, por Artúr Schiehl & Comp.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 60.381 — Instituto Sul Riograndense de Carnes, marca "ISCA", (t. 57.843).

N. 60.382 — Herbert Von Brixen Montzel, marca "SAPINDO", (t. 58.183).

N. 60.383 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A., marca "SARSA", (t. 58.815).

N. 60.384 — Irmãos Caruso & Comp., marca "QUE TAL", (t. 59.149).

N. 60.385 — Nadir Figueiredo, S. A., marca "NADIR", (t. 59.335).

N. 60.386 — Antônio Mielto, marca "VITORIA", (t. 59.366).

N. 60.387 — Produtos Bazar Ltda., marca "CORINGA", (t. 59.379).

N. 60.388 — Woleemetal Ltda., marca "FORMOSA", (t. 59.430).

N. 60.389 — Sino S. A., marca "SINO", (t. 59.594).

N. 60.390 — Cirilo Mote & Companhia Ltda., marca "ISNEL", (t. 59.309).

N. 60.391 — Augusto Bresola, marca "BRESOLA", (t. 59.855).

N. 60.392 — Granado & Comp., marca "HELIOS", (t. 59.954).

N. 60.393 — J. Ribeiro Branco, marca "IPIRANGA", (t. 60.048).

N. 60.394 — Luiz Bianconi, marca "REALCE", (t. 60.330).

N. 60.395 — Valdemar C. Pinto & Irmão, marca "CASA PÁTRIA", (t. 60.362).

N. 60.396 — Sociedade Asclepias Ltda., marca "ANABIOSE", (t. 61.961).

- N. 60.397 — Torpedo-Werke Aktiengesellschaft Fahrrader und Schreibmaschinen, marca "T W" (t. 58.886).
 N. 60.398 — Deutsche Werke Kiel Aktiengesellschaft, marca emblemática, (t. 59.928).
 N. 60.399 — Roberto Rontgen, marca "RRR", (t. 60.683).
 N. 60.400 — Roberto Rontgen, marca "RONTGEN", (t. 60.685).
 N. 60.401 — Squalus Ltda., marca "TUBAROL", (t. 46.317).
 N. 60.402 — Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo e José Alves Belem, marca "FREVO", (t. 58.641).
 N. 60.403 — Isaac do Nascimento, marca "DANUBIO AZUL", (t. 57.793).
 N. 60.404 — Joaquim C. Guimarães, marca "IODORMON", (t. 58.643).
 N. 60.405 — Laboratório Brasileiro de Terapêutica Ltda., marca "LACTHERPE", (t. 59.365).
 N. 60.406 — Oscar Santos Moreira, marca "CASA OSMAR", (t. 43.265).
 N. 60.407 — Carlos Barbosa Leite, marca "PETROLOVO", (t. 50.273).
 N. 60.408 — Irmãos Surerus, título "Indústrias Reunidas Irmãos Surerus", (t. 53.274).
 N. 60.409 — Irmãos Surerus, marca "TRANCINHA", (t. 53.261).
 N. 60.410 — Sudeleto S. A., marca "Sudeleto", (t. 57.190).
 N. 60.411 — Anciens Stablissemments Goldenberg & Cie S. A., marca "GOLDENBERG", (t. 57.812).
 N. 60.412 — Anciens Stablissemments Goldenberg & Cie S. A., marca emblemática, (t. 57.893).
 N. 60.413 — Anciens Stablissemments Goldenberg & Cie S. A., marca emblemática, (t. 57.894).
 N. 60.414 — E. B. Cabral, marca "PO-LAIC", (t. 58.682).
 N. 60.415 — J. Goulart Machado & Comp. Ltda., marca "LABORATORIO GOULART", (t. 59.238).
 N. 60.416 — Almeida Cardoso & Comp., marca "SANABOCIO", (t. 60.198).
 N. 60.417 — Krause & Alda Ltda., marca "NENE", (t. 60.219).
 N. 60.418 — Twyford's, Limited, marca "ADAMANT", (t. 61.650).
 N. 60.419 — Mx Booth's Distrillerries, Limited, marca emblemática, (t. 64.394).
 N. 60.420 — Société des Produits Marnier-Lapostolle, marca "Grand Marnier", (t. 64.397).
 N. 60.421 — "ENIA" Estabelecimento Nacional de Anilinas Ltda., marca "ENIAZOL", (t. 53.923).
 N. 60.422 — Francisco Kosuta, marca "TIPTOP", (t. 53.994).
 N. 60.423 — Comp. Castelões S. A., marca "CONCORDIA", (t. 57.049).
 N. 60.424 — Antônio P. da Fonseca, marca "Café Apolo", (t. 58.639).
 N. 60.425 — Standard Oil Company of Brazil, marca "REVISTA ESSO", (t. 60.092).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 10.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 23.425, de 19 de julho de 1939.

V. Bertucci — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "um novo acondicionamento para a venda de peixes secos, miudos a granel. (Modelo de utilidade.)"

Em resumo, reivindico como ponto característico essencial da patente de modelo de utilidade de: "um novo acondicionamento para a venda de peixes secos, miudos a granel":

O "um novo acondicionamento para a venda de peixes secos, miudos a granel", que consiste essencialmente numa fiara de peixes miudos, secos, que por meio de um dispositivo adequado, transpassa-se pelos olhos dos peixes um fitilho correspondente, obtendo-se assim uma fiara com quantidade certa de peixes miudos e secos; com o número de ordem que for usada e qualidade de peixes contidos; na extremidade de cada fiara, será colocada uma etiqueta com um selo de garantia, onde virá em impresso os dados necessários e convenientes, tais como: a qualidade, quantidade e procedência do pescado. Essas fiaras, deixando à vista as etiquetas como acima explicamos, serão colocadas em caixas de madeira ou de outro material adequado, hermeticamente fechadas, forradas com papel impermeável e com ele fechado todo o conteúdo da caixa, impermeabilizando de fato todo o peixe contido no seu interior, para serem retirados fiara por fiara, evitando, assim que os peixes sejam contaminados com as mãos, pelas pessoas que os desejem adquirir, ou apenas visitá-los. Uma vez acondicionados, serão as fiaras colocadas umas sobre-postas às outras e colocada a quantidade que se desejar, em

caixas de madeira ou de qualquer outro material adequado, hermeticamente fechada e forradas com papel impermeável e com ele imunizado todo o conteúdo da caixa contra a intempérie; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos e fotografias anexas demonstrativas.

Termo n. 23.426, de 19 de julho de 1939.

Carlos Lundberg e Stig Roland Lundberg — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para: "um processo para revestimento interno com aço inoxidável dos tanques, depósitos, ou similares, de ferro ou de outro material destinados a acondicionamento e armazenagem de líquidos e matérias ácidas ou atacantes". (Privilegio de invenção.)

1 — Um processo para revestimento interno com aço inoxidável dos tanques, depósitos, ou similares, de ferro ou outro material destinados a acondicionamento e armazenagem de líquidos e matérias ácidas ou atacantes, que consiste essencialmente em adaptar intimamente à superfície interna da parede de ferro do tanque, e do tanque deste tanque, uma lâmina de aço inoxidável extremamente fina, podendo mesmo ter apenas meio milímetro de espessura, de modo a formar com a parede de ferro do tanque, e com a parede de ferro do tanque deste tanque, respectivamente, uma parede unitária capaz de resistir por tempo indefinidamente longo à ação atacante dos líquidos ou matérias ácidas que contenham, o que não se consegue com os grandes tanques e depósitos congêneres, atuais, fabricados inteiramente de ferro.

2 — O processo de acordo com o ponto 1, em que no bordo de abertura do tanque ou depósito de ferro se dispõe um flange móvel projetado para fora, em que o tempo do tanque tem comprimento ou diâmetro bastante para fechar hermeticamente o mesmo tanque e cobrir totalmente a superfície confrontante do flange; em que a lâmina de aço inoxidável que reveste a parede do tanque compreende um prolongamento integrante que é dobrado e assente na citada superfície do flange e que é coberto pela margem da lâmina de aço inoxidável que reveste a parede de ferro interna do tanque, e em que deste modo a parte dobrada da lâmina de aço inoxidável que reveste a parede interna de ferro do tanque, e a margem da lâmina similar adaptada ao tanque, ficam presas entre a superfície do flange e a extremidade do tanque, podendo todas estas partes ser soldadas em conjunto, para ficarem unidas fortemente, podendo esta união ser ainda reforçada, querendo-se, por meio de parafusos e porcas.

3 — O processo de acordo com os pontos 1 e 2, aplicável a tanques de ferro formados por seções parciais consecutivas, ou a tanques em que os flanges móveis são substituídos por flanges integrais formados respectivamente no tanque e no tanque.

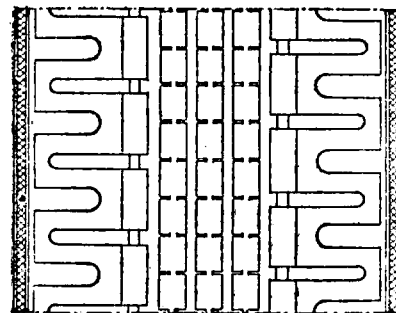
4 — O processo de acordo com os pontos anteriores, em que a espessura da lâmina de aço inoxidável pode variar desde meio milímetro ou menos, para cima, de acordo com as dimensões dos tanques ou depósitos de ferro a que se aplique, mas sempre e em qualquer caso em espessura muitíssimo inferior à do aço inoxidável que seria necessário para fabricar tanques ou depósitos, feitos totalmente de aço inoxidável, de iguais dimensões.

Termo n. 23.427, de 19 de julho de 1939.

Societá Italiana Pirelli Soc. An. — Itália.

Pontos característicos da invenção para: "rastros para cobertas pneumáticas com uma tampa central e duas laterais providas de entalhes transversais cercados por facetas retangulares que descem ao longo dos lados formando contrafortes em arco". (Desenho industrial.)

Rastro para coberta pneumática, de acordo com o modelo, caracterizado por apresentar uma nervura central provida transversalmente — a intervalos iguais — de pequenos entalhes defrontando-se entre si e ligeiramente distanciados do meio das nervuras; duas ner-



vuras iguais à precedente, dispostas — cada uma — lateralmente em relação àquela, cercadas de facetas retangulares que descem sobre os flancos formando contrafortes em arco, ligados entre si por nervuras que se defrontam, com cordões de relevos pontiformes.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (premulgada pelos decretos ns.: 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984. de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de patente depositado na Repartição Oficial de Patentes da Itália em 14 de janeiro de 1939, sob o n. 70.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 68.160, de 21-7-39

Francisca dos Santos Pereira Ferrão de Seixas Palma — Rio de Janeiro

CUPRISAN

Classe 3 — Medicamentos usados em medicina e farmácia, especialidades farmacêuticas

Térmo n. 68.161, de 21-7-39

Alfredo Moreira & Comp. — Rio de Janeiro

PRODUCTOS "DR. GOUVEA FREIRE"

ALFREDO MOREIRA & CIA. — RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Tabletes, pílulas, drágeas, comprimidos, gotas, elixir, xarope, tônico, líquido, cápsulas, papéis (marca genérica)

Térmo n. 68.162, de 21-7-39

Manufatura de Fumos Flor das Selvas Limitada — Rio de Janeiro



Classe 41 — Cigarros

Térmo n. 68.164, de 21-7-39

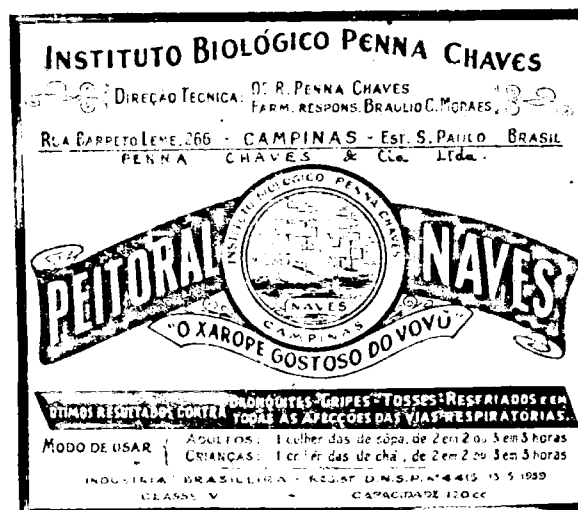
Companhia União dos Refinadores — Capital do Estado de S. Paulo

Sindicato

Classe 41 — Artigos da classe

Térmo n. 68.163, de 21-7-39

Penna Chaves & Comp. Ltda. — Campinas, Estado de São Paulo



Classe 3 — Um produto farmacêutico

Térmo n. 68.165, de 21-7-39

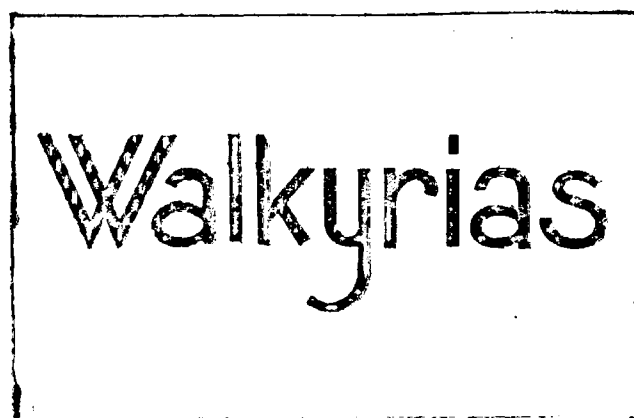
J. Lebre Filho — Capital do Estado de S. Paulo

CYSNE

Classe 19 — Fios e linhas para pesca

Térmo n. 68.166, de 21-7-39

Jeni Pimentel de Borba — Rio de Janeiro



Classe 60 — Uma publicação periódica

Térmo n. 68.167, de 21-7-39
Rezende & Comp. — Estado de Minas Gerais



Classe 42 — Uma bebida alcoólica, feita com laranja, castanha mineira, guaraná e outros

Térmo n. 68.168, de 21-7-39
Bruno Heidrich — Estado de Santa Catarina



Classe 41 — Maizena (farinha fina de milho)

Térmo n. 68.169, de 21-7-39
Willes Dove Bitumastic Limited — Inglaterra

BITUROS

Classe 1 — Artigos da classe

Térmo n. 68.170, de 21-7-39
The Muralo Company, Inc. — Estados Unidos da América

INDELIBLO

Classe 18 — Materiais de acabamento de superfícies para paredes, tetos, cornijas e molduras (renovação)

Térmo n. 68.171, de 21-7-39
Roberto Marinho — Rio de Janeiro



Classe 60 — Jornal ou revista

Térmo n. 68.172, de 21-7-39
Roberto Marinho — Rio de Janeiro



Classe 60 — Jornal ou revista

Térmo n. 68.173, de 21-7-39
Camilo Riani — Estado de São Paulo



Classe 42 — Artigos da classe

Térmo n. 68.174, de 21-7-39
José de Aguiar Correia — Estado de São Paulo

"BANANAL"

JOSÉ DE AGUIAR CORRÊA
Bananal - Estado de S. Paulo

Classe 42 — Aguardente de cana

Térmo n. 68.175, de 21-7-39
Adonias Lima Ferreira — Estado do Ceará



Classe 41 — Artigos da classe

Térmo n. 68.176, de 21-7-39
Oscar Francisco Moreira — Estado do Rio de Janeiro



Classe 41 — Artigos da classe

Térmo n. 68.177, de 21-7-39
Oscar Francisco Moreira — Estado do Rio de Janeiro



Classe 41 — Artigos da classe

Térmo n. 68.178, de 21-7-39
Oscar Francisco Moreira — Estado do Rio de Janeiro

PAVÃO

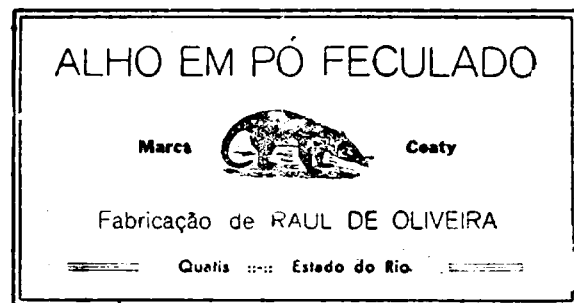
Classe 41 — Artigos da classe

Térmo n. 68.179, de 21-7-39
O. P. Moreira & Comp. Limitada — Estado de Minas Gerais

FORTALEZA

Classe 41 — Artigos da classe

Térmo n. 68.180, de 21-7-39
Raul Nogueira de Oliveira — Estado do Rio de Janeiro



Classe 41 — Condimentos de alho para ser usado na arte culinária

Termos ns. 68.181, 68.182 e 68.184, de 21-7-39
I. G. Farbenindustrie A. G. — Alemanha

Pece

Classes 32, 33, 31 — Artigos das classes

Térmo n. 68.183, de 21-7-39
H. Von Gimbom A. G. — Alemanha

Handicap

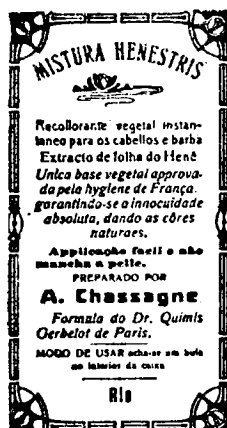
Classe 17 — Artigos da classe

Térmo n. 68.185, de 21-7-39
Suerdieck & Comp. — Estado da Baía



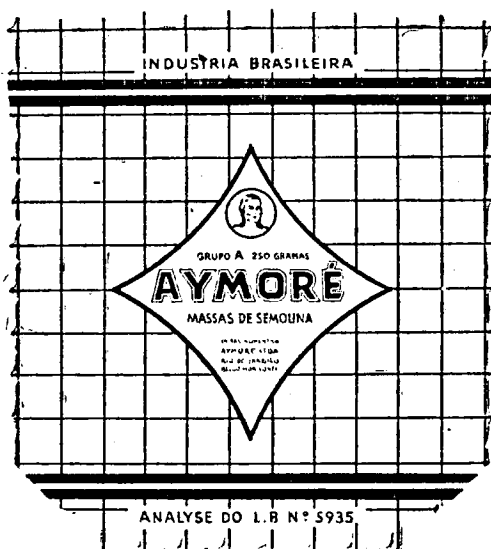
Classe 44 — Charutos

Termo n. 68.187, de 21-7-39
Jean Masuet — Rio de Janeiro



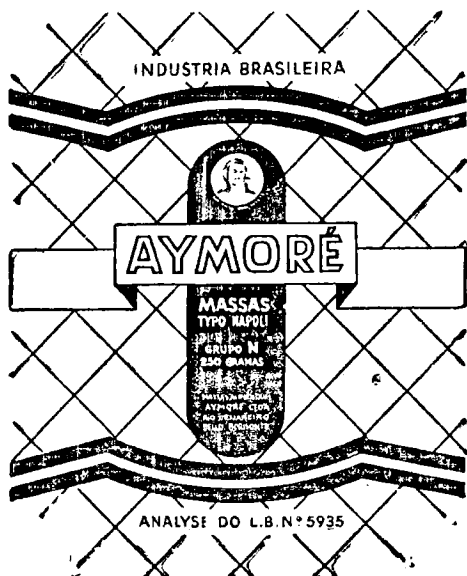
Classe 48 — Artigo da classe (renovação)

Termo n. 68.189, de 21-7-39
Massas Alimentícias Aimoré Limitada — Rio de Janeiro



Classe 41 — Massas de Semolina

Termo n. 68.190, de 21-7-39
Massas Alimentícias Aimoré Limitada — Rio de Janeiro



Classe 41 — Massas tipo Napoli

Termo n. 68.191, de 21-7-39
Dermeval Rodrigues — Rio de Janeiro

"GUARANY"

Classe 6 — Máquinas para o beneficiamento de côra de carnaúba

Termo n. 68.192, de 21-7-39
Carvalho & Comp. — Rio de Janeiro

AMIZADE

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 68.193, de 21-7-39
Carvalho & Comp. — Rio de Janeiro

NOIVINHA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 68.194, de 21-7-39
Abramo Eberle & Comp. — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 35 — Couros e pêlos, especialmente pelegos

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo 68.186, de 21-7-39
Mateus Silva & Companhia Limitada — Estado do Amazonas



Classe 36 — Título de Estabelecimento

Térmo n. 68.188, de 21-7-39
F. Lemos & Silva — Rio de Janeiro

ALFAIATARIA LEMOS

Classe 36 — Título de Estabelecimento

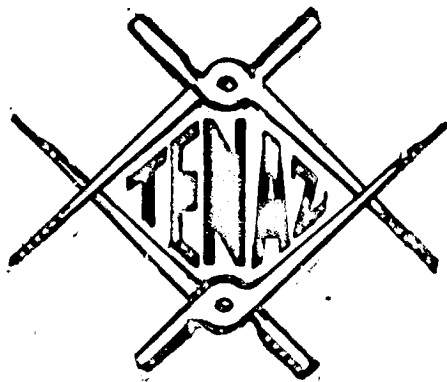
TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 67.551, de 16-6-39
M. B. B. Teixeira, Limitada — Portugal

COURAÇA

Classe 48 — Perfumarias, pentes, sabonetes, esponjas, e outros acessórios de tocador

Térmo n. 67.552, de 16-6-39
Teixeira & Comp. — Capital do Estado de São Paulo



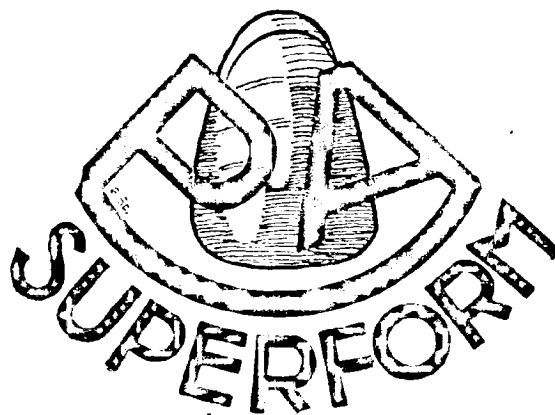
Classe 12 — Artigos de couro

Térmo n. 67.553, de 16-6-39
Detlef Guilherme Metelmann — Capital do Estado de São Paulo

"VEDACIT"

Classe 16 — Um preparado betuminoso impermeabilizante em líquido ou sob outras formas para uso em construções

Térmo n. 68.149, de 20-7-39
J. G. Stuebing — Rio de Janeiro



Classe 10 — Dentes